



De acordo com o artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários e o artigo 9.º do Regulamento da CMVM n.º 4/2004 transcreve-se o

RELATÓRIO E CONTAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2005

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 PORTO – Capital Social: 3.257.400.827 Euros

Matriculado na C.R.C. do Porto sob o n.º 40.043

Pessoa Colectiva n.º 501 525 882

SÍNTESE DE INDICADORES

(valores em milhões de euros, de acordo com IFRS)	30 Jun. 05	30 Jun. 04	Var. 05 / 04
Activo total	74.593	78.334	-4,8%
Créditos sobre clientes (líquidos)	52.465	50.201	4,5%
Recursos totais de clientes (1)	54.384	51.456	5,7%
Margem financeira	731,3	639,6	14,3%
Produto bancário (2) (5)	1.263,0	1.237,0	2,0%
Custos de transformação (3)	815,2	859,5	-5,2%
Imparidade para crédito (líq. de recuperações)	117,2	97,2	20,6%
Impostos sobre lucros	68,0	22,6	200,3%
Interesses minoritários	22,1	13,2	67,6%
Resultados líquidos	302,9	296,9	2,0%
Resultados líquidos (excluindo não recorrentes)	302,9	250,0	21,1%
Produto bancário / Activo líquido médio (4) (5)	3,5%	3,2%	
Rendibilidade dos activos médios (ROA)	0,8%	0,8%	
Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Activo líquido médio (4)	1,1%	0,9%	
Rendibilidade dos capitais próprios médios (ROE)	22,1%	25,2%	
Resultado antes de impostos e interesses minoritários / Capitais próprios médios (4)	20,6%	22,5%	
Crédito com incumprimento / Crédito total (4)	1,0%	1,6%	
Crédito com incumprimento, líq. / Crédito total, líq. (4)	-1,6%	-0,8%	
Provisões para riscos de crédito / Crédito vencido há mais de 90 dias	391,6%	205,9%	
Provisões para riscos de crédito / Crédito com incumprimento	260,5%	149,6%	
(Custos de funcionamento + Amortizações) / Produto bancário (4) (5)	64,5%	69,5%	
(Custos de funcionamento + Amortizações) / Produto bancário (actividade em Portugal) (4) (5)	61,4%	67,2%	
Custos com pessoal / Produto bancário (4) (5)	36,9%	38,9%	
Fundos próprios totais (BdP)	6.852	6.157	
Riscos ponderados	53.450	54.257	
Rácio de adequação de fundos próprios de base	7,2%	7,2%	
Rácio de adequação de fundos próprios	12,8%	11,3%	
Sucursais em Portugal	998	1.030	-3,1%
Colaboradores (actividade bancária em Portugal)	12.440	13.465	-7,6%

(1) Débitos para com clientes titulados e não titulados, Patrimónios sob gestão e Seguros de capitalização.

(2) Margem financeira, Dividendos, Comissões líquidas, Resultados em operações financeiras, Resultados por equivalência patrimonial e Outros resultados de exploração (líquidos) (de acordo com a instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal).

(3) Custos com pessoal, Outros gastos administrativos e Amortizações do exercício.

(4) Calculado de acordo com a instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal.

(5) Produto Bancário exclui impacto de não recorrentes, nomeadamente as mais-valias obtidas na Crédilar, Friends Provident e EDP (em 2005) e no Banco Sabadell (em 2004).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto, *Presidente*

Filipe de Jesus Pinhal, *Vice-Presidente*

Christopher de Beck, *Vice-Presidente*

António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues

António Manuel Pereira Caldas de Castro Henriques

Alípio Barrosa Pereira Dias

Alexandre Alberto Bastos Gomes

Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda

Boguslaw Jerzy Kott

RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Enquadramento Económico e Financeiro

Economia Internacional

A actividade económica mundial expandiu-se a um ritmo robusto no primeiro semestre de 2005, ainda que mais moderado do que no ano anterior, influenciada pela manutenção de um pendor estimulador das políticas económicas, baixo nível histórico das taxas de juro em termos reais e pelo crescimento expressivo de algumas economias emergentes, que se mantêm, a par com os EUA e os novos membros da União Europeia, os pólos de maior dinamismo à escala mundial. Na Área do Euro, os efeitos da apreciação cambial nos anos anteriores, a subida vertiginosa do preço do petróleo, as dificuldades na implementação de reformas estruturais e a lenta melhoria das condições no mercado de trabalho continuam a reflectir-se num crescimento económico muito modesto.

A actividade económica enfrenta um conjunto de riscos susceptíveis de condicionar a robustez e sustentabilidade da expansão a médio prazo, tais como o aumento abrupto do preço do petróleo e produtos energéticos, a persistência de desequilíbrios em várias economias industrializadas, nomeadamente o défice da Balança de Transacções Correntes (nos EUA, Reino Unido e nalgumas economias da Área do Euro) e os elevados défices orçamentais (em particular na área do Euro e Japão) e a aparente sobrevalorização de diversas classes de activos (bolha imobiliária, reduzidos *spreads* de obrigações de empresas e países emergentes). Nalgumas economias industrializadas, em particular na Área do Euro, um risco adicional consiste na debilidade da formação bruta de capital, caso as empresas antecipem que a procura final irá persistir fraca.

Mercados Financeiros Internacionais

Apesar da subida do preço do petróleo, do aumento sucessivo das taxas de juro directoras nos EUA (em 1 p.p.) e da revisão em baixa das expectativas de crescimento para o conjunto do ano, o comportamento dos mercados financeiros no primeiro semestre de 2005 foi globalmente positivo, tendo sido influenciado pela diminuição do grau de aversão ao risco dos investidores, pelo aumento dos resultados das empresas de vários sectores de actividade e por uma maior procura de

obrigações e outros activos financeiros por parte de bancos centrais asiáticos e investidores institucionais.

As taxas de juro do mercado monetário de curto prazo nos EUA aumentaram cerca de 90 pontos base no primeiro semestre de 2005, em contraste com as taxas de juro na área do Euro e no Japão que se mantiveram praticamente inalteradas. Em contraste, após a subida ocorrida no primeiro trimestre de 2005, as taxas de rendibilidade das obrigações de dívida pública de longo prazo nos EUA registaram uma descida de 60 p.b. no segundo trimestre, situando-se no final de Junho de 2005 em 3,9%. As taxas de juro de longo prazo da área do euro apresentaram uma evolução semelhante, situando-se em média em 3,3% no final do primeiro semestre de 2005.

Após três anos consecutivos de depreciação, o dólar dos EUA apreciou-se face ao Euro no primeiro semestre de 2005 (cerca de 11% para 1,21). Nos principais mercados europeus as cotações das acções apreciaram-se no primeiro semestre de 2005 (o Eurostoxx50 valorizou 7,1% e o FTSE registou um ganho de 6,2%), enquanto que os índices norte americanos sofreram ligeiras perdas (índice Dow Jones: -4,7%; índice S&P500: -1,7%).

Actividade Bancária Internacional

No primeiro semestre de 2005, a actividade das principais instituições bancárias internacionais foi desenvolvida numa envolvente menos favorável do que no ano anterior. Na Área do Euro, não obstante o enquadramento económico continuar a ser caracterizado pela moderação do crescimento e pela manutenção das taxas de juro em níveis baixos, os volumes de negócio apresentaram uma evolução positiva, em especial o crédito a particulares. As comissões associadas a produtos e serviços financeiros de retalho evoluíram favoravelmente, tal como os rácios de eficiência. Em contrapartida, prosseguiu a tendência de compressão das margens de intermediação financeira, associada às baixas taxas de juro, à forte intensidade concorrencial e ao maior recurso ao financiamento nos mercados de capitais.

A análise das agendas das estratégicas, denota a relevância da concentração em *core businesses*; o estudo de oportunidades de consolidação, com vista a potenciar a geração de resultados, em face dos bons níveis de capitalização apresentados pelos principais bancos Europeus; a maior eficiência na organização das actividades e a atenção a práticas de *corporate governance*, ao papel dos auditores externos, bem como às práticas de sustentabilidade social.

A estrutura concorrencial do sector bancário mundial está a iniciar um novo ciclo de alterações profundas expressas na crescente intensidade competitiva nos mercados mais desenvolvidos, na globalização e especialização das principais instituições financeiras e na maior frequência de operações de consolidação trans-fronteiriça (envolvendo instituições com origem na Espanha, Itália, França, Alemanha e Reino Unido). Paralelamente, a consolidação doméstica deverá prosseguir ainda em alguns países, especialmente envolvendo bancos de média dimensão ou de negócios especializados.

No que respeita ao enquadramento regulamentar destaca-se a (i) introdução de novas regras contabilísticas (IFRS) desde o início de 2005, aumentando a comparabilidade do reporte contabilístico entre instituições sedeadas em diferentes países, o que deverá reflectir-se numa maior transparência da exposição ao risco e a responsabilidades futuras por parte das empresas, permitindo um maior

rigor analítico e selectividade de decisão dos investidores; (ii) os esforços preparatórios de adaptação ao novo acordo de adequação de capital (Basel II), cuja implementação deverá iniciar-se em 2007 e que irá aumentar a sensibilidade das exigências de capital ao risco de crédito e estabelecer requisitos de cobertura de riscos operacionais e (iii) a crescente atenção às questões de *corporate governance*, transparência, disciplina de mercado, papel dos auditores e agências de *rating*.

Economia Portuguesa

O fraco desempenho da economia portuguesa desde o segundo semestre de 2004 tem sido essencialmente explicado pela fragilidade do investimento e das exportações. O dinamismo do consumo privado tem sido influenciado pela persistência de condições monetárias acomodáticas, pelo ligeiro aumento do rendimento disponível, pela redução da taxa de poupança e pela aquisição antecipada de bens duradouros face ao aumento do IVA em Julho. O investimento registou uma quebra acentuada no primeiro semestre de 2005, nomeadamente nos segmentos de construção e material de transporte. O crescimento económico no segundo semestre de 2005 poderá apresentar um perfil mais sustentável beneficiando da melhoria da actividade nos países da Área do Euro. Após a avaliação da situação das finanças públicas, o Governo anunciou um conjunto de medidas imediatas e de reformas estruturais com vista à consolidação das finanças públicas; apesar do impacto restritivo imediato destas medidas, a consolidação das contas públicas afigura-se fundamental para a sustentabilidade do crescimento económico a longo prazo.

Sistema Financeiro Português

Não obstante a adversidade do enquadramento económico, o volume de negócios do sector bancário tem apresentado uma evolução favorável, beneficiando da manutenção das taxas de juro em mínimos históricos, da diversificação da oferta destinada a satisfazer as necessidades financeiras das famílias e empresas e do potencial de crescimento de alguns produtos e serviços financeiros ainda com um menor grau de penetração relativo no mercado português.

Após a tendência de desaceleração verificada até 2002, decorrente do fim do ajustamento da economia ao novo regime monetário, o crédito concedido tem apresentado uma taxa de variação relativamente estável (ligeiramente superior a 6%). O crédito concedido a particulares apresentou um crescimento de cerca de 9% no primeiro semestre de 2005 (9,2% em Dezembro de 2004), reflectindo a estabilização do crescimento quer do crédito à habitação (10%) quer do crédito ao consumo (5%). O crédito a empresas continuou a crescer ligeiramente acima de 2% (2,5% em Dezembro de 2004). O adiamento das decisões de investimento e a expectativa de que o investimento não recupere de uma forma significativa nos próximos anos, o maior recurso ao financiamento orgânico por parte das empresas, bem como uma maior restritividade nos critérios de decisão por parte das instituições de crédito continuou a condicionar a evolução do crédito concedido a empresas. As taxas de juro historicamente reduzidas, o alargamento do prazo máximo dos empréstimos à habitação, a promoção de soluções de financiamento inovadoras, o aumento do consumo de bens duradouros e o ligeiro aumento do rendimento disponível das famílias continuaram a suportar o crescimento do crédito concedido a particulares. O montante médio contratado de crédito à habitação manteve a tendência crescente da última década.

Os depósitos de empresas e particulares aumentaram cerca de 5%, em termos homólogos, no primeiro semestre de 2005, o que compara com um crescimento de 3,2% em 2004. Este aumento reflectiu o crescimento de cerca de 4% dos depósitos de poupança dos particulares (3,2% em 2004) e o crescimento de 8% dos depósitos das empresas (4,4% em 2004). Em 2005, os depósitos de particulares e empresas deverão apresentar um crescimento ligeiramente superior ao registado em 2004, acompanhando a variação esperada do rendimento nominal, persistindo a tendência estrutural de desintermediação do aforro, nomeadamente através da maior canalização da poupança para produtos estruturados e do ramo segurador.

A compressão da margem financeira em percentagem dos activos totais observada nos últimos anos, à semelhança do observado noutros países europeus, tem resultado da redução de *spreads* no crédito (nomeadamente no crédito à habitação), alterações na estrutura de financiamento dos bancos e manutenção de taxas de juro em níveis historicamente reduzidos. Tal como noutros países europeus, continua a verificar-se um aumento das comissões e outros proveitos. No primeiro semestre de 2005 o produto bancário prosseguiu a tendência de aumento dos anos anteriores, beneficiando do crescimento da procura interna e das iniciativas das instituições financeiras com vista à dinamização do negócio e contenção de custos. As novas normas internacionais de contabilidade (IFRS) aplicadas pela primeira vez no primeiro trimestre de 2005 tiveram um impacto positivo na demonstração de resultados da generalidade das instituições bancárias portuguesas.

As taxas de juro historicamente reduzidas, permitindo a estabilidade dos encargos financeiros apesar do aumento do grau de endividamento, o *write-off* dos créditos em incumprimento integralmente provisionados e o aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de risco das instituições bancárias continuaram a contribuir para a manutenção de baixos rácios de imparidade do crédito, não obstante a deterioração do enquadramento económico.

O rácio de eficiência do sector bancário português apresentou uma nova melhoria no primeiro semestre de 2005. Para esta evolução contribuíram os crescimentos moderados das despesas com pessoal e das amortizações. Esta tendência de melhoria tem sido reflexo das medidas de contenção de custos, consolidação de sucursais, reformas antecipadas, melhorias organizacionais e operacionais, bem como do aumento do produto bancário. Os rácios de solvabilidade do sector bancário português também melhoraram expressivamente desde 2000, beneficiando de estratégias de re-enfoque em negócios *core*, da redução de riscos, do impacto da nova regulamentação e de operações de reforço de capital.

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS DO GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Suportando o pleno cumprimento dos compromissos de rendibilidade e crescimento assumidos no Programa Millennium, concebido e implementado com o propósito de materializar a refundação do Banco, o Millennium bcp assumiu como aspiração corporativa tornar-se um Banco verdadeiramente Multi-doméstico com uma identidade supra-nacional, enfocado na criação de valor em negócios *core* em Portugal, Polónia e Grécia. Este desígnio, que envolve a consecução dos objectivos financeiros anteriormente assumidos para o triénio 2003-2006, será prosseguido, principalmente, por via do

crescimento rentável e captura de sinergias nos três mercados domésticos. Num horizonte de mais longo prazo, o Millennium bcp projecta o objectivo de sustentar a independência estratégica, reforçando a criação de valor para os accionistas e respeitando as relações com todos os *stakeholders*.

Para aprofundar o processo de refundação do Banco foi definido um conjunto de prioridades de actuação comuns a toda a organização consubstanciadas na Inovação das propostas de valor, visando o crescimento em receitas e recursos; na Excelência operativa, traduzida na melhoria do nível de serviço e na melhoria sustentada da eficiência; no Crescimento em todos os negócios *core*, base para assegurar a independência estratégica do Banco; na Agilidade da organização, que será orientada para o desempenho e terá como referência *benchmarks* internacionais; e na Gestão eficiente do capital, baseada no enfoque nos negócios *core* e na gestão rigorosa do risco.

O Millennium bcp continuará a desenvolver uma estratégia baseada em três pilares: gestão criteriosa de fundos próprios, consubstanciada no reforço do enfoque nos mercados *core*, na alienação de activos não estratégicos e no rigor na gestão dos riscos; na consolidação da posição de liderança em Portugal, visando a obtenção de níveis adequados de rendibilidade e a geração interna de fundos; e no desenvolvimento das operações nos mercados domésticos da Polónia e Grécia, abordando segmentos de elevado potencial de criação de valor, sob uma identidade e proposta de valor que se afirmam como uma referência local.

Disciplina Rigorosa da Gestão do Capital

O Millennium bcp tem prosseguido uma estratégia de gestão da base de capital baseada numa disciplina rigorosa, tendo em vista a optimização da sua alocação e garantindo a sua adequação face às exigências regulamentares e de mercado. Para a concretização destes objectivos estratégicos, foram definidas como principais linhas de orientação: (i) a optimização do consumo de capital nos negócios *core* em Portugal, nomeadamente através do esforço de melhoria da sua rendibilidade; (ii) a minimização da exposição a negócios considerados não estratégicos; e (iii) a alocação eficiente de capital nas operações desenvolvidas noutros mercados domésticos, Polónia e Grécia. O crescimento do peso relativo dos negócios de menor risco ao longo dos últimos anos tem contribuído para uma gestão mais eficiente do capital, no sentido da sua libertação para os negócios *core*.

Durante o primeiro semestre de 2005 foram concluídas operações importantes de alienação ou redução de exposição em activos não *core*, destacando-se a concretização da venda da Crédilar, a venda de participações accionistas na Friends Provident e a diminuição da posição accionista na EDP. A par destas medidas foi ainda realizada uma operação de titularização de créditos hipotecários no montante de 1.500 milhões de euros, cuja colocação internacional decorreu com notável sucesso. Estas operações assumiram um importante alcance estratégico e contribuíram para o reforço dos capitais próprios.

Foram ainda concluídas as formalidades relativas à alienação de 51% do capital social e cedência do controlo de gestão ao Grupo Fortis da *joint-venture* "Millennium bcp Fortis - Grupo Segurador, SGPS, S. A.", entidade que detém a totalidade do capital das seguintes empresas de seguros dedicadas à actividade de *bancassurance*: Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S. A., Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S. A., Pensõesgere - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A. e Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S. A. - Médis; e relativas à alienação ao Grupo

Caixa Geral de Depósitos de 100% do capital social das companhias Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., Seguro Directo Gere - Companhia de Seguros, S.A., Impergesto - Assistência e Serviços, S.A. e Servicomercial - Consultoria e Informática, Lda., nos termos do acordo estabelecido entre o BCP e a CGD em Abril de 2004.

Maximização do Valor das Operações Core em Portugal

A consolidação da posição de liderança em Portugal integra-se num plano mais vasto conducente à melhoria sustentada da rentabilidade consolidada – Programa de Refundação Millennium, consubstanciado na implementação de um conjunto de iniciativas orientadas para a dinamização do negócio, a melhoria dos indicadores de retenção de Clientes, a definição mais rigorosa do *pricing* e a optimização do modelo de distribuição multicanal. As iniciativas incluídas no Programa Millennium traduziram-se de imediato no reforço da rentabilidade e no crescimento do volume de negócios, materializando em resultados a estratégia de enfoque no negócio *core* de retalho em Portugal.

A maximização do valor das operações *core* em Portugal visa a obtenção de níveis adequados de rentabilidade e a geração interna de fundos, a procura contínua de melhorias de eficiência, capturando sinergias através da centralização de actividades e capitalizando o conhecimento e experiência acumulados nos diferentes mercados, e a melhoria da qualidade do crédito.

Em Portugal destacou-se, durante o primeiro semestre de 2005, o maior dinamismo comercial incutido pelo Novo Modelo de Gestão, bem como os progressos na contenção de custos e melhoria da eficiência operativa. A implementação destas orientações estratégicas permitiu a confirmação do aumento das contribuições para os resultados consolidados de todas as áreas de negócio definidas no Novo Modelo Organizacional, salientando-se: a sustentabilidade do acréscimo da rentabilidade da banca de retalho em Portugal, atingindo níveis comparáveis aos dos melhores parâmetros internacionais, o forte aumento da rentabilidade da banca de investimento e a gestão pró-activa dos riscos de crédito nas áreas de *Private Banking* e Empresas e *Corporate* em Portugal, aumentando a eficiência da alocação de capital.

Enfoque na Grécia e Polónia como Bases do Crescimento Internacional

O primeiro semestre de 2005 foi também caracterizado pelo forte crescimento do volume de negócios das operações na Polónia e Grécia, sendo de salientar a melhoria da rentabilidade do Bank Millennium na Polónia, e a preservação de resultados líquidos positivos na Grécia após a obtenção do *break-even* operacional no último trimestre de 2004, beneficiando da expansão do volume de negócios potenciada pela oferta inovadora de produtos financeiros que foram introduzidos nestes mercados. Na Grécia, a presença do Millennium bcp foi reforçada com a concretização da aquisição ao Grupo Dimitrios Contominas dos restantes 50% do capital social do NovaBank.

O sector Bancário Polaco é relativamente fragmentado relativamente ao grupo de bancos “*Second Tier*” (existem sete bancos com uma quota de mercado entre 4% e 7%), com modelos de negócio e estádios de desenvolvimento organizacional e de eficiência bastante diferenciados, contando com a presença de fortes *players* estrangeiros, que apostam no seu elevado potencial de desenvolvimento. A estratégia de crescimento do Bank Millennium assenta no aproveitamento das potencialidades geradas pela conclusão do programa de reestruturação estratégica, que permitiu reforçar a sua produtividade comercial.

O sector Bancário Grego apresenta-se como um mercado em expansão sem a presença relevante de *players* estrangeiros, destacando-se a posição do Estado Grego, que controla ainda e detém participações significativas num número relevante de instituições. O estágio actual de desenvolvimento comercial e tecnológico do sector bancário traduz-se em oportunidades de crescimento orgânico para Bancos modernos, inovadores e eficientes, tal como o NovaBank, que se encontra ainda numa fase inicial de desenvolvimento.

PRINCIPAIS ACTIVIDADES DO GRUPO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2005

Definição e implementação de um Novo Modelo Organizacional e de Coordenação Executiva

A implementação de um Novo Modelo Organizacional do Grupo, visa aprofundar o processo de refundação da instituição e a consecução dos objectivos estratégicos definidos a curto prazo - atingir os objectivos de rentabilidade e crescimento assumidos no Programa Millennium (objectivos até 2006 apresentados no Investor Day de Junho de 2004); médio prazo - concretizar um Banco verdadeiramente Multi-Doméstico, por via de crescimento rentável e captura de sinergias nos três mercados domésticos *core*, Portugal, Polónia e Grécia; e longo prazo - sustentar a independência estratégica, excedendo as expectativas na criação de valor para os accionistas e respeitando as relações com os demais *stakeholders*.

Com o Novo Modelo Organizacional a coordenação executiva do Grupo passou a estar estruturada em oito unidades: seis Áreas de Negócio - Banca de Retalho; Empresas e Corporate; Private Banking e Asset Management; Banca de Investimento; European Banking e Overseas Banking.; e duas Unidades de Serviço - Serviços Bancários e Serviços Corporativos.

A gestão executiva de cada uma das seis Unidades de Negócio bem como a Unidade de Serviços Bancários foi confiada à responsabilidade do respectivo Comité de Coordenação Executivo, constituído por dois ou mais Administradores e os membros da Alta Direcção responsáveis directos pelas principais áreas que constituem cada Unidade.

Em complemento da estrutura de coordenação executiva, foram constituídas as seguintes Comissões Societárias, cujas atribuições incluem o acompanhamento e monitorização das actividades do Banco nas respectivas áreas de intervenção: Comissão de Acompanhamento dos Mercados e dos Governos Societários; Comissão de Formação e Desenvolvimento Profissional; Comissão de Responsabilidade Social e Sustentabilidade; Comissão de Auditoria, Prevenção e AML (*Anti-Money Laundering*); Comissão de Riscos (riscos de crédito, mercados e liquidez, operacional, e acompanhamento do Fundo de Pensões). Todas estas Comissões são presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, integram membros do Conselho de Administração e também elementos da Alta Direcção directamente envolvidos nas actividades objecto de cada uma das Comissões.

As relações com as Autoridades, Associação Portuguesa de Bancos, Sindicatos e Comissões de Trabalhadores, Auditores e Consultores e entidades terceiras em que o Banco participa e/ou

desenvolve parcerias (SIBS, UNICRE, BII, Interbanco, Millennium bcp Fortis e Classis) são asseguradas directamente pela Administração.

Concentração no core business

No primeiro semestre de 2005 foram concretizadas diversas operações de alienação ou redução de exposição em activos não *core* destacando-se a conclusão do processo de alienação ao Grupo Fortis de 51% do capital social e de cedência do controlo de gestão da *joint-venture* "Millenniumbcp Fortis - Grupo Segurador, SGPS, S. A.", entidade que detém a totalidade do capital das seguintes empresas de seguros dedicadas à actividade de *bancassurance*: Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S. A., Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S. A., Pensõesger - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A. e Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S. A.- Médic; a conclusão das formalidades relativas à alienação ao Grupo Caixa Geral de Depósitos de 100% do capital social das companhias Império Bonança - Companhia de Seguros, S.A., Seguro Directo Gere - Companhia de Seguros, S.A., Impergesto - Assistência e Serviços, S.A. e Servicocomercial - Consultoria e Informática, Lda., nos termos do acordo estabelecido entre o BCP e a CGD em Abril de 2004; e a conclusão das formalidades relativas à alienação à Sofinco da Crédilar, empresa que incorporava a actividade de crédito ao consumo não automóvel no ponto de venda ("POS").

No âmbito da concentração no *core business* foi ainda concretizada a aquisição ao Grupo Dimitrios Contominas dos restantes 50% do capital social do NovaBank e respectivos direitos de controlo. Os termos da transacção incluíram um pagamento de 250 milhões de euros a título de preço e de 80 milhões de euros a título de prémio de controlo. Esta aquisição decorreu da confiança no desenvolvimento e potencial de crescimento do NovaBank, sustentado pelos processos que se têm vindo a alcançar, conjugada com a disponibilidade expressa pelo Sr. Dimitrios Contominas em alienar a sua participação, devido a razões de incompatibilidade regulamentar com os seus outros interesses económicos na Grécia.

Já em Agosto foram anunciados o acordo com o Dah Sing Bank, Limited, subsidiária do grupo financeiro Dah Sing Banking Group, sediado em Hong Kong, para a alienação das actividades no sector bancário e segurador desenvolvidas em Macau. O Banco Comercial Português manterá a sua Sucursal de Macau. Esta transacção, envolve a venda da totalidade do capital social do Banco Comercial de Macau, S.A., de 4% do capital social da Companhia de Seguros de Macau, SARL (sendo que 92% são já detidos pelo Banco Comercial de Macau), e de 0,13% do capital social da Companhia de Seguros de Macau Vida, SARL (o capital social remanescente é detido pela Companhia de Seguros de Macau) pelo montante de MOP 1.719 milhões (177 milhões de Euros). A execução desta transacção encontra-se sujeita às necessárias autorizações regulamentares. Esta transacção, enquadra-se na prioridade estratégica do Banco Comercial Português de enfoque nas suas actividades *core* e de redução da exposição em activos não-estratégicos, e gera uma mais-valia estimada, antes de impostos, de 120 milhões de Euros a registar na data de execução. O impacto desta mais-valia e da redução de riscos médios ponderados no rácio de fundos próprios consolidados do Banco (*tier 1*) é positivo em cerca de 29 pontos base; e o acordo para a alienação da participação no capital social do Interbanco, S.A. Esta transacção, sujeita às necessárias autorizações regulamentares, e observados os direitos de preferência de actuais accionistas, deverá concretizar-se durante o 4º trimestre de 2005 e envolve a venda de 50,001% do capital social do Interbanco, S.A. por 110 milhões de Euros. Esta transacção, que se enquadra nas prioridades estratégicas do Banco Comercial Português de enfoque nas suas actividades "core" e de optimização da gestão de capital, gerará uma mais-valia estimada,

antes de impostos, de 89 milhões de Euros a registar na data de execução. O impacto desta mais-valia e da redução de riscos médios ponderados no rácio de fundos próprios consolidados do Banco (*tier 1*) é positivo em cerca de 28 pontos base.

Foi ainda iniciado o processo de informação e consulta dos parceiros sociais em França, o que constitui uma condição prévia, nos termos da legislação local, à conclusão do acordo para a aquisição de 80,1% do capital social do Banque BCP pela Caisse Nationale des Caisses d'Epargne. Uma vez finalizado este processo, as duas partes deverão ainda submeter o projecto às autoridades de tutela. A concretização desta operação que se encontra ainda sujeita à conclusão das negociações e ao cumprimento das condições prévias acima indicadas, deverá cifrar-se em cerca de 109 milhões de Euros o que corresponderá a uma mais-valia estimada, antes de impostos, de cerca de 48 milhões de Euros e a um impacto positivo de cerca de 19 pontos base no rácio de capital (*tier 1*) do Banco Comercial Português.

Criação de valor para o accionista no âmbito da redefinição do enquadramento competitivo do mercado financeiro Europeu

O Millennium bcp apresentou formalmente o seu interesse em participar na privatização da Banca Comerciala Romana, o maior banco romeno com uma quota de mercado agregada superior a 30%, recebendo, no dia 14 de Julho, a comunicação pelas autoridades romenas da aceitação da sua participação no processo de pré-qualificação para a privatização deste banco, a par de outros nove bancos estrangeiros. Desde então, decorre um processo de análise e avaliação exaustiva das condições envolvidas nesta operação com vista à decisão de apresentação de proposta, cujo prazo termina no dia 17 de Outubro próximo.

Reforço dos fundos próprios

Foram adoptadas iniciativas de alcance estratégico, que contribuíram para o reforço dos fundos próprios, sendo de salientar a realização de uma operação de titularização de crédito hipotecário, no montante de 1.500 milhões de euros, cuja colocação internacional decorreu com assinalável sucesso. Esta emissão de *Residential Mortgage Backed Securities* (RMBS), foi realizada por um veículo especial de financiamento sediado na República da Irlanda, denominado “Magellan Mortgages No3, Plc.”. A carteira titularizada é composta por créditos hipotecários originados pelo Millennium bcp, sendo esta a maior operação de titularização deste tipo de activos realizada em Portugal.

Sustentabilidade

No primeiro semestre de 2005, o Millennium bcp aderiu aos Princípios do *Global Compact* das Nações Unidas, assumindo o compromisso de integrar na sua estratégia, cultura e operações quotidianas os 10 Princípios do *Global Compact* e de os comunicar aos colaboradores, parceiros, clientes e ao público em geral. O *Global Compact* procura contribuir para a construção de um mercado global mais sustentável através da partilha de valores que permitam o acesso a oportunidades pelas populações mais pobres e vulneráveis. O *Global Compact* solicita às empresas aderentes que adoptem, apoiem e promovam na sua esfera de influência um conjunto de valores-chave nas áreas dos Direitos Humanos, Normas Laborais, Ambiente e Combate à Corrupção. Numa base anual, os participantes do *Global Compact* deverão comunicar às partes interessadas

(Stakeholders) os progressos obtidos na implementação dos Princípios do *Global Compact*, através de Relatórios Anuais, Relatórios de Sustentabilidade e outras formas de comunicação institucional. O Millennium bcp foi a primeira instituição financeira portuguesa a integrar a GRI como "Organizational Stakeholder". A adesão aos Princípios do *Global Compact* é considerado um passo natural e relevante, no âmbito da estratégia de Sustentabilidade do Millennium bcp.

Responsabilidade social do Millennium bcp

Nos primeiros seis meses de 2005, a Fundação Banco Comercial Português e o Millennium bcp intervieram em diversas iniciativas de reconhecido interesse público, destacando-se:

- Assinatura de um Protocolo com a Sociedade Portuguesa de Autores no qual foi atribuído ao Banco o estatuto de “Banco dos Autores portugueses” em regime de exclusividade. O acordo firmado estabelece um quadro de cooperação em termos institucionais e de serviço bancário. Uma das iniciativas imediatas consistiu no lançamento de um cartão de crédito válido para sócios da S.P.A. O Millennium bcp constitui-se, assim, como Mecenaz Institucional da Sociedade Portuguesa de Autores durante os anos de 2005, 2006 e 2007. Este ano, o Banco vai apoiar o 1º Congresso dos Autores Portugueses, a revista “Autores” através de inserções publicitárias e a r cita a realizar no Teatro Nacional de S. Carlos, designada Noite dos Autores, no  mbito das comemora  es do 80º anivers rio da S.P.A. Esta ac  o enquadra-se no  mbito da estrat gia de responsabilidade social do Banco, o qual considera importante actuar socialmente no campo da cultura, com o objectivo de apoiar a Cria  o Art stica, preservar as Obras e multiplicar os p blicos.
- Assinatura de um protocolo com o Minist rio da Cultura no qual   estabelecido um "Acordo de Parceria Institucional", que abranger  o Instituto Portugu s de Museus (IPM) e o Teatro Nacional de S. Carlos. Atrav s deste acordo, foi atribuído ao Banco o estatuto p blico de Mecenaz Exclusivo do Teatro Nacional de S. Carlos, do Museu Nacional de Arte Antiga e do Museu Nacional de Soares dos Reis, at  Dezembro de 2008. Esta ac  o enquadra-se no  mbito da actua  o social do Millennium bcp no campo da cultura, com o objectivo de apoio   cria  o art stica e   preserva  o do Patrim nio Nacional, no seu mais amplo significado, sendo a preserva  o da Identidade do Pa s e da perenidade da Soberania, os fins  ltimos desta estrat gia.

Acontecimentos das  reas de Neg cio

No primeiro semestre de 2005, foram empreendidas diversas iniciativas de dinamiza  o das  reas de Neg cio definidas no  mbito do Novo Modelo Organizacional, bem como ao n vel da inova  o da proposta de valor, consubstanciada no aperfei oamento de produtos e servi os dirigidos a distintos segmentos de clientes.

Neste  mbito, importa referir o lan amento de quatro solu  es de cr dito   habita  o pelo Millennium bcp com o objectivo de disponibilizar presta  es   medida das prefer ncias dos clientes: Presta  o M nima, Presta  o Ajustada, Presta  o Indexada e Presta  o Fixa. Este conjunto de alternativas oferece a possibilidade de beneficiar de presta  es mais baixas (Presta  o M nima e Ajustada), de maior seguran a (Presta  o Fixa) ou optar pela solu  o "cl ssica" (Presta  o Indexada). As caracter sticas principais destas solu  es s o as seguintes: Presta  o M nima - Possibilidade de

atribuição de um período de carência inicial de amortização de capital igual a 20% do prazo total do financiamento, com o máximo de 10 anos; sendo as prestações constantes de capital e juros nos anos seguintes; Prestação Ajustada - Prestação mensal de capital e juros, situada num nível mais reduzido que o *standard*, que vai crescendo até 2% de 3 em 3 anos, até ao 30º ano do contrato; Prestação Indexada - Prestação mensal de capital e juros, que reflecte directamente as oscilações das taxas de mercado; e Prestação Fixa - Prestação fixa mensal de capital e juros, que não altera ao longo da vida do empréstimo, dado que as oscilações de taxa reflectem-se no prazo que se alonga ou encurta, conforme a variação (apenas poderá existir alteração de prestação se o prazo máximo de 50 anos for atingido).

Pelo 4º ano consecutivo o site "millenniumbcp.pt", foi eleito como o Melhor Site Financeiro pelos leitores da revista "PC Guia", publicação líder de mercado no segmento de Tecnologias de Informação. A identificação do vencedor nesta categoria, de acordo com a metodologia utilizada, baseou-se na menção espontânea por parte dos leitores da revista do sítio que utilizam e da classificação qualitativa que lhe atribuem tendo em conta o seu grau de satisfação.

Já em Julho, a qualidade da oferta de *Internet Banking* do Millennium bcp foi reconhecida, uma vez mais, com a atribuição de seis prémios pela revista "Global Finance", dois em Portugal e quatro na Europa, no âmbito dos "World's Best Internet Bank Awards 2005". O portal do Millennium bcp, foi eleito pelo terceiro ano consecutivo, como melhor site para Empresas em Portugal - "Best Corporate/Institutional Internet Bank", com um prémio também a nível Europeu - "Best Information Security Initiatives". O Millennium bcp foi também considerado o melhor banco de Internet em Portugal para Particulares com a atribuição do prémio "Best Consumer Internet Bank" e com três prémios a nível Europeu - "Best Bill Payment and Presentment", "Best Online Consumer Credit" e "Best Information Security Initiatives". O Bank Millennium recebeu este mesmo prémio, "Best Consumer Internet Bank", na Polónia.

Na Área de Empresas e *Corporate* de salientar o lançamento do *factoring* internacional de exportação no âmbito da estratégia de apoio à internacionalização das empresas portuguesas do Millennium bcp. Este serviço permite aos Clientes beneficiar de um instrumento de apoio ao comércio externo para os principais mercados de destino das empresas portuguesas. Estas operações de *factoring* internacional de exportação, envolvem a definição de um limite de adiantamento, sendo a cobertura de risco e cobrança dos créditos efectuada por uma empresa de *factoring* correspondente, localizada no País dos seus Clientes, que define o respectivo limite de cobertura de risco por Cliente. As vantagens para as Empresas são inúmeras, nomeadamente a cobertura de risco de não pagamento, a eliminação das barreiras linguísticas no processo de cobrança, a redução de custos administrativos e a libertação de recursos humanos e financeiros e a possibilidade de obter uma fonte de financiamento complementar.

Também foi atribuído o prémio "European Real Toll Road Deal of the Year 2004" pela revista Euromoney ao Millennium bcp investimento, traduzindo o reconhecimento internacional da qualidade do projecto de concessão para a construção e operação da auto-estrada do Litoral Centro, assinado em 30 de Setembro de 2004 entre o Estado Português e a Brisal. A principal inovação desta operação consiste no prazo variável da concessão, que está sujeito a um máximo de 30 anos. A estrutura contratual sólida, os accionistas conceituados e as características inovadoras da concessão e, consequentemente do financiamento, foram determinantes na atribuição do referido prémio. O

Millennium bcp investimento foi o assessor financeiro da Brisal, tendo sido responsável pela estruturação e montagem de toda a vertente financeira da concessão e pela organização e liderança do sindicato de *lead arrangers* que assegurou as facilidades de crédito num total de 574 milhões de Euros. O sindicato financeiro desta operação contou com a participação do Banco Europeu de Investimento. Já em Julho, o Millennium bcp investimento foi considerado pela revista Global Finance como "Best Investment Bank" em Portugal.

Com o objectivo de aprofundar o relacionamento com os segmentos mais dinâmicos do tecido empresarial nacional e de colocar a experiência e conhecimento adquirido pelo Millennium bcp nos mercados internacionais ao serviço dos seus clientes, foi lançada a Plataforma Internacional de Negócios, um serviço bancário dirigido às empresas que já desenvolvem ou procuram iniciar um processo de internacionalização. A Plataforma Internacional de Negócios reúne um conjunto de competências que permitem identificar e divulgar oportunidades de negócio e promover parcerias, bem como montar e divulgar quadros e mecanismos de apoio financeiro, nacionais e internacionais, e garantir a organização e participação em eventos. As estruturas de apoio da Plataforma Internacional de Negócios localizam-se em Lisboa, Varsóvia, Atenas, Madrid, Paris, Istambul, Nova Iorque, Toronto, Luanda, Maputo, Macau e Guangzhou (R.P. China). O Millennium bcp disponibiliza através da Plataforma Internacional de Negócios o acesso a uma rede de especialistas (juristas, consultores fiscais e imobiliários, empresas de recursos humanos e seguradoras, entre outros) cuja intervenção se revele necessária à concretização das iniciativas de internacionalização e o apoio logístico nas instalações da Plataforma Internacional de Negócios.

Na Área de *European Banking*, merecem destaque as seguintes iniciativas e distinções:

- Lançamento do “NovaPronomio”, um produto especialmente desenhado para clientes que têm uma relação frequente com o Banco, inspirado na solução Cliente Frequente do Millennium bcp. Este produto oferece várias vantagens (metade dos *fees*, taxas de juro e condições de *pricing* especiais) pelo pagamento de uma pequena comissão;
- Atribuição da classificação de melhor cartão de crédito no mercado Polaco ao cartão de crédito Visa “Economic” do Bank Millennium, de acordo com uma pesquisa do jornal “Rzeczpospolita”. Este cartão foi considerado o melhor em dois dos três critérios analisados: uso frequente e *ranking* de clientes que raramente se endivida com os seus cartões. Entre outros aspectos, o jornal Polaco salienta a reduzida taxa de juro associada ao cartão como uma das principais vantagens para os utilizadores
- Atribuição ao Bank Millennium do estatuto “Top Rated”, tanto a nível nacional como internacional, no *ranking* dos melhores Bancos com serviços de Custódia, relativo a 2004, pela “Global Custodian Magazine”. O estatuto alcançado pelo Bank Millennium reveste-se de uma importância significativa, dado que a pontuação máxima obtida na Polónia foi determinada directamente pelos clientes, que confirmaram, deste modo, a sua satisfação com o nível de serviço prestado. Os bancos foram avaliados em 48 áreas dos serviços de custódia. De acordo com a opinião expressa nos inquéritos aos clientes, o Banco venceu, entre outros factores, pela flexibilidade da oferta, serviço eficiente e profissional e boa relação qualidade-preço.

Na Área de *Overseas Banking* justifica-se destacar a disponibilização da "Linha Millennium para Angola", um financiamento a médio prazo em condições preferenciais das exportações para Angola. Esta linha de financiamento tem como objectivo apoiar as exportações dos clientes do Millennium bcp para Angola, que se enquadrem nos mecanismos da Convenção para Cobertura de Riscos e Créditos firmada entre os Governos Português e Angolano. Com este novo produto, o Millennium bcp reforça a sua colaboração com as empresas com maior relacionamento com Angola, através de um instrumento de financiamento destinado à execução de projectos e obras relativas a contratos de exportação adjudicados pelo mercado angolano.

Acontecimentos societários e outros

No dia 14 de Março de 2005 realizou-se a **Assembleia Geral Anual** do Banco Comercial Português, contando com a presença de accionistas que representavam 69,15% do capital social. De entre as deliberações aprovadas, merecem destaque especial: a aprovação do relatório de gestão e contas do Banco, em base individual e consolidada, respeitantes ao exercício de 2004; a aprovação de distribuição, em numerário, de um dividendo bruto de Euro 0,065 por acção, relativo ao resultado apurado em 2004; dado que já tinha sido distribuído em Novembro, a título de dividendo intercalar antecipado, o valor bruto de Euro 0,03 por acção, procedeu-se ao pagamento do dividendo bruto remanescente de Euro 0,035 por acção, cuja liquidação processou-se em 6 de Abril; a aprovação das alterações ao contrato da sociedade constantes do ponto 4 da ordem de trabalhos, tendo em vista obviar que o ano de eleição do Conselho Superior coincida com o do Conselho de Administração e demais órgãos sociais, ajustando-se para o efeito a duração do mandato daquele órgão de três para quatro anos sempre que tal ocorra. A Assembleia aprovou ainda que o Conselho de Auditoria passe a ser presidido pelo presidente do Conselho Superior, integrando ainda o presidente do Conselho Fiscal e um outro membro designado pelo Conselho Superior. Por fim, efectuou-se a eleição dos órgãos sociais para o triénio de 2005/2007; e a eleição do Conselho Superior para o período 2005/2008, decorrendo a duração de 4 anos deste mandato do regime resultante da alteração estatutária anteriormente referida.

Pelo terceiro ano consecutivo, realizou-se em Lisboa (Centro Cultural de Belém) no passado dia 20 de Maio de 2005, o **Investor Day**, reunindo mais de 50 participantes (Analistas Financeiros e Investidores Institucionais das principais casas nacionais e internacionais). À semelhança de edições anteriores este evento procurou proporcionar uma visão detalhada da evolução de actividade e dos progressos concretizados em várias áreas (incluindo rendibilidade da actividade em Portugal, aumento de *cross-selling* de produtos, redução do rácio *Cost-to-Income* e aumento de resultados e indicadores de actividade nas operações internacionais). O evento constituiu mais uma oportunidade para reiterar a capacidade de "*delivery*" do Banco evidenciando o elevado grau de execução dos objectivos do Programa Millennium, apresentados na edição do ano anterior.

No primeiro semestre de 2005 realizaram-se os "**Encontros Millennium bcp**" em Setúbal, Castelo Branco e Bragança, reunindo clientes, colaboradores e personalidades locais para apresentar, em parceria com a Universidade Católica Portuguesa (UCP), a caracterização sócio-económica da região, bem como a presença do Banco em cada distrito. Tiveram ainda início os "**Encontros dos Serviços Centrais**", reunindo colaboradores de unidades de serviços centrais com membros do Conselho de Administração em sessões de trabalho e debate nas quais intervêm ainda especialistas nas diversas esferas de actuação. Desde o início de 2005 foram efectuados 4 encontros dos serviços

centrais em Lisboa e I no Porto, abrangendo as áreas de Produtos, Clientes e Comunicação, Recuperação de Crédito, Operações e Riscos de Crédito.

No primeiro semestre de 2005 realizou-se a conferência "*Poland meets Portugal*—Novas perspectivas de negócio". O principal objectivo desta Conferência foi criar um espaço que potencie as relações económicas entre a Polónia e Portugal, que atraia a atenção de investidores e promova as pequenas e médias empresas no mercado internacional. Esta iniciativa contou com o apoio das embaixadas dos dois países, do ICEP, da CIP, bem como de diversos institutos e agências de desenvolvimento polacos. As relações económicas Polaco-Portuguesas, os investimentos portugueses na Polónia e perspectivas futuras, as novas tendências do mercado, a experiência do Millennium bcp, como maior investidor Português na Polónia, a construção e infra-estruturas, o imobiliário, a indústria hoteleira e de lazer, a Polónia como centro de *off-shore* e as formas de investimento na Polónia, foram alguns dos temas abordados. Esta iniciativa inseriu-se no âmbito do plano de actividades da Plataforma Internacional de Negócios do Millennium bcp (PIN).

Reflectindo “a maior disciplina de gestão do capital e a melhoria da rendibilidade e da qualidade dos activos” do Millennium bcp o "*Outlook*" do Banco Comercial Português S.A. foi alterado de "Estável" para "Positivo" pela Standard & Poor's que confirmou ainda as notações de "A-" e "A-2" atribuídas às responsabilidades de Longo Prazo e de Curto Prazo do Banco Comercial Português, S.A., sendo ainda referido no relatório que "os *ratings* se mantêm suportados pela posição de mercado dominante em Portugal, pela competência da gestão, pela sólida qualidade dos activos domésticos e pela forte capacidade de geração de resultados".

A Moodys procedeu ao *upgrade* da notação de *rating* de longo prazo atribuída ao Bank Millennium S.A. de “A3” para “A2”, sendo-lhe atribuído simultaneamente um “*Outlook* estável”. Foi ainda objecto de *upgrade* o “*Outlook* relativo à solidez financeira” de “estável” para “positivo” reflectindo os progressos do Bank Millennium com o seu processo de reestruturação e redinamização, enquanto a notação de curto prazo se manteve inalterada em “P-I”.

Já em Julho, a revista “The Banker”, uma publicação do “Financial Times Business”, classificou o Millennium bcp como o maior banco português na sua lista dos 1000 maiores Bancos mundiais. O *ranking* da revista “The Banker” baseou-se no capital *Tier One*, tal como definido pelo “Bank for International Settlements” (BIS), no qual o Millennium bcp surge no 101º lugar a nível mundial, subindo 4 posições relativamente ao ano anterior.

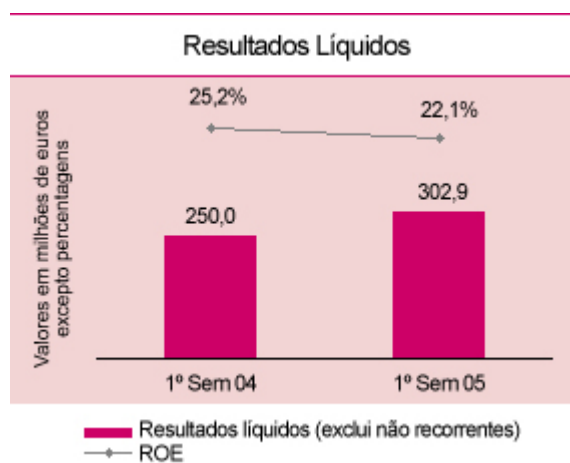
ANÁLISE FINANCEIRA

Na sequência da entrada em vigor das IFRS em 1 de Janeiro de 2005, aplicáveis às sociedades com valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, o Banco Comercial Português preparou as contas consolidadas referentes ao primeiro semestre do exercício de 2005 em conformidade com os novos critérios.

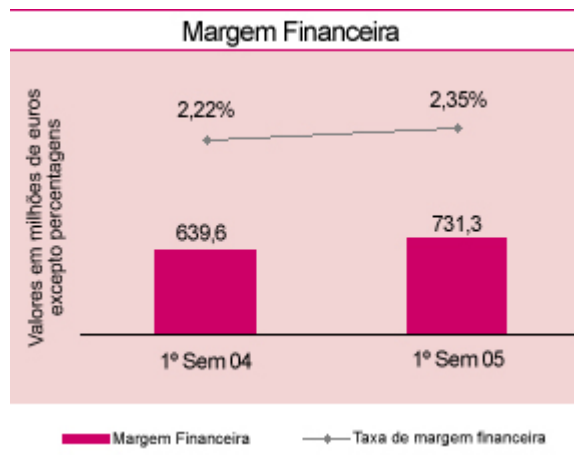
As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, de 19 de Julho, e de acordo com o modelo de reporte determinado pelo Banco de Portugal (Aviso n.º 1/2005), na sequência da transposição para a ordem jurídica portuguesa da Directiva n.º 2003/51/CE, de 18 de Junho, do Parlamento Europeu e do Conselho.

De forma a reportar a informação referente ao período homólogo em base comparável, as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao primeiro semestre de 2004 foram reajustadas em consistência com as IFRS.

Os **resultados líquidos consolidados** do Millennium bcp aumentaram 21,1%, em base recorrente, alcançando 302,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2005, face a 250,0 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2004, determinados fundamentalmente pela evolução positiva da margem financeira e pela diminuição sustentada dos custos de transformação. Salienta-se ainda a melhoria dos resultados das operações internacionais, tendo o Bank Millennium (Polónia) alcançado um resultado líquido semestral de 31,6 milhões de euros (+149% em base recorrente comparável) e o NovaBank (Grécia) confirmado resultados positivos, registando um aumento de 35,8% dos proveitos operacionais. A rentabilidade dos capitais próprios (ROE) atingiu 22,1%, tendo a rentabilidade do activo médio (ROA) situado-se em 0,8%.



A **margem financeira** evidenciou um crescimento de 14,3%, totalizando 731,3 milhões de euros de Janeiro a Junho de 2005 (639,6 milhões de euros no primeiro semestre de 2004), influenciada pelo acréscimo do volume de negócios e pela ligeira recuperação da taxa de margem financeira. A política selectiva de crédito prosseguida pelo Millennium bcp reflectiu-se no crescimento das componentes de melhor perfil de risco, em especial no crédito à habitação que registou um aumento de 21,2% face ao período homólogo. Nos recursos de clientes, a performance bastante favorável dos depósitos de clientes (+7,7%) favoreceu igualmente a evolução da margem financeira.



Os **rendimentos de instrumentos de capital** ascenderam a 53,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2005, denotando uma subida de 87,0% em relação aos 28,9 milhões de euros apurados em igual período de 2004. Para esta evolução contribuiu o acréscimo nos montantes de dividendos recebidos, designadamente da EDP, Eureka, Banco Sabadell e Banca Intesa.

A actividade comercial prosseguiu ao bom ritmo registado no primeiro trimestre, proporcionando incrementos dos volumes de negócio e dos proveitos originados nos mercados prioritários – Portugal, Polónia e Grécia –, pondo em evidência a importância e a eficácia da vocação multi-doméstica e da estratégia multi-canal do Millennium bcp na captação de negócios e na geração de resultados.

BALANÇO MÉDIO CONSOLIDADO (milhões de euros, excepto taxas)	30 Jun. 2005		30 Jun. 2004	
	Saldo	Taxa %	Saldo	Taxa %
Disponibilidades sobre inst. crédito ⁽¹⁾	6.283	8,69	4.541	10,56
Títulos	4.577	6,19	3.382	5,69
Crédito líquido sobre clientes	51.348	4,78	49.793	4,56
Activos Geradores de Juros	62.208	5,28	57.716	5,10
Outros activos não geradores de juros	10.370		19.758	
	<u>72.578</u>		<u>77.474</u>	
Débitos para com inst. crédito ⁽¹⁾	9.083	7,24	10.750	5,78
Débitos para com clientes	34.676	1,65	30.637	1,39
Débitos representados por títulos	17.534	2,46	16.169	2,65
Passivos Subordinados	3.786	4,25	4.097	4,60
Passivos Geradores de Juros	65.079	2,80	61.653	2,70
Passivos não geradores de juros	3.645		12.841	
Situação líquida e Interesses minoritários	3.854		2.980	
	<u>72.578</u>		<u>77.474</u>	
Taxa de Margem Financeira ⁽²⁾		2,35		2,22

(1) Inclui os juros relacionados com operações extrapatrimoniais.

(2) Relação entre a Margem financeira e o saldo médio do Total de activos geradores de juros.

As **comissões líquidas** atingiram 313,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2005, comparando com 302,7 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2004. O desempenho das comissões líquidas no primeiro semestre de 2005 decorre, em parte, da natureza cíclica de algumas componentes do negócio, designadamente na área da banca de investimento em Portugal. A inovação e a oferta de níveis de serviço ajustados aos diferentes segmentos de mercado, constituem factores distintivos do Millennium bcp que potenciam o relacionamento comercial com a base de clientes. Destacam-se, neste âmbito, os excelentes resultados obtidos com a solução integrada de produtos e serviços financeiros dirigida ao segmento de Retalho em Portugal – “Cliente Frequente” –, decorrido um ano após o seu lançamento, reflectidos em superiores índices de detenção de produtos e em elevados níveis de satisfação dos clientes.

Os **resultados em operações financeiras**, excluindo não recorrentes, cifraram-se em 89,9 milhões de euros no primeiro semestre 2005, comparando com 154,7 milhões de euros no período homólogo. A contabilização de resultados não recorrentes em 2004 resultou da mais-valia apurada pelo Bank Millennium na alienação de uma carteira de crédito ao consumo (30,0 milhões de euros), e da mais-valia na alienação da participação no Banco Sabadell (85,3 milhões de euros) e ainda de ajustamentos efectuados no âmbito das IAS. Em 2005, e de natureza igualmente não recorrente, foram relevadas contabilisticamente as mais-valias na alienação da totalidade da participação na Friends Provident e na alienação parcial da participação na EDP no montante total de 35,0 milhões de euros.

Os **outros proveitos de exploração líquidos**, excluindo não recorrentes, situaram-se em 56,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2005, comparando com 86,8 milhões de euros em igual período de 2005. Os resultados não recorrentes incluem a mais-valia de 50,8 milhões de euros apurada na cedência do controlo da Crédilar à Credibom, sociedade integralmente detida pela Sofinco. Esta operação culmina o acordo celebrado no início do corrente exercício, tendo em vista a alienação da actividade de crédito ao consumo não automóvel no ponto de venda (“POS”) antes prosseguida pelo Crédibanco e posteriormente transferida pelo Banco para a Crédilar, e enquadra-se nas iniciativas de enfoque nos negócios “core” em Portugal.

Os **resultados por equivalência patrimonial** atingiram 18,0 milhões de euros no primeiro semestre de 2005 (39,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2004), reflectindo a participação de 49% detida na Millenniumbcp Fortis, quando em 2004 eram consolidados na íntegra os resultados gerados pelas empresas seguradoras pertencentes à Seguros e Pensões entretanto alienadas.

OUTROS PROVEITOS

(valores em milhões de euros, de acordo com IFRS)	Iº Sem. 05	Iº Sem. 04	Var. 05 / 04
Comissões líquidas			
Cartões	71,6	67,8	5,5%
Operações sobre títulos	47,7	42,5	12,2%
Gestão de activos	38,5	43,8	-12,0%
Crédito	85,8	88,0	-2,5%
Outras	69,9	60,6	15,4%
	313,5	302,7	3,6%
Resultados em operações financeiras ⁽²⁾	89,9	154,7	-41,9%
Outros proveitos de exploração (líquidos) ⁽²⁾	56,4	86,8	-35,0%
Outros proveitos / Produto Bancário ⁽¹⁾	42,1%	48,3%	

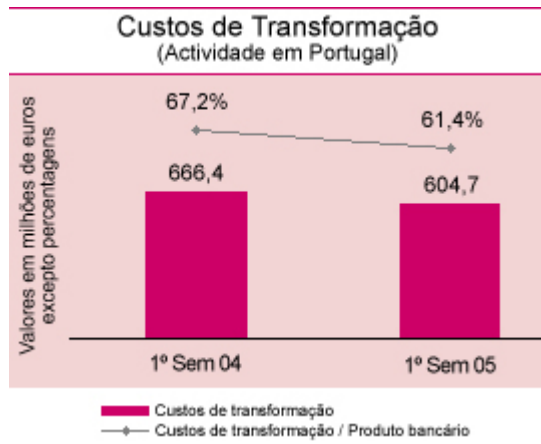
(1) Calculado de acordo com instrução nº 16/2004 do Banco de Portugal.

(2) Excluindo impacto de não recorrentes.

Os **custos de transformação** (custos com pessoal, outros gastos administrativos e amortizações) apresentaram uma redução de 5,2% no primeiro semestre de 2005 atingindo 815,2 milhões de euros. As medidas implementadas no âmbito do Programa de Melhoria de Eficiência Operativa continuam a gerar bons resultados contribuindo para o controlo de custos do Grupo. Na actividade no estrangeiro, em especial na Polónia, a evolução dos custos foi influenciada pelo efeito cambial. Destaque para a actividade em Portugal com uma descida de 9,2% em relação ao período homólogo, que se reflectiu na melhoria do rácio de eficiência consolidado de 69,5% no primeiro semestre de 2004 para 64,5% em igual período de 2005.

Os **custos com pessoal** diminuíram 3,1% para 466,1 milhões de euros no primeiro semestre de 2005, não obstante no segundo trimestre de 2005 se ter registado um aumento face ao trimestre anterior, na sequência dos processos de actualização de salários e de promoções por mérito concretizadas no período. O comportamento favorável dos custos com pessoal foi especialmente notório na actividade em Portugal, que registou uma redução de 1.025 efectivos em relação a idêntico período de 2004, reflectindo o redimensionamento do quadro de colaboradores efectuado ao longo do ano anterior.

Os **outros gastos administrativos** decresceram 5,1%, situando-se em 279,5 milhões de euros no primeiro semestre de 2005, que comparam com 294,6 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2004. A evolução favorável dos fornecimentos e serviços de terceiros confirma a eficácia das medidas de racionalização de custos implementadas, com destaque para a actividade em Portugal, que registou uma diminuição de 10,9%, enquanto que o comportamento nas áreas de negócio “European banking” e “Overseas banking” reflecte a fase de expansão em que se encontram algumas operações no exterior, bem como o efeito cambial. Em base consolidada sobressai a redução de custos relacionados com despesas com publicidade, estudos e consultas, conservação, comunicações, rendas e economato.



As **amortizações do exercício** continuaram a evoluir favoravelmente, diminuindo de 83,7 milhões de euros no primeiro semestre de 2004 para 69,6 milhões de euros em 2005, denotando o prosseguimento de uma política selectiva e de contenção de investimentos.

CUSTOS DE TRANSFORMAÇÃO

(valores em milhões de euros, de acordo com IFRS)	1º Sem. 05	1º Sem. 04	Var. 05 / 04
Custos com o Pessoal	466,1	481,2	-3,1%
Dos quais: actividade em Portugal	365,4	392,2	-6,8%
Outros Gastos Administrativos	279,5	294,6	-5,1%
Dos quais: actividade em Portugal	196,1	220,0	-10,9%
Amortizações do Exercício	69,6	83,7	-16,9%
Das quais: actividade em Portugal	43,2	54,2	-20,3%
Custos de Transformação	815,2	859,5	-5,2%
Dos quais: actividade em Portugal	604,7	666,4	-9,2%
Custos de transformação / Produto Bancário ⁽¹⁾	61,4%	67,2%	

(1) Actividade em Portugal. Calculado de acordo com a instrução nº16/2004 do Banco de Portugal (excluindo impacto de não recorrentes, nomeadamente as mais valias em 2005 na Crédilar, Friends Provident e EDP e, em 2004 no Sabadell).

O montante das **imparidades para crédito (líquida de reversões e recuperações)** no segundo trimestre de 2005 inclui o reforço, pontual e casuístico, no valor de 85,8 milhões de euros, relacionado com a componente de crédito não totalmente coberto por garantias, no quadro da monitorização regular efectuada pelo Banco a toda a carteira de crédito. Em base recorrente, o montante das imparidades para crédito (líquido de reversões e recuperações) cifrou-se em 14,8 milhões de euros, que compara favoravelmente com os 16,6 milhões de euros registados no trimestre anterior.

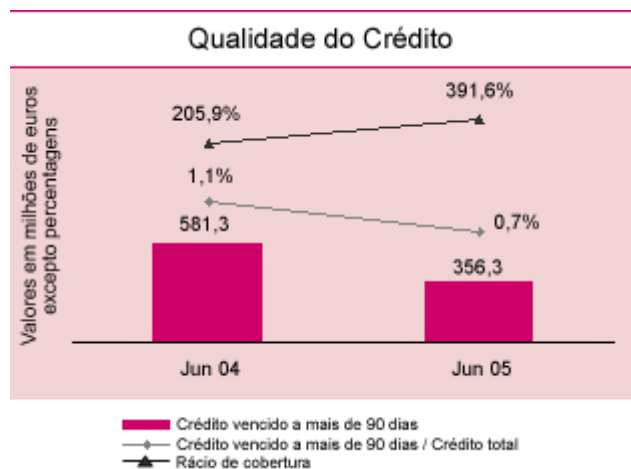
O **crédito total** evidenciou um crescimento de 4,8%, de 51.398 milhões de euros em Junho de 2004 para 53.860 milhões de euros registados em 30 de Junho de 2005, não obstante o impacto da

transferência da carteira de crédito ao consumo no ponto de venda da Crédilar para a Sofinco. O dinamismo no crédito à habitação revelou-se o principal impulsionador do aumento do crédito a clientes, registando um acréscimo de 21,2% em relação ao primeiro semestre de 2004. De realçar a evolução do crédito nas áreas de negócios de Banca Retalho em Portugal (+10%) e European Banking (+32%).

CRÉDITOS SOBRE CLIENTES

(valores em milhões de euros, de acordo com IFRS)	30 Jun. 05	30 Jun. 04	Var. 05 / 04
Particulares			
Crédito hipotecário	18.142	14.973	21,2%
Crédito ao consumo	4.621	4.241	9,0%
	22.763	19.214	18,5%
Empresas			
Serviços	9.515	9.344	1,8%
Comércio	4.640	4.741	-2,1%
Outros	16.942	18.099	-6,4%
	31.097	32.184	-3,4%
Crédito total	53.860	51.398	4,8%

A **qualidade da carteira de crédito** mantém a tendência de melhoria, com o indicador de crédito vencido há mais de 90 dias a diminuir para 0,7% do crédito total (1,1% no período homólogo de 2004) e o correspondente grau de cobertura por provisões, em 30 de Junho de 2005, reforçado para 391,6%. Estes progressos reflectem o rigor na decisão e concessão e o excelente desempenho em matéria de recuperações de crédito, a par de uma adequada política de provisionamento dos riscos de crédito.



CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 90 DIAS E PROVISÕES EM 30 DE JUNHO DE 2005

<i>(valores em milhões de euros, de acordo com IFRS)</i>	Crédito Vencido há mais de 90 dias	Provisões riscos de crédito	Crédito Vencido > 90 dias / Crédito Total	Grau de cobertura
Particulares				
Crédito hipotecário	50,7	179,4	0,3%	353,9%
Crédito ao consumo	63,0	119,9	1,4%	190,2%
	<u>113,7</u>	<u>299,3</u>	0,5%	263,2%
Empresas				
Serviços	39,7	329,0	0,4%	829,4%
Comércio	50,6	208,0	1,1%	410,9%
Construção	48,9	171,9	0,8%	351,2%
Outras actividades internacionais	7,2	47,3	0,3%	660,2%
Outros	96,2	339,8	1,2%	353,4%
	<u>242,6</u>	<u>1.096,0</u>	0,8%	451,8%
Total	<u><u>356,3</u></u>	<u><u>1.395,3</u></u>	0,7%	391,6%

Os **recursos totais de clientes** evidenciaram um crescimento de 5,7%, de 51.456 milhões de euros em 30 de Junho de 2004 para 54.384 milhões de euros em igual data de 2005, reflectindo o aumento de 7,7% dos depósitos de clientes e de 18,4% dos seguros de capitalização. A captação de recursos teve especial significado nas áreas de negócio da Banca de Retalho em Portugal (+6%) e das áreas de negócio de Empresas e Corporate (+21%), European Banking (+12%) e Overseas Banking (+25%).

RECURSOS TOTAIS DE CLIENTES

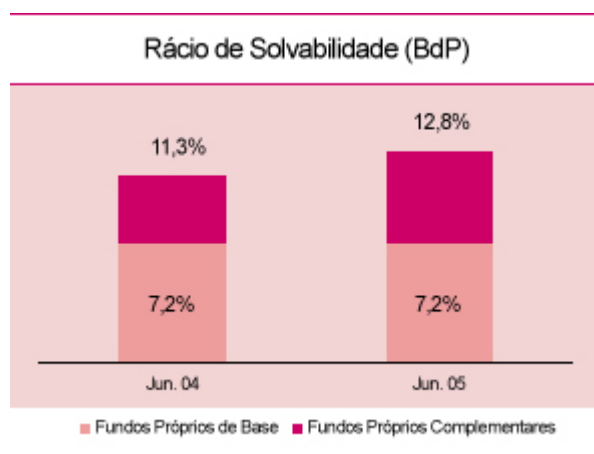
<i>(valores em milhões de euros, de acordo com IFRS)</i>	30 Jun. 05	30 Jun. 04	Var. 05 / 04
Recursos de clientes de balanço			
Depósitos de clientes	33.996	31.562	7,7%
Débitos para com clientes titulados	5.510	5.294	4,1%
	<u>39.506</u>	<u>36.856</u>	7,2%
Recursos de clientes fora do balanço			
Activos sob gestão	7.584	8.440	-10,1%
Seguros de capitalização ⁽¹⁾	7.294	6.160	18,4%
	<u>14.878</u>	<u>14.600</u>	1,9%
Total	<u><u>54.384</u></u>	<u><u>51.456</u></u>	5,7%

(1) Valores de 2004 pró-forma: incluem apenas seguros de capitalização do Millenniumbcp Fortis.

Os **indicadores de solvabilidade** em 30 de Junho mantiveram-se em níveis adequados, não obstante o impacto dos ajustamentos decorrentes da introdução das IFRS, revelando-se bastantes sólidos. O rácio de solvabilidade consolidado situou-se em 12,8% em 30 de Junho de 2005, de acordo com as normas do Banco de Portugal (*Tier I* de 7,2%).

RÁCIO DE SOLVABILIDADE (BdP)

(valores em milhões de euros)	30 Jun. 05	30 Jun. 04
Fundos Próprios de Base (Tier I)		
“Core”	2.781	2.729
Acções Preferenciais	1.091	1.203
Total	3.872	3.932
F. Próprios Complementares (Tier II)		
Dívida	3.352	2.648
Deduções	(372)	(424)
Total	2.980	2.224
Fundos Próprios Totais	6.852	6.156
Riscos Ponderados	53.450	54.257
Rácio de Solvabilidade		
Tier I	7,2%	7,2%
Tier II	5,6%	4,1%
Total	12,8%	11,3%



ANÁLISE POR ÁREAS DE NEGÓCIO

O Millennium bcp desenvolve um conjunto de actividades bancárias e serviços financeiros relacionados, no território português e no estrangeiro. A análise seguinte caracteriza o desempenho das principais áreas de negócio: banca de retalho em Portugal, private banking e asset management, empresas e corporate, banca de investimento, european banking e overseas banking.

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam do somatório das subsidiárias e unidades de negócio que o compõe, que são analisadas de forma individualizada no âmbito da gestão do Grupo, não incluindo ajustamentos intra-Grupo. O capital afecto, bem como os movimentos internos de fundos que estão subjacentes à sua realocação, com impacto na conta de exploração daquelas entidades, foram calculados com base em valores médios.

As rubricas do balanço de cada subsidiária e unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos capitais próprios contabilísticos pelos montantes afectos através do processo de alocação, respeitando critérios regulamentares de solvabilidade. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não se registando alterações ao nível consolidado. As contribuições líquidas das várias entidades são ajustadas de modo a reflectir os impactos de todos aqueles movimentos de fundos, bem como de operações não recorrentes.

Assim, as contribuições líquidas apresentadas reflectem os resultados individuais das unidades de negócio e subsidiárias, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos relacionados com a realocação de capitais e com operações não recorrentes.

A informação seguidamente apresentada foi preparada com base nas demonstrações financeiras elaboradas de acordo com as IFRS e com a nova organização das áreas de negócio do Millennium bcp, definida em Março de 2005. Os valores comparativos de 2004 encontram-se em base pró-forma, tendo em conta as alterações referidas e as modificações ocorridas no perímetro dos segmentos de negócio durante o ano de 2004.

Banca de Retalho em Portugal

A Banca de Retalho em Portugal é a área de negócio mais expressiva na actividade do Millennium bcp, quer em termos de volume de negócios como ao nível de resultados, sendo levada a cabo pela rede de retalho direccionada para os segmentos “affluent”, “small business” e “mass market”. No âmbito da estratégia de “cross-selling”, a rede bancária funciona também como canal de distribuição dos produtos e serviços da generalidade das áreas de negócio do Millennium bcp.

(valores em milhões de euros)	I.º Sem. 05	I.º Sem. 04	Var. 05 / 04
Contribuição líquida	117,9	66,2	77,9%
Capital afecto	835,6	798,3	4,7%
Rendibilidade do capital afecto	28,4%	16,7%	--
Riscos ponderados	16.963	16.239	4,5%
Rácio de eficiência	65,1%	73,2%	--
Créditos sobre clientes	22.276	20.236	10,1%
Recursos totais de clientes	30.688	28.828	6,5%

A contribuição líquida da Banca de Retalho em Portugal no primeiro semestre de 2005 aumentou 77,9% face ao período homólogo, cifrando-se em 117,9 milhões de euros, reflectindo o forte desempenho da margem financeira e dos outros proveitos, bem como a redução significativa dos custos de transformação e das necessidades de provisionamento. Em consequência, a rendibilidade do capital afecto subiu para 28,4% no primeiro semestre de 2005 (16,7% em igual período de 2004) e o rácio de eficiência melhorou para 65,1% (73,2% em 2004).

O crescimento do crédito à habitação impulsionou o aumento da carteira de crédito da Banca de Retalho em Portugal de 20.236 milhões de euros em 30 de Junho de 2004 para 22.276 milhões de euros na mesma data de Junho de 2005 (+10,1%). A evolução dos recursos totais de clientes foi igualmente favorável, apresentando um crescimento de 6,5% face ao período homólogo, influenciado pelo bom desempenho dos seguros de capitalização.

Private Banking e Asset Management

A actividade de gestão de patrimónios do Millennium bcp é assegurada pela rede “Private Banking”, que se encontra especialmente vocacionada para clientes particulares com patrimónios financeiros elevados, pelo Banque Privée BCP, pelo ActivoBank7 e pelas subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento.

(valores em milhões de euros)	I.º Sem. 05	I.º Sem. 04	Var. 05 / 04
Contribuição líquida	26,8	22,9	17,0%
Capital afecto	215,6	267,6	-19,4%
Rendibilidade do capital afecto	25,0%	17,2%	--
Riscos ponderados	3.877	4.738	-18,2%
Rácio de eficiência	53,8%	51,4%	--
Créditos sobre clientes	4.001	4.739	-15,6%
Activos sob gestão	13.541	13.278	2,0%

A contribuição líquida desta área de negócio registou um crescimento de 17,0% em relação ao período homólogo, atingindo 26,8 milhões de euros no primeiro semestre de 2005, reflectindo o aumento dos outros proveitos e a diminuição dos custos de transformação e das provisões. O crédito sobre clientes apresentou uma descida em relação ao período homólogo (-15,6%), associada à gestão das exposições de risco prosseguida ao nível do negócio internacional de empresas, enquanto que os activos sob gestão evoluíram positivamente (+2,0%).

Empresas e Corporate

O Banco desenvolve actividades relevantes nas áreas de banca comercial e de corporate banking através da rede de Empresas, que serve as necessidades financeiras de empresas com volumes anuais de facturação compreendidos entre 7,5 e 100 milhões de euros, e da rede de Corporate que assegura o relacionamento financeiro com empresas e entidades institucionais com volume de negócios superior a 100 milhões de euros.

(valores em milhões de euros)	I.º Sem. 05	I.º Sem. 04	Var. 05 / 04
Contribuição líquida	90,9	87,1	4,3%
Capital afecto	977,7	1.005,9	-2,8%
Rendibilidade do capital afecto	18,8%	17,4%	--
Riscos ponderados	19.814	20.099	-1,4%
Rácio de eficiência	23,0%	23,1%	--
Créditos sobre clientes	14.082	14.752	-4,5%
Recursos totais de clientes	5.131	4.225	21,4%

A contribuição líquida desta área de negócio aumentou 4,3% em relação ao período homólogo, atingindo 90,9 milhões de euros no primeiro semestre de 2005, determinada por um maior nível de comissões e outros proveitos, pela contenção dos custos de transformação e pela diminuição do esforço de provisionamento. O prosseguimento da política de melhoria do perfil da carteira de crédito favoreceu ainda a redução do capital alocado, tendo a rendibilidade do capital afecto subido para 18,8% (17,4% no período homólogo de 2004). Note-se ainda o forte desempenho dos recursos totais de clientes, que ascenderam a 5.131 milhões de euros em Junho de 2005, mais 21,4% em relação aos 4.225 milhões de euros apurados na mesma data de 2004.

Banca de Investimento

As actividades de *project finance*, *corporate finance*, tesouraria e acções e corretagem são desenvolvidas pelo Millennium bcp investimento, especializado em banca de investimento.

<i>(valores em milhões de euros)</i>	1.º Sem. 05	1.º Sem. 04	Var. 05 / 04
Contribuição líquida	40,4	38,9	4,0%
Capital afecto	131,0	115,4	13,5%
Rendibilidade do capital afecto	62,3%	67,8%	--
Riscos ponderados	2.943	2.236	31,6%
Rácio de eficiência	29,8%	28,9%	--
Créditos sobre clientes	354	312	13,4%

A contribuição líquida desta área de negócio atingiu 40,4 milhões de euros nos primeiros seis meses de 2005, apresentando um aumento de 4,0% em relação ao primeiro semestre de 2004, com a rendibilidade do capital afecto a atingir 62,3% e o rácio de eficiência a manter-se abaixo dos 30%. O aumento expressivo da margem financeira acompanhou a evolução positiva do crédito sobre clientes (+13,4%).

European Banking

A área de negócio de European Banking enquadra a actividade desenvolvida no mercado europeu pelo Bank Millennium (Polónia), pelo NovaBank (Grécia e Turquia) e pelo Banque BCP (França e Luxemburgo).

<i>(valores em milhões de euros)</i>	1.º Sem. 05	1.º Sem. 04	Var. 05 / 04
Contribuição líquida	26,9	(2,1)	--
Capital afecto	556,5	608,3	-8,5%
Rendibilidade do capital afecto	9,7%	-0,7%	--
Riscos ponderados	4.967	4.419	12,4%
Rácio de eficiência	81,1%	96,5%	--
Créditos sobre clientes	4.502	3.413	31,9%
Recursos totais de clientes	7.355	6.590	11,6%

A evolução positiva das operações bancárias na Europa, traduzida no aumento da contribuição líquida para 26,9 milhões de euros (-2,1 milhões de euros no período homólogo), foi determinada essencialmente pelo aumento da margem financeira e dos outros proveitos, associados à expansão do volume de negócios, tendo sido potenciada por uma dinâmica comercial acrescida, suportada na oferta inovadora de produtos financeiros, em particular na Grécia e na Polónia. A rendibilidade dos capitais alocados aumentou para 9,7% e o rácio de eficiência melhorou significativamente no primeiro semestre de 2005.

O crédito sobre clientes e os recursos totais de clientes evidenciaram aumentos significativos face ao período homólogo, com destaque para os crescimentos do crédito à habitação e dos depósitos de clientes.

Overseas Banking

A actividade internacional do Millennium bcp fora da Europa estende-se a mercados de afinidade, em que se incluem o Banco Comercial de Macau, o Banco Internacional de Moçambique, o bcpbank (Estados Unidos e Canadá) e a Sucursal de Angola.

<i>(valores em milhões de euros)</i>	I.º Sem. 05	I.º Sem. 04	Var. 05 / 04
Contribuição líquida	13,5	8,4	60,9%
Capital afecto	88,9	84,6	5,1%
Rendibilidade do capital afecto	30,6%	20,0%	--
Riscos ponderados	1.156	978	18,3%
Rácio de eficiência	66,3%	74,4%	--
Créditos sobre clientes	1.105	830	33,0%
Recursos totais de clientes	1.965	1.571	25,1%

Esta área de negócio registou um aumento da sua contribuição líquida de 8,4 milhões de euros no primeiro semestre de 2004 para 13,5 milhões de euros em igual período de 2005 (+60,9%). Para esta evolução contribuíram os crescimentos da margem financeira e dos outros proveitos, que mais que compensaram o aumento dos custos de transformação e do esforço de provisionamento. Os volumes de negócios evoluíram positivamente, reflectindo a adequação da oferta de valor e os elevados índices de satisfação da base de clientes.

PRINCIPAIS IMPACTOS DA TRANSIÇÃO PARA AS IFRS NA SITUAÇÃO LÍQUIDA E NOS RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004

Com a entrada em vigor das IFRS em 1 de Janeiro de 2005 torna-se necessária a introdução de alguns ajustamentos decorrentes da aplicação dos novos princípios contabilísticos, que determinam alterações em valores de Balanço, da Situação Líquida e dos Resultados Líquidos do exercício de 2004, oportunamente divulgados de acordo com as anteriores normas de contabilidade locais (Normas locais).

Impacto das IFRS no Resultado Líquido

(milhões de euros)	Total de Ajustamentos	Recorrentes	Não Recorrentes
Resultado Líquido 2004 (Normas locais)	513		
Ajustamentos IFRS			
Imparidade do crédito	24	24	
Valorização de investimentos	(42)		(42)
Taxa efectiva	(9)	(9)	
Contabilidade de cobertura	(77)		(77)
Imobilizado incorpóreo	(9)	(9)	
Gratificações e remunerações variáveis	(64)	(24)	(40)
Acções Preferenciais	16	16	
Impostos diferidos activos	21	21	
Outros ajustamentos	(4)	(4)	
Alienação da actividade seguradora	366		366
Alienação de 4,08% da participação no Sabadell	85		85
Pensões de reforma e outros benefícios a empregados	(214)	19	(233)
Total de Ajustamentos IFRS	93	34	59
Resultado Líquido 2004 (IFRS)	606		

Impacto das IFRS em Capitais Próprios

(milhões de euros)	31 Dez. 04	1 Jan.04
Capitais Próprios - Normas Locais (incluindo Interesses Minoritários)	4.001	3.186
Ajustamentos IFRS		
Pensões de reforma e outros benefícios a empregados	(505)	(290)
Imparidade do crédito (DCF)	(141)	(165)
Valorização de investimentos	(277)	(259)
Taxa efectiva	(16)	(6)
Contabilidade de cobertura	(40)	37
Imobilizado incorpóreo	(53)	(45)
Financiamento de Acções Próprias	(54)	(57)
Dividendos antecipados	(98)	
Gratificações e remunerações variáveis	(115)	(66)
Outros ajustamentos	(39)	(24)
Impostos diferidos	413	404
Acções Preferenciais	500	
	(425)	(471)
Capitais próprios IFRS (incluindo Interesses Minoritários)	3.575	2.715

Em complemento à análise das diferenças entre as Normas locais e as IFRS reportadas no Relatório e Contas do Banco Comercial Português de 2004, já publicamente divulgado, explicitam-se, os princípios subjacentes aos principais impactos no Millennium bcp decorrentes dos ajustamentos efectuados:

Responsabilidades com Pensões

Reconhecimento das responsabilidades com os benefícios de saúde dos colaboradores no activo e pensionistas, benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte antes da reforma e custos de reestruturação diferidos resultantes das reformas antecipadas. O Grupo optou pela reconstituição dos cálculos actuariais desde a data de criação do Fundo de Pensões, registando um aumento das diferenças actuariais diferidas, por contrapartida de capitais próprios. Todos os ganhos e perdas actuariais que excedam 10% do valor das responsabilidades (“corredor”) podem ser amortizados pelo período médio remanescente de 20 anos até à data da reforma dos colaboradores (antes: 10 anos). O aumento do período de amortização das perdas actuariais conduzirá a uma diminuição do custo anual com Pensões na Demonstração de Resultados.

Gratificações e Remunerações Variáveis

São reconhecidas como custos do exercício a que respeitam (reconhecidas anteriormente no exercício em que eram pagas). Os custos associados aos planos de remuneração com acções (*stock options*) são registados em Resultados entre a data de atribuição do direito e a data de exercício da opção.

Fair value de Investimentos

A carteira de títulos de investimento e participações em empresas em que o Banco não exerce controlo ou influência significativa foram classificadas como *available for sale* e registadas ao seu *fair value* (preço de mercado, ou no caso de títulos não cotados, por avaliação independente). As diferenças resultantes da valorização ao justo valor foram registadas por contrapartida de reservas. Impactos negativos na EDP, ONI, INTESA e Friends Provident, e positivos na Eureko e no Banco Sabadell.

Imparidade da Carteira de Crédito

A metodologia aplicada pelo Banco para avaliar o risco económico da sua carteira de crédito não é materialmente diferente da elegível pela IAS 39. No entanto, a introdução do método do valor actual dos *cash-flows* futuros (DCF) resultou num aumento de imparidade calculada que foi registado por contrapartida de reservas de transição.

Taxa de Juro Efectiva / Periodificação de Comissões

A adopção do conceito de taxa de juro efectiva implica adicionar à taxa de juro nominal contratada das operações o efeito de todos os custos/proveitos inerentes e elegíveis. Os impactos apurados são pouco significativos e referem-se a operações de crédito de médio-longo prazo, crédito à habitação e em conta corrente.

Desreconhecimento de activos / Consolidação de SPE

De acordo com os novos critérios, as entidades classificáveis como *Special Purpose Entities* (SPE) em que o Banco exerça “controlo” ou lhe sejam “substancialmente atribuíveis” os respectivos riscos e benefícios passam a ser consolidadas. A adopção deste critério resultou num aumento de activos e passivos no balanço, relacionados com operações de securitização.

Financiamento de Acções Próprias

Havendo imparidade nos créditos concedidos com garantia de títulos emitidos pelo Grupo, essas acções foram consideradas como “acções próprias” e deduzidas à situação líquida na data de transição.

Ganhos ou perdas na alienação de activos – Participações financeiras

Os ganhos ou perdas realizados na alienação de empresas subsidiárias ou associadas são registados por contrapartida dos resultados do exercício (antes: contabilização do ganho por contrapartida de resultados transitados até ao limite do *goodwill* registado em reservas). Em 2004 o Banco alienou 100% da actividade seguradora com distribuição através do canal não bancário e 51% da actividade de bancassurance bem como 4,08% do capital do Banco Sabadell, o que resultou em ajustamentos positivos no Resultado do exercício.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos activos são reconhecidos em função de uma expectativa razoável dos lucros tributáveis futuros (antes: impostos diferidos não eram reconhecidos). De futuro o encargo com imposto sobre rendimentos considerará a amortização dos impostos diferidos contabilizados.

Contabilidade de cobertura

O método de contabilidade de cobertura só pode ser aplicado se for expectável que ocorra uma relação de cobertura muito efectiva (*highly effective*) entre a variação do valor do instrumento financeiro e a compensação resultante da respectiva operação de cobertura. O teste de efectividade é efectuado no momento inicial da relação de cobertura e durante a vida da operação. A parte inefectiva da cobertura é registada em resultados do exercício. O impacto em Resultados registado no exercício de 2004 deve-se, essencialmente, à flutuação de valor dos instrumentos financeiros (derivativos) que não foram classificados como contabilidade de cobertura. A partir de 1 de Janeiro de 2005, o Banco adoptou os requisitos da contabilidade de cobertura prospectivamente, pelo que não é esperada uma volatilidade material nos resultados futuros.

Dividendo intercalar

O dividendo intercalar passa a ser registado por contrapartida de capitais próprios no momento em que seja declarado. Sem impacto na Demonstração de Resultados.

Acções Preferenciais

As acções preferenciais sem obrigatoriedade de reembolso (em dinheiro ou outro activo financeiro) e em que os dividendos são declarados de forma discricionária e não cumulativa, são classificadas como capital. O novo critério tem um impacto positivo no Capital próprio e Resultados do exercício.

GESTÃO DE RISCOS

Objectivos da Política de Risco

A permanente adequação dos níveis de capitais próprios ao âmbito da actividade desenvolvida, assim como a avaliação do perfil risco/retorno de cada linha de negócio, constituem os objectivos fundamentais da política de gestão de risco do Grupo.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercados, liquidez e operacional - a que se encontra sujeita a actividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador de um empréstimo (e seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercados - O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Liquidez - O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores ao valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Operacional - Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

Compete ao Conselho de Administração do Banco Comercial Português definir os princípios gerais de gestão e controlo de riscos, aprovar a respectiva política de gestão e criar ao nível da organização uma estrutura com os recursos apropriados à identificação, avaliação e limitação dos mesmos em todas as suas vertentes - crédito, mercados, liquidez e operacional.

A responsabilidade pela implementação das políticas de risco foi concentrada numa estrutura transversal a todas as entidades do Grupo e totalmente independente das áreas envolvidas nos processos de originação de riscos – o Risk Office (RO).

Constituem atribuições do Risk Office desenvolver, propor, implementar e controlar a aplicação de um conjunto de metodologias e métricas de avaliação capazes de permitir a correcta avaliação dos riscos incorridos.

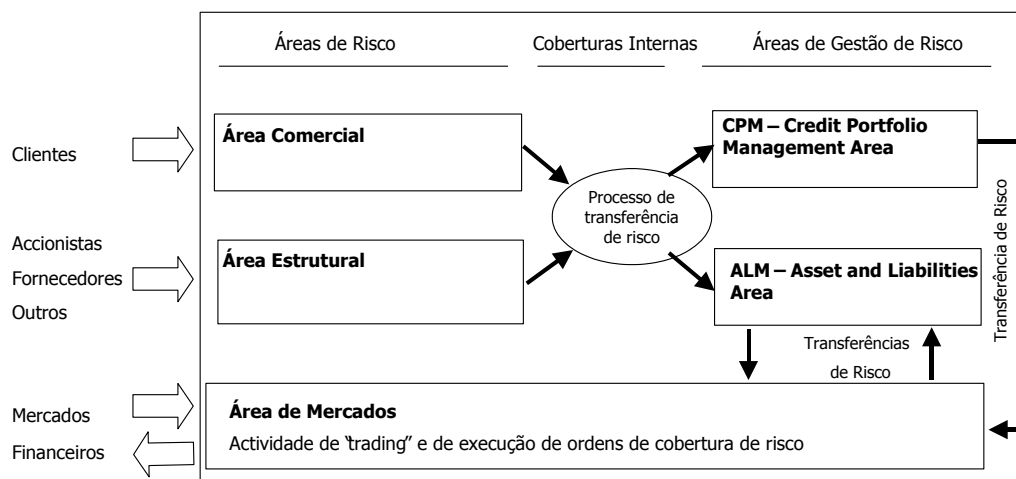
O Risk Office é, ainda, responsável por apoiar o funcionamento das Sub-Comissões de Risco: Crédito; Mercados e Liquidez; Operacional e de Acompanhamento do Fundo de Pensões.

Todas as Sub-Comissões são presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, sendo as respectivas reuniões coordenadas pelo *Chief Financial Officer* (CFO) e secretariadas por um responsável do Risk Office. Os restantes membros das Sub-Comissões de risco são, igualmente, designados pelo Conselho de Administração, estando representados nestas Sub-Comissões os responsáveis pelas áreas mais directamente envolvidas no acompanhamento de cada um dos tipos de risco, ao nível das principais participadas.

Todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco Comercial Português regem a sua actuação em observância aos princípios e decisões tomadas centralmente ao nível das Sub-Comissões de Risco.

Modelo de Avaliação e Gestão de Riscos

O modelo de avaliação e acompanhamento de risco pressupõe a divisão da actividade em cinco áreas que assumem funções distintas no processo de gestão de riscos – Comercial, Estrutural, Mercados, Asset and Liability Management (ALM) e Credit Portfolio Management (CPM).



As áreas comercial, de mercados e estrutural englobam o conjunto de operações realizadas com entidades externas ao Grupo, incluindo-se neste âmbito os contratos efectuados com clientes (comercial), as operações resultantes da actuação nos mercados financeiros (mercados) e as operações de carácter estrutural (estrutural), como, por exemplo, as emissões de capital e de dívida subordinada e as aquisições de participações financeiras.

As áreas de *Credit Portfolio Management* (CPM) e de *Asset and Liability Management* (ALM) assumem o papel de áreas de gestão macro dos riscos de crédito e de mercados, respectivamente, sendo as posições de risco destas duas áreas originadas por operações internas de transferência de riscos das três áreas anteriormente mencionadas (comercial, estrutural e de mercados).

Por princípio, as áreas comerciais e estruturais não gerem riscos, pelo que os riscos originados no âmbito da respectiva actividade são integralmente transferidos, através de operações internas, concretizadas a preços de mercado, para as áreas de gestão de risco (CPM e ALM). As posições transferidas para as áreas de gestão de riscos são, a partir desse momento, incluídas nas suas carteiras próprias sendo, consequentemente, elegíveis para efeitos de avaliação e controlo dos respectivos limites de risco.

As áreas de Mercados actuam, simultaneamente, como áreas de *trading* (carteira própria) e de execução das decisões tomadas ao nível do Comissão de Risco e, ou, dos Comités de Gestão de Risco tendo, neste último caso, a responsabilidade de contratar operações com o mercado com objectivo de ajustar os níveis globais de risco as orientações aí aprovadas.

Nestas condições, os riscos de Crédito e de Mercado do Banco concentram-se em três áreas:

Mercados – Inclui as posições de risco de mercado (taxa de juro, cambial e de liquidez) resultantes da actividade de *trading* e de gestão de liquidez;

ALM – Engloba as posições de risco de mercados resultantes das transferências internas de riscos originados nas áreas comerciais e estrutural, líquidas das decisões de cobertura e das posições de risco assumidas ao nível do Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO);

CPM – Abrange as posições de risco de crédito originadas nas restantes áreas – Comercial, Estrutural e de Mercados, líquidas das respectivas decisões de cobertura.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

A avaliação do risco de crédito baseia-se em modelos que, no caso de clientes do segmento Retalho, são essencialmente de índole comportamental e, no caso de clientes empresas, combinam informação económico-financeira com dados de natureza qualitativa, como a qualidade da gestão e organização da empresa, o posicionamento no mercado em que se insere e as perspectivas de evolução.

O grau de risco da generalidade dos clientes particulares e dos empresários em nome individual é avaliado pelo modelo “TRIAD”, um sistema de apoio às decisões de crédito que efectua de forma automática uma pré-atribuição de limites de crédito e de graus de risco a cada cliente com base no respectivo historial financeiro. Este sistema possibilita, simultaneamente, um elevado nível de serviço, traduzido em aprovações de créditos simples e rápidas, e um acompanhamento rigoroso da qualidade da carteira de crédito.

Os clientes são, deste modo, submetidos a processos internos de *rating*, estando a decisão creditícia a cargo de comissões cuja constituição e competências estão definidas em regulamentos específicos. De acordo com o sistema de *rating* interno, a cada cliente é atribuído um determinado grau de risco, segundo a seguinte escala:

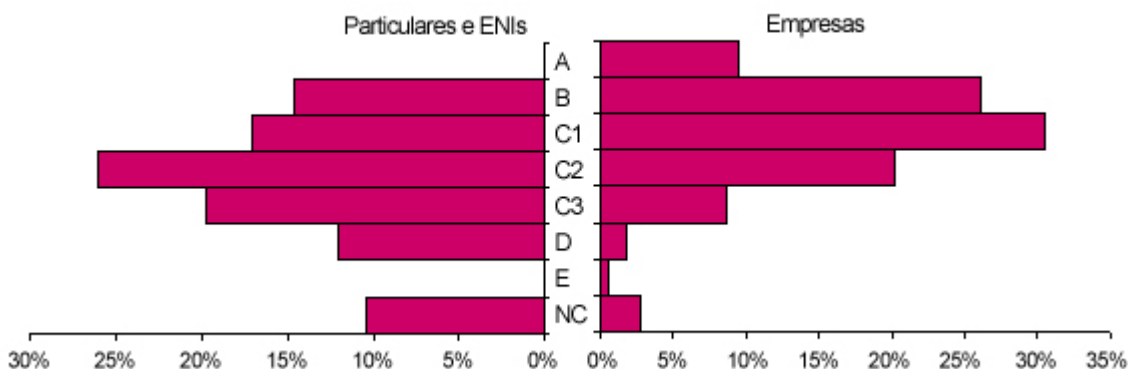
Grau de Risco	Significado	Aplicação
A	Risco de Crédito Desprezível	Clientes com excelente solidez financeira, que dificilmente entrarão em incumprimento.
B	Risco de Crédito Baixo	Clientes com solidez financeira muito acima da média e com muito boa capacidade de cumprimento.
C1	Risco de Crédito Médio Baixo	Clientes com solidez financeira acima da média e com boa capacidade de cumprimento.
C2	Risco de Crédito Médio	A solidez financeira situa-se na média e a capacidade de cumprimento é satisfatória.
C3	Risco de Crédito Aceitável, ainda que superior ao risco médio	Capacidade de cumprimento ainda aceitável. Alguma vulnerabilidade a situações de mercado adversas ou a uma conjuntura económica menos favorável.
D	Risco de Crédito Elevado	Clientes com considerável probabilidade de incumprimento.
E	Risco de Crédito Excessivo	Clientes com uma situação económico-financeira frágil e que apresentam alta probabilidade de incumprimento.

Para além dos modelos de *rating*, existe um sistema de controlo preventivo, com o objectivo de assegurar a detecção precoce de situações de incumprimento. Esse sistema assenta num conjunto de Sinais de Alerta, conduzindo, em função da respectiva frequência, gravidade e correlação, à atribuição de Classificações de Risco e à definição de Planos de Acção mandatórios, com vista a minimizar as situações de incumprimento.

Todos estes instrumentos são revistos periodicamente, de modo a que a sua capacidade preditiva seja assegurada.

Em 30 de Junho de 2005, a repartição do saldo de crédito concedido relacionado com a actividade em Portugal por grau de risco, de acordo com os sistemas de *rating* anteriormente descritos, evidencia uma carteira de baixo risco, tanto para os clientes do segmento Retalho como para as empresas:

Repartição do Crédito por Grau de Risco (Actividade Portugal)



Risco de Mercado

O Grupo utiliza o conceito de Capital em Risco (VaR – *Value at Risk*) como principal medida de controlo da exposição a riscos de mercado.

O cálculo de capital em risco é efectuado considerando a repartição das posições existentes por área geográfica de mercado, moeda e natureza dos riscos (taxa de juro, cambial e de acções), sendo calculado individualmente para cada um dos centros de responsabilidade com intervenção no processo de tomada de riscos e numa base consolidada medindo o efeito de diversificação existente entre as diferentes carteiras.

Encontram-se estabelecidos limites de risco para todas as áreas com intervenção nos mercados.

A avaliação da adequação do modelo de VaR à natureza dos riscos envolvidos nas carteiras avaliadas é feita através de um processo de *backtesting*, que compara os indicadores de VaR com os resultados efectivamente verificados.

Evolução dos indicadores de VaR

O VaR é utilizado como medida de avaliação, quer dos riscos incorridos pelas áreas de mercados (carteira de *trading*), quer dos riscos abrangidos pela carteira de ALM, que engloba quer as posições decididas no âmbito do Comité de Gestão de Activos e Passivos – ALCO, quer as posições de cobertura interna dos riscos associados a operações originadas no âmbito da área estrutural, conforme anteriormente definido.

VaR – Áreas de mercados (actividade de trading)

Unidade: Milhares de Euros

VaR (1)	Junho 2005	Estatísticas 1º semestre 2005		
		Média	Máximo	Mínimo
Valores Agregados (2)	8 372	5 964	8 372	4 059
Risco de Taxa de Juro	8 483	5 950	8 483	3 936
Risco Cambial	161	266	2 286	79
Risco de acções	546	636	1 684	49
Efeito Diversificação (-)	819	887	4 081	5

- (1) Período de detenção das posições de 10 dias úteis e um intervalo de confiança estatístico de 99%.
 (2) Valores consolidados das posições assumidas pelas Tesourarias de Lisboa (inclui posições de Nova Iorque e Macau), Polónia (Bank Millennium); Grécia (NovaBank) e Turquia (BankEuropa).

Os indicadores de VaR acima referidos reflectem globalmente um baixo nível de exposição a riscos de mercado, 6,0 milhões de euros em termos médios, em consequência quer da postura conservadora assumida pelas áreas de *trading*, quer do efeito de diversificação existente entre os diferentes carteiras.

A análise por tipo de risco demonstra, por sua vez, que as posições são maioritariamente assumidas em instrumentos de taxa de juro, assumindo o risco cambial e, sobretudo, o de acções valores inexpressivos.

VaR – Área de ALM

Unidade: Milhares de Euros

VaR (1)	Junho 2005	Estatísticas 1º semestre 2005		
		Média	Máximo	Mínimo
Valores Agregados (2)	14 638	14 390	42 553	9 183
Risco de Taxa de Juro	14 705	14 390	42 553	9 183
Risco Cambial	541	42	623	0
Risco de acções	0	7	554	0
Efeito Diversificação (-)	608	49	1 177	0

- (1) Período de detenção das posições de 10 dias úteis e um intervalo de confiança estatístico de 99%.
 (2) Valores consolidados das posições assumidas pelas Tesourarias de Lisboa (inclui posições de Nova Iorque e Macau), Polónia (Bank Millennium); Grécia (NovaBank) e Turquia (BankEuropa).

O VaR da carteira de ALM apresentou um valor médio de 14,4 milhões de euros no primeiro semestre do ano e resultou sobretudo das posições tomadas em ALCO com o objectivo de beneficiar da variação das taxas de juro de mercado.

Em complemento da metodologia de VaR, são utilizados outros indicadores de risco para acompanhar e limitar a tomada de posições em instrumentos em que os riscos de mercado não possam ser correctamente avaliados pela metodologia de VaR adoptada (aproximação paramétrica),

tais como para a exposição a risco de opcionalidade. A carteira de posições em aberto neste tipo de instrumentos é residual no conjunto de posições de risco do Banco.

A avaliação do risco de taxa de juro decorrente das operações contratadas fora do âmbito da actuação nos mercados financeiros é apurada por via de um processo de análise da sensibilidade ao risco de taxa de juro efectuado mensalmente para o conjunto de operações que integram o balanço consolidado do Grupo, sendo subsequentemente decidida a transferência/cobertura desses riscos para as áreas de ALM e ou de Tesouraria.

O processo de análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro tem por base a informação com as características financeiras dos contratos à data de análise, disponível nos sistemas de informação. Estes dados são modelizados tendo em vista a geração dos *cash flows* futuros esperados para cada um dos contratos, de acordo com as respectivas datas de *repricing*.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, da totalidade dos *cash flows* esperados em cada um dos intervalos de tempo, permite determinar os respectivos *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

A comparação entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos *cash flows* simulando um deslocamento paralelo da curva de taxa de juro de mercado de +100 p.b., traduz a alteração de valor patrimonial estimada em resultado de uma variação paralela das taxas de juro de mercado de 1%.

A análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro assim calculada e reportada a 30 de Junho de 2005, apontava para valores de +91 milhões de euros e +12 milhões de euros, para as moedas em que o Grupo detém posições mais significativas, respectivamente, euros e dólares.

Mismatch de taxa de juro por prazo de repricing (Euros) (Áreas comercial e estrutural)

Unidade: Milhares de Euros

Áreas de Risco	Total	<3 meses	3-6 meses	6-12 meses	1-2 Anos	2 - 3 Anos	3 - 5 Anos	5 -7 Anos	>7 Anos
Comercial	-835	-21 550	-9 716	31 804	9 480	22 257	9 370	-2 555	-39 925
Estrutural	214 455	9 154	-2 018	13 643	3 463	29 859	19 112	90 296	50 945
Op. Cobertura	-217 430	3 236	5 259	-29 828	-11 576	-50 984	-30 521	-90 012	-13 003
Mismatch	-3 810	-9 160	-6 475	15 619	1 367	1 133	-2 040	-2 271	-1 984

Com base nos resultados da análise de sensibilidade referida são, mensalmente, realizadas operações com o mercado tendo em vista a anulação, em cada um dos prazos de *repricing*, das posições de risco associada à carteira de operações pertencentes às áreas comercial e estrutural.

As posições de risco que não sejam objecto de cobertura com o mercado, são transferidas através de operações internas para as áreas de mercados (posições de risco em prazos inferiores a 1 ano) e para a área de ALM (posições de risco superiores a um ano) passando a partir desse momento a fazer parte integrante das respectivas carteiras que são objecto de uma avaliação diária com base na metodologia de VaR.

Risco de Liquidez

O crescimento da carteira de crédito atingiu nos últimos anos, particularmente no que respeita à componente de crédito à habitação, níveis consideravelmente superiores aos verificados na captação de recursos de clientes, com os consequentes impactos na posição de liquidez do Grupo.

Nestas condições, parte significativa da carteira de activos é hoje financiada por recurso a outras fontes de financiamento, destacando-se as operações de securitização, as emissões de títulos ao abrigo do programa de *Euro Medium Term Notes* (EMTN) e as operações de financiamento de médio e longo prazo contratadas junto de instituições financeiras.

O recurso a novas fontes de financiamento, com prazos de maturidade mais longos, a par da alteração da estrutura de recursos de clientes, com o aumento do peso relativo dos produtos estruturados, também eles emitidos a prazos mais longos, permite manter o equilíbrio da posição de liquidez do Grupo.

A gestão da liquidez do Grupo encontra-se centralizada em Lisboa, o que implica que quer as necessidades de financiamento, quer os eventuais excessos de fundos das participadas sejam geridos através da realização de operações com o Banco, o que contribui para uma gestão mais eficiente das necessidades de financiamento do Grupo em base consolidada.

A avaliação do risco de liquidez é feita através de indicadores regulamentares definidos pelas Autoridades de Supervisão, assim como de indicadores internos para os quais se encontram igualmente definidos limites de exposição.

A evolução da situação de liquidez do Grupo, para horizontes temporais de curto prazo (até 3 meses) é efectuada diariamente com base em indicadores internos, liquidez imediata e liquidez trimestral, que medem as necessidades máximas de tomada de fundos que podem ocorrer num só dia, considerando as projecções de *cash flows* para períodos de 3 dias e 3 meses, respectivamente.

Paralelamente a esta análise é efectuado, numa base mensal, o apuramento da evolução da posição de liquidez do Grupo, identificando todos factores que justificam as variações ocorridas, sendo esta análise submetida à apreciação da Sub-Comissão de Riscos de Mercado e de Liquidez.

Risco Operacional

A gestão do risco operacional é, pelas suas próprias características, descentralizada em toda a estrutura da instituição devendo os diferentes participantes cumprir com as principais actividades do processo de gestão: identificação, avaliação, controlo e mitigação.

O Millennium bcp tem adoptado um conjunto de princípios e melhores práticas que garantem uma eficiente gestão do risco operacional, nomeadamente através da definição e documentação desses princípios e a implementação dos respectivos mecanismos de controlo, incluindo: segregação de funções, linhas de responsabilidade e respectivas autorizações, atribuição de limites de exposição, códigos deontológicos e de conduta, indicadores chave, controlos ao nível informático, acessos físicos e lógicos actividades de reconciliação e relatórios de excepção.

As normas de funcionamento e características do sistema de controlo interno estão devidamente documentados e divulgados por forma a permitir o acesso a todos os colaboradores.

Sem prejuízo da referida responsabilização de toda a estrutura na gestão do risco operacional, o Risk Office possui um departamento dedicado em exclusividade à gestão do Risco Operacional com a missão de reforçar as capacidades do Grupo, tendo em vista a adopção a prazo das metodologias mais avançadas propostas por Basileia II ao nível do Risco Operacional.

Basileia II

O Millennium bcp tem vindo a desenvolver um conjunto de iniciativas internas tendentes à implementação das propostas de Basileia II.

Concluiu-se no final do primeiro trimestre de 2005, um projecto de avaliação do nível de prontidão para melhor acomodar os requisitos de Basileia II, em todo o perímetro de actividade do Grupo.

Este exercício permitiu obter uma visão integrada da situação actual sobre diversas vertentes: organização, políticas e procedimentos, modelos e tecnologias de informação, quer com o objectivo de determinar os respectivos *gaps* face às exigências de Basileia, quer em termos de aproximação às *best practices* de gestão de risco.

Com base nas conclusões do projecto foi definido um *Road Map* para a implementação de Basileia II, encontrando-se em curso um conjunto de actividades que envolvem diferentes áreas da organização, designadamente o Risk Office, a Informática, a Direcção de Auditoria, as Direcções de Operações e de Recuperação de Crédito.

Entre as actividades a decorrer destacam-se o progressivo alargamento de metodologias de classificação de clientes a todos os segmentos de negócio e o respectivo alinhamento com os requisitos do Acordo, a introdução de melhorias significativas na gestão de garantias e colaterais de forma a potenciar uma maior eficácia na mitigação do risco e o lançamento de um *Self Risk Assessment* no âmbito do Risco Operacional.

Em linhas gerais, os resultados do referido trabalho apontam para as seguintes conclusões ao nível de cada tipologia de risco.

Risco de Crédito

O Grupo BCP reconhece as vantagens induzidas pela adopção dos métodos de *ratings* internos traduzidas pela potencial redução dos requisitos de capitais próprios. Face à maturidade dos sistemas de *rating* e de *scoring* utilizados, perspectiva-se a adopção da metodologia suportada em *ratings* internos (IRB) nas principais instituições do Grupo.

Riscos de Mercado

O Banco tem vindo a utilizar consistentemente, ao longo dos últimos anos, a metodologia de VaR para a avaliação dos riscos de mercado, efectuando diariamente um processo de *backtesting* que

permite comprovar da adequação do modelo na avaliação dos riscos incorridos, pelo que será de admitir a possibilidade de recurso a métodos internos.

Risco de Liquidez

O modelo de gestão de liquidez utilizado pelo Grupo contempla as recomendações de Basileia sobre esta matéria. Não obstante, o Banco continua a aperfeiçoar este modelo de modo a reforçar a sua capacidade de resposta, dotando-o designadamente de um plano de contingência.

Risco Operacional

O plano de acção em curso visa a implementação imediata da abordagem “Standard” e a evolução a médio prazo para a abordagem AMA – *Advanced Measurement Approach*, o que exigirá, ainda, a um significativo investimento em termos de modelização dos processos operativos e de negócio do Grupo, de introdução de metodologias consistentes de auto-avaliação de processos e de implementação de sistemas e procedimentos de captura de perdas realizadas.

ACÇÕES PRÓPRIAS

De acordo com a deliberação aprovada em Assembleia Geral de Accionistas do Banco Comercial Português, o Banco pode adquirir acções próprias até ao limite correspondente a 10% do seu capital social.

Em 31 de Dezembro de 2004, o Banco Comercial Português não detinha em carteira quaisquer acções próprias. No decurso do primeiro semestre de 2005, o Banco não realizou operações de compra ou venda de acções próprias. Em 30 de Junho de 2005, o Banco Comercial Português não detinha em carteira quaisquer acções próprias.

PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Accionistas com participações superiores a 2% do Capital Social do Banco Comercial Português, em 30 de Junho de 2005.

O quadro abaixo apresenta a estrutura accionista com as participações superiores a 2% à data de 30 de Junho de 2005, em cumprimento do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários. Tendo entretanto ocorrido alterações significativas na estrutura accionista, complementamos esta informação com as atualizações de posições que nos foram comunicadas.

Accionista	Posição a 30-06-2005			Posição a 22-09-2005		
	Nº Acções	(%) C.S.	(%) Votos	Nº Acções	(%) C.S.	(%) Votos
Grupo Eureka						
Eureka BV	65.151.938	2,00%	2,00%	121.346.567	3,73%	3,73%
Achmea Holding NV	82.142.072	2,52%	2,52%	82.142.072	2,52%	2,52%
Eureko Portugal SGPS	36.312.037	1,11%	1,11%	36.312.037	1,11%	1,11%
Eureko Participations II APS	5.953.166	0,18%	0,18%	5.953.166	0,18%	0,18%
Império Assurances (France)	101.506	0,00%	0,00%	101.506	0,00%	0,00%
Total	189.660.719	5,82%	5,82%	245.855.348	7,55%	7,55%
Grupo BPI						
				Posição a 30-06-2005		
BPI Pensões - Fundo Pensões geridos pelo Banco BPI (1)	81.464.106	2,50%	2,50%	81.464.106	2,50%	2,50%
Banco BPI	50.524.010	1,55%	1,55%	50.524.010	1,55%	1,55%
BPI Vida - Companhia de Seguros de Vida	54.514.043	1,67%	1,67%	54.514.043	1,67%	1,67%
Fundos de Investimento geridos pela BPI Fundos - Soc. Gest de F.I.M.	2.764.947	0,08%	0,08%	2.764.947	0,08%	0,08%
Banco Português de Investimento, SA	888.437	0,03%	0,03%	888.437	0,03%	0,03%
Banco Português de Investimento, SA (Clientes)	547.676	0,02%	0,02%	547.676	0,02%	0,02%
Total	190.703.219	5,85%	5,85%	190.703.219	5,85%	5,85%
Fortis Bank						
Fortis Bank s.a. / n.v	-	-	-	155.201.487	4,76%	4,76%
Millennium bcp-Fortis	-	-	-	4.991.047	0,15%	0,15%
Fortis AG s.a. / n.v	-	-	-	1.033.244	0,03%	0,03%
Fortis Bank Insurance s.a. / n.v	-	-	-	1.266.723	0,04%	0,04%
Total	-	-	-	162.492.501	4,99%	4,99%
Grupo Teixeira Duarte (2)						
				Posição a 30-06-2005		
Teixeira Duarte Soc. Gest. Part. Sociais, SA	121.446.492	3,73%	3,73%	121.446.492	3,73%	3,73%
TDG Soc. Gestora Part. Sociais	16.400.000	0,50%	0,50%	16.400.000	0,50%	0,50%
Teixeira Duarte Engenharia e Construções, SA	105.046.492	3,22%	3,22%	105.046.492	3,22%	3,22%
TEDAL Soc. Gestora Part. Sociais	75.400.675	2,31%	2,31%	75.400.675	2,31%	2,31%
Teixeira Duarte Gestão de Part. Inv. Imob. SA	29.645.817	0,91%	0,91%	29.645.817	0,91%	0,91%
Outros (Membros dos órgãos de Administração)	15.277.926	0,47%	0,47%	15.277.926	0,47%	0,47%
Total	136.724.418	4,20%	4,20%	136.724.418	4,20%	4,20%
Grupo José de Mello						
				Posição a 30-06-2005		
José Mello Soc. Gest. Part. Sociais SA	106.693.276	3,28%	3,28%	106.693.276	3,28%	3,28%
Imperholding - Soc. Gest. Part. Sociais AS	681.600	0,02%	0,02%	681.600	0,02%	0,02%
Outros (Membros dos órgãos sociais)	269.521	0,01%	0,01%	269.521	0,01%	0,01%
Total	107.644.397	3,30%	3,30%	107.644.397	3,30%	3,30%
Bansabadel Holding SL	101.521.394	3,12%	3,12%	101.521.394	3,12%	3,12%
Grupo Caixa Geral de Depósitos						
				Posição a 30-06-2005		
Caixa Geral de Depósitos	85.035.125	2,61%	2,61%	85.035.125	2,61%	2,61%
Companhia de Seguros Império-Bonança, SA	14.276.791	0,44%	0,44%	14.276.791	0,44%	0,44%
Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, SA	53.586	0,00%	0,00%	53.586	0,00%	0,00%
Outros (Sucursal Londres e Cares)	66.918	0,00%	0,00%	66.918	0,00%	0,00%
Total	99.432.420	3,05%	3,05%	99.432.420	3,05%	3,05%
EDP Participações SGPS	76.622.467	2,35%	2,35%	76.622.467	2,35%	2,35%
Fundo de Pensões EDP/REN (3)	66.930.604	2,05%	2,05%	66.930.604	2,05%	2,05%
Grupo Friends Provident						
Friends Provident Life and Pensions Limited	51.347.731	1,58%	1,58%	19.347.731	0,59%	0,59%
Friends Provident Investment Holdings Limited	46.022.450	1,41%	1,41%	46.022.450	1,41%	1,41%
Total	97.370.181	2,99%	2,99%	65.370.181	2,01%	2,01%
Grupo Banca Intesa						
Banca Intesa Spa	159.787.413	4,91%	4,91%	0	0,00%	0,00%
IntesaBCI Holding International	82.140.240	2,52%	2,52%	0	0,00%	0,00%
Total	241.927.653	7,43%	7,43%	0	0,00%	0,00%

Fonte: Ficheiro de accionistas com referência à data de 30 de Junho de 2005 fornecido pela Interbolsa.

Notas:

(1) A posição accionista indicada exclui a participação detida pelo Fundo de Pensões do Grupo EDP e REN que é reportada de forma autónoma, conforme informação da sociedade gestora líder, Pensões Gere.

(2) Posição accionista em 30 de Junho de 2005 reportada pelo Grupo Teixeira Duarte em 21 de Setembro de 2005. A participação da sociedade Teixeira Duarte Soc. Gest. Part. Sociais, SA resulta do total das participações detidas pela TDG SGPS e pela Teixeira Duarte Engenharia e Construções sendo que esta detem as sociedades.

Os direitos de voto acima reportados resultam das participações directas e indirectas dos Accionistas no Capital Social do Banco Comercial Português, sendo que não foram comunicadas ou apuradas quaisquer outras imputações de direitos de voto previstos no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

Banco Comercial Português

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS INTERCALARES

**30 de Junho de
2005**

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Balanço Consolidado

	Notas	30 de Junho 2005	31 de Dezembro 2004
(Milhares de Euros)			
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2	1.346.019	1.725.800
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	1.024.027	1.032.589
Aplicações em instituições de crédito	4	5.312.304	5.213.754
Créditos a clientes	5	52.464.648	50.869.879
Activos financeiros detidos para negociação	6	2.171.550	1.023.176
Activos financeiros disponíveis para venda	6	4.627.271	4.852.039
Derivados de cobertura	7	533.695	4.104
Investimentos em associadas	8	262.650	251.936
Outros activos tangíveis	9	920.678	929.460
Activos intangíveis	10	347.865	58.750
Activos por impostos correntes		15.466	15.792
Activos por impostos diferidos	11	566.271	547.045
Outros activos	12	5.000.140	4.930.567
		<u>74.592.584</u>	<u>71.454.891</u>
Passivo			
Depósitos de bancos centrais		70.798	305.164
Depósitos de outras instituições de crédito	13	9.824.171	9.801.940
Depósitos de clientes	14	33.995.749	33.392.781
Títulos de dívida emitidos	15	18.704.453	17.028.037
Passivos financeiros detidos para negociação	16	574.609	60.944
Derivados de cobertura	7	375.361	29.602
Provisões	17	346.525	227.274
Passivos subordinados	18	3.753.712	3.774.855
Passivos por impostos correntes		2.759	5.953
Passivos por impostos diferidos	11	92.147	38.973
Outros passivos	19	3.067.174	3.214.290
		<u>70.807.458</u>	<u>67.879.813</u>
Situação Líquida			
Capital	20	3.257.401	3.257.401
Títulos próprios	23	(37.137)	(53.741)
Prémio de emissão		674.435	674.435
Acções preferenciais	20	500.000	500.000
Outros instrumentos de capital	20	528.207	528.207
Reservas de justo valor	22	402.728	342.252
Reservas e resultados acumulados	22	(2.168.778)	(2.675.178)
Lucro líquido do período atribuível aos accionistas do Banco		<u>302.877</u>	<u>606.465</u>
		<u>3.459.733</u>	<u>3.179.841</u>
Total da Situação Líquida atribuível ao Grupo			
Interesses minoritários	24	<u>325.393</u>	<u>395.237</u>
		<u>3.785.126</u>	<u>3.575.078</u>
Total da Situação Líquida			
		<u>74.592.584</u>	<u>71.454.891</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Resultados Semestrais Consolidados

	Notas	30 de Junho 2005	30 de Junho 2004
		(Milhares de Euros)	
Juros e proveitos equiparados	25	1.642.578	1.471.695
Juros e custos equiparados	26	(911.270)	(832.102)
Rendimentos de instrumentos de capital	27	53.945	28.851
Margem financeira		785.253	668.444
Resultado de serviços e comissões	28	313.490	302.710
Resultados em operações financeiras	29	124.974	224.560
Outros resultados da actividade bancária	30	58.663	91.582
		1.282.380	1.287.296
Outros resultados de actividades não bancárias		833	-
Total de proveitos operacionais		1.283.213	1.287.296
Custos com o pessoal	31	466.104	481.198
Outros gastos administrativos		279.475	294.553
Amortizações do exercício	32	69.598	83.752
Total de custos operacionais		815.177	859.503
		468.036	427.793
Imparidade do crédito	33	(117.227)	(97.181)
Imparidade de outros activos		(2.388)	(4.620)
Outras provisões	34	(21.129)	(28.258)
Resultado operacional		327.292	297.734
Resultados por equivalência patrimonial	35	17.951	12.339
Resultados de alienação de outros activos	36	47.690	(4.825)
Resultado antes de impostos		392.933	305.248
Impostos			
Correntes	37	(20.448)	(20.275)
Diferidos	37	(47.554)	(2.370)
Resultado após impostos excluindo o efeito dos resultados de activos não correntes detidos para venda		324.931	282.603
Resultado de activos não correntes detidos para venda	38	-	27.468
Resultado após impostos		324.931	310.071
Resultado consolidado do exercício atribuível a:			
Accionistas do Banco		302.877	296.909
Interesses minoritários	24	22.054	13.162
Lucro do período		324.931	310.071
Resultado por acção (em euros)	39		
Básico		0,18	0,18
Diluído		0,16	0,17

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados

	30 de Junho 2005	30 de Junho 2004
	(Milhares de Euros)	
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros e comissões recebidas	1.792.188	1.715.175
Recebimentos por prestação de serviços	49.569	99.281
Pagamento de juros e comissões	(1.021.102)	(844.290)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	120.399	107.290
Prémios de seguros recebidos	12.423	-
Pagamento de indemnizações da actividade seguradora	(6.696)	-
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(833.194)	(879.493)
	<u>113.587</u>	<u>197.963</u>
Diminuição / (aumento) de activos operacionais:		
Fundos adiantados a instituições de crédito	(97.722)	747.930
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	328.381	50.177
Fundos adiantados a clientes	(1.812.229)	(773.877)
Títulos negociáveis a curto prazo	(1.121.630)	(600.853)
Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	177.179	175.250
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	(375.893)	(1.288.730)
Débitos para com clientes – à vista	448.972	(60.500)
Débitos para com clientes – a prazo	155.359	1.164.302
	<u>(2.183.996)</u>	<u>(388.338)</u>
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(13.289)	9.661
	<u>(2.197.285)</u>	<u>(378.677)</u>
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Cedência de participações financeiras	908.718	247.513
Aquisição de participações financeiras	(372.600)	(6.649)
Dividendos recebidos	56.783	42.322
Juros recebidos de títulos de investimento	121.336	120.709
Venda de títulos de investimento	10.485.532	27.133.461
Compra de títulos de investimento	(17.559.093)	(28.509.954)
Vencimentos de títulos de investimento	7.562.385	1.996.824
Compra de imobilizações	(28.741)	(38.022)
Venda de imobilizações	22.328	46.923
Aumento / (diminuição) em outras contas do activo	(164.142)	(1.079.304)
	<u>1.032.506</u>	<u>(46.177)</u>
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	299.722	34.270
Reembolso de dívida subordinada	(378.668)	(576.799)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	2.937.134	1.408.781
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(1.687.891)	(1.058.326)
Emissão de papel comercial	4.744.301	5.195.207
Reembolso de papel comercial	(4.526.937)	(4.789.078)
Emissão acções preferenciais	-	500.000
Certificados de depósito	(210)	(195)
Dividendos pagos	(114.028)	(195.393)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo e interesses minoritários	(169.706)	(516.402)
	<u>1.103.717</u>	<u>2.065</u>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	<u>1.175</u>	<u>1.408</u>
Varição líquida em caixa e seus equivalentes	(59.887)	(421.381)
Caixa e seus equivalentes no início do período	<u>1.536.660</u>	<u>1.819.370</u>
Caixa	452.746	459.755
Outros investimentos de curto prazo	<u>1.024.027</u>	<u>938.234</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do período	<u><u>1.476.773</u></u>	<u><u>1.397.989</u></u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Mapa de Alterações na Situação Líquida Consolidada para os seis meses findos em 30 de Junho de 2005 e 2004

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total da situação líquida	Capital	Acções preferenciais	Valores mobiliários convertíveis	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Reservas justo valor	Reservas livres e resultados acumulados	'Goodwill'	Títulos próprios	Interesses minoritários
Saldos em 31 de Dezembro de 2003	3.185.701	3.257.401	-	528.207	674.435	319.308	-	955.437	(2.883.580)	-	334.493
Constituição de reservas:											
Reserva legal	-	-	-	-	-	38.885	-	(38.885)	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	10.000	-	(10.000)	-	-	-
Dividendos distribuídos	(195.393)	-	-	-	-	-	-	(195.393)	-	-	-
Ajustamentos de transição IFRS1 - IAS	(471.162)	-	-	-	-	-	322.090	(738.691)	-	(56.600)	2.039
Lucro do período	296.909	-	-	-	-	-	-	296.909	-	-	-
Valor nominal da emissão de 5.000.000 de acções preferenciais emitidas pelo BCP Finance Company	500.000	-	500.000	-	-	-	-	-	-	-	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	1.408	-	-	-	-	-	-	1.408	-	-	-
Reservas de justo valor	60.657	-	-	-	-	-	60.657	-	-	-	-
Impostos diferidos e outros ajustamentos de transição	(15.530)	-	-	-	-	-	-	(15.530)	-	-	-
Interesses minoritários	11.274	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.274
Outras reservas de consolidação (nota 22)	1.274	-	-	-	-	-	-	1.274	-	-	-
Saldos em 30 de Junho de 2004	3.375.138	3.257.401	500.000	528.207	674.435	368.193	382.747	256.529	(2.883.580)	(56.600)	347.806
Dividendos distribuídos	(97.703)	-	-	-	-	-	-	(97.703)	-	-	-
Dividendos acções preferenciais	(15.853)	-	-	-	-	-	-	(15.853)	-	-	-
Lucro do período	309.556	-	-	-	-	-	-	309.556	-	-	-
Acções próprias	2.859	-	-	-	-	-	-	-	-	2.859	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	10.143	-	-	-	-	-	-	10.143	-	-	-
Reservas de justo valor	(40.495)	-	-	-	-	-	(40.495)	-	-	-	-
Impostos diferidos e outros ajustamentos de transição	(4.112)	-	-	-	-	-	-	(4.112)	-	-	-
Interesses minoritários	47.431	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47.431
Outras reservas de consolidação (nota 22)	(11.886)	-	-	-	-	-	-	(11.886)	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2004	3.575.078	3.257.401	500.000	528.207	674.435	368.193	342.252	446.674	(2.883.580)	(53.741)	395.237
Constituição de reservas:											
Reserva legal	-	-	-	-	-	50.000	-	(50.000)	-	-	-
Reserva estatutária	-	-	-	-	-	12.000	-	(12.000)	-	-	-
Dividendos distribuídos	(114.028)	-	-	-	-	-	-	(114.028)	-	-	-
Lucro do período	302.877	-	-	-	-	-	-	302.877	-	-	-
Acções próprias	16.604	-	-	-	-	-	-	-	-	16.604	-
Diferença cambial resultante da consolidação das empresas do Grupo	1.175	-	-	-	-	-	-	1.175	-	-	-
Reservas de justo valor	60.476	-	-	-	-	-	60.476	-	-	-	-
Interesses minoritários	(69.844)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(69.844)
Outras reservas de consolidação (nota 22)	12.788	-	-	-	-	-	-	12.788	-	-	-
Saldos em 30 de Junho de 2005	3.785.126	3.257.401	500.000	528.207	674.435	430.193	402.728	587.486	(2.883.580)	(37.137)	325.393

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas intercalares

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS

Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares

30 de Junho de 2005

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. (o 'Banco') é um banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua actividade em 5 de Maio de 1986 e as demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco e de todas as suas subsidiárias (em conjunto "Grupo") e a participação do Grupo nas associadas, para os períodos de 6 meses findos em 30 de Junho de 2005 e 2004.

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 15 de Julho de 2005. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

Para os períodos até 31 de Dezembro de 2004, o Grupo preparou as suas demonstrações financeiras consolidadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário. No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo devem ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem os standards emitidos pelo International Accounting Standards Board ('IASB') bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ('IFRIC') e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas intercalares do Grupo para o período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2005 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela União Europeia até 30 de Junho de 2005, incluindo os requisitos definidos pela IAS 34. As demonstrações financeiras do período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2005 não incluem toda a informação a divulgar nas demonstrações financeiras anuais completas.

As normas que serão aplicáveis ou disponíveis para adopção antecipada nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 estão ainda sujeitas a alterações e à emissão de novas normas/interpretações que não podem ser determinadas nesta data. Assim, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao primeiro semestre de 2005 foram preparadas de acordo com as IFRS em vigor nesta data, pelo que as políticas contabilísticas aplicáveis ao exercício de 2005 só serão determinadas no final do ano aquando da preparação das demonstrações financeiras anuais.

As demonstrações financeiras são preparadas com base no justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros detidos para negociação e activos disponíveis para venda excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda ('disposal groups') são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas e no balanço de abertura das IFRS com referência a 1 de Janeiro de 2004.

Transição para as IFRS

Estas são as primeiras demonstrações financeiras consolidadas do Grupo preparadas de acordo com os IFRS tendo sido cumprido o disposto no IFRS 1 para a determinação dos ajustamentos de transição, com referência a 1 de Janeiro de 2004. As reconciliações entre os capitais próprios e os resultados líquidos definidas pelo IFRS 1 são apresentadas na nota 43.

Na preparação das demonstrações financeiras na data de transição, o Grupo decidiu optar por algumas das excepções permitidas pelo IFRS 1 apresentadas conforme segue:

(i) Concentrações de actividades empresariais

O Grupo decidiu não aplicar retroactivamente o IFRS 3 às concentrações de actividades empresariais do Grupo que tenham ocorrido até 1 de Janeiro de 2004, pelo que foram mantidos os critérios contabilísticos anteriormente aplicados, incluindo o registo do 'goodwill' resultante de aquisições até 1 de Janeiro de 2004 como dedução aos capitais próprios consolidados.

(ii) Flutuações cambiais decorrentes da transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

O Grupo decidiu proceder à anulação, com referência a 1 de Janeiro de 2004, da reserva resultante das flutuações cambiais originadas pela conversão das demonstrações financeiras de subsidiárias em moeda estrangeira.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

(iii) Desreconhecimento de activos financeiros

O Grupo decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento da IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2004. Assim, os activos desreconhecidos até essa data, de acordo com as normas contabilísticas anteriormente aplicadas, não foram reexpressos no balanço.

(iv) Valorização dos activos fixos tangíveis

O Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis, com referência a 1 de Janeiro de 2004, o valor de balanço determinado em conformidade com as normas contabilísticas anteriormente aplicadas.

Com excepção das situações referidas, o Grupo adoptou retrospectivamente os restantes IFRS.

O Grupo decidiu não optar pela regra de transição definida pelo IFRS 1, que estabelece a não obrigatoriedade de aplicação do IAS 32 e IAS 39, na data de transição com referência a 1 de Janeiro de 2004, pelo que as demonstrações financeiras agora apresentadas, com referência a 30 de Junho de 2005 e respectivos comparativos incluem o efeito da aplicação das referidas normas.

b) Bases de consolidação

Participações financeiras em subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, directa ou indirectamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Quando as perdas acumuladas de uma subsidiária excedem o interesse minoritário no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo na medida em que for incorrido. Lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas previamente absorvidas sejam recuperadas.

Participações financeiras em empresas associadas

As participações financeiras em empresas associadas são consolidadas pelo método de equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, o Grupo pode exercer influência significativa através da participação na gestão ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total dos capitais próprios e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada. Quando a parcela dos prejuízos excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - 'Goodwill'

O goodwill resultante das aquisições ocorridas até 1 de Janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios consolidados.

As aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição. O 'goodwill' resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor de custo e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o 'goodwill' positivo resultante de aquisições passou a ser reconhecido como um activo e registado ao custo deduzido de perdas acumuladas por imparidade determinada de acordo com o disposto no IAS 36, não sendo sujeito a amortização de acordo com o IFRS 3. O valor recuperável do 'goodwill' registado no activo é estimado anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Caso o 'goodwill' seja negativo este é registado directamente em resultados no exercício em que a aquisição ocorre.

Entidades de finalidade especial ("SPE")

O Grupo consolida pelo método integral determinadas SPEs, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, independentemente da percentagem que detém sobre os seus capitais próprios.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

A avaliação da existência de controlo é efectuada com base nos critérios definidos pela SIC 12, analisados como segue:

- As actividades do SPE estão a ser conduzidas a favor do Grupo, de acordo com as suas necessidades específicas de negócio, de forma a que o Grupo obtenha benefícios do funcionamento do SPE;
- O Grupo tem os poderes de tomada de decisão, para obter a maioria dos benefícios das actividades do SPE;
- O Grupo tem direitos para obter a maioria dos benefícios do SPE e consequentemente estar exposto a riscos inerentes às actividades do SPE;
- O Grupo retém a maioria dos riscos residuais ou de propriedade relativos ao SPE ou aos seus activos, com vista à obtenção de benefícios da sua actividade.

Participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro são registados pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e a taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, devem ser relevadas por contrapartida de reservas consolidadas. As diferenças cambiais resultantes das operações de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são anuladas no processo de consolidação, por contrapartida das diferenças cambiais registadas em relação aquelas participações financeiras nas reservas. Sempre que a cobertura não seja totalmente efectiva, a diferença apurada é registada por contrapartida de resultados.

Os resultados destas subsidiárias são consolidados pelo seu contravalor em Euros, à taxa de câmbio média ponderada do exercício. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do exercício, à taxa de câmbio oficial na data de balanço, são registadas em reservas.

Participações financeiras em empresas controladas conjuntamente

As entidades controladas conjuntamente são consolidadas pelo método proporcional, em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, receitas e despesas, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que cesse.

Transacções eliminadas em consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como alguns ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados, apenas nas situações em que não existe evidência de imparidade, na extensão da participação do Grupo nessas entidades. Os ganhos não realizados em transacções com associadas são eliminados por contrapartida da participação.

c) Crédito sobre clientes

A rubrica crédito sobre clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

O crédito sobre clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas de imparidade.

Imparidade

A política do Grupo para cada uma das suas subsidiárias, consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Após o reconhecimento inicial um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos de características de risco semelhantes, poderá considerar-se que se encontra em imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise colectiva.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia a existência de evidência objectiva de imparidade, em cada data de balanço. Na determinação das perdas por imparidade são considerados os seguintes factores:

- A exposição de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- A viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face aos serviços da dívida no futuro;
- A existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito.
- Deterioração significativa no rating do cliente;
- O património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- A existência de credores privilegiados;
- O montante e os prazos de recuperação estimados;

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos cash flows futuros esperados descontados à taxa efectiva original de cada contrato e o seu valor contabilístico de cada crédito, sendo registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das provisões por perdas de imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

O cálculo do valor actual dos cash flows futuros esperados de um crédito com garantias reais, corresponde aos cash flows que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes à sua recuperação e venda.

Os créditos em que não seja identificada uma evidência objectiva de imparidade, são agrupados em carteiras com características de risco de crédito semelhantes, as quais são avaliadas colectivamente.

(ii) Análise colectiva

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva podem ser calculadas através de duas perspectivas:

- para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- em relação a perdas incorridas mas não identificadas ('IBNR') em créditos sujeitos à análise individual de imparidade (ver parágrafo (i) anterior);

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos:

- experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante; e
- conhecimento da envolvente económica e na sua influência sobre o nível das perdas históricas.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Os créditos analisados individualmente para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

Anulação contabilística de créditos ('write-offs')

A anulação contabilística de créditos é feita pela utilização de provisões por imparidade quando estas, de acordo com os critérios definidos nesta política, correspondem a 100% do valor dos créditos. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos no exercício em que ocorram.

d) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação

Os activos financeiros de negociação são geralmente usados com o objectivo de gerar lucro a curto prazo, com as flutuações no preço reconhecidas em resultados do exercício. Incluem investimentos e derivados não designados como instrumentos de cobertura. Os derivados de negociação com um valor líquido a receber (fair value positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica activos financeiros detidas para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (fair value negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica passivos financeiros detidas para negociação.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

Os instrumentos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que não sejam classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os instrumentos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

Outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor com impacto em resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida entre outros.

(ii) Reconhecimento inicial

O Grupo reconhece os activos e passivos financeiros na data em que se torna parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo adopta o reconhecimento dos activos e passivos financeiros na data da realização das operações.

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor. Os custos ou proveitos associados às transacções são incluídos na mensuração inicial de um instrumento financeiro que não será reconhecido ao justo valor em resultados do exercício. Custos e proveitos de transacção incrementais são aqueles que estão directamente relacionados com a aquisição de um activo financeiro ou com a emissão de um passivo financeiro, sendo excluídos custos e proveitos internos.

(iii) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros de negociação são classificados como activos correntes e são valorizados ao justo valor, com as variações reconhecidas em resultados do exercício, com excepção de qualquer instrumento que não tenha um preço de mercado cotado num mercado activo e cujo valor não possa ser fiavelmente mensurado, o qual deve ser mensurado pelo custo, incluindo custos de transacção, líquido de perdas de imparidade.

Activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos ao justo valor com as variações reconhecidas em reservas de justo valor. Perdas por imparidade são reconhecidas directamente em resultados do exercício. Em relação às acções, as diferenças cambiais são também registadas em reservas. No caso de elementos monetários, tais como instrumentos de dívida, as variações cambiais são reconhecidas em resultados do exercício e os juros são reconhecidos em resultados do exercício de acordo com o método do juro efectivo.

O justo valor dos activos financeiros de negociação ou de activos disponíveis para venda é o seu bid-price à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em modelos de avaliação de preços ou técnicas de discounted cash flow.

Quando são usadas técnicas de discounted cash flow, os fluxos financeiros futuros são estimados com base nas expectativas da Gestão e a taxa de desconto é uma taxa de mercado para instrumentos com semelhantes características. Quando são usados modelos de avaliação de preços, os dados são baseados em informações de mercado.

O justo valor dos derivados que não são transaccionados em bolsa é estimado com base no montante que o Grupo receberia ou pagaria para liquidar o contrato na data de análise, considerando as condições de mercado vigentes bem como a qualidade creditícia das contrapartes.

Apenas poderão ser reconhecidos ao custo de aquisição instrumentos financeiros para os quais não é possível determinar com fiabilidade o seu justo valor. Esta excepção apenas é usada em raras circunstâncias quando poderá ser demonstrado que através da utilização de modelos de avaliação se obtêm várias valorizações e para as quais não se conhece a sua probabilidade.

Os outros passivos financeiros, são mensurados ao custo amortizado líquido de perdas de imparidade. O custo amortizado é calculado com base no método do juro efectivo. Os prémios ou descontos, incluindo custos de transacção iniciais, são incluídos no valor contabilístico do instrumento financeiro e amortizados de acordo com a taxa efectiva, se associados a instrumentos de dívida.

(iv) Transferências entre categorias

Transferências de e para activos e passivos financeiros ao justo valor com impacto em resultados do exercício são proibidas. Activos disponíveis para venda apenas poderão ser mensurados ao custo apenas quando o seu justo valor deixou de ser fiável ou se tornou indisponível. O justo valor até aí considerado será o seu novo custo.

(v) Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

O Grupo apenas desreconhece activos financeiros quando se verifica que o direito aos cash-flows futuros expirou ou os activos são transferidos. No caso de os activos serem transferidos, terá que se verificar se os riscos e benefícios associados a esses activos foram substancialmente transferidos, sendo nesta situação desreconhecidos.

O Grupo desreconhece passivos financeiros quando estes são liquidados, cancelados ou extintos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

(vi) Imparidade

A existência de evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade é avaliada pelo Grupo regularmente. O Grupo procede ao cálculo do valor recuperável dos activos financeiros com sinais de imparidade, registando as perdas apuradas por contrapartida de resultados.

A existência de evidência objectiva de imparidade, após o reconhecimento inicial de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros, pode resultar das seguintes situações:

- títulos cotados: uma desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação destes títulos; ou
- títulos não cotados: quando em relação a títulos não cotados se verifica um evento com impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Caso se verifique uma diminuição subsequente na perda de imparidade e a mesma possa ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, a mesma é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição. Este critério não é aplicável às acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas é transferida para resultados. Esta perda potencial corresponde à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade anteriormente reconhecida em resultados.

e) Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo.

Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- se espera uma cobertura altamente eficaz;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é altamente efectiva ao longo de período de relato financeiro; e
- em relação a cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado cobre a exposição a variações do justo valor de um activo ou passivo, o item coberto é registado ao justo valor no que respeita à componente do risco coberto. Ganhos ou perdas na reavaliação quer do instrumento de cobertura como do item coberto são reconhecidos na demonstração de resultados.

Se o instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados pelo período remanescente. Se o activo ou passivo coberto são vendidos ou liquidados, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento derivado passa a pertencer à carteira de negociação sendo a variação do seu justo valor reconhecida em resultados do exercício.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura e qualquer ganho ou perda associada ao derivado é reconhecida em resultados do exercício, assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Para toda e qualquer relação de cobertura, de modo a que seja qualificada como tal, de acordo com a IAS39, terá que ser demonstrada a eficácia da mesma. Desta forma, o Grupo procede à realização de testes prospectivos na data de inceptão de uma cobertura e a testes retrospectivos, de modo a demonstrar em cada período de reporte a sua eficácia, demonstrando que as variações de justo valor do instrumento de cobertura neutralizam as variações do item coberto relativamente ao risco identificado.

Cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira

Os ganhos e perdas cambiais resultantes do instrumento de cobertura são reconhecidos em capitais próprios na parte efectiva da relação de cobertura. A parte inefectiva é reconhecida em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais acumulados registados em capitais próprios são transferidos para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício e apresentado na carteira de negociação.

f) Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são classificadas como capital quando: i) o reembolso ocorre apenas por opção do Grupo; e ii) não existe nenhum factor que possa obrigar ao seu reembolso; ou iii) caso os termos da conversão obrigatória em acções ordinárias (nº de acções) tenham sido acordados na data de emissão com base no valor de mercado à data de conversão (e não na data de emissão) e os dividendos sejam pagos pelo Grupo numa base discricionária.

g) Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados.

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras (vendas) de investimentos com acordo de revenda (recompra) de investimentos substancialmente idênticos numa data futura a um preço definido. Investimentos comprados que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos. Os montantes pagos são reconhecidos em créditos sobre clientes ou instituições financeiras. Os valores a receber são apresentados como sendo colateralizados pelos títulos associados. Investimentos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para outros activos detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como dívidas para com clientes ou instituições financeiras.

A diferença entre as condições de venda e as de recompra são periodificados durante o período das operações e é registado em juros.

h) Activos não correntes detidos para venda

No momento anterior à classificação de um activo detido para venda, a mensuração dos activos (ou do conjunto de activos e passivos incluídos num 'disposal group') é actualizado de acordo com a norma que lhe é aplicável. No reconhecimento inicial os activos detidos para venda, activos não correntes e 'disposal groups' são reconhecidos ao mais baixo, entre o seu valor contabilístico e o valor de mercado líquido de custos de venda.

As perdas por imparidade no reconhecimento inicial e na mensuração subsequente são reconhecidas na demonstração de resultados, mesmo nos casos em que existe uma reavaliação.

Uma operação descontinuada é uma componente do negócio do Grupo que representa uma linha de negócio separada, uma área geográfica de operações ou uma subsidiária adquirida exclusivamente para venda subsequente.

A classificação de uma operação como descontinuada ocorre apenas na data da alienação ou quando a operação cumpre os critérios de classificação com detido para venda.

i) Locação financeira

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

j) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui ainda as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva;
- quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído;
- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam.

l) Outros activos tangíveis

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1.a), os outros activos tangíveis encontram-se registados pelo custo determinado na data de transição para as IFRS, deduzido da respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo, pelo que as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

m) Activos intangíveis

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os encargos com o desenvolvimento de projectos são capitalizados e amortizados em 3 anos sempre que forem satisfeitos os seguintes requisitos:

- o produto / processo esteja claramente definido e os custos que lhe são atribuíveis possam ser identificados separadamente;
- tenha sido demonstrada a exequibilidade técnica do produto ou processo;
- o Conselho de Administração tenha indicado a intenção de desenvolver, comercializar ou utilizar o produto ou processo;
- exista uma clara indicação de um mercado futuro para o produto ou processo, ou que possa ser demonstrada a sua utilidade;
- existam recursos adequados para completar o projecto e comercializar o produto ou processo.

Despesas de estabelecimento

As despesas de estabelecimento são consideradas como custos nos exercícios em que são incorridas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

n) Aplicações por recuperação de crédito

As aplicações por recuperação de crédito incluem imóveis e títulos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes. Estes activos são registados na rubrica Outros Activos sendo a sua mensuração inicial efectuada pelo menor entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito que lhe deu origem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações regulares efectuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor actual, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

o) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

p) Offsetting

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

q) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

r) Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, pensões de reforma por velhice e pensões de reforma por invalidez nos termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT).

Os benefícios previstos nos planos de pensões são os abrangidos pelo 'ACT – Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT)', pelo 'Plano ACTQ – Acordo Colectivo dos Quadros (ACTQ)' e pelo 'Plano CCT – Contrato Colectivo de Trabalho da Actividade Seguradora (CCT)'.

O Grupo agregou os diversos fundos de pensões num único fundo denominado de "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", nos termos do qual, desde que verificado determinado condicionalismo em cada exercício, poderão ser atribuídos complementos de reforma aos colaboradores de todo o Grupo de forma idêntica, salvaguardadas as especificidades dos instrumentos da regulamentação colectiva (Plano Complementar).

A responsabilidade do Grupo com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

Conforme descrito na nota 1.a), e de acordo com o IFRS 1, o Grupo optou na data da transição, 1 de Janeiro de 2004, pela aplicação retrospectiva do IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais, cujo diferimento é efectuado de acordo com o método do corredor definido nesta Norma. O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pelo IAS 19.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

A contribuição líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual e o justo valor de quaisquer activos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de rating AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente, os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte antes da reforma são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os custos resultantes de reformas antecipadas são registados por contrapartida de resultados no exercício em que ocorrem.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuárias não reconhecidas, que excedam 10 % do maior entre o valor actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do plano, são registadas por contrapartida de resultados pelo período de 20 anos correspondente à vida útil remanescente estimada dos trabalhadores no activo.

Quando o cálculo resulta num benefício para o Grupo, o activo reconhecido é limitado ao total líquido de quaisquer perdas actuárias não reconhecidas e custos de serviços passados e ao valor actual de quaisquer reembolsos futuros do plano ou reduções das contribuições para o plano.

Os pagamentos aos fundos são efectuados por cada empresa do Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo, incluindo a cobertura do Plano Complementar. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

Planos de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções (“stock options”) permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções do Banco. O preço de exercício das opções é igual ao preço de mercado das acções na data de concessão pelo que na referida data não é reconhecido qualquer custo ou obrigação.

O justo-valor das opções atribuídas, determinado na “grant date”, é reconhecido em resultados, por contrapartida de capitais próprios, durante o período do direito de subscrição (“vesting period”), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

Distribuição de resultados pelos empregados

De acordo com os estatutos do Banco, os accionistas, em Assembleia Geral, poderão fixar uma percentagem dos lucros a ser distribuída pelos colaboradores, competindo ao Conselho de Administração fixar os respectivos critérios.

Os resultados atribuídos aos colaboradores são registados por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

s) Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de juro da data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera vejam a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

t) Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

Conforme apresentado na nota 48, o Grupo controla a sua actividade através dos seguintes segmentos principais:

Portugal

- Banca de Retalho;
- Private Banking e Gestão de Activos;
- Banca Comercial e Corporate Banking;
- Banca de Investimento.

Actividade no Estrangeiro

- Europa;
- Overseas.

u) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

v) Contratos de seguro

O Grupo emite contratos que incluem risco seguro, risco financeiro ou uma combinação dos riscos seguro e financeiro. Um contrato em que o Grupo aceita um risco de seguro significativo de outra parte, aceitando compensar o segurado no caso de um acontecimento futuro incerto específico afectar adversamente o segurado é classificado como um contrato de seguro.

Um contrato emitido pelo Grupo cujo risco seguro transferido não é significativo, o risco financeiro transferido é significativo com participação nos resultados discricionária, é considerado com um contrato de investimento e reconhecido e mensurado de acordo com as políticas contabilísticas aplicáveis aos contratos de seguro. Um contrato emitido pelo Grupo que transfere apenas risco financeiro, sem participação nos resultados discricionária, é registado como um instrumento financeiro.

Os activos financeiros detidos pelo Grupo para cobertura de responsabilidades decorrentes de contratos de seguro e de investimento são classificados e contabilizados da mesma forma que os restantes activos financeiros do Grupo.

Os contratos de seguro e os contratos de investimento com participação nos resultados, são reconhecidos e mensurados como segue:

Prémios

Os prémios brutos emitidos são registados como proveitos no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

Os prémios de resseguro cedido são registados como custos no exercício a que respeitam da mesma forma que os prémios brutos emitidos.

Provisão para prémios não adquiridos de seguro directo e resseguro cedido

A provisão para prémios não adquiridos é baseada na avaliação dos prémios emitidos antes do final do exercício, mas com vigência após essa data. A sua determinação é efectuada mediante a aplicação do método "Pro-rata temporis", por cada recibo em vigor.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

Custos de aquisição

Os custos de aquisição que estão directa ou indirectamente relacionados com a venda de contratos de seguro, são capitalizados e diferidos pelo período de vida dos contratos. Os custos de aquisição diferidos estão sujeitos a testes de recuperabilidade no momento da emissão dos contratos e sujeitos a testes de imparidade à data do balanço.

Provisão para sinistros

A provisão para sinistros corresponde aos custos com sinistros ocorridos e ainda por liquidar, bem como a responsabilidade estimada para os sinistros ocorridos e ainda não reportados (IBNR). A estimativa de sinistros ocorridos e não reportados é efectuada com base em métodos estatísticos. Adicionalmente, inclui uma estimativa relativa aos encargos futuros de gestão de regularização de sinistros.

As reservas matemáticas relativas a sinistros ocorridos, envolvendo pagamento de pensões vitalícias, referentes ao ramo de Acidentes de Trabalho, são calculadas mediante tabelas e fórmulas actuariais, por referência a métodos actuariais reconhecidos e legislação laboral vigente.

Provisão para riscos em curso

A provisão para riscos em curso corresponde ao montante estimado para fazer face a prováveis indemnizações e encargos a suportar após o termo do exercício e que excedam o valor dos prémios não adquiridos, dos prémios exigíveis relativos aos contratos em vigor e dos prémios que se renovam em Janeiro do ano seguinte.

Provisão matemática do ramo Vida

As provisões matemáticas referentes ao ramo Vida, têm como objectivo registar o valor actual das responsabilidades futuras do Grupo relativamente às apólices emitidas e são calculadas, com base em métodos actuariais reconhecidos nos termos da legislação em vigor aplicável.

Provisão para participação nos resultados

A provisão para participação nos resultados corresponde a montantes atribuídos aos segurados ou aos beneficiários dos contratos, sob a forma de participação nos resultados, que não tenham ainda sido distribuídos, nomeadamente mediante inclusão na provisão matemática dos contratos do ramo vida.

Teste à adequação de responsabilidades

À data do balanço, o Grupo procede à avaliação da adequação das responsabilidades decorrentes de contratos de seguro ou contratos de investimentos com participação nos resultados discricionária. A avaliação da adequação das responsabilidades é efectuada tendo por base a projecção dos cashflows futuros associados a cada contrato, descontados à taxa de juro de mercado sem risco. Esta avaliação é efectuada produto a produto ou agregada quando os riscos dos produtos são similares ou geridos de forma conjunta. Qualquer deficiência se existir, é registada por contrapartida de reservas de justo valor se existirem ganhos e perdas não realizados ou por contrapartida dos resultados do período.

Shadow accounting

De acordo com o estabelecido no IFRS 4, a provisão para participação nos resultados é ajustada pelos ganhos e perdas não realizados da carteira de investimentos, tendo por base a expectativa de que os segurados irão participar nesses ganhos e perdas potenciais quando se realizarem de acordo com as condições contratuais e regulamentares aplicáveis.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

2. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Caixa	452.746	504.073
Bancos centrais	893.273	1.221.727
	<u>1.346.019</u>	<u>1.725.800</u>

A rubrica de Bancos centrais inclui o saldo junto do Banco de Portugal que visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito no Banco de Portugal, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

3. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Em instituições de crédito no país	75.214	15.753
Em instituições de crédito no estrangeiro	551.336	451.937
Valores a cobrar	397.477	564.899
	<u>1.024.027</u>	<u>1.032.589</u>

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

4. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Mercado Monetário Interbancário	50.003	40.014
Aplicações sobre outras instituições de crédito no país	436.224	291.622
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro	4.843.587	4.896.770
	<u>5.329.814</u>	<u>5.228.406</u>
Crédito vencido - menos de 90 dias	1	2
Crédito vencido - mais de 90 dias	1.299	1.870
	<u>5.331.114</u>	<u>5.230.278</u>
Imparidade para riscos de crédito	(18.810)	(16.524)
	<u>5.312.304</u>	<u>5.213.754</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Até 3 meses	4.793.970	4.987.354
3 meses até 6 meses	188.606	110.297
6 meses até 1 ano	78.767	23.300
1 ano até 5 anos	108.022	81.951
Mais de 5 anos	160.449	25.504
Duração indeterminada	1.300	1.872
	5.331.114	5.230.278

Os movimentos da Imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito no Grupo, são analisados como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Imparidade para crédito vencido sobre instituições de crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	188	41.449
Transferências	(29)	16.561
Imparidade do período	310	(1.145)
Utilização de imparidade	-	(7.925)
Diferenças cambiais	(7)	1.480
Saldo em 30 de Junho	462	50.420
<i>Imparidade para outros créditos sobre instituições de crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	16.336	69.450
Transferências	2.003	-
Imparidade do período	9	(659)
Diferenças cambiais	-	3.340
Saldo em 30 de Junho	18.348	72.131
	18.810	122.551

A imparidade do período é apresentada líquida de reposições.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

5. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	589.773	698.189
Crédito com garantias reais	27.617.092	25.878.911
Crédito com outras garantias	12.575.791	12.046.148
Crédito sem garantias	4.078.045	4.730.979
Crédito sobre o estrangeiro	3.785.564	3.804.937
Crédito tomado em operações de 'factoring'	878.283	914.043
Capital em locação	3.898.243	3.604.284
	53.422.791	51.677.491
Crédito vencido - menos de 90 dias	80.827	56.106
Crédito vencido - mais de 90 dias	356.288	413.489
	53.859.906	52.147.086
Imparidade para riscos de crédito	(1.395.258)	(1.277.207)
	52.464.648	50.869.879

A análise do crédito sobre clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Curto prazo</i>		
Crédito descontado titulado por efeitos	1.444.904	1.464.795
Crédito em conta corrente	5.833.170	7.596.440
Descobertos em depósitos à ordem	2.459.843	3.088.510
Empréstimos	6.112.258	5.408.688
Crédito tomado em operações de 'factoring'	878.283	914.043
	16.728.458	18.472.476
<i>Médio e longo prazo</i>		
Crédito descontado titulado por efeitos	168.057	176.290
Empréstimos	14.155.799	12.571.644
Crédito imobiliário	18.472.234	16.852.797
Capital em locação	3.898.243	3.604.284
	36.694.333	33.205.015
	53.422.791	51.677.491
Crédito vencido - menos de 90 dias	80.827	56.106
Crédito vencido - mais de 90 dias	356.288	413.489
	53.859.906	52.147.086
Imparidade para riscos de crédito	(1.395.258)	(1.277.207)
	52.464.648	50.869.879

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

A análise do crédito sobre clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	398.212	382.267
Indústrias extractivas	183.756	167.637
Alimentação, bebidas e tabaco	626.981	610.547
Têxteis	811.294	847.980
Madeira e cortiça	312.319	293.620
Papel, artes gráficas e editoras	260.411	365.816
Químicas	1.008.085	948.784
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	1.038.454	1.014.387
Electricidade, água e gás	586.214	604.330
Construção	5.806.475	5.483.768
Comércio a retalho	2.055.638	1.991.063
Comércio por grosso	2.583.924	2.540.086
Restaurantes e hotéis	830.387	785.677
Transportes e comunicações	1.422.317	1.354.934
Serviços	9.515.389	9.500.030
Crédito ao consumo	4.620.648	4.393.856
Crédito hipotecário	18.141.599	16.450.390
Outras actividades nacionais	830.450	751.381
Outras actividades internacionais	2.827.353	3.660.533
	53.859.906	52.147.086
Imparidade para riscos de crédito	(1.395.258)	(1.277.207)
	<u>52.464.648</u>	<u>50.869.879</u>

A análise do crédito sobre clientes no Grupo, excluindo o crédito vencido, por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o período findo em 30 de Junho de 2005, é a seguinte:

	Crédito vencendo			
	Até 1	De 1 a	A mais de	Total
	ano	5 anos	5 anos	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	210.520	111.898	72.158	394.576
Indústrias extractivas	98.666	52.184	29.284	180.134
Alimentação, bebidas e tabaco	389.119	127.732	94.673	611.524
Têxteis	489.677	153.740	134.825	778.242
Madeira e cortiça	241.752	48.976	17.015	307.743
Papel, artes gráficas e editoras	136.940	76.971	44.480	258.391
Químicas	574.453	341.570	89.729	1.005.752
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	595.731	245.944	180.020	1.021.695
Electricidade, água e gás	247.256	77.873	260.710	585.839
Construção	2.940.375	1.439.919	1.357.618	5.737.912
Comércio a retalho	1.224.768	453.905	353.964	2.032.637
Comércio por grosso	1.765.918	379.993	393.306	2.539.217
Restaurantes e hotéis	330.748	193.568	298.265	822.581
Transportes e comunicações	661.372	420.085	329.882	1.411.339
Serviços	4.197.515	3.128.021	2.139.250	9.464.786
Crédito ao consumo	1.745.594	2.154.730	642.868	4.543.192
Crédito hipotecário	110.335	456.142	17.515.911	18.082.388
Outras actividades nacionais	491.140	139.909	193.180	824.229
Outras actividades internacionais	2.149.457	286.380	384.777	2.820.614
	<u>18.601.336</u>	<u>10.289.540</u>	<u>24.531.915</u>	<u>53.422.791</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

A análise do crédito sobre clientes no Grupo, excluindo o crédito vencido, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o período findo em 30 de Junho de 2005, é a seguinte:

	Crédito vincendo			
	Até 1	De 1 a	A mais de	Total
	ano	5 anos	5 anos	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	497.682	24.710	67.381	589.773
Crédito com garantias reais	5.195.073	5.825.839	16.596.180	27.617.092
Crédito com outras garantias	5.528.314	1.423.212	5.624.265	12.575.791
Crédito sem garantias	3.666.680	297.144	114.221	4.078.045
Crédito sobre o estrangeiro	2.681.190	807.392	296.982	3.785.564
Crédito tomado em operações de 'factoring'	878.097	186	-	878.283
Capital em locação	154.300	1.911.057	1.832.886	3.898.243
	18.601.336	10.289.540	24.531.915	53.422.791

O crédito a clientes do Grupo inclui os seguintes montantes relativos a créditos securitizados, detidos por SPV's sujeitos a consolidação no âmbito da SIC 12, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b):

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao consumo	529.693	601.955
Crédito hipotecário	1.496.358	-
	2.026.051	601.955

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Valor bruto	4.543.500	4.200.883
Juros ainda não devidos	(645.257)	(596.599)
Valor líquido	3.898.243	3.604.284

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

A carteira de crédito sobre clientes inclui créditos que foram objecto de reestruturação formal com os clientes, em termos de reforço de garantias, prorrogação de vencimentos e alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados por sectores da actividade é a seguinte:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	14.751	17.450
Indústrias extractivas	4.668	4.878
Alimentação, bebidas e tabaco	9.243	11.530
Têxteis	18.549	30.442
Madeira e cortiça	1.236	2.527
Papel, artes gráficas e editoras	1.179	2.180
Químicas	4.168	6.018
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	15.429	21.402
Electricidade, água e gás	80	109
Construção	36.732	49.614
Comércio a retalho	22.050	24.082
Comércio por grosso	28.042	34.988
Restaurantes e hotéis	15.116	16.925
Transportes e comunicações	21.322	20.623
Serviços	56.552	77.508
Crédito ao consumo	34.711	39.634
Crédito hipotecário	1.855	11.053
Outras actividades nacionais	14.520	15.014
Outras actividades internacionais	3.615	2.319
	303.818	388.296

A análise do crédito vencido por sectores de actividade para o Grupo, é a seguinte:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	3.636	5.458
Indústrias extractivas	3.622	3.506
Alimentação, bebidas e tabaco	15.457	14.167
Têxteis	33.052	35.387
Madeira e cortiça	4.576	3.888
Papel, artes gráficas e editoras	2.020	2.262
Químicas	2.333	3.907
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	16.759	21.264
Electricidade, água e gás	375	589
Construção	68.563	70.194
Comércio a retalho	23.001	20.733
Comércio por grosso	44.707	48.369
Restaurantes e hotéis	7.806	8.273
Transportes e comunicações	10.978	9.413
Serviços	50.603	39.962
Crédito ao consumo	77.456	96.516
Crédito hipotecário	59.211	68.137
Outras actividades nacionais	6.221	4.268
Outras actividades internacionais	6.739	13.302
	437.115	469.595

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

Os movimentos da imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Imparidade para crédito vencido e outros créditos concedidos:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	1.241.030	591.614
Ajustamentos de transição IFRS	-	582.670
Transferências	35.635	39.613
Imparidade do período	237.307	206.275
Utilização de imparidade	(147.606)	(317.680)
Diferenças cambiais	3.921	17.234
Saldo em 30 de Junho	1.370.287	1.119.726
<i>Imparidade para crédito reestruturado:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	36.177	97.227
Transferências	(11.206)	(19.919)
Saldo em 30 de Junho	24.971	77.308
	1.395.258	1.197.034

A rubrica ajustamentos de transição inclui o montante de Euros 415.909.000 relativo à reclassificação da provisão para riscos gerais de crédito directo, com referência a 1 de Janeiro de 2004.

A imparidade é apresentada líquida de reposições. Em conformidade com a política do Grupo, os juros sobre crédito vencido há mais de 30 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

A anulação de crédito por utilização de imparidade, analisada por sector de actividade, é a seguinte:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	4.948	7.875
Indústrias extractivas	486	3.095
Alimentação, bebidas e tabaco	1.056	12.201
Têxteis	16.284	23.118
Madeira e cortiça	838	4.059
Papel, artes gráficas e editoras	21	3.654
Químicas	1.370	2.365
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	6.059	60.640
Electricidade, água e gás	109	1
Construção	21.435	24.589
Comércio a retalho	6.731	11.296
Comércio por grosso	18.136	36.586
Restaurantes e hotéis	1.672	5.422
Transportes e comunicações	2.817	4.942
Serviços	13.550	37.124
Crédito ao consumo	45.982	67.161
Crédito hipotecário	4.008	4.466
Outras actividades nacionais	1.320	7.958
Outras actividades internacionais	784	1.128
	147.606	317.680

A anulação contabilística de crédito é feita pela utilização de imparidade, quando esta, de acordo com a política contabilística referida na nota 1c), corresponda a 100% do valor do crédito. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos do exercício em que ocorreram (ver nota 33).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

A recuperação de créditos e de juros anulados, efectuada no decorrer de 2005 e 2004, analisada por sectores de actividade, é a seguinte:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	3.962	5.169
Indústrias extractivas	289	2.129
Alimentação, bebidas e tabaco	2.450	2.629
Têxteis	14.252	5.234
Madeira e cortiça	1.308	844
Papel, artes gráficas e editoras	922	684
Químicas	1.857	2.478
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	5.764	6.881
Construção	14.587	12.243
Comércio a retalho	5.717	5.148
Comércio por grosso	10.239	12.975
Restaurantes e hotéis	1.918	5.670
Transportes e comunicações	2.048	1.761
Serviços	22.179	12.324
Crédito ao consumo	27.472	27.081
Crédito hipotecário	3.373	3.473
Outras actividades nacionais	1.200	212
Outras actividades internacionais	862	355
	120.399	107.290

6. Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	3.146.127	2.449.325
De outros emissores	1.596.772	1.740.104
	4.742.899	4.189.429
Títulos vencidos	7.617	8.071
Imparidade para títulos vencidos	(7.617)	(8.071)
	4.742.899	4.189.429
Acções e outros títulos de rendimento variável	1.490.152	1.669.692
	6.233.051	5.859.121
Derivados de negociação	565.770	16.094
	6.798.821	5.875.215

A rubrica Derivados de negociação inclui, em de 30 Junho de 2005, a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística 1 e) no montante de Euros 42.592.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

A análise dos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo, é a seguinte:

	Grupo					
	Jun 2005			Dez 2004		
	Títulos		Total	Títulos		Total
	Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000		Negociação Euros '000	Disponíveis para venda Euros '000	
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	215.504	262.264	477.768	132.138	261.037	393.175
Estrangeiros	697.558	1.194.751	1.892.309	408.315	1.001.101	1.409.416
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	59.079	416.304	475.383	57.457	235.904	293.361
Estrangeiros	84.768	638.403	723.171	42.348	1.005.703	1.048.051
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	484.899	291.151	776.050	322.572	324.162	646.734
Papel comercial	-	373.455	373.455	-	365.360	365.360
Outros títulos	-	32.380	32.380	-	41.403	41.403
	<u>1.541.808</u>	<u>3.208.708</u>	<u>4.750.516</u>	<u>962.830</u>	<u>3.234.670</u>	<u>4.197.500</u>
Cotados	1.159.071	1.880.430	3.039.501	713.913	1.697.092	2.411.005
Não cotados	382.737	1.328.278	1.711.015	248.917	1.537.578	1.786.495
Títulos de rendimento variável:						
Acções de empresas						
Nacionais	19.365	376.397	395.762	15.769	643.937	659.706
Estrangeiras	15.506	895.476	910.982	3.704	825.575	829.279
Unidades de participação	25.180	153.842	179.022	20.171	155.290	175.461
Outros títulos	3.921	465	4.386	4.608	638	5.246
	<u>63.972</u>	<u>1.426.180</u>	<u>1.490.152</u>	<u>44.252</u>	<u>1.625.440</u>	<u>1.669.692</u>
Cotados	52.161	838.988	891.149	38.351	1.325.869	1.364.220
Não cotados	11.811	587.192	599.003	5.901	299.571	305.472
Imparidade para títulos vencidos	-	(7.617)	(7.617)	-	(8.071)	(8.071)
	<u>1.605.780</u>	<u>4.627.271</u>	<u>6.233.051</u>	<u>1.007.082</u>	<u>4.852.039</u>	<u>5.859.121</u>
Derivados de negociação	565.770	-	565.770	16.094	-	16.094
	<u>2.171.550</u>	<u>4.627.271</u>	<u>6.798.821</u>	<u>1.023.176</u>	<u>4.852.039</u>	<u>5.875.215</u>

Conforme descrito na política contabilística apresentada na nota 1 d) a carteira de títulos disponíveis para venda é apresentada líquida das reservas de justo valor e de imparidade nos montantes de Euros 402.728.000 (31 de Dezembro de 2004: Euros 342.252.000) e de Euros 496.736.000 (31 de Dezembro de 2004: Euros 624.100.000), respectivamente.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 30 Junho 2005, é a seguinte:

	Grupo				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	4.980	41.461	431.327	-	477.768
Estrangeiros	36.245	233.202	1.622.862	-	1.892.309
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	80.565	17.220	369.981	7.617	475.383
Estrangeiros	47.211	71.271	604.689	-	723.171
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	635.147	52.556	88.347	-	776.050
Papel comercial	306.391	67.064	-	-	373.455
Outros títulos	32.380	-	-	-	32.380
	<u>1.142.919</u>	<u>482.774</u>	<u>3.117.206</u>	<u>7.617</u>	<u>4.750.516</u>
Cotados	552.157	387.841	2.099.503	-	3.039.501
Não cotados	590.762	94.933	1.017.703	7.617	1.711.015
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				395.762	395.762
Estrangeiras				910.982	910.982
Unidades de participação				179.022	179.022
Outros títulos				4.386	4.386
				<u>1.490.152</u>	<u>1.490.152</u>
Cotados				891.149	891.149
Não cotados				599.003	599.003
Imparidade para títulos vencidos				(7.617)	(7.617)
	<u>1.142.919</u>	<u>482.774</u>	<u>3.117.206</u>	<u>1.490.152</u>	<u>6.233.051</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 Dezembro 2004, é a seguinte:

	Grupo				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	409	19.740	373.026	-	393.175
Estrangeiros	58.274	65.388	1.285.754	-	1.409.416
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	10.400	79.730	195.160	8.071	293.361
Estrangeiros	397.383	31.593	619.075	-	1.048.051
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	263.876	305.093	77.765	-	646.734
Papel comercial	269.527	95.833	-	-	365.360
Outros títulos	41.403	-	-	-	41.403
	<u>1.041.272</u>	<u>597.377</u>	<u>2.550.780</u>	<u>8.071</u>	<u>4.197.500</u>
Cotados	599.249	343.789	1.467.967	-	2.411.005
Não cotados	442.023	253.588	1.082.813	8.071	1.786.495
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				659.706	659.706
Estrangeiras				829.279	829.279
Unidades de participação				175.461	175.461
Outros títulos				5.246	5.246
				<u>1.669.692</u>	<u>1.669.692</u>
Cotados				1.364.220	1.364.220
Não cotados				305.472	305.472
Imparidade para títulos vencidos				(8.071)	(8.071)
	<u>1.041.272</u>	<u>597.377</u>	<u>2.550.780</u>	<u>1.669.692</u>	<u>5.859.121</u>

A análise da carteira de activos financeiros disponíveis para venda relativo a títulos securitizados, detidos por SPV's por tipo, é a seguinte:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento fixo:		
Obrigações de outros emissores		
Nacionais	320.453	410.687
Estrangeiros	<u>132.208</u>	<u>169.436</u>
	<u>452.661</u>	<u>580.123</u>
Não cotados	452.661	580.123

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda do Grupo, por sector da actividade à data de 30 de Junho de 2005, é a seguinte:

	Obrigações	Acções	Outros Activos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Bruto
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	-	2	-	-	2
Indústrias extractivas	-	171	-	-	171
Alimentação, bebidas e tabaco	9.885	126	23.459	-	33.470
Têxteis	-	811	12.754	882	14.447
Madeira e cortiça	-	9	2.006	998	3.013
Papel, artes gráficas e editoras	603	10.569	29.045	-	40.217
Químicas	223	38	-	-	261
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	10.942	422	6.441	448	18.253
Electricidade, água e gás	75.266	231.535	994	-	307.795
Construção	58.736	6.538	12.521	1.996	79.791
Comércio a retalho	-	31	-	207	238
Comércio por grosso	5.084	123	36.501	506	42.214
Restaurantes e hotéis	-	52	-	-	52
Transportes e comunicações	16.752	12.388	3.323	2.413	34.876
Serviços	932.909	1.043.016	462.076	167	2.438.168
Outras actividades nacionais	-	67	-	-	67
Outras actividades internacionais	80.537	846	123	-	81.506
	1.190.937	1.306.744	589.243	7.617	3.094.541
Títulos Públicos	2.370.077	-	776.050	-	3.146.127
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(7.617)	(7.617)
	3.561.014	1.306.744	1.365.293	-	6.233.051

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda do Grupo, por sector da actividade à data de 31 de Dezembro de 2004, é a seguinte:

	Obrigações	Acções	Outros Activos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Bruto
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Indústrias extractivas	-	397	-	-	397
Alimentação, bebidas e tabaco	-	73	7.482	-	7.555
Têxteis	87	808	7.413	882	9.190
Madeira e cortiça	-	-	1.247	998	2.245
Papel, artes gráficas e editoras	-	11.015	47.230	-	58.245
Químicas	-	37	1.596	561	2.194
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	9.556	325	7.194	447	17.522
Electricidade, água e gás	2	443.452	3.490	-	446.944
Construção	55.566	2.045	12.488	1.996	72.095
Comércio a retalho	-	-	-	207	207
Comércio por grosso	5.738	1.810	49.465	506	57.519
Restaurantes e hotéis	-	57	-	-	57
Transportes e comunicações	10.544	4.759	6.564	2.202	24.069
Serviços	1.182.041	1.024.202	443.301	272	2.649.816
Outras actividades internacionais	69.807	5	-	-	69.812
	1.333.341	1.488.985	587.470	8.071	3.417.867
Títulos Públicos	1.802.591	-	646.734	-	2.449.325
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(8.071)	(8.071)
	3.135.932	1.488.985	1.234.204	-	5.859.121

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

7. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Activo:		
Swaps	526.949	1.105
Futuros	-	2.999
Opções	2.061	-
Outros	4.685	-
	533.695	4.104
Passivo:		
Swaps	369.243	23.842
Futuros	-	5.760
Opções	1.878	-
Outros	4.240	-
	375.361	29.602

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro e cambial. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou a variações de cash-flows ou se se encontra perante coberturas de transacções futuras. O Grupo à data de 31 de Dezembro de 2003 e de acordo com os critérios contabilísticos localmente aplicáveis, apresentava na sua carteira de passivos emitidos um conjunto de emissões a taxa fixa para as quais existiam àquela data instrumentos financeiros derivados (IRS) com o objectivo de efectuarem a cobertura do risco de taxa de juro associado a essa emissões.

No âmbito da aplicação da IFRS 1, à data de 1 de Janeiro de 2004, estas operações estavam classificadas como de cobertura, pelo que na Data de transição foram reconhecidas as variações de justo valor dos instrumentos de cobertura assim como do risco de taxa de juro associado aos passivos. Porquanto as referidas operações não cumpriam com todas as condições requeridas pela IAS 39 foi aplicada a descontinuidade da relação de cobertura, pelo que a carteira de derivados foi considerada como de negociação (valorização ao justo valor por contrapartida de resultados) e procedeu-se à amortização das variações de justo valor do risco taxa de juro dos passivos pelo seu período remanescente.

A partir de 1 de Janeiro de 2005, o Grupo, para aquelas relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da norma IAS 39, passou a adoptar a contabilidade de cobertura formal, nomeadamente o modelo de cobertura de justo valor e apresenta na sua carteira de derivados, principalmente swaps de taxa de juro, que estão a cobrir variações de justo valor do risco taxa de juro de Passivos subordinados e Títulos de dívida emitidos.

O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes. Para o período em análise foi registado por contrapartida de resultados o montante de Euros 8.627.000, correspondendo à parcela inefectiva das referidas coberturas de justo valor. O Grupo também designou um conjunto de créditos concedidos a taxa fixa com prazo superior a um ano, para os quais adoptou uma política de cobertura de carteiras, no que respeita às variações decorrentes da evolução da taxa de juro. As referidas relações de cobertura registaram inefectividade no período em análise no montante de Euros 1.795.000. A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 30 Junho 2005, é a seguinte:

	Jun 2005					
	Nacionais por prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Derivados de cobertura de fair values com risco de taxa de juro:						
Mercado de balcão:						
Swaps de taxa de juro	675.936	2.114.557	2.857.428	5.647.921	432.576	287.628
Opções de taxa de juro (compra)	85.613	-	-	85.613	1.272	1.159
Opções de taxa de juro (venda)	53.149	-	-	53.149	789	719
Outros contratos de taxa de juro	2.000.244	1.113.915	11.425.534	14.539.693	99.058	85.855
	2.814.942	3.228.472	14.282.962	20.326.376	533.695	375.361
Transaccionados em Bolsa:						
Futuros de taxa de juro	375.000	-	-	375.000	-	-
Total de instrumentos financeiros transaccionados em:						
mercado de balcão	2.814.942	3.228.472	14.282.962	20.326.376	533.695	375.361
Bolsa	375.000	-	-	375.000	-	-
	3.189.942	3.228.472	14.282.962	20.701.376	533.695	375.361

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

8. Investimentos em associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Instituições de crédito residentes	8.105	7.867
Instituições de crédito não residentes	654	10
Outras empresas residentes	253.352	235.021
Outras empresas não residentes	539	9.038
	262.650	251.936
Não cotados	262.650	251.936

O valor dos investimentos em associadas é analisado como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Millenniumbcp Fortis Seguros S.G.P.S., S.A.	234.290	217.232
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	12.445	12.524
Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.	8.105	7.394
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	6.617	8.052
Outras	1.193	6.734
	262.650	251.936

Em Julho de 2004, o Grupo celebrou um contrato com o Grupo Caixa Geral de Depósitos relativamente à alienação de 100% do capital social das companhias Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A., Impergesto – Assistência e Serviços, S.A. e Servicomercial – Consultoria e Informática, Lda. e um contrato com o Grupo belga-holandês Fortis relativamente à alienação de 51% do capital social das companhias de seguros Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A – Medis sujeitos à condição suspensiva de não oposição por parte das Entidades Reguladoras.

As referidas autorizações pelas Entidades Reguladoras nacionais foram subsequentemente obtidas ainda durante o exercício de 2004, criando condições para a execução dos contratos, tendo estes assumido definitivamente o carácter de contratos de venda irrevogáveis. De acordo com as cláusulas dos referidos contratos, a gestão das referidas Companhias por parte do Grupo passou a estar condicionada às condições aí estabelecidas.

Em Dezembro de 2004, no contexto deste acordo e das condições impostas pela Autoridade da Concorrência, o Grupo Caixa Geral de Depósitos outorgou e o Grupo aceitou um mandato de alienação da Seguro Directo Gere – Companhias de Seguros, S.A. com a obrigação de resultado. Assim, o Grupo manteve registado no seu Activo as acções representativas de 100% do capital desta Companhia e no seu passivo a responsabilidade assumida através do contrato de mandato.

Os valores de investimento na Millenniumbcp Fortis corresponde à participação de 49% na sociedade pelo método da equivalência patrimonial.

A relação das empresas do Grupo é apresentada na nota 49.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

9. Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Imóveis	1.183.415	1.170.623
Equipamento		
Mobiliário	93.779	138.691
Máquinas	61.491	47.224
Equipamento informático	277.113	349.654
Instalações interiores	229.867	255.110
Viaturas	13.725	14.138
Equipamento de segurança	79.640	88.723
Obras em curso	54.500	54.783
Outras imobilizações corpóreas	36.764	41.989
	<u>2.030.294</u>	<u>2.160.935</u>
<i>Amortizações e imparidade acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(56.091)	(135.407)
Relativas a exercícios anteriores	(1.034.714)	(1.077.257)
Imparidade	<u>(18.811)</u>	<u>(18.811)</u>
	<u>(1.109.616)</u>	<u>(1.231.475)</u>
	<u><u>920.678</u></u>	<u><u>929.460</u></u>

A rubrica Imparidade reflecte a diferença entre o valor contabilístico e o valor realizável estimado de um conjunto de imóveis, tendo sido determinado de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 l).

10. Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Despesas de estabelecimento	9.260	5.585
Despesas de investigação e desenvolvimento	48	89
'Software'	151.310	183.174
Outras imobilizações incorpóreas	<u>77.410</u>	<u>57.075</u>
	<u>238.028</u>	<u>245.923</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(13.507)	(76.778)
Relativas a exercícios anteriores	<u>(170.445)</u>	<u>(110.395)</u>
	<u>(183.952)</u>	<u>(187.173)</u>
	54.076	58.750
<i>Diferenças de consolidação e de reavaliação</i>		
Diferenças de consolidação	<u>293.789</u>	<u>-</u>
	<u><u>347.865</u></u>	<u><u>58.750</u></u>

Em Abril de 2005 o Grupo BCP adquiriu 49,9 % do capital social do NovaBank, S.A., através da sua subsidiária, BCP Participações Financeiras, SGPS, S.A., que estabeleceu um contrato para a aquisição de 2.774.999 acções pelo montante Euros 360 milhões, passando a deter 100% do capital social desta participada.

A aquisição gerou um goodwill nas contas consolidadas do Grupo BCP no montante de Euros 293,8 milhões com base no 'fair value' dos activos e passivos atribuíveis à parte do capital adquirido.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

11. Activos por impostos diferidos e Passivos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos em 30 de Junho de 2005 e 31 de Dezembro de 2004 são atribuíveis às seguintes rubricas:

	Grupo			
	Jun 2005		Dez 2004	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Imobilizado incorpóreo	4.849	46	13.087	-
Imobilizado corpóreo	4.700	2.970	4.328	1.013
Perdas por imparidade	118.294	3.622	99.989	-
Pensões de reforma	159.584	511	153.070	20
Activos financeiros disponíveis para venda (AFS)	-	5.506	-	3.434
Outros	58.309	79.492	176.444	34.506
Prejuízos fiscais reportáveis	220.535	-	100.127	-
	<u>566.271</u>	<u>92.147</u>	<u>547.045</u>	<u>38.973</u>

12. Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Devedores	712.377	337.812
Aplicações por recuperação de crédito e outros activos	811.573	697.140
Suprimentos	36.724	13.384
Outras imobilizações financeiras	53.176	157.907
Valores a cobrar	36.768	41.578
Outros impostos a recuperar	93.413	100.537
Bonificações a receber	305.339	443.148
Associadas	80.315	60.935
Juros e outros proveitos a receber	210.644	1.201.841
Despesas antecipadas	979.163	740.103
Operações sobre títulos a receber	291.694	131.849
Valores a debitar a clientes	132.991	167.266
Warrants Autónomos	334.909	291.368
Provisões técnicas de resseguro cedido	14.471	-
Flutuação de valores - valor do corredor	412.918	412.918
Contas diversas	<u>687.277</u>	<u>267.640</u>
	5.193.752	5.065.426
Imparidade para outros activos	<u>(193.612)</u>	<u>(134.859)</u>
	<u>5.000.140</u>	<u>4.930.567</u>

A rubrica Aplicações por recuperação de crédito e outros activos inclui o montante de Euros 198.071.000 (31 de Dezembro de 2004: Euros 187.282.000) relativos a imóveis registados no Fundo de Investimento Imobiliário Imosotto e no Fundo de Investimento de Gestão Imobiliária que de acordo com a SIC 12 são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

A rubrica Warrants autónomos regista os prémios dos warrants transaccionados em mercado de balcão e mercados organizados e deve ser vista em conjunto com a nota 19.

A rubrica Flutuação de valores reflecte o valor do corredor relativo às responsabilidades com o Fundo de Pensões, conforme descrito na política contabilística apresentada na nota 1 r).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	91.010	44.037
Ajustamentos de transição IFRS	-	22.302
Transferências	105.543	69.352
Imparidade do período	2.388	3.742
Utilização de imparidades	(5.127)	(4.784)
Diferenças cambiais	(202)	210
Saldo em 30 de Junho	193.612	134.859

A imparidade do período é apresentada líquida de reposições.

13. Depósitos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Mercado Monetário Interbancário	27.502	301.590
Recursos de outras instituições de crédito no país	167.373	175.016
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	9.629.296	9.325.334
	9.824.171	9.801.940

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Até 3 meses	5.029.660	4.993.700
3 meses até 6 meses	1.186.025	1.343.130
6 meses até 1 ano	1.964.217	1.647.821
1 ano até 5 anos	876.520	747.580
Mais de 5 anos	767.749	1.069.709
	9.824.171	9.801.940

14. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Depósitos para com clientes		
Depósitos à ordem	13.945.900	13.497.057
Depósitos a prazo	14.030.107	13.722.884
Depósitos de poupança	5.460.559	5.726.661
Bilhetes do Tesouro e outros activos com acordos de recompra	318.348	244.219
Outros débitos	240.835	201.960
	33.995.749	33.392.781

Nos termos da Portaria 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso nº 11/94 do Banco de Portugal.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Depósitos à ordem:</i>	13.945.900	13.497.057
<i>Depósitos a prazo e de poupança:</i>		
Até 3 meses	14.939.692	14.082.911
3 meses até 6 meses	2.641.813	2.553.595
6 meses até 1 ano	1.289.285	2.235.235
1 ano até 5 anos	509.061	570.645
Mais de 5 anos	110.815	7.159
	19.490.666	19.449.545
<i>Bilhetes do Tesouro e outros activos com acordos de recompra:</i>		
Até 3 meses	300.574	239.437
3 meses até 6 meses	5.861	4.782
6 meses até 5 anos	11.913	-
	318.348	244.219
<i>Outros débitos:</i>		
Até 3 meses	180.868	98.633
3 meses até 6 meses	-	2.247
6 meses até 1 ano	-	3.158
1 ano até 5 anos	59.967	76.170
Mais de 5 anos	-	21.752
	240.835	201.960
	33.995.749	33.392.781

15. Títulos de dívida emitidos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Certificados de Depósito	7.234	7.441
Empréstimos obrigacionistas	15.734.360	14.299.729
Papel comercial	2.947.878	2.669.835
Outros	14.981	51.032
	18.704.453	17.028.037

Em 30 de Junho de 2005, as emissões do Grupo, são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Euros '000	Observações
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>					
Banco Comercial Português :					
Obr. Investimento Real	Maio, 1999	Maio, 2006	Indexada ao IPC	382	
EMTN BCP-SFE 21ª Em.	Maio, 2000	Março, 2010	Taxa fixa de 5,2%	65.000	
EMTN BCP-SFE 42ª Em	Fevereiro, 2001	Agosto, 2006	Taxa fixa de 4,28%	5.000	
BCP-SFI - CG Arco-Iris - 2006	Março, 2001	Março, 2006	Indexada a um cabaz de 3 índices	2.176	(*)
BCP 4,9% Nov 01/11-2ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 4,9%	25.000	
BCP 5,4% Nov 01/11-1ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 5,4%	175.000	
BCP 5,34% Março-02/Mar-12	Março, 2002	Março, 2012	Taxa fixa de 5,34%	163.972	
BCP-SFI Cg Nasd. Jun02/Dez05	Junho, 2002	Dezembro, 2005	Tx fixa 2% + Remun.Variável no Venc.	4.856	(*)
BCP 4,83% Agosto 2007	Agosto, 2002	Agosto, 2007	Taxa fixa de 4,83%	136.700	
BCP SFE Poup. Cresc. 1ª Em.	Janeiro, 2003	Janeiro, 2006	1º cupão 4%; no vencimento 5,3%	4.462	
BCP SFI Poup. Cresc. 1ª Em.	Janeiro, 2003	Janeiro, 2006	1º cupão 4%; no vencimento 5,3%	12.310	
BCP SFE Poup. Cresc. 2007	Fevereiro, 2003	Fevereiro, 2007	1º cupão 4%; no vencimento 8,25%	15.283	
BCP SFI Poup. Cresc. 2007	Fevereiro, 2003	Fevereiro, 2007	1º cupão 4%; no vencimento 8,25%	31.938	

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Euros '000	Observações
BCP SFE Poup. Cr. 2006 2 Em.	Março, 2003	Março, 2006	1º cupão 3,15%; no vencimento 4,55%	1.803	
BCP SFI Poup. Cr. Mar 2003/06	Março, 2003	Março, 2006	1º cupão 3,15%; no vencimento 4,55%	9.273	
BCP SFI Snowball 2003/2006	Maio, 2003	Maio, 2006	Indexada a cabaz de 10 acções	6.244	(*)
BCP SFE Rend. Cr. Jul 2003/06	Julho, 2003	Julho, 2006	Tx crescente: 1º ano 1,75%; 2º ano 2,25%; 3º ano 3%	6.677	
BCP SFI Rend. Cr. Jul 2003/06	Julho, 2003	Julho, 2006	Tx crescente: 1º ano 1,75%; 2º ano 2,25%; 3º ano 3%	27.239	
BCP SFE Rend. Cr. Set 2003/06	Setembro, 2003	Setembro, 2006	Tx crescente: 1º ano 1,75%; 2º ano 2,25%; 3º ano 3%	26.405	
BCP Ob Cx Set 2003/2011	Setembro, 2003	Setembro, 2011	Taxa fixa de 4,37%	125.000	
BCP SFI Rend. Cr. Set 2003/06	Setembro, 2003	Setembro, 2006	Tx crescente: 1º ano 1,75%; 2º ano 2,25%; 3º ano 3%	67.396	
BCP SFE Rend. Cr. Out 2003/06	Outubro, 2003	Outubro, 2006	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,75%; 3º ano 3,5%	20.546	
BCP SFI Rend. Cr. Out 2003/06	Outubro, 2003	Outubro, 2006	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,75%; 3º ano 3,5%	69.233	
BCP 3.78% Dez 2008	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 3,78%	15.500	
BCP 3.85% Dez 2008	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 3,85%	5.000	
BCP Dez 2003-2008	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Euribor 360 6 meses + 0,21%	15.000	
BCP SFI Euro I.Bon.Equit.Strat.	Dezembro, 2003	Dezembro, 2005	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50 P	3.065	(*)
BCP SFE Rend. Cr. Jan 04/08	Janeiro, 2004	Janeiro, 2008	Tx crescente: 1ºano 2,125%; 2ºano 2,5%; 3ºano 3%; 4ºano 5%	6.008	
BCP SFI Rend. Cr. Jan 04/08	Janeiro, 2004	Janeiro, 2008	Tx crescente: 1ºano 2,125%; 2ºano 2,5%; 3ºano 3%; 4ºano 5%	14.606	
BCP SFI Glo.Eq.Inc.Bui.Strat.	Janeiro, 2004	Janeiro, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	4.250	(*)
BCP SFI Glob.Equity Strategy	Fevereiro, 2004	Fevereiro, 2009	Indexada a um cabaz de índices	4.135	(*)
BCP SFI Tx Cresc. Fev 04/07	Fevereiro, 2004	Fevereiro, 2007	Tx crescente: 1ºano 2%; 2ºano 2,75%; 3ºano 3,1%	12.034	
BCP SFE Tx Cresc. Fev 04/07	Fevereiro, 2004	Fevereiro, 2007	Tx crescente: 1ºano 2%; 2ºano 2,75%; 3ºano 3,1%	4.202	
BCP SFE Rend. Cr. Mar 04/07	Março, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º e 6º Sem. 3%; 7º Sem. 3,65%	2.513	
BCP SFI Rend. Cr. Mar 04/07	Março, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º e 6º Sem. 3%; 7º Sem. 3,65%	10.299	
BCP SFE Tx Cresc. Mai 04/07	Maio, 2004	Novembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º e 6º Sem. 2,4%; 7º Sem. 3%	2.830	
BCP SFI Tx Cresc. 04/07	Maio, 2004	Novembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º e 6º Sem. 2,4%; 7º Sem. 3%	8.676	
BCP SFE Glob.Target Red.	Maio, 2004	Maio, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	2.140	
BCP SFI Glob.Target Red.	Maio, 2004	Maio, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	2.530	(*)
BCP SFE Rend. Cr. Jun 04/07	Junho, 2004	Junho, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,45%; 5º e 6º Sem. 3%	5.069	
BCP SFI Rend. Cr. Jun 04/07	Junho, 2004	Junho, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,45%; 5º e 6º Sem. 3%	6.888	
BCP Rend. Cresc. Jul 04/07	Julho, 2004	Julho, 2007	Tx crescente: 1º ano 2,15%; 2º ano 2,5%; 3º ano 3,5%	2.000	
BCP SFI Up&Out Eq.Strat.	Julho, 2004	Julho, 2006	Index. ao Índice Down Jones EuroStoxx 50	3.000	(*)
BCP Aforro Millen. Ago 04/06	Agosto, 2004	Agosto, 2006	Tx crescente: 1º Trim. 1,55%; 2º Trim. 1,65%; 3º Trim. 1,75%; 4º Trim. 1,85%; 5º Trim. 2,125%; 6º Trim. 2,5%; 7º Trim. 3,5%; 8º Trim. 4,5%	230.361	
BCP SFE Af. Millen. Ago 04/06	Agosto, 2004	Agosto, 2006	Tx crescente: 1º Trim. 1,55%; 2º Trim. 1,65%; 3º Trim. 1,75%; 4º Trim. 1,85%; 5º Trim. 2,125%; 6º Trim. 2,5%; 7º Trim. 3,5%; 8º Trim. 4,5%	9.897	
BCP SFI Af. Millen. Ago 04/06	Agosto, 2004	Agosto, 2006	Tx crescente: 1º Trim. 1,55%; 2º Trim. 1,65%; 3º Trim. 1,75%; 4º Trim. 1,85%; 5º Trim. 2,125%; 6º Trim. 2,5%; 7º Trim. 3,5%; 8º Trim. 4,5%	27.325	
BCP Aforro Millen. Set 04/06	Setembro, 2004	Setembro, 2006	Tx crescente: 1º Trim. 1,55%; 2º Trim. 1,65%; 3º Trim. 1,75%; 4º Trim. 1,85%; 5º Trim. 2,125%; 6º Trim. 2,5%; 7º Trim. 3,5%; 8º Trim. 4,5%	146.811	

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Euros '000	Observações
BCP SFE Rend. Cr. Set 04/07	Setembro, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 5%	39.468	
BCP SFI Rend. Cr. Set 04/07	Setembro, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 5%	120.363	
BCP SFE R. Cr. Set 04/07 2ª Em.	Setembro, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 1,75%; 3º e 4º Sem. 2%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 5%	39.020	
BCP SFI R. Cr. Set 04/07 2ª Em.	Setembro, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 5%	153.243	
BCP Rend.Cresc. Out 04/07	Outubro, 2004	Outubro, 2007	Tx crescente: 1º Trim. 1,6%; 2º Trim. 1,8%; 3º Trim. 2%; 4º Trim. 2,5%; 5º Trim. 3%; 6º Trim. 4,5%	78.392	
BCP Esc. Mund. 18% Out 04/07	Outubro, 2004	Outubro, 2007	Indexada a cabaz de índices	16.060	(*)
BCP SFE Rend. Cr. 04/07	Novembro, 2004	Novembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2,125%; 3º e 4º Sem. 2,5%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 3,5%	25.289	
BCP SFI Rend. Cr. Nov 04/07	Novembro, 2004	Novembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2,125%; 3º e 4º Sem. 2,5%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 3,5%	87.532	
BCP Super Inv.Mill.Nov 04/09	Novembro, 2004	Novembro, 2009	Indexada a um cabaz de fundos	57.748	(*)
BCP Aforro Millen. Dez 04/07	Dezembro, 2004	Dezembro, 2007	Tx crescente: 1º Sem. 1,7%; 2º Sem. 1,8%; 3º Sem. 1,9%; 4º Sem. 2%; 5º Sem. 2,9%; 6º Sem. 5%	184.475	
BCP SFE Rend. Cr. Dez 04/07	Dezembro, 2004	Dezembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 2,6%; 6º Sem. 3,15%	30.014	
BCP SFI Rend. Cr. Dez 04/07	Dezembro, 2004	Dezembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 2,6%; 6º Sem. 3,15%	38.787	
BCP Rend.Cr.Fev 05/09	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2009	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 3º ano 2,5%; 4º ano 3,125%	44.187	
BCP SFI Rend.Cr.Fev 05/08	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3,1%	57.943	
BCP SFE Rend.Cr.Fev 05/08	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3,1%	14.085	
BCP Rend. Cr. Set 08	Março, 2005	Setembro, 2008	Tx crescente: 1º Sem. 2%; 2º Sem. 2,125%; 3º Sem. 2,25%; 4º Sem. 2,5%; 5º Sem. 2,75%; 6º Sem. 3%; 7º Sem. 3,25%	104.202	
BCP Rend. 8 Março 10	Março, 2005	Março, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (9,3% - 2 * Euribor 12 meses)	29.809	(*)
BCP SFI Rend.Cr. Março 05/08	Março, 2005	Março, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3%	22.925	
BCP Mill. Ind. Mun. Mar 05/10	Março, 2005	Março, 2010	Indexada a cabaz de índices	15.459	(*)
BCP SFE Rend.Cr. Março 05/08	Março, 2005	Março, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3%	5.348	
BCP Super Inv.Mill. 05/10	Abril, 2005	Dezembro, 2010	Indexada a um cabaz de fundos	49.858	
BCP Rend.Cr. Nov 08	Maio, 2005	Novembro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Trim. 2%; 3º e 4º Trim. 2,15%; 5º e 6º Trim. 2,3%; 7º e 8º Trim. 2,4%; 9º e 10º Trim. 2,5%; 11º e 12º Trim. 3%; 13º e 14º Trim. 3,15%	34.887	
BCP Rend. Cr. Maio 08	Maio, 2005	Maio, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,4%; 6º Sem. 2,65%	14.922	
BCP Rend. 8 Maio 10	Maio, 2005	Maio, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (10,17% - 2 * Euribor 12 meses)	19.836	(*)
BCP Rend. 8 Maio 10 2ª em.	Maio, 2005	Maio, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (9,15% - 2 * Euribor 12 meses)	9.943	(*)
BCP SFI Rend. Cr. Maio 05/08	Maio, 2005	Maio, 2008	Tx crescente: 1º Sem. 2%; 2º Sem. 2,1%; 3º Sem. 2,25%; 4º Sem. 2,4%; 5º Sem. 2,6%; 6º Sem. 3,25%	18.473	

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Euros '000	Observações
BCP SFE Rend. Cr. Maio 05/08	Maio, 2005	Maio, 2008	Tx crescente: 1º Sem. 2%; 2º Sem. 2,1%; 3º Sem. 2,25%; 4º Sem. 2,4%; 5º Sem. 2,6%; 6º Sem. 3,25%	4.858	
BCP Rend. Cr. Junho 08	Junho, 2005	Junho, 2008	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,1%; 3º ano 2,2%	28.396	
BCP SFI 5% Junho 05/08	Junho, 2005	Junho, 2008	Taxa fixa de 5%	32.911	
BCP Activo 4 Junho 05/09	Junho, 2005	Junho, 2009	Indexada a um cabaz de acções	5.322	
BCP SFE 5% Junho 05/08	Junho, 2005	Junho, 2008	Taxa fixa de 5%	12.591	
BCP Investimento :					
Obr. Investimento Real	Maio, 1999	Maio, 2006	Indexada ao IPC	20.122	
Cap. garantido Telecomunic. móveis 2000-2005	Março, 2000	Setembro, 2005	Indexada a cabaz de acções (Telecoms)	32.516	(*)
Cap. garantido Média 2005	Abril, 2000	Outubro, 2005	Indexada Dow Jones Stoxx Media Price	21.607	(*)
Rend. Seguro Set00/08	Setembro, 2000	Setembro, 2008	Taxa fixa de 3%	27.890	(*)
Rend. Seguro 2ºEm-Out00/08	Outubro, 2000	Setembro, 2008	Taxa fixa de 3%	1.250	(*)
5,72% - Nov00/08 1ª Série	Novembro, 2000	Novembro, 2008	Taxa fixa de 5,72%	27.650	
5,72% - Nov00/08 2ª Série	Novembro, 2000	Novembro, 2008	Taxa fixa de 5,72%	15.940	
5,825% - Nov00/08 1ª Série	Novembro, 2000	Novembro, 2008	Taxa fixa de 5,825%	59.250	
5,825% - Nov00/08-2ª Série	Novembro, 2000	Novembro, 2008	Taxa fixa de 5,825%	49.820	
5,65% - Nov08 3ª Série	Dezembro, 2000	Novembro, 2008	Taxa fixa de 5,65%	4.000	
5,32% - 2001/09 Mar 2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 5,32%	50.000	
5,34% - 2001/09 Mar 2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 5,34%	15.000	
5,35% - 2001/09 Mar 2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 5,35%	12.700	
5,36% - 2001/09 Mar 2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 5,36%	37.000	
6,522% - Março 2001/2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 6,522%	7.500	
Rendimento Seguro 2001/2009	Março, 2001	Março, 2009	Taxa fixa de 1,95%	7.500	(*)
CG Mais Outubro 2005	Outubro, 2001	Outubro, 2005	Indexada a um cabaz de 4 índices	3.639	(*)
CG Valor Mais - Dezembro 05	Dezembro, 2001	Dezembro, 2005	Indexada ao índice DJ Euro Stoxx50	4.078	(*)
BCP Inv. Taxa Crescente 2007	Fevereiro, 2002	Fevereiro, 2007	Tx crescente: 1º ano 3,37%; 2º ano 3,62%; 3º ano 3,87%; 4º ano 4,12%; 5º ano 4,37%	51.101	
Invest. Duplo Var.-Julho 2005	Julho, 2002	Julho, 2005	Indexada a cabaz de 4 acções	19.338	(*)
Invest. Mais - Agosto 2005	Agosto, 2002	Agosto, 2005	Indexada a cabaz de 10 acções	16.444	(*)
Investim. Duplo Var. 2ª Em.	Agosto, 2002	Agosto, 2005	Indexada a cabaz de 4 acções	11.361	(*)
Inv.Duplo Var. 02/05	Setembro, 2002	Setembro, 2005	Indexada a cabaz de 4 acções	14.226	(*)
Invest. Duplo Var. 02/05	Outubro, 2002	Outubro, 2005	Indexada a cabaz de 4 acções	13.704	(*)
Invest. Duplo Variável 02/05	Novembro, 2002	Novembro, 2005	Indexada a cabaz de 4 acções	15.242	(*)
Inv.Duplo Var. Dez05 6ª Em.	Dezembro, 2002	Dezembro, 2005	Indexada a cabaz de 4 acções	16.164	(*)
Invest. Duplo 2003 4% Fev 06	Fevereiro, 2003	Fevereiro, 2006	Taxa fixa de 4%	17.795	(*)
Invest. Duplo 2003 Var. Fev 06	Fevereiro, 2003	Fevereiro, 2006	Indexada a cabaz de 6 acções	17.656	(*)
Rendimento Certo Fev 03/06	Fevereiro, 2003	Fevereiro, 2006	Tx crescente: 1º ano 2,5%; 2º ano 2,75%; 3º ano 3%	38.472	
Inv. Duplo 2003 4% Mar 06	Março, 2003	Março, 2006	Taxa fixa de 4%	17.342	(*)
Inv. Duplo 2003 Var. Mar 06	Março, 2003	Março, 2006	Indexada a cabaz de 6 acções	17.138	(*)
Rendimento Certo Mar 03/06	Março, 2003	Março, 2006	Tx crescente: 1º ano 2,125%; 2º ano 2,25%; 3º ano 3,25%	38.787	
Inv. Duplo 2003 4% Maio 06	Maio, 2003	Maio, 2006	Taxa fixa de 4%	14.435	(*)
Inv. Duplo 2003 Var. Maio 06	Maio, 2003	Maio, 2006	Indexada a cabaz de 6 acções	14.235	(*)
Rend. Certo Mais Maio 03/06	Maio, 2003	Maio, 2006	Tx crescente: 1º ano 2,1%; 2º ano 2,2%; 3º ano Min (Euribor 12 meses + 0,65%; 4,15%)	21.400	
Invest Duplo 2003 Var. Jun 06	Junho, 2003	Junho, 2006	Indexada a cabaz de 6 acções	9.209	(*)
Invest. Combinado Junho 03/06	Junho, 2003	Junho, 2006	Indexada ao Dow Jones Eurostoxx 50 Index	21.183	(*)
Invest. Duplo 2003 4% Jun 06	Junho, 2003	Junho, 2006	Taxa fixa de 4%	9.945	(*)
Rendim Certo Junho 2003/06	Junho, 2003	Junho, 2006	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,5%; 3º ano 3%	17.065	
Rendim. Crescente Julho 03/06	Julho, 2003	Julho, 2006	Tx crescente: 1º ano 1,75%; 2º ano 2,25%; 3º ano 3%	35.071	
Rendim. Crescente Set 03/06	Setembro, 2003	Setembro, 2006	Tx crescente: 1º ano 1,75%; 2º ano 2,25%; 3º ano 3%	39.873	
Valorização Máxima Set 03/06	Setembro, 2003	Setembro, 2006	Indexada a cabaz de índices	17.067	(*)
Rendim. Crescente Out 03/06	Outubro, 2003	Outubro, 2006	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,75%; 3º ano 3,5%	64.562	
Valoriz. Máxima 03-06 2ª Em.	Outubro, 2003	Outubro, 2006	Indexada a cabaz de índices	22.436	(*)
6 Em Linha Nov 03/06	Novembro, 2003	Novembro, 2006	Indexada a cabaz de índices	44.720	(*)
Rendimento 8 Nov 2008	Novembro, 2003	Novembro, 2008	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (11,75% - 2 * Euribor 12 meses; 0)	23.793	(*)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Euros '000	Observações
Rend. Crescente Fev 04/07	Fevereiro, 2004	Fevereiro, 2007	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 3%; 3º ano 3,5%	22.160	
Rend. Cresc. Fev 04/07 2ª Em.	Fevereiro, 2004	Fevereiro, 2007	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,5%; 3º ano 3%	13.673	
Invest. 5% Ja Fev 04/07	Fevereiro, 2004	Fevereiro, 2007	Indexada a um cabaz de 6 índices	23.665	(*)
Rend. Crescente Mar 04/07	Março, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º e 6º Sem. 3%; 7º Sem. 3,65%	27.657	
Rend. Cresc. Mar 04/07 2ª Em.	Março, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º e 6º Sem. 2,5%; 7º Sem. 3%	13.354	
Rendimento 8 Mar 04/09	Março, 2004	Março, 2009	1º ano 4% ; 2º ano e seguintes Max (11,55% - 2 * Euribor 12 meses; 0)	28.656	(*)
3 Mais Março 04/07	Março, 2004	Março, 2007	Indexada a um cabaz de 10 acções	24.209	(*)
Rend. Crescente Maio 04/07	Maio, 2004	Novembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º e 6º Sem. 2,4%; 7º Sem. 3%	46.978	
Valoriz. Europa Maio 04/09	Maio, 2004	Maio, 2009	Indexada a um cabaz de índices	25.448	(*)
Rend. Crescente Jun 04/07	Junho, 2004	Junho, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,45%; 5º e 6º Sem. 3%;	33.085	
Invest. Mundial 5% Jun 04/09	Junho, 2004	Junho, 2007	Indexada a um cabaz de índices	13.082	(*)
Rend. Cresc. Jun 04/07 2ª Em.	Junho, 2004	Junho, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2,125%; 3º e 4º Sem. 2,5%; 5º e 6º Sem. 3,5%	23.328	
Bank Millennium:					
National Bank of Poland	Novembro, 2004	Novembro, 2005	Taxa fixa de 1%	11.001	
II Program Emisji	Novembro, 2003	Novembro, 2005	Taxa fixa de 4,46%	7.966	
II Program Emisji	Novembro, 2003	Novembro, 2006	Taxa fixa de 4,46%	1.776	
II Program Emisji	Dezembro, 2003	Dezembro, 2005	Taxa fixa de 4,46%	13.132	
II Program Emisji	Dezembro, 2003	Dezembro, 2006	Taxa fixa de 4,46%	523	
Bel Leasing Sp. z o.o. - série A31	Maio, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 6,1%	6.015	
Bel Leasing Sp. z o.o. - série A32	Junho, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 6%	13.670	
Bel Leasing Sp. z o.o. - série A33	Junho, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 6%	2.321	
Banco de Investimento Imobiliário :					
BII 1995/2005 3ª série	Dezembro, 1995	Dezembro, 2005	Euribor 3 meses	448	
FRN's BII Finance Company	Setembro, 1996	Setembro, 2011	Euribor 3 meses + 1,75%	340.159	
BCP Finance Bank :					
BCP Fin.Bank - Euros 25 m	Agosto, 1999	Setembro, 2007	Taxa fixa de 4,85%	24.550	
BCP Fin.Bank - Euros 92,879 m	Outubro, 1999	Outubro, 2007	Taxa fixa de 5,697429%	97.980	
BCP Fin.Bank - Euros 37,5 m	Março, 2000	Março, 2008	Taxa fixa de 5,83%	37.500	
BCP Fin.Bank - Euros 50 m	Março, 2000	Março, 2008	Taxa fixa de 5,6625%	50.000	
BCP Fin.Bank - Euros 25 m	Abril, 2000	Abril, 2008	Taxa fixa de 5,615%	25.000	
BCP Fin.Bank - Euros 42,5 m	Abril, 2000	Abril, 2008	Taxa fixa de 5,86%	42.500	
BCP Fin.Bank - Euros 21,781 m	Maio, 2000	Maio, 2008	Taxa fixa de 6,1619%	21.781	
BCP Fin.Bank - Euros 25 m	Maio, 2000	Março, 2008	Taxa fixa de 5,618%	25.000	
BCP Fin.Bank - Euros 75 m	Maio, 2000	Maio, 2008	Taxa fixa de 5,68167%	75.000	
BCP Fin.Bank - Euros 80 m	Junho, 2000	Junho, 2008	Tx cresc (1º ano 4,86%; aumenta 25bp no fim 1º, 2º, 3 e 4º anos; 50bp no 5º ano e 100bp no 6º e 7º anos)	80.000	
BCP Fin.Bank - Euros 20 m	Junho, 2000	Junho, 2008	Tx cresc (1º ano 4,87%; aumenta 25bp no fim 1º, 2º, 3º e 4º anos; 50bp no 5º ano e 100bp no 6º e 7º anos)	20.000	
BCP Fin.Bank - Euros 20 m	Julho, 2000	Junho, 2008	Tx cresc (1º ano 4,66%; aumenta 25bp no fim 1º, 2º, 3º e 4º anos; 50bp no 5º ano e 100bp no 6º e 7º anos)	20.000	
BCP Fin.Bank - Euros 19,5 m	Julho, 2000	Junho, 2008	Tx cresc (1º ano 4,71%; aumenta 25bp no fim 1º, 2º, 3º e 4º anos; 50bp no 5º ano e 100bp no 6º e 7º anos)	19.500	
BCP Fin.Bank - Euros 25 m	Setembro, 2000	Setembro, 2005	Euribor 3 meses + 0,21%	25.000	
BCP Fin.Bank - Euros 29 m	Setembro, 2000	Setembro, 2008	Taxa fixa de 6,25%	29.000	
BCP Fin.Bank - Euros 1,25 m	Outubro, 2000	Setembro, 2008	Taxa fixa de 6,25%	550	
BCP Fin.Bank - Euros 5 m	Março, 2001	Agosto, 2007	Taxa fixa de 4,25%	3.348	
BCP Fin.Bank - Euros 500 m	Maio, 2001	Maio, 2006	Euribor 3 meses + 0,15%	499.750	
BCP Fin.Bank - Euros 210 m	Agosto, 2001	Agosto, 2006	Euribor 6 meses + 1,5%	205.938	(*)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Euros '000	Observações
BCP Fin.Bank - GBP 100 m	Agosto, 2001	Agosto, 2006	GBP Libor 3 meses + 0,2%	148.324	
BCP Fin.Bank - USD 50 m	Agosto, 2001	Agosto, 2006	USD Libor 6 meses + 1,5%	41.201	(*)
BCP Fin.Bank - Euros 12 m	Setembro, 2001	Setembro, 2006	Taxa fixa de 7,2%	12.000	(*)
BCP Fin.Bank - Euros 5,75 m	Outubro, 2001	Outubro, 2006	Euribor 6 meses + 1,95%	5.750	(*)
BCP Fin.Bank - Euros 11,429 m	Novembro, 2001	Novembro, 2009	Indexada a cabaz de acções	4.345	(*)
BCP Fin.Bank - Euros 15 m	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Cupão zero	15.000	
BCP Fin.Bank - Euros 3 m	Novembro, 2001	Setembro, 2006	Taxa fixa de 7,2%	3.000	(*)
BCP Fin.Bank - Euros 75 m	Novembro, 2001	Novembro, 2006	Euribor 6 meses + 1,65%	73.833	(*)
BCP Fin.Bank - USD 4,515 m	Novembro, 2001	Novembro, 2009	Indexada a cabaz de acções	2.189	(*)
BCP Fin.Bank - Euros 12 m	Dezembro, 2001	Dezembro, 2011	Cupão zero	12.000	
BCP Fin.Bank - Euros 7 m	Fevereiro, 2002	Fevereiro, 2006	Euribor 3 meses + 0,18%	3.809	
BCP Fin.Bank - Euros 500 m	Fevereiro, 2002	Fevereiro, 2007	Euribor 3 meses + 0,2%	500.000	
BCP Fin.Bank - Euros 27,25 m	Fevereiro, 2002	Fevereiro, 2006	Indexada a cabaz de acções	26.876	(*)
BCP Fin.Bank - Euros 5 m	Fevereiro, 2002	Dezembro, 2011	Tx.Dsct.<=> 6,8540559%	5.000	
BCP Fin.Bank - Euros 5 m	Maio, 2002	Dezembro, 2011	Tx.Dsct.<=> 7,0821486%	5.000	
BCP Fin.Bank - Euros 24 m	Maio, 2002	Novembro, 2005	Indexada a cabaz de acções	550	(*)
BCP Fin.Bank - Euros 500 m	Maio, 2002	Fevereiro, 2007	Euribor 3 meses + 0,2%	500.000	
BCP Fin.Bank - Euros 10 m	Julho, 2002	Julho, 2009	Tx.Dsct.5,22741% <=> 6,0338566%	10.000	
BCP Fin.Bank - GBP 125 m	Agosto, 2002	Agosto, 2005	GBP Libor 3 meses + 0,1%	185.405	
BCP Fin.Bank - Euros 50 m	Agosto, 2002	Janeiro, 2006	Euribor 6 meses + 0,2%	50.000	
BCP Fin.Bank - Euros 4 m	Novembro, 2002	Dezembro, 2005	Indexada a um fundo	3.667	(*)
BCP Fin.Bank - CAD 6 m	Dezembro, 2002	Dezembro, 2005	Tx crescente: 1º ano 3,1%; 2º ano 3,35%; 3º ano 3,6%	3.966	
BCP Fin.Bank - Euros 6,1 m	Maio, 2003	Maio, 2010	Tx fixa de 1,74% + Max (IPC EU; 0%)	5.585	(*)
BCP Fin.Bank - Euros 500 m	Junho, 2003	Junho, 2006	Euribor 360 3 meses + 0,22%	500.000	
BCP Fin.Bank - Euros 300 m	Junho, 2003	Junho, 2008	Taxa fixa de 3,1%	300.000	(*)
BCP Fin.Bank - Euros 90 m	Junho, 2003	Junho, 2013	Euribor 360 3 meses + 0,35%	90.000	
BCP Fin.Bank - GBP 18,5 m	Junho, 2003	Junho, 2008	Taxa fixa de 4,178%	27.440	
BCP Fin.Bank - Euros 200 m	Julho, 2003	Julho, 2008	Euribor 3 meses + 0,25%	200.000	
BCP Fin.Bank - Euros 5 m	Julho, 2003	Julho, 2006	Ind. ao índice Dow Jones Eurostoxx 50	5.000	(*)
BCP Fin.Bank - CZK 1000 m	Agosto, 2003	Agosto, 2008	Pribor 6 meses + 0,2%	33.300	
BCP Fin.Bank - Euros 150 m	Agosto, 2003	Agosto, 2006	Euribor 3 meses + 0,22%	150.000	
BCP Fin.Bank - Euros 130 m	Setembro, 2003	Março, 2006	EONIA + 0,23%	130.000	
BCP Fin.Bank - Euros 5 m	Setembro, 2003	Setembro, 2008	Indexada ao índice S&P 500	4.445	(*)
BCP Fin.Bank - Euros 7,48 m	Outubro, 2003	Outubro, 2008	Indexada ao índice S&P 500	6.058	(*)
BCP Fin.Bank - Euros 25 m	Outubro, 2003	Outubro, 2006	Taxa fixa de 3,11%	25.000	
BCP Fin.Bank - Euros 8,82 m	Novembro, 2003	Novembro, 2008	1º ano 6% ; 2º ano e seguintes indexada a um cabaz de acções	8.328	(*)
BCP Fin.Bank - USD 5,7 m	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	1º ano 5% ; 2º ano e seguintes indexada a USD Libor 6 meses	4.714	(*)
BCP Fin.Bank - Euros 5 m	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Indexada ao índice Nikkei 225	3.799	(*)
BCP Fin.Bank - Euros 20 m	Dezembro, 2003	Dezembro, 2023	Taxa fixa de 5,31%	20.000	
BCP Fin.Bank - USD 3,53 m	Dezembro, 2003	Dezembro, 2005	1º ano 5% ; 2º ano e seguintes indexada a USD Libor 6 meses	2.919	(*)
BCP Fin.Bank - Euros 6,26 m	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Euribor 3 meses + 1%	6.197	(*)
BCP Fin.Bank - Euros 50 m	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 4,1355%	50.000	
BCP Fin.Bank - EUR 500 m	Fevereiro, 2004	Fevereiro, 2009	Euribor 3 meses + 0,15%	500.000	
BCP Fin.Bank - USD 5 m	Fevereiro, 2004	Fevereiro, 2007	Taxa fixa de 2,65%	4.127	
BCP Fin.Bank - EUR 10 m	Março, 2004	Março, 2007	Indexada ao Índice S&P5000	5.028	(*)
BCP Fin.Bank - USD 5 m	Março, 2004	Março, 2007	Indexada ao Índice S&P5000	356	(*)
BCP Fin.Bank - EUR 8,8 m	Março, 2004	Março, 2009	Euribor 6 meses + 1,5% *n/N; (n: num. de dias Euribor 6 meses <= Barrier)	302	
BCP Fin.Bank - EUR 10 m	Março, 2004	Março, 2024	Taxa fixa de 5,01%	10.000	
BCP Fin.Bank - USD 8 m	Abril, 2004	Abril, 2007	Taxa fixa de 2,68%	6.608	
BCP Fin.Bank - CAD 9 m	Abril, 2004	Abril, 2007	Tx crescente: 1º ano 2,25%; 2º ano 2,5%; 3º ano 3%	5.944	
BCP Fin.Bank - USD 50 m	Abril, 2004	Abril, 2009	USD Libor 6 meses + 2,25% *n/N; (n: num. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	40.950	(*)
BCP Fin.Bank - USD 5,5 m	Maio, 2004	Maio, 2009	1ºano 5% ; 2ºano Max(Min(8%; 4*(4,75% - USD Libor 3 meses)); 0%); 3ºano Max(Min(8%; 4*(5,75% - USD Libor 3 meses)); 0%); 4ºano Max(Min(8%; 4*(6,75% - USD Libor 3 meses)); 0%); 5ºano Max(Min(8%; 4*(7,75% - USD Libor 3 meses)); 0%)	4.532	(*)
BCP Fin.Bank - USD 18 m	Maio, 2004	Maio, 2008	Taxa fixa de 2,695%	12.551	
BCP Fin.Bank - EUR 250 m	Maio, 2004	Maio, 2008	Euribor 3 meses + 0,175%	250.000	

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Euros '000	Observações
BCP Fin.Bank - USD 5 m	Maio, 2004	Maio, 2009	Tx crescente: 1º ano 3,47%; 2º ano 3,72%; 3º ano 3,97%; 4º ano 4,22% 5º ano 4,47%	4.085	
BCP Fin.Bank - EUR 100 m	Maio, 2004	Maio, 2009	Euribor 3 meses + 0,2%	100.000	
BCP Fin.Bank - CAD 9 m	Maio, 2004	Maio, 2007	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,125%; 3º ano 3%	5.088	
BCP Fin.Bank - USD 11 m	Junho, 2004	Junho, 2009	1ºano 5% ; 2ºano Max(Min(8%; 4*(5,25% - USD Libor 3 meses)); 0%); 3ºano Max (Min(8%; 4*(6,25% - USD Libor 3 meses)) ; 0%); 4ºano Max(Min(8%; 4*(7,25% - USD Libor 3 meses)); 0%); 5ºano Max(Min (8%; 4*(8,25% - USD Libor 3 meses)); 0%)	827	(*)
BCP Fin.Bank - EUR 15 m	Junho, 2004	Maio, 2008	Tx crescente: 1º ano 2,55%; 2º ano 2,75%; 3º ano 3,75%; 4º ano 7,25%	6.270	(*)
BCP Fin.Bank - CAD 10 m	Julho, 2004	Julho, 2007	Tx crescente: 1º Sem. 2,25%; 2º Sem. 2,5%; 3º Sem. 2,75%; 4º Sem. 3%; 5º Sem. 3,5%; 6º Sem. 4,5%	6.342	
BCP Fin.Bank - USD 13 m	Julho, 2004	Julho, 2007	Tx crescente: 1º ano 2,75%; 2º ano 3%; 3º ano 3,25%	10.597	
BCP Fin.Bank - EUR 500 m	Julho, 2004	Julho, 2007	Euribor 3 meses + 0,15%	499.500	
BCP Fin.Bank - EUR 80 m	Julho, 2004	Julho, 2007	Euribor 3 meses + 0,14%	80.000	
BCP Fin.Bank - USD 24,644 m	Julho, 2004	Julho, 2009	1ºano 5% ; 2ºano Max(Min(8%; 4*(5,75% - USD Libor 3 meses)); 0%); 3ºano Max (Min(8%; 4*(6,75% - USD Libor 3 meses)) ; 0%); 4ºano Max(Min(8%; 4*(7,75% - USD Libor 3 meses)); 0%); 5ºano Max(Min (8%; 4*(8,75% - USD Libor 3 meses)); 0%)	20.380	(*)
BCP Fin.Bank - USD 34,189 m	Julho, 2004	Julho, 2009	(USD Libor 6 meses + 2,25%) *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	28.274	(*)
BCP Fin.Bank - USD 10 m	Agosto, 2004	Agosto, 2007	Tx crescente: 1º ano 3%; 2º ano 3,2%; 3º ano 3,6%	8.086	
BCP Fin.Bank - HKD 156 m	Agosto, 2004	Agosto, 2009	HKD Hibor 3 meses + 0,23%	16.598	
BCP Fin.Bank - CAD 7 m	Setembro, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º Sem. 2,75%; 2º Sem. 3%; 3º Sem. 3,25%; 4º Sem. 3,5%; 5º Sem. 3,75%; 6º Sem. 4,75%	4.637	
BCP Fin.Bank - USD 12 m	Setembro, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º ano 3%; 2º ano 3,25%; 3º ano 3,5%	9.658	
BCP Fin.Bank - EUR 50 m	Setembro, 2004	Setembro, 2014	Euribor 3 meses + 0,2%	50.000	
BCP Fin.Bank - CAD 8 m	Setembro, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3%; 4º Sem. 3,25%; 5º Sem. 3,5%; 6º Sem. 4%	5.293	
BCP Fin.Bank - EUR 50 m	Setembro, 2004	Setembro, 2009	Euribor 3 meses + 0,15%	50.000	
BCP Fin.Bank - EUR 500 m	Outubro, 2004	Outubro, 2009	Euribor 3 meses + 0,15%	500.000	
BCP Fin.Bank - USD 10 m	Novembro, 2004	Novembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2,25%; 3º e 4º Sem. 2,75%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 3,4%	7.864	
BCP Fin.Bank - EUR 6 m	Novembro, 2004	Novembro, 2007	Euribor 6 meses + 2,65%	6.000	(*)
BCP Fin.Bank - CAD 7 m	Novembro, 2004	Novembro, 2007	Tx crescente: 1º Sem. 2,5%; 2º Sem. 2,75%; 3º Sem. 3%; 4º Sem. 3,25%; 5º Sem. 3,5%; 6º Sem. 4,5%	4.535	
BCP Fin.Bank - USD 39,54 m	Novembro, 2004	Novembro, 2009	(USD Libor 6 meses + 2%) *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier (1º ano 3,85%; 2º ano 4,6%; 3º ano 5,35%; 4º ano 6,1%; 5º ano 6,85%;))	32.487	(*)
BCP Fin.Bank - USD 8 m	Dezembro, 2004	Dezembro, 2006	Taxa fixa de 5%	5.932	
BCP Fin.Bank - USD 5 m	Dezembro, 2004	Dezembro, 2007	USD Libor 6 meses + 2,2%	3.865	(*)
BCP Fin.Bank - USD 29 m	Dezembro, 2004	Dezembro, 2009	(USD Libor 6 meses + 2%) *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	23.983	(*)
BCP Fin.Bank - EUR 20 m	Dezembro, 2004	Dezembro, 2014	Euribor 6 meses + 0,22%	20.000	
BCP Fin.Bank - EUR 2,26 m	Dezembro, 2004	Dezembro, 2007	Indexada a cabaz de índices	2.204	(*)
BCP Fin.Bank - USD 7,845 m	Janeiro, 2005	Janeiro, 2010	(USD Libor 6 meses + 2%) *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	6.488	(*)
BCP Fin.Bank - USD 5 m	Janeiro, 2005	Janeiro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2,5%; 3º e 4º Sem. 3%; 5º Sem. 3,5%; 6º Sem. 3,9%	2.965	
BCP Fin.Bank - USD 33,788 m	Janeiro, 2005	Janeiro, 2010	1º ano 5% * n/N; 2º ano e seguintes (USD Libor 6 meses + 2%) *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	27.942	(*)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Euros '000	Observações
BCP Fin.Bank - EUR 9,7 m	Janeiro, 2005	Janeiro, 2012	1º ano 7,5%; 2º ano Max (cupão anterior + 1,75% - Euribor 3 meses); 3º ano Max (cupão anterior + 2,25% - Euribor 3 meses); 4º ano Max (cupão anterior + 2,75% - Euribor 3 meses); 5º ano Max (cupão anterior + 3,25% - Euribor 3 meses); 6º ano Max (cupão anterior + 3,75% - Euribor 3 meses); 7º ano Max (cupão anterior + 4,25% - Euribor 3 meses)	9.700	(*)
BCP Fin.Bank - EUR 3 m	Janeiro, 2005	Janeiro, 2010	(Euribor 6 meses + 1,5%) *n/N; (n: núm. de dias Euribor 6 meses <= Barrier)	3.000	(*)
BCP Fin.Bank - EUR 4,5 m	Janeiro, 2005	Janeiro, 2009	(Euribor 6 meses + 1%) *n/N; (n: núm. de dias Euribor 6 meses <= Barrier)	4.500	(*)
BCP Fin.Bank - EUR 650 m	Janeiro, 2005	Janeiro, 2010	Euribor 6 meses + 0,15%	650.000	
BCP Fin.Bank - USD 6,875 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2007	1º Trim. 3,5%; 2º Trim. Max (cupão anterior + 3,2% - USD Libor 3 meses); 3º Trim. Max (cupão anterior + 3,45% - USD Libor 3 meses); 4º Trim. Max (cupão anterior + 3,7% - USD Libor 3 meses); 5º Trim. Max (cupão anterior + 3,95% - USD Libor 3 meses); 6º Trim. Max (cupão anterior + 4,2% - USD Libor 3 meses); 7º Trim. Max (cupão anterior + 4,45% - USD Libor 3 meses); 8º Trim. Max (cupão anterior + 4,7% - USD Libor 3 meses)	5.669	(*)
BCP Fin.Bank - USD 34,1 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2010	1º ano 5%; 2º ano e seguintes (USD Libor 3 meses + 2%) *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	28.200	(*)
BCP Fin.Bank - EUR 8 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2010	(Euribor 6 meses + 1,27%) *n/N; (n: núm. de dias Euribor 6 meses <= Barrier)	8.000	(*)
BCP Fin.Bank - EUR 3 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2015	1º ano 6,6%; do 2º ao 4º ano cupão anterior *n/N; 5º ano 6,6%; do 6º ao 10º ano cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias Euribor 3 meses <= Barrier)	3.000	(*)
BCP Fin.Bank - EUR 100 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2008	Euribor 3 meses + 0,11%	100.000	
BCP Fin.Bank - USD 2,9 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2015	1º ano 9,7%; 2º ano e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	2.398	(*)
BCP Fin.Bank - EUR 50 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2008	Euribor 3 meses + 0,11%	50.000	
BCP Fin.Bank - EUR 4 m	Março, 2005	Março, 2010	1º ano 4,2%; 2º ano e seguintes (Euribor 3 meses + 1,25%) *n/N; (n: núm. de dias Euribor 6 meses <= Barrier)	4.000	(*)
BCP Fin.Bank - USD 16 m	Março, 2005	Setembro, 2006	Taxa Fixa de 4,8%	12.999	
BCP Fin.Bank - CAD 3 m	Março, 2005	Março, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2,25%; 3º e 4º Sem. 3%; 5º Sem. 3,25%; 6º Sem. 3,75%	2.013	
BCP Fin.Bank - USD 5 m	Março, 2005	Março, 2010	(USD Libor 6 meses + 1,5%) *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	4.135	(*)
BCP Fin.Bank - EUR 40 m	Abril, 2005	Março, 2008	Euribor 12 meses + 0,09%	40.000	
BCP Fin.Bank - EUR 20 m	Abril, 2005	Abril, 2015	Euribor 3 meses + 0,18%	20.000	
BCP Fin.Bank - USD 5,7 m	Abril, 2005	Abril, 2008	(USD Libor 3 meses + 1,25%) *n/N; (n: número de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	4.714	(*)
BCP Fin.Bank - USD 12,388 m	Abril, 2005	Abril, 2010	1º Sem. 7,5% *n/N; 2º Sem. e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	10.245	(*)
BCP Fin.Bank - USD 9,029 m	Abril, 2005	Abril, 2010	(USD Libor 6 meses + 2%) *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	7.467	(*)
BCP Fin.Bank - EUR 300 m	Abril, 2005	Abril, 2010	Euribor 3 meses + 0,125%	300.000	
BCP Fin.Bank - EUR 3,5 m	Abril, 2005	Abril, 2015	1º ano 6% *n/N; 2º ano e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias Euribor 3 meses <= Barrier)	3.500	(*)
BCP Fin.Bank - USD 6,065 m	Abril, 2005	Abril, 2010	(USD Libor 6 meses + 3,15%) *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	5.016	(*)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Euros '000	Observações
BCP Fin.Bank - USD 6,55 m	Abril, 2005	Abril, 2012	1º Sem. 9,5%; 2º Sem. e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	5.417	(*)
BCP Fin.Bank - USD 15 m	Maio, 2005	Novembro, 2006	Taxa fixa de 5,7%	12.362	
BCP Fin.Bank - CAD 3 m	Maio, 2005	Novembro, 2006	Taxa fixa de 4,5%	2.013	
BCP Fin.Bank - USD 5,4 m	Junho, 2005	Junho, 2010	1º Sem. 6,25% *n/N; 2º Sem. e seguintes Cupão anterior *n/N; (n: núm. de dias USD Libor 6 meses <= Barrier)	4.466	(*)
BCP Fin.Bank - CAD 8 m	Junho, 2005	Dezembro, 2006	Taxa fixa de 4%	5.087	
BCP Fin.Bank - USD 15 m	Junho, 2005	Dezembro, 2006	Taxa fixa de 5,4%	12.405	
BCP Fin.Bank - USD 7 m	Junho, 2005	Dezembro, 2006	Taxa fixa de 5,2%	5.789	
Interbanco:					
SILK Finance No. 1 Limited - Ser Julho, 1999		Abril, 2009	Euribor 3 meses + 0,35%	4.860	
SILK Finance No. 1 Limited - Jun Julho, 1999		Abril, 2009	Euribor 3 meses + 0,75%	9.047	
TAPCO - Commercial Paper Issua Outubro, 2001		Maio, 2010	Euribor 3 meses	138.095	
SILK Finance No. 2 Limited - Cla Junho, 2003		Fevereiro, 2011	Euribor 3 meses + 0,32%	52.196	
SILK Finance No. 2 Limited - Cla Junho, 2003		Fevereiro, 2011	Euribor 3 meses + 0,81%	19.500	
SILK Finance No. 2 Limited - Cla Junho, 2003		Fevereiro, 2011	Euribor 3 meses + 1,6%	14.200	
Magellan Nº 3					
SPV Magellan Nº 3 - Class A Not Junho, 2005		Maio, 2058	Euribor 3 meses + 0,13%	1.412.750	
SPV Magellan Nº 3 - Class B Not Junho, 2005		Maio, 2058	Euribor 3 meses + 0,19%	33.750	
SPV Magellan Nº 3 - Class C Not Junho, 2005		Maio, 2058	Euribor 3 meses + 0,19%	15.750	
SPV Magellan Nº 3 - Class D Not Junho, 2005		Maio, 2058	Euribor 3 meses + 0,53%	36.750	
SPV Magellan Nº 3 - Class E Not Junho, 2005		Maio, 2058	Euribor 3 meses + 1,5%	19.600	
NOVA Nº 2					
NOVA Nº 2 - Class A Notes	Novembro, 2001	Novembro, 2010	Euribor 3 meses + 0,33%	227.025	
NOVA Nº 2 - Class B Notes	Novembro, 2001	Novembro, 2010	Euribor 3 meses + 0,6%	21.050	
NOVA Nº 2 - Class C Notes	Novembro, 2001	Novembro, 2010	Euribor 3 meses + 0,83%	12.400	
NOVA Nº 3					
NOVA Nº 3 - Class A Notes	Novembro, 2002	Novembro, 2011	Euribor 3 meses + 0,28%	284.800	
NOVA Nº 3 - Class B Notes	Novembro, 2002	Novembro, 2011	Euribor 3 meses + 0,4%	11.200	
NOVA Nº 3 - Class C Notes	Novembro, 2002	Novembro, 2011	Euribor 3 meses + 0,73%	8.000	
NOVA Nº 3 - Class D Notes	Novembro, 2002	Novembro, 2011	Euribor 3 meses + 1,375%	16.000	
Tagus Global Bond Nº 1					
Tagus Global Bond Nº 1 - Class A Novembro, 2000		Maio, 2010	Euribor 3 meses + 0,27%	46.551	
Tagus Global Bond Nº 1 - Class B Novembro, 2000		Maio, 2010	Euribor 3 meses + 0,73%	24.300	
Tagus Global Bond Nº 2					
Tagus Global Bond Nº 2 - Class A Maio, 2001		Fevereiro, 2011	Euribor 3 meses + 0,45%	167.827	
Tagus Global Bond Nº 2 - Class B Maio, 2001		Fevereiro, 2011	Euribor 3 meses + 0,65%	34.000	
Tagus Global Bond Nº 2 - Class C Maio, 2001		Fevereiro, 2011	Euribor 3 meses + 1,1%	70.300	
				<u>15.575.353</u>	
<i>Periodificações, custos e proveitos diferidos e outros ajustamentos</i>				<u>159.007</u>	
				<u><u>15.734.360</u></u>	
Papel Comercial:					
BCP Finance Bank :					
BCP Finance Bank - GBP 10 m	Novembro, 2004	Novembro, 2005	Taxa fixa de 4,9648%	14.832	
BCP Finance Bank - JPY 4000 m	Dezembro, 2004	Setembro, 2005	Taxa fixa de 0,03%	29.862	
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Dezembro, 2004	Dezembro, 2005	Taxa fixa de 2,31%	50.000	
BCP Finance Bank - USD 40 m	Janeiro, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 2,84%	33.079	
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Janeiro, 2005	Janeiro, 2006	Taxa fixa de 2,3%	50.000	
BCP Finance Bank - EUR 28 m	Janeiro, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 2,19%	28.000	
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Janeiro, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 2,19%	20.000	
BCP Finance Bank - EUR 40 m	Fevereiro, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 2,19%	40.000	
BCP Finance Bank - EUR 9 m	Fevereiro, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 2,19%	9.000	
BCP Finance Bank - EUR 30 m	Fevereiro, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 2,17%	30.000	
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Fevereiro, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 2,18%	20.000	
BCP Finance Bank - EUR 68 m	Fevereiro, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 2,18%	68.000	
BCP Finance Bank - USD 30 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2006	Taxa fixa de 3,365%	24.810	

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Euros '000	Observações
BCP Finance Bank - USD 25 m	Fevereiro, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 3,07%	20.675	
BCP Finance Bank - USD 50 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2006	Taxa fixa de 3,415%	41.350	
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Fevereiro, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 2,18%	15.000	
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2006	Taxa fixa de 2,33%	25.000	
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Fevereiro, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 2,2%	20.000	
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Fevereiro, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 2,2%	10.000	
BCP Finance Bank - EUR 100 m	Fevereiro, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 2,195%	100.000	
BCP Finance Bank - EUR 27 m	Março, 2005	Dezembro, 2005	Taxa fixa de 2,27%	27.000	
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Março, 2005	Setembro, 2005	Taxa fixa de 2,19%	25.000	
BCP Finance Bank - EUR 40 m	Março, 2005	Setembro, 2005	Taxa fixa de 2,19%	40.000	
BCP Finance Bank - EUR 30 m	Março, 2005	Janeiro, 2006	Taxa fixa de 2,28%	30.000	
BCP Finance Bank - GBP 100 m	Março, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 5%	148.323	
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Março, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 2,17%	15.000	
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Março, 2005	Setembro, 2005	Taxa fixa de 2,18%	25.000	
BCP Finance Bank - EUR 60 m	Março, 2005	Setembro, 2005	Taxa fixa de 2,185%	60.000	
BCP Finance Bank - EUR 275 m	Março, 2005	Setembro, 2005	Taxa fixa de 2,1875%	275.000	
BCP Finance Bank - EUR 45 m	Março, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 2,16%	45.000	
BCP Finance Bank - EUR 40 m	Março, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 2,16%	40.000	
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Março, 2005	Setembro, 2005	Taxa fixa de 2,23%	50.000	
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Abril, 2005	Janeiro, 2006	Taxa fixa de 2,31%	15.000	
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Abril, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 2,14%	20.000	
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Abril, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 2,14%	10.000	
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Abril, 2005	Novembro, 2005	Taxa fixa de 2,225%	20.000	
BCP Finance Bank - GBP 23 m	Abril, 2005	Outubro, 2005	Taxa fixa de 4,9757%	34.115	
BCP Finance Bank - EUR 50 m	Abril, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 2,145%	50.000	
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Abril, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 2,14%	15.000	
BCP Finance Bank - EUR 10 m	Abril, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 2,145%	10.000	
BCP Finance Bank - USD 60 m	Abril, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 3,11%	49.620	
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Abril, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 2,12%	15.500	
BCP Finance Bank - EUR 148 m	Abril, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 2,1325%	148.000	
BCP Finance Bank - EUR 54 m	Abril, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 2,1325%	54.000	
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Maio, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 2,12%	25.000	
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Maio, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 2,12%	20.000	
BCP Finance Bank - GBP 50 m	Maio, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 4,8834%	74.162	
BCP Finance Bank - USD 80 m	Maio, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 3,19%	66.159	
BCP Finance Bank - EUR 13 m	Maio, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 2,13%	12.500	
BCP Finance Bank - EUR 200 m	Maio, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 2,14%	200.000	
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Maio, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 2,13%	25.000	
BCP Finance Bank - USD 50 m	Maio, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 3,22%	41.350	
BCP Finance Bank - GBP 25 m	Maio, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 4,83%	37.081	
BCP Finance Bank - USD 20 m	Maio, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 3,16%	16.540	
BCP Finance Bank - USD 19 m	Maio, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 3,16%	15.713	
BCP Finance Bank - EUR 30 m	Maio, 2005	Novembro, 2005	Taxa fixa de 2,165%	30.000	
BCP Finance Bank - EUR 30 m	Maio, 2005	Novembro, 2005	Taxa fixa de 2,165%	30.000	
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Maio, 2005	Maio, 2006	Taxa fixa de 2,22%	25.000	
BCP Finance Bank - EUR 61 m	Maio, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 2,12%	61.000	
BCP Finance Bank - USD 20 m	Junho, 2005	Setembro, 2005	Taxa fixa de 3,29%	16.540	
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Junho, 2005	Setembro, 2005	Taxa fixa de 2,13%	20.000	
BCP Finance Bank - USD 15 m	Junho, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 3,23%	12.405	
BCP Finance Bank - GBP 10 m	Junho, 2005	Setembro, 2005	Taxa fixa de 4,82%	14.832	
BCP Finance Bank - USD 50 m	Junho, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 3,24%	41.350	
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Junho, 2005	Novembro, 2005	Taxa fixa de 2,11%	20.000	
BCP Finance Bank - USD 5 m	Junho, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 3,23%	4.135	
BCP Finance Bank - USD 6 m	Junho, 2005	Novembro, 2005	Taxa fixa de 3,46%	4.962	
BCP Finance Bank - GBP 50 m	Junho, 2005	Julho, 2005	Taxa fixa de 4,81%	74.162	
BCP Finance Bank - EUR 20 m	Junho, 2005	Agosto, 2005	Taxa fixa de 2,1%	20.000	
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Junho, 2005	Setembro, 2005	Taxa fixa de 2,1%	15.000	
BCP Finance Bank - EUR 40 m	Junho, 2005	Setembro, 2005	Taxa fixa de 2,1%	40.000	
BCP Finance Bank - EUR 15 m	Junho, 2005	Setembro, 2005	Taxa fixa de 2,11%	15.000	
BCP Finance Bank - EUR 28 m	Junho, 2005	Setembro, 2005	Taxa fixa de 2,11%	28.000	
BCP Finance Bank - EUR 25 m	Junho, 2005	Setembro, 2005	Taxa fixa de 2,11%	25.000	
BCP Finance Bank - EUR 60 m	Junho, 2005	Setembro, 2005	Taxa fixa de 2,11%	60.000	
				2.962.057	
Periodificações, custos e proveitos diferidos e outros ajustamentos				(14.179)	
				2.947.878	

Observações: (*) – Emissão para a qual foi efectuado o destaque do derivado embutido, conforme referido na nota 6 e na política contabilística 1 e).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Certificados de Depósitos:</i>		
Até 3 meses	2.726	2.991
3 meses até 6 meses	3.058	2.507
6 meses até 1 ano	1.390	1.885
	7.174	7.383
Periodificações, custos e proveitos diferidos e outros ajustamentos	60	58
	7.234	7.441
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>		
Até 3 meses	326.296	1.230.649
3 meses até 6 meses	129.283	240.237
6 meses até 1 ano	1.521.868	446.774
1 ano até 5 anos	9.990.804	9.954.381
Mais de 5 anos	3.607.102	2.371.939
	15.575.353	14.243.980
Periodificações, custos e proveitos diferidos e outros ajustamentos	159.007	55.749
	15.734.360	14.299.729
<i>Papel comercial:</i>		
Até 3 meses	2.519.989	2.289.111
3 meses até 6 meses	230.909	297.342
6 meses até 1 ano	211.159	92.826
	2.962.057	2.679.279
Periodificações, custos e proveitos diferidos e outros ajustamentos	(14.179)	(9.444)
	2.947.878	2.669.835
<i>Outros:</i>		
Até 6 meses	456	-
6 meses até 5 anos	14.525	51.032
	14.981	51.032
	18.704.453	17.028.037

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

16. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Swaps	546.945	60.944
Futuros	1.029	-
Outros	26.635	-
	<u>574.609</u>	<u>60.944</u>

Esta rubrica inclui, em 30 de Junho de 2005, a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística 1 e) no montante de Euros 55.210.000.

17. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Provisão para garantias e outros compromissos	82.280	85.850
Provisões para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência	2.827	2.290
Outras provisões	261.418	139.134
	<u>346.525</u>	<u>227.274</u>

A rubrica Outras provisões inclui em 30 de Junho de 2005, o montante de Euros 96.391.000 relativo a Provisões Técnicas da actividade seguradora.

Os movimentos da Provisão para garantias e outros compromissos são analisados como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	85.848	79.619
Transferências	(464)	(3.774)
Provisão do período	(3.142)	18.027
Diferenças cambiais	38	499
Saldo em 30 de Junho	<u>82.280</u>	<u>94.371</u>

As provisões do exercício são apresentadas líquidas de reposições.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

18. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Obrigações	3.016.078	3.002.122
Componente de dívida de valores convertíveis	26.544	53.890
Acções preferenciais	691.540	686.588
Outros passivos subordinados	19.550	32.255
	3.753.712	3.774.855

Os Valores mobiliários de conversão obrigatória, referidos na nota 20, são instrumentos compostos (de capital e dívida), os quais, de acordo com os critérios aplicáveis, foram separados nas suas duas componentes e contabilizados em capital próprio, na parte considerada instrumento de capital, no montante de Euros 528.207.000 e na rubrica Componente de dívida de valores convertíveis, no montante actual de Euros 26.544.000 (31 de Dezembro de 2004: Euros 81.875.000), na parte considerada como instrumento de dívida.

A rubrica acções preferenciais corresponde a acções emitidas por empresas subsidiárias do Banco, que de acordo com a política contabilística 1 f) e nota 44 foram reclassificadas, com referência a 1 de Janeiro de 2004, de Interesses Minoritários para Passivos Subordinados.

Em 30 de Junho de 2005, as emissões de passivos subordinados do Grupo são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Euros '000
<i>Obrigações de caixa</i>				
Banco Comercial Português:				
BCP Março 2011	Junho 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,35%	150.000
BCP Setembro 2001	Setembro 2001	Setembro 2011	Taxa fixa de 6,15%	120.000
BPA 1996	Dezembro 1996	Janeiro 2007	Euribor 6 meses + 0,2%	30.000
UBP 1996	Junho 1996	Junho 2006	Euribor 6 meses + 0,25%	26.249
BPA Factor 1995	Agosto 1995	Agosto 2005	Euribor 6 meses + 0,375%	2.494
1995 Lusoleasing	Dezembro 1995	Novembro 2005	Euribor 6 meses + 0,4%	5.487
1998 Comercial Leasing	Dezembro 1998	Dezembro 2008	Euribor 6 meses + 0,75%	4.988
Banco Internacional de Moçambique:				
BIM 2003-2013	Novembro 2003	Novembro 2013	Ver referência (i)	3.351
Bank Millennium:				
Bank Millennium	Dezembro 2001	Dezembro 2011	Taxa fixa de 4,394%	80.026
Banco de Investimento Imobiliário:				
BII 1998	Dezembro 1998	Dezembro 2008	Euribor 3 meses + 0,5%	29.928
BII SFE 1999	Dezembro 1999	Dezembro 2009	Euribor 6 meses + 1%	8.748
Interbanco:				
Interbanco 2000	Setembro 2000	Setembro 2010	Euribor 6 meses + 0,65%	15.000
BCP Finance Bank:				
EMTN 44ª Emissão - 1 Tranche	Março 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,25%	399.833
EMTN 44ª Emissão - 2 Tranche	Maio 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,25%	200.000
Subord.Guarant. Exchang.	Junho 2001	Junho 2011	Taxa fixa de 4,75%	423.680
BCP Fin. Bank Ltd EMTN -119	Outubro 2003	Outubro 2013	Ver referência (ii)	398.670
BCP Fin. Bank Ltd 2005	Maio 2005	Junho 2015	Ver referência (iii)	298.769
				2.197.223

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Euros '000
<i>Obrigações perpétuas</i>				
BCP - Euro 200 milhões	Junho 2002	-	Ver referência (iv)	198.945
BCP - Euro 175 milhões	Novembro 2002	-	Ver referência (v)	175.000
BPA 1997	Junho 1997	-	Euribor 3 meses + 0,95%	199.369
BII 1997	Dezembro 1997	-	Euribor 3 meses + 0,8%	28.612
BII 1999	Setembro 1999	-	Euribor 3 meses + 2%	7.500
TOPS's BPSM 1997	Dezembro 1997	-	Euribor 6 meses + 0,4%	78.315
Mello Crédito 1998	Dezembro 1998	-	Euribor 12 meses + 1,75%	3.990
BCP Leasing 2001	Dezembro 2001	-	Ver referência (vi)	4.986
				<u>696.717</u>
<i>Ações preferenciais</i>				
BCP Finance Company	Setembro 2000	-	Libor 3 m + 1,75%	583.907
Pinto Totta Intenational Finance	Julho 1997	-	Ver referência (vii)	103.374
				<u>687.281</u>
<i>Componente de dívida de valores convertíveis</i>				
Capital BCP 2005	Dezembro 2002	Dezembro 2005	Taxa fixa de 9%	26.544
<i>Outros passivos subordinados</i>				
Títulos de participação:				
Banco Mello	1987	A partir 2005	Ver 2º e 3º parágrafos	8.678
Outros:				
Tagus Global Bond nº 2 D1 e D2	Maió 2001	Maió 2011	-	20.541
Interbanco	Dezembro 2000	-	-	7.921
				<u>37.140</u>
<i>Periodificações, custos e proveitos diferidos e outros ajustamentos</i>				
				<u>108.807</u>
				<u><u>3.753.712</u></u>

- Referências :
- (i) - Taxa média ponderada das últimas 6 emissões de Títulos de Autoridade Monetária (TAM's)
 - (ii) - Euribor 3 meses + 0,55% (1,05% a partir de Outubro 2008)
 - (iii) - Euribor 3 meses + 0,35% (0,85% a partir de Junho 2010)
 - (iv) - Até 40º cupão 6,130625%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
 - (v) - Até 40º cupão 5,41%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
 - (vi) - Até 40º cupão Euribor 3 meses + 1,75%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,25%
 - (vii) - A partir de Agosto de 2007, a remuneração corresponderá à taxa USD Libor 6 meses + 2,75%

As emissões de obrigações de caixa têm reembolso antecipado a partir do 5º ano após a data de emissão.

A remuneração dos Títulos de Participação emitidos pelo Banco Mello, S.A. em 1987, tem duas componentes, uma fixa e outra variável. A parte fixa é determinada aplicando a 70% do valor nominal do título uma taxa de juro igual à taxa de referência da Euribor a 12 meses, em vigor no penúltimo dia útil anterior ao primeiro dia de cada período de contagem de juros, divulgada nos ecrãs da Reuters. A remuneração variável, corresponderá ao produto de 75% do restante valor (30%) nominal do título, pelo valor do índice de crescimento anual dos "cash-flows" e pela taxa de juro igual à taxa de referência da Euribor a 12 meses, em vigor no penúltimo dia útil anterior ao primeiro dia de cada período de contagem de juros, divulgada nos ecrãs da Reuters. É estabelecido um limite mínimo de remuneração equivalente à taxa de referência da Euribor a 12 meses, em vigor no penúltimo dia útil anterior ao primeiro dia de cada período de contagem de juros, divulgada nos ecrãs da Reuters, decrescida de 30 b.p., e um limite máximo de remuneração equivalente à taxa de referência da Euribor a 12 meses, em vigor no penúltimo dia útil anterior ao primeiro dia de cada período de contagem de juros, divulgada nos ecrãs da Reuters.

O reembolso dos Títulos de Participação emitidos pelo Banco Mello, S.A. em 1987 poderá ocorrer a partir de 15 de Abril de 2005, por iniciativa do participante, sendo feito ao valor nominal. O reembolso dos Títulos de Participação emitidos pelo Banco Mello, S.A. em 1987 poderá ocorrer a partir de 15 de Abril de 2005, por iniciativa do Banco Comercial Português, S.A., sendo feito ao valor nominal. Em qualquer dos casos, o reembolso deverá coincidir com a data de pagamento da remuneração.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Até 3 meses	11.172	102.951
3 meses a 6 meses	32.031	19.263
6 meses a 1 ano	26.249	66.360
1 ano até 5 anos	73.664	236.684
Mais de 5 anos	2.109.870	1.831.536
Indeterminada	1.391.919	1.449.174
	3.644.905	3.705.968
Periodificações, custos e proveitos diferidos e outros ajustamentos	108.807	68.887
	<u>3.753.712</u>	<u>3.774.855</u>

19. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Credores:		
Fornecedores	88.272	66.234
Por contratos de 'Factoring'	100.073	87.731
Outros credores	448.906	369.853
Sector Público Administrativo	74.853	83.250
Juros a pagar	235.920	382.071
Receitas antecipadas	228.796	(282.551)
Férias e subsídios de férias a pagar	73.689	72.996
Outros custos administrativos a pagar	2.194	3.550
Operações sobre títulos a liquidar	304.007	93.951
Warrants Autónomos	335.760	1.103.709
Contas diversas	1.174.704	1.233.496
	<u>3.067.174</u>	<u>3.214.290</u>

A rubrica Warrants Autónomos regista os prémios dos warrants transaccionados em mercado de balcão e mercados organizados e deve ser vista em conjunto com a nota 13.

20. Capital, acções preferenciais e valores mobiliários de conversão obrigatória

O capital de Euros 3.257.400.827 representado por 3.257.400.827 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

O valor das acções preferenciais corresponde à emissão pela BCP Finance Company de 5.000.000 de acções preferenciais, de Euros 100 cada, perpétuas e sem direito a voto, no montante total de Euros 500.000.000, em 9 de Junho de 2004, destinada a refinarçar a amortização antecipada da emissão de 8.000.000 de acções preferenciais, de Euros 50 cada, sem direito a voto, no montante total de Euros 400.000.000, emitidas pela BCP Finance Company, em 14 de Junho de 1999. Esta emissão foi classificada como instrumento de capital em conformidade com a política contabilística 1 f) e na nota 44.

Os Valores mobiliários de conversão obrigatória são instrumentos compostos (de capital e dívida), os quais, de acordo com os critérios aplicáveis, foram separados nas suas duas componentes e contabilizados em capital próprio, na parte considerada instrumento de capital, no montante de Euros 528.207.000 e na rubrica Componente de dívida de valores convertíveis (ver nota 18), no montante actual de Euros 26.544.000 (31 de Dezembro de 2004: Euros 53.890.000), na parte considerada como instrumento de dívida.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

21. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. Neste contexto, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral, em Março de 2005, foi efectuado um reforço no saldo desta conta no valor de Euros 50.000.000 (ver nota 22).

As empresas do Grupo, de acordo com a legislação vigente, deverão reforçar anualmente a reserva legal com uma percentagem mínima entre 5 e 10% dos lucros líquidos anuais, dependendo da actividade económica.

22. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Reservas de justo valor:		
Ajustamentos de transição IFRS1 - IAS	322.090	322.090
Outras reservas de justo valor	80.638	20.162
	<u>402.728</u>	<u>342.252</u>
Reservas e resultados acumulados:		
Reserva legal	380.267	330.267
Reserva estatutária	49.926	37.926
Dividendos antecipados	-	(97.703)
Outras reservas e resultados transitados	1.178.292	845.558
Ajustamentos de transição IFRS1 - IAS	(738.691)	(738.691)
'Goodwill' resultante da consolidação	(2.883.580)	(2.883.580)
Diferença cambial de consolidação	(15.880)	(17.055)
Outras reservas de consolidação	(139.112)	(151.900)
	<u>(2.168.778)</u>	<u>(2.675.178)</u>

As reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos instrumentos financeiros detidos para venda em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A movimentação desta rubrica é analisada conforme segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	342.252	-
IFRS1 - IAS	-	322.090
Banco Sabadell, S.A.	38.300	(50.700)
Banca Intesa, S.p.A.	30.500	70.400
Eureko, B.V.	41.300	32.500
Friends Provident PLC	(32.200)	19.100
EDP - Electricidade de Portugal	(2.800)	35.900
PZU, S.p.A.	-	(87.000)
Outros	(14.624)	(38)
	<u>402.728</u>	<u>342.252</u>

No âmbito da alienação das acções da Friends Provident PLC e da EDP - Electricidade de Portugal os valores relativos às mais valias potenciais, em 30 de Junho de 2005, foram reconhecidos por contrapartida de resultados conforme referido nas notas 29 e 42.

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 21.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

23. Títulos próprios

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo					
	Jun 2005			Dez 2004		
	Valor de balanço Euros '000	Número de títulos	Valor unitário médio Euros	Valor de balanço Euros '000	Número de títulos	Valor unitário médio Euros
Acções do Banco Comercial Português, S.A.	30.946	14.597.062	2,12	45.112	25.437.412	1,77
Valores imobiliários obrigatoriamente convertíveis	6.191	1.213.962	5,10	8.629	1.790.368	4,82
	<u>37.137</u>			<u>53.741</u>		

As acções próprias detidas pelo Banco Comercial Português, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos Estatutos do Banco e pelo Código das Sociedades Comerciais.

24. Interesses minoritários

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo			
	Balanço		Demonstração de Resultados	
	Jun 2005 Euros '000	Dez 2004 Euros '000	Jun 2005 Euros '000	Jun 2004 Euros '000
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	47.413	45.980	1.433	3.275
Bank Millennium, S.A.	245.241	251.225	15.789	12.467
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	12.139	11.684	2.520	1.683
Interbanco, S.A.	19.426	21.437	2.878	2.305
NovaBank, S.A.	-	64.911	(619)	(6.568)
Outras subsidiárias	1.174	-	53	-
	<u>325.393</u>	<u>395.237</u>	<u>22.054</u>	<u>13.162</u>

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005 Euros '000	Dez 2004 Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	395.237	334.493
IFRS1 - IAS	-	2.038
Conversão de moeda estrangeira	2.495	31.988
Lucro atribuível a interesses minoritários	22.054	25.609
Dividendos	(31.494)	(3.641)
Aquisição de capital do NovaBank	(66.211)	-
Outros	3.312	4.750
	<u>325.393</u>	<u>395.237</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

25. Juros e proveitos equiparados

O valor desta rubrica é composto por:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Juros de crédito	1.220.028	1.135.682
Juros de títulos de negociação	31.634	14.769
Juros de títulos disponíveis para venda	110.007	81.388
Juros de depósitos e outras aplicações	280.909	239.856
	1.642.578	1.471.695

26. Juros e custos equiparados

O valor desta rubrica é composto por:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Juros de depósitos e outros recursos	603.654	520.840
Juros de títulos com acordo de recompra	12.574	3.231
Juros de títulos emitidos	295.042	308.031
	911.270	832.102

27. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Rendimentos de títulos de negociação	918	-
Rendimentos de títulos disponíveis para venda	53.027	28.851
	53.945	28.851

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

28. Resultado de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Serviços e comissões recebidas:</i>		
Por garantias prestadas	42.511	37.059
Por compromissos perante terceiros	1.602	9.811
Por serviços bancários prestados	221.551	197.580
Por operações realizadas com títulos	25.741	36.443
Comissões da actividade seguradora	2.570	-
Outras comissões	82.600	80.884
	376.575	361.777
<i>Serviços e comissões pagas:</i>		
Por garantias recebidas	292	751
Por compromissos assumidos perante terceiros	244	409
Por serviços bancários prestados por terceiros	30.009	31.066
Por operações realizadas com títulos	7.050	7.117
Comissões da actividade seguradora	1.193	-
Outras comissões	24.297	19.724
	63.085	59.067
Resultados líquidos de serviços e comissões	313.490	302.710

29. Resultados em operações financeiras

O valor desta rubrica é composto por:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Lucros em operações financeiras:</i>		
Operações cambiais	1.048.374	298.273
Operações com instrumentos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	401.228	145.444
Operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	72.160	118.522
Derivados de cobertura	666.194	118.751
Outras operações	229.220	103.944
	2.417.176	784.934
<i>Prejuízo em operações financeiras:</i>		
Operações cambiais	1.010.291	277.547
Operações com instrumentos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	384.437	32.158
Operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	13.168	64.866
Derivados de cobertura	588.240	163.322
Outras operações	296.066	22.481
	2.292.202	560.374
Resultados líquidos de operações financeiras	124.974	224.560

A rubrica Operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda inclui, em 30 de Junho de 2005, o montante de Euros 32.200.000 e 2.800.000 relativos a mais valias geradas na alienação de acções detidas na Friends Provident PLC e EDP - Electricidade de Portugal, respectivamente, conforme referido nas notas 22 e 42.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

30. Outros resultados da actividade bancária

O valor desta rubrica é composto por:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Prestação de serviços	43.367	59.261
Venda de cheques e outros	20.369	21.041
Proveitos de locação financeira	2.039	2.470
Outros	31.538	53.474
	97.313	136.246
Impostos	17.459	23.764
Donativos e quotizações	3.086	3.362
Outros custos de exploração	18.105	17.538
	38.650	44.664
	58.663	91.582

31. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Remunerações	326.364	342.609
Encargos sociais obrigatórios	121.077	120.584
Encargos sociais facultativos	14.842	12.737
Outros custos	3.821	5.268
	466.104	481.198

32. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Activos intangíveis:</i>		
Despesas de estabelecimento	1.127	852
Despesas de investigação e desenvolvimento	-	14
'Software'	11.014	17.344
Outras imobilizações incorpóreas	1.366	2.287
	13.507	20.497
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
Imóveis	26.285	27.876
Equipamento		
Mobiliário	5.180	6.086
Máquinas	2.202	3.202
Equipamento informático	13.207	16.855
Instalações interiores	5.577	5.706
Viaturas	662	656
Equipamento de segurança	2.142	2.354
Outras imobilizações corpóreas	836	520
	56.091	63.255
	69.598	83.752

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

33. Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Aplicações em instituições de crédito:</i>		
Crédito vencido	310	(1.145)
Crédito concedido	9	(659)
	<u>319</u>	<u>(1.804)</u>
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Crédito vencido	237.307	206.275
Recuperações de crédito e de juros	(120.399)	(107.290)
	<u>116.908</u>	<u>98.985</u>
	<u><u>117.227</u></u>	<u><u>97.181</u></u>

Estas rubricas são apresentadas pelos valores de dotações líquidos de reposições.

34. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Provisões para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência	777	198
Provisões para garantias e outros compromissos	(3.142)	18.027
Outras provisões para riscos e encargos	23.494	10.033
	<u>21.129</u>	<u>28.258</u>

Estas rubricas são apresentadas pelos valores de dotações líquidos de reposições.

35. Resultados por equivalência patrimonial

Os principais contributos na rubrica de rendimento de imobilizações financeiras pelo método de apropriação por equivalência patrimonial são analisados como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Grupo Millenniumbcp Fortis	22.744	-
Amortização do VIF do Grupo Millenniumbcp Fortis	(9.044)	-
Outras empresas	4.251	12.339
	<u>17.951</u>	<u>12.339</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

36. Resultados de alienação de outros activos

O valor desta rubrica referente ao Grupo é composto por:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Alienação de negócios de subsidiárias	50.779	-
Outros activos	(3.089)	(4.825)
	<u>47.690</u>	<u>(4.825)</u>

A rubrica Alienação de negócios de subsidiárias inclui em 30 de Junho de 2005 o valor de Euros 50.000.000, aproximadamente, relativo à alienação da participação na Credilar, conforme referido na nota 42.

37. Impostos

O encargo com impostos sobre lucros no exercício é analisado como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Imposto corrente		
do ano	21.367	20.275
correção de anos anteriores	(919)	-
	<u>20.448</u>	<u>20.275</u>
Imposto diferido		
criação e reversão de diferenças temporárias	126.750	2.129
redução da taxa de imposto	8.899	(446)
benefício por prejuízos fiscais reconhecidos	(88.095)	687
	<u>47.554</u>	<u>2.370</u>
	<u>68.002</u>	<u>22.645</u>

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	Grupo			
	Jun 2005	Jun 2005	Jun 2004	Jun 2004
	%	Euros '000	%	Euros '000
Lucro antes de impostos		392.933		305.248
Interesses minoritários		(22.054)		(13.162)
Lucro antes de impostos e depois de interesses minoritários		<u>370.879</u>		<u>292.086</u>
Taxa de imposto corrente	27,5%	(101.991)	20,1%	(58.679)
Efeito das taxas de imposto no estrangeiro	5,4%	(19.897)	0,0%	-
Despesas não dedutíveis	7,8%	(28.833)	10,6%	(31.099)
Receitas isentas de imposto	-17,4%	64.572	-35,3%	103.151
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados	-0,6%	2.238	-0,3%	793
Efeito dos prejuízos fiscais utilizados	-0,5%	1.787	5,3%	(15.464)
Efeitos de alteração de taxa nos impostos diferidos	-4,0%	14.887	7,1%	(20.825)
Correcção de anos anteriores	0,0%	(181)	0,0%	-
Tributação autónoma	0,2%	(584)	0,2%	(522)
	<u>18,4%</u>	<u>(68.002)</u>	<u>7,7%</u>	<u>(22.645)</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

O montante de impostos diferidos em resultados em 30 de Junho de 2005 e 2004 são atribuíveis às seguintes rubricas:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Imobilizado incorpóreo	(9.817)	(445)
Imobilizado corpóreo	(1.303)	-
Perdas por imparidade	7.279	(300)
Pensões de reforma	(10.736)	(3)
Operações de securitização	3.210	(138)
Outros	(126.861)	(578)
Valor para efeito de impostos diferidos de prejuízos fiscais reportáveis	90.674	(906)
Impostos diferidos	(47.554)	(2.370)

38. Resultado de activos não correntes detidos para venda

Os valor desta rubrica é composto por:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Grupo Seguros & Pensões	-	47.976
Amortização do VIF do Grupo Seguros & Pensões	-	(20.508)
	-	27.468

De acordo com a política contabilística 1 h) esta rubrica reflecte os resultados do Grupo Seguros & Pensões, líquido da amortização do 'value in force' para o período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2004, que naquela data se encontrava classificada como Activos não correntes disponíveis para venda. Nos termos e condições referidos na nota 8, o Grupo procedeu à alienação do Grupo Seguros & Pensões durante o segundo semestre de 2004.

39. Resultado por acção

Os resultados por acção são calculados da seguinte forma:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Resultado líquido	302.877	296.909
Dividendos de acções preferenciais	(13.744)	(1.693)
Resultado líquido ajustado	289.133	295.216
Nº médio de acções	3.256.059.192	3.255.904.725
Resultado por acção básico (euros)	0,18	0,18
Resultado líquido ajustado	289.133	295.216
Nº médio de acções		
Acções Ordinárias	3.256.059.192	3.255.904.725
VMOC's	330.969.267	330.969.267
Stock Options - programa 2003	10.036.744	8.975.226
Total	3.597.065.203	3.595.849.218
Resultado por acção diluído (euros)	0,16	0,17

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

40. Operações de titularização

À data de 30 de Junho de 2005, encontravam-se em aberto as seguintes operações de titularização:

Emissão	Data de início	Montante inicial Euros	Montante actual Euros	Activo cedido
Tagus Global Bond No. 1	Novembro 2000	311.898.965	96.909.593	Eurobonds
Tagus Global Bond No. 2	Maio 2001	740.466.343	355.751.195	Obrigações nacionais e Eurobonds
NOVA No. 2	Novembro 2001	352.133.718	234.855.247	Créditos ao consumo
NOVA No. 3	Novembro 2002	320.000.000	279.804.452	Créditos ao consumo
Magellan No. 3	Junho 2005	1.500.000.000	1.496.358.196	Crédito imobiliário

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 30 de Junho de 2005, como segue:

Emissão	Obrigações emitidas	Valor Nominal	Moeda	Data de Reembolso	Rating das obrigações (S&P)
Tagus Global Bond No. 1	Classe A	262.000	EUR	2010	AAA
	Classe B	24.000	EUR	2010	A
	Classe C	25.000	EUR	2010	-
Tagus Global Bond No. 2	Classe A1	350.000	EUR	2011	AAA
	Classe A2	490.000	EUR	2011	AAA
	Classe B	34.000	EUR	2011	AA
	Classe C	71.100	EUR	2011	A
	Classe D	125.150	EUR	2011	-
NOVA No. 2	Classe A	318.650	EUR	2010	AAA
	Classe B	21.050	EUR	2010	AA
	Classe C	12.400	EUR	2010	A
NOVA No. 3	Classe A	284.800	EUR	2011	AAA
	Classe B	11.200	EUR	2011	AA
	Classe C	8.000	EUR	2011	A
	Classe D	16.000	EUR	2011	BBB
	Classe E	9.600	EUR	2011	-
Magellan No. 3	Classe A	1.413.750	EUR	2036	AAA
	Classe B	33.750	EUR	2036	AA
	Classe C	15.750	EUR	2036	BBB +
	Classe D	36.750	EUR	2036	BBB
	Classe E	19.600	EUR	2036	-
	Classe F	250	EUR	2036	-

No âmbito da aplicação da SIC 12, o Grupo consolida pelo método integral as demonstrações financeiras dos veículos resultantes das operações de titularização acima descritas.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

41. Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Garantias e avales prestados	8.671.281	8.872.762
Garantias e avales recebidos	28.732.912	26.471.131
Compromissos perante terceiros	9.996.931	9.852.354
Compromissos assumidos por terceiros	20.531.981	19.250.391
Operações cambiais à vista:		
Compras	1.407.098	775.950
Vendas	1.404.864	775.294
Operações cambiais a prazo:		
Compras	2.846.351	2.214.489
Vendas	2.668.911	2.173.315
Contratos de 'swap' de moeda	5.206.727	4.702.612
Contratos de 'swap' de taxa de juro	74.205.224	49.775.804
Contratos de 'swap' de taxa de juro e cambiais	419.932	3.081.628
Operações sobre taxas de câmbio e taxa de juro:		
Futuros	1.405.307	1.075.993
Opções (compra)	3.120.963	680.406
Opções (venda)	2.961.020	515.149
Contratos com garantia de taxa de juro	2.193.499	1.896.159
Valores recebidos em depósito	105.351.402	98.204.577
Valores depositados na Central de Valores	83.167.916	77.498.520
Outras contas extrapatrimoniais	77.002.006	79.265.751

Os instrumentos financeiros são registados no Balanço quando se tornam exigíveis. Os instrumentos financeiros registados em contas de ordem estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados ao portfólio de crédito não se prevendo quaisquer perdas materiais nestas operações.

42. Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2005

O Banco Comercial Português alienou a sua participação na sociedade Crédilar

O BCP celebrou um acordo com a Credibom, entidade inteiramente detida pela Sofinco S.A. para a venda da sua participação na sociedade Crédilar, unidade de negócio que concentrou a actividade de crédito ao consumo não automóvel no ponto de venda ("POS") prosseguida pelo Credibanco – Banco de Crédito Pessoal, S.A., sociedade que entretanto se extinguiu por fusão no Banco Comercial Português.

A transacção foi efectuada pelo montante de Euros 65 milhões, tendo-se registado uma mais valia de Euros 50 milhões aproximadamente registada nas contas consolidadas em 30 de Junho de 2005.

O Banco Comercial Português adquiriu os restantes 49,9% do capital social do Novabank, S.A.

Em Abril de 2005 o Grupo BCP adquiriu 49,9 % do capital social do NovaBank, S.A., através da sua subsidiária, BCP Participações Financeiras, SGPS, S.A., que estabeleceu um contrato para a aquisição de 2.774.999 acções pelo montante Euros 360 milhões, passando a deter 100% do capital social desta participada.

A aquisição gerou um goodwill nas contas consolidadas do Grupo BCP no montante de Euros 293,8 milhões com base no 'fair value' dos activos e passivos atribuíveis à parte do capital adquirido.

Alienação da participação na Friends Provident

Em Junho de 2005, o Banco procedeu à alienação da sua participação na Friends Provident, num total de 53.333.333 acções, em 2 tranches, da seguinte forma:

- 21.000.000 acções alienadas pelo valor de Euros 53,8 milhões (GBP 36,3 milhões) na Bolsa de Valores de Londres ao valor de cotação da data da transacção;
- 32.333.333 acções entregues ao Fundo de Pensões do Grupo BCP pelo valor de Euros 82,7 milhões (GBP 56,1 milhões) numa transacção fora de bolsa;

As transacções foram realizadas ao valor de mercado tendo gerado uma mais valia no valor de Euros 32,2 milhões considerando a reserva de justo valor registada na data da venda.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

Alienação da participação da EDP ao Fundo de Pensões

Em 30 de Junho de 2005, o Banco Comercial Português procedeu à entrega ao Fundo de Pensões de 78.956.008 acções da EDP registadas na carteira de Activos financeiros disponíveis para venda no valor de Euros 273,8 milhões, tendo gerado uma mais valia no montante de Euros 2,8 milhões registada em resultados por contrapartida de Capitais Próprios – Reserva de justo valor.

Banco Comercial Português celebrou contratos de venda de 51% da actividade seguradora - canal bancário e de 100% da actividade seguradora - canal não bancário do Grupo Seguros & Pensões

Em Julho de 2004, o Grupo celebrou um contrato com o Grupo Caixa Geral de Depósitos relativamente à alienação de 100% do capital social das companhias Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A., Impergesto – Assistência e Serviços, S.A. e Servicomercial – Consultoria e Informática, Lda. e um contrato com o Grupo belga-holandês Fortis relativamente à alienação de 51% do capital social das companhias de seguros Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., Pensõesgere – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A – Medis sujeitos à condição suspensiva de não oposição por parte das Entidades Reguladoras.

As referidas autorizações pelas Entidades Reguladoras nacionais foram subsequentemente obtidas ainda durante o exercício de 2004, criando condições para a execução dos contratos, tendo estes assumido definitivamente o carácter de contratos de venda irrevogáveis. De acordo com as cláusulas dos referidos contratos, a gestão das referidas Companhias por parte do Grupo passou a estar condicionada às condições aí estabelecidas.

Em Dezembro de 2004, no contexto deste acordo e das condições impostas pela Autoridade da Concorrência, o Grupo Caixa Geral de Depósitos outorgou e o Grupo aceitou um mandato de alienação da Seguro Directo Gere – Companhias de Seguros, S.A. com a obrigação de resultado. Assim, o Grupo manteve registado no seu Activo as acções representativas de 100% do capital desta Companhia e no seu passivo a responsabilidade assumida através do contrato de mandato.

43. Planos de remunerações com acções

De acordo com o estabelecido no IFRS 2, os planos de remuneração com acções cuja data de atribuição (“grant date”) é posterior a 7 de Novembro de 2002, devem ser considerados no âmbito dos ajustamentos de transição em 1 de Janeiro de 2004. O IFRS 2 prevê que o justo-valor das opções atribuídas, determinado na “grant date”, deve ser reconhecido em resultados, por contrapartida de capitais próprios, durante o período do direito de subscrição (“vesting period”), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição. O plano actual com impacto ao nível das demonstrações financeiras consolidadas é apresentado como segue:

Beneficiários:

Colaboradores do Grupo que satisfaziam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ter-lhes sido atribuída gratificação extraordinária igual ou superior a Euros 6.500 no ano de 2003;
- Terem remuneração mensal superior a Euros 3.500;
- Não terem sido excluídos do plano anual de gratificação extraordinária nos três anos anteriores.

Benefício atribuído:

Atribuição de direitos de subscrição de acções a emitir.

Número de Colaboradores abrangidos e quantidade de direitos necessários

O número de colaboradores abrangidos por este programa ascendeu a 565, correspondendo a 26.269.755 direitos de subscrição de acções.

Resumo do plano:

Data de atribuição (“grant date”): 21 de Abril de 2003
Número de direitos de subscrição de acções: 26.269.755
Preço de exercício: Euros 0,24
Data de exercício: 1 de Março de 2006

Valor de mercado:

Data de atribuição (“grant date”): Euros 6.305.000

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

44. IFRS 1

No âmbito do disposto no Regulamento nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, as Demonstrações Financeiras consolidadas do Grupo Banco Comercial Português, S.A. (“Grupo”) passaram a cumprir com as IFRS para os exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2005.

As Demonstrações Financeiras consolidadas do Grupo, com referência a 31 de Dezembro de 2004 e 2003, foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, de acordo com o Plano de Contas para o Sector Bancário e estabelecido pelo Banco de Portugal (Normas locais). As diferenças entre as Normas locais e as IFRS, com impacto nas Demonstrações Financeiras consolidadas em 1 de Janeiro, 30 de Junho e 31 de Dezembro de 2004 e a reconciliação dos capitais próprios e resultados nas referidas datas, são apresentadas como segue:

		31 de Dezembro de 2004		30 de Junho de 2004		1 de Janeiro de 2004
	nota	Capitais próprios	Resultados do exercício	Capitais próprios	Resultados do período	Capitais próprios
Normas locais						
Situação Líquida		3.605.275	513.002	2.960.312	239.136	2.851.208
Interesses minoritários (excluindo Acções preferenciais)		395.237	-	347.806	-	334.493
		<u>4.000.512</u>	<u>513.002</u>	<u>3.308.118</u>	<u>239.136</u>	<u>3.185.701</u>
Pensões de reforma e outros						
benefícios para os empregados	(a)	(504.703)	(214.300)	(281.103)	9.300	(290.403)
Stock Options	(b)	-	(2.200)	(1.100)	(1.100)	-
Gratificações e remunerações variáveis	(c)	(115.200)	(63.900)	(91.583)	(25.283)	(66.300)
Valorização de investimentos	(d)	(276.600)	(42.000)	(211.843)	(14.000)	(258.500)
Imparidade do crédito	(e)	(140.900)	24.000	(147.617)	17.283	(164.900)
Taxa efectiva	(f)	(15.800)	(9.400)	(1.600)	4.700	(6.300)
Efeito de consolidação dos SPEs	(g)	(5.200)	2.200	(6.300)	1.100	(7.400)
Financiamento por acções próprias	(h)	(54.000)	-	(56.600)	-	(56.600)
Alienação de empresas seguradoras	(i)	-	366.400	-	-	-
Alienação da participação no Banco Sabadell	(i)	-	85.300	-	85.300	-
Impostos diferidos	(j)	413.300	20.800	402.561	10.400	403.900
Contabilidade de cobertura	(k)	(40.500)	(77.200)	2.500	(34.200)	36.700
Imobilizado incorpóreo	(l)	(53.200)	(8.700)	(48.850)	(4.350)	(44.500)
Participações Financeiras - net investment	(m)	(10.500)	1.600	(11.300)	800	(12.100)
Dividendos antecipados		(97.703)	-	-	-	-
Acções preferenciais	(n)	500.000	15.900	500.000	7.950	-
Outros		(24.428)	(5.100)	19.855	(127)	(4.759)
Total dos ajustamentos de transição		<u>(425.434)</u>	<u>93.400</u>	<u>67.020</u>	<u>57.773</u>	<u>(471.162)</u>
IFRS		<u>3.575.078</u>	<u>606.402</u>	<u>3.375.138</u>	<u>296.909</u>	<u>2.714.539</u>

a) Pensões de reforma e outros benefícios dos empregados

O ajustamento de transição apurado para as pensões de reforma e outros benefícios dos empregados, acima referidos, implicou na Data de transição uma diminuição dos capitais próprios do Grupo no montante de Euros 290,4 milhões em 1 de Janeiro de 2004. No cálculo deste ajustamento o Grupo optou, conforme disposto no IFRS 1, pelo recálculo dos ganhos e perdas actuariais desde a data de constituição do Plano de Pensões, com aplicação retroactiva do IAS 19 desde aquela data. Com base nesse recálculo, o Grupo manteve a política de diferimento do valor dos ganhos e perdas actuariais fora do valor do “corredor” pelo período médio remanescente de 20 anos até à data de reforma dos colaboradores no activo. O ajustamento de transição inclui ainda o efeito do: (i) reconhecimento das responsabilidades com benefícios de saúde e responsabilidades por morte antes da data da reforma, que de acordo com as normas locais eram reconhecidas no momento do seu pagamento; e (ii) reconhecimento dos custos com reformas antecipadas, que de acordo com as normas locais eram amortizadas por contrapartida de resultados por um período de 10 anos.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

Com referência a 31 de Dezembro de 2004 o impacto do ajustamento foi de Euros 504,7 milhões, que inclui o efeito do reconhecimento em resultados do exercício das reformas antecipadas efectuadas pelo Grupo durante 2004, bem como da anulação das perdas actuarias associadas às referidas reformas antecipadas, que de acordo com as normas locais estavam a ser amortizadas por contrapartida de resultados por um período de 10 anos.

	31 de Dezembro de 2004		1 de Janeiro de 2004
	Capitais próprios	Resultados do período	Capitais próprios
Responsabilidades com benefícios de saúde e outras responsabilidades	(251.603)	(10.200)	(241.403)
Responsabilidades por morte antes da data da reforma	(91.300)	(700)	(90.600)
Reformas antecipadas	(257.400)	(186.700)	(70.700)
Anulação de perdas actuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas	(46.200)	(46.200)	-
Aumento do saldo de perdas actuariais diferidas	112.300	-	112.300
Excesso de amortizações de perdas actuariais de acordo com as normas locais	29.500	29.500	-
	<u>(504.703)</u>	<u>(214.300)</u>	<u>(290.403)</u>

b) Opções associadas aos planos de remuneração com acções ("stock options")

Conforme referido na nota 43 o ajustamento apurado com as opções associadas aos planos de remuneração, resultou da aplicação do IFRS 2, com referência a 1 de Janeiro de 2004, ao programa de direito de subscrição de acções atribuído pelo Grupo em 2003 no âmbito do aumento de capital de Euros 2.326.714.877 para Euros 3.257.400.827.

c) Gratificações e remunerações variáveis

De acordo com os estatutos do Banco, a Assembleia Geral de Accionistas pode deliberar distribuir uma parte dos resultados do exercício a colaboradores. O Conselho de Administração tem o poder de decisão sobre os critérios de alocação que considere mais adequados. De acordo com as Normas locais, as gratificações e remunerações variáveis eram registadas no ano seguinte ao exercício a que respeita. De acordo com o IAS 19 são registadas como custo do próprio exercício a que respeitam. Em consequência desta política os bónus a colaboradores, distribuídos em 2004, foram ajustados por contrapartida de resultados transitados em 1 de Janeiro de 2004.

d) Valorização dos investimentos

De acordo com as IFRS, e conforme referido na política contabilística apresentada na nota 1.d), os títulos de investimento passaram a ser valorizados ao justo valor, sendo a diferença para o custo de aquisição registada por contrapartida de reservas de justo valor. Estes activos financeiros são sujeitos a testes de imparidade. Para os títulos em que foi identificada uma perda por imparidade, o Grupo procedeu aos seu reconhecimento por contrapartida de resultados transitados na data de transição, 1 de Janeiro de 2004. Durante o exercício de 2004, para a referida carteria, o ajustamento efectuado reflecte as variações de justo valor reconhecidas em capitais próprios e a imparidade reconhecida em resultados.

	31 de Dezembro de 2004			1 Janeiro de 2004	
	Resultados do exercício	Resultados transitados	Reservas Justo Valor	Resultados transitados	Reservas Justo Valor
Participações financeiras					
ONI	(44.500)	(248.200)	-	(203.700)	-
EDP	-	(225.300)	35.900	(225.300)	-
Friends Provident	-	(62.800)	19.100	(62.800)	-
IntesaBCI	-	(100.700)	70.400	(100.700)	-
Eureko	-	-	156.800	-	124.300
Banco Sadadell	-	-	60.000	-	110.700
PZU	-	-	-	-	87.000
	<u>(44.500)</u>	<u>(637.000)</u>	<u>342.200</u>	<u>(592.500)</u>	<u>322.000</u>
Títulos					
Mais-valias e reavaliações da carteira	(5.200)	(15.700)	5.300	(9.500)	700
Reposição ao valor nominal dos títulos próprios	1.200	1.100	-	(100)	-
Provisões para menos valias	6.500	27.500	-	20.900	-
	<u>2.500</u>	<u>12.900</u>	<u>5.300</u>	<u>11.300</u>	<u>700</u>
	<u>(42.000)</u>	<u>(624.100)</u>	<u>347.500</u>	<u>(581.200)</u>	<u>322.700</u>
			<u>(276.600)</u>		<u>(258.500)</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

e) Imparidade da carteira de crédito

Segundo o IAS 39, e conforme referido na política contabilística apresentada na nota 1.c), a carteira de crédito passou a ser valorizada ao seu custo amortizado e sujeita a testes de imparidade. Face à política seguida pelo Grupo nas Normas locais, a adopção da IAS 39 não introduziu alterações substanciais à forma de avaliação do risco económico associado à carteira de crédito ou aos critérios de imparidade utilizados, pelo que o aumento das provisões para riscos de crédito no montante de Euros 140,9 milhões (1 de Janeiro de 2004: Euros 164,9 milhões), resultou essencialmente, do efeito da introdução do método de discounted cash flows no cálculo da imparidade

f) Taxa efectiva

No âmbito da conversão das demonstrações financeiras para as IFRS, a partir de 1 de Janeiro de 2004 o Grupo passou a considerar o juro sobre os seus activos e passivos financeiros com base na aplicação da taxa efectiva, em conformidade com os critérios de elegibilidade definidos pelo IAS 18.

g) Desreconhecimento de activos e Entidades de finalidade especial (SPE's)

Em conformidade com a IFRS 1, o critério de desreconhecimento seguido nas demonstrações financeiras individuais do Banco, de acordo com as Normas locais, não sofreu alterações para todas as operações realizadas até 1 de Janeiro de 2004.

Todas as operações efectuadas a partir desta data foram analisadas no âmbito das regras de desreconhecimento da IAS 39, segundo as quais, se forem transferidos uma parte substancial dos riscos e benefícios associados aos activos ou se for transferido o controlo sobre os referidos activos, estes activos deverão ser desreconhecidos.

Adicionalmente, e mesmo para os activos elegíveis para desreconhecimento no âmbito da IAS 39, a consolidação dos veículos adquirentes dos activos, créditos e títulos cedidos pelo Grupo no âmbito das operações de titularização ("SPE's") foi analisada à luz da SIC 12.

No âmbito da aplicação da SIC 12, o Grupo passou também a consolidar pelo método integral as demonstrações financeiras das operações Nova Finance nº2, Nova Finance nº3, Tagus Global Bond nº1, Tagus Global Bond nº2 e do Fundo Imobiliário Imosotto, do qual detém 99,8% das Unidades de Participação. O ajustamento efectuado reflecte o efeito da consolidação destas entidades.

h) Acções próprias

Para os créditos concedidos a clientes sediados em centros off-shore ("SPE"), cujos activos incluíam acções e outros títulos, emitidos pelo Grupo, procedeu-se à sua análise à luz da SIC 12, com verificação da respectiva titularidade ("ownership"), de quem exerce controlo e assume substancialmente os riscos e benefícios resultantes da actividade da sociedade. Relativamente à aplicação da SIC 12 e tendo por base os procedimentos adoptados, o Grupo concluiu não existir evidência objectiva para a sua aplicação. No entanto para os referidos clientes (SPE's) com imparidade, que detém acções e outros títulos emitidos pelo Grupo e que sejam por este financiados, foi apurado à luz do IAS 32/39 um ajustamento às respectivas emissões de Euros 54 milhões e cujo registo foi efectuado na data de transição.

i) Alienação de empresas seguradoras e participação no Banco Sabadell

Em Julho de 2004, o Grupo celebrou dois conjuntos de contratos com vista à alienação das participações financeiras detidas em companhias de seguros com o Grupo Caixa Geral de Depósitos e com o Grupo Fortis, sujeitos à condição suspensiva de não oposição por parte das Entidades Reguladoras. As referidas autorizações pelas entidades reguladoras nacionais foram subsequentemente obtidas ainda durante o exercício de 2004, criando condições para a execução irrevogável dos contratos. De acordo com as cláusulas dos referidos contratos, a gestão das referidas companhias por parte do Grupo passou a estar condicionada às condições aí estabelecidas.

No âmbito da alienação das referidas participações financeiras foi determinada uma mais-valia consolidada de Euros 366,4 milhões, líquida de custos de transacção de Euros 66,0 milhões e do correspondente abate do 'Value in Force', associado às companhias alienadas, no montante de Euros 97,4 milhões. De acordo com as regras do Banco de Portugal nas Normas locais em relação às mais valias geradas na alienação de subsidiárias, o referido valor foi registado por contrapartida de reservas, já que no momento de aquisição das empresas o 'goodwill' respectivo foi também debitado por contrapartida de reservas. De acordo com as IFRS, a referida mais-valia foi registada por contrapartida de resultados no exercício de 2004.

Em Junho de 2004, o Grupo alienou 4,08% do capital social do Banco Sabadell, S.A., tendo resultado numa mais valia de Euros 85,3 milhões que foi creditada em reservas, no exercício de 2004, dado que no momento da aquisição, em 2000, o 'goodwill' respectivo tinha sido debitado por contrapartida de reservas. De acordo com as IFRS, a referida mais-valia foi registada por contrapartida de resultados no exercício de 2004.

j) Impostos diferidos

De acordo com o referido na política contabilística apresentada na nota 1.s), o Grupo passou a reconhecer impostos diferidos de acordo com os critérios definidos na IAS 12. O ajustamento efectuado corresponde aos impostos diferidos reconhecidos na data de transição.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

k) Contabilização de operações de cobertura e derivados embutidos

A adopção da IAS 39 teve um impacto significativo ao nível dos procedimentos e sistemas do Grupo, resultante dos seguintes aspectos principais: i) classificação das operações no âmbito de regras complexas aplicáveis a cada tipo de operações ii) complexidade no cumprimento dos critérios; iii) maior exigência valorimétrica; e iv) requisitos subjacentes à nova contabilidade de cobertura e derivados embutidos.

De acordo com o estabelecido pela IFRS 1, e de acordo com o referido na política contabilística apresentada na nota 1.a), a data de transição considerada para a adopção da IAS 39 foi 1 de Janeiro de 2004.

Tendo em consideração o exposto, o Grupo procedeu à identificação das operações de cobertura existentes para efeitos das Normas locais e simultaneamente procedeu à identificação dos modelos de cobertura a adoptar no âmbito da IAS 39. Assim, face à actual política de cobertura de riscos definida pelo Grupo e ao objectivo de minimização da volatilidade dos resultados do exercício, foram adoptados os seguintes modelos de cobertura:

a) Modelo de cobertura de 'fair value hedge' para activos e passivos financeiros que geram rendimentos fixos e para os quais o Grupo pretende diminuir a sua exposição em relação às variações de 'fair value hedge'. A adopção deste modelo implica que o instrumento de cobertura seja reavaliado e as suas variações de justo valor registadas em resultados do exercício, assim como as variações de justo valor associadas ao risco coberto são registadas por contrapartida de resultados de exercício.

b) Modelo de cobertura de 'net investment' para as situações em que o Grupo detém participações financeiras em moeda estrangeira e pretende reduzir a volatilidade em relação às diferenças cambiais daí resultantes. As variações cambiais do instrumento de cobertura são registadas contra capitais próprios do Grupo. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados de exercício.

c) Cobertura de risco de taxa de juro associado a conjuntos de activos. As variações do justo valor dos instrumentos de cobertura são registadas em resultados do exercício. As variações de justo valor associadas ao risco de taxa de juro dos instrumentos financeiros cobertos são registadas numa única rubrica no activo por contrapartida de resultados do exercício.

Em face dos critérios descritos, foi apurado um ajustamento de transição que implicou um aumento dos capitais próprios no montante de Euros 36,7 milhões.

O Grupo à data de 31 de Dezembro de 2003 e de acordo com os critérios contabilísticos localmente aplicáveis, apresentava na sua carteira de passivos emitidos um conjunto de emissões a taxa fixa para as quais existiam àquela data instrumentos financeiros derivados ('IRS') com o objectivo de efectuarem a cobertura do risco de taxa de juro associado a essas emissões.

No âmbito da aplicação da IFRS 1, à data de 1 de Janeiro de 2004, estas operações estavam classificadas como de cobertura, pelo que na data de transição foram reconhecidas as variações de justo valor dos instrumentos de cobertura assim como do risco de taxa de juro associado aos passivos. Porquanto as referidas operações não cumpriam com todas as condições requeridas pela IAS 39 foi aplicada a descontinuidade da relação de cobertura, pelo que a carteira de derivados foi considerada como de negociação (valorização ao justo valor por contrapartida de resultados) e procedeu-se à amortização das variações de justo valor do risco taxa de juro dos passivos pelo seu período remanescente.

De acordo com a IAS 39 os derivados embutidos com riscos e características distintas do contrato principal são analisados separadamente e as variações do justo valor desta componente reconhecidas em resultados do exercício.

l) Imobilizado incorpóreo

De acordo com as normas locais, um conjunto de activos intangíveis criados pela própria empresa (Trabalhos para a própria empresa) eram reconhecidos e amortizados por um período de 3 anos. Considerando as regras definidas pela IAS 38, os referidos activos não se enquadram nos critérios de reconhecimento definidos pela Norma, pelo que os mesmos foram objecto de anulação.

m) Participações financeiras – net investment

Considerando que o Grupo tem uma política de cobertura do risco cambial das suas participações financeiras, através da contratação de financiamentos na mesma moeda foi necessário proceder ao respectivo enquadramento à luz da IAS 39 da cobertura das variações cambiais associadas às referidas participações financeiras no modelo 'net investment'. De acordo com este modelo, as variações cambiais associadas aos financiamentos de cobertura foram registadas em capitais próprios, sendo a parte inefectiva dessa cobertura registada em resultados do exercício.

n) Acções preferenciais

No âmbito dos critérios definidos pelos IAS 32 e IAS 39, e conforme referido na política contabilística apresentada na nota 1.f), o Grupo classificou como instrumento de capital uma emissão da BCP Finance Company no montante de Euros 500 milhões.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

45. Balanços e taxas médias

Os valores contabilísticos médios dos activos e passivos financeiros, bem como as taxas de juro médias efectivas, são apresentadas no seguinte quadro:

	Grupo			
	Jun 2005		Dez 2004	
	Balanço	Taxa	Balanço	Taxa
	Médio		Médio	
	Euros '000	%	Euros '000	%
Activos Geradores de Juros:				
Aplicações com Instituições Crédito (1)	6.282.773	8,69%	4.968.577	9,42%
Títulos	4.576.867	6,19%	3.589.725	6,06%
Crédito a Clientes	51.347.727	4,78%	50.271.317	4,60%
Total de Activos Geradores de Juros	62.207.367	5,28%	58.829.619	5,10%
Activos não Geradores de Juros	10.370.786		17.560.282	
Total do Activo	72.578.153		76.389.901	
Passivos Geradores de Juros:				
Depósitos com Instituições Crédito (1)	9.083.375	7,24%	10.389.381	6,04%
Depósitos de Clientes	34.675.861	1,65%	31.562.432	1,47%
Títulos de dívida emitidos	17.533.609	2,46%	16.484.470	2,66%
Passivos Subordinados	3.785.561	4,25%	3.945.577	4,51%
Total de Passivos Geradores de Juros	65.078.406	2,80%	62.381.860	2,74%
Passivos não Geradores de Juros	3.645.389		10.781.670	
Total do Passivo	68.723.795		73.163.530	
Situação Líquida	3.854.358		3.226.371	
Total do Passivo e da Situação Líquida	72.578.153		76.389.901	
Taxa de Margem Financeira (2)		2,35%		2,20%

(1) - Inclui os juros relacionados com operações extrapatrimoniais

(2) - Relação entre a Margem Financeira e o saldo médio do Total de Activos Geradores de Juros

46. Pensões de reforma

Em 2005, o Grupo contabilizou, como custo com pensões de reforma o montante de Euros 150.761.000 (30 de Junho 2004: Euros 128.962.000), cuja análise é apresentada como segue:

	Grupo	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Custo dos serviços correntes	27.621	30.718
Custo dos juros	114.002	99.639
Rendimento esperado dos activos	(97.511)	(89.209)
Amortização de ganhos e perdas actuariais	14.851	15.144
Outros	1.475	6.052
Custo do período	60.438	62.344

Durante o período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2005, o Grupo efectuou contribuições para o Fundo de Pensões no montante de Euros 446.760.000 (30 de Junho de 2004: Euros 152.603.000).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

47. Partes relacionadas

A posição accionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, é a seguinte:

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos		Movimento no 1º Semestre de 2005			
		à data de		Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
		30-06-2005	31-12-2004				
Membros de Órgãos Sociais							
Paulo Jorge de A. R. Teixeira Pinto	Acções BCP	53.048	53.048				
	(Capital BCP 2005*)	2.083	2083				
	Obrigações BCP Fin. B. Conv. 4,75% (01/11)	5	5				
Filipe de Jesus Pinhal	Acções BCP	2.500.000	2.400.000	100.000		02-Mai-05 2,08	
	(Capital BCP 2005*)	70.028	70.028				
	Obrigações BCP Fin. B. Conv. 4,75% (01/11)	10	10				
	Acções Pref. Perp. Série C - BCP Fin. Comp.	3.500	3.500				
Christopher de Beck	Acções BCP	1.209.491	1.059.491	150.000		08-Jun-05 2,08	
	Acções Bank Millennium (Polónia)	95.000	95.000				
	(Capital BCP 2005*)	57.073	57.073				
António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues	Acções BCP	2.100.000	1.977.000	123.000		22-Abr-05 2,12	
	(Capital BCP 2005*)	79.375	79.375				
António Manuel P. C. de Castro Henriques	Acções BCP	1.250.000	1.150.000	100.000		02-Mai-06 2,08	
	(Capital BCP 2005*)	65.259	65.259				
Alípio Barrosa Pereira Dias	Acções BCP	170.900	170.900				
	(Capital BCP 2005*)	7.282	7.282				
Alexandre Alberto Bastos Gomes	Acções BCP	505.918	505.918				
	(Capital BCP 2005*)	23.742	23.742				
	Obrigações Caixa Cist Inv. Real (99/06)	2.000	2.000				
	Obrigações BCP Fin. B. Rend. Top (01/06)	75	75				
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Acções BCP	705.000	575.000	10.000		03-Mar-05 2,13	
				40.000		27-Abr-05 2,13	
				40.000		02-Mai-05 2,10	
				40.000		10-Mai-05 2,12	
	(Capital BCP 2005*)	21.021	21.021				
	Obrigações BCP Fin. B. Alt. World (01/09)	25	25				
Boguslaw Jerzy Kott	Acções BCP	17.500	0	12.500		02-Fev-05 2,09	
				5.000		28-Fev-05 2,11	
	Acções Bank Millennium (Polónia)	3.023.174	3.023.174				
Ricardo Manuel Simões Bayão Horta	Acções BCP	267.607	267.607				
	(Capital BCP 2005*)	12.000	12.000				
Mário Augusto de Paiva Neto	Acções BCP	42.000	42.000				
	(Capital BCP 2005*)	1.794	1.794				
Mário Branco Trindade	Acções BCP	41.085	41.085				
José Eduardo de Faria Neiva dos Santos	Obrigações BCPI Rendimento 24 Mar/05	0	200	200 (**)	17-Mar-05		
Cônjuge / Filhos Menores							
Paula Maria Von Hafe T. Cruz	Acções BCP	886	886				
	(Capital BCP 2005*)	38	38				
Teresa Maria A. Moreira Rato Beck	Acções BCP	2.329	2.329				
	(Capital BCP 2005*)	38	38				
Barbara Janet Gray Rodrigues	Acções BCP	100.000	81.500	18500		22-Abr-05 2,12	
	(Capital BCP 2005*)	4.376	4.376				
Maria do Rosário S. G. Castro Henriques	Acções BCP	201.793	201.793				
	(Capital BCP 2005*)	8.565	8.565				
	Obrigações BCP Cap.Gar.Telecoms Mar/05	0	400	400 (**)	02-Mar-05		
	Obrigações BCP Fin. B. EUR Infl. (Maio/10)	200	200				
Rita S.G. Castro Henriques	Acções BCP	1.141	1.141				
	(Capital BCP 2005*)	38	38				
	Obrigações BCP Super Invt. Millen. II /12/10	77	0	77	03-Mai-05	99,63	
Rosa Amélia Moutinho Martins Barbosa	Acções BCP	1.401	1.401				
	(Capital BCP 2005*)	56	56				
Maria Flora Silva M. Paiva Neto	Acções BCP	1.800	1.800				
	(Capital BCP 2005*)	74	74				

(*) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis - Capital BCP 2005.

(**) Reembolso

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

À data de 30 de Junho de 2005, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas coligadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Obrigações, acções e outros títulos, são analisados como segue:

	Aplicações IC's	Crédito Clientes	Activos Financ. disp. p/ negociação	Activos Financ. disp. p/ venda	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	2.748.641	-	-	1.097.912	3.846.553
Banque BCP, S.A.S.	36.981	-	-	-	36.981
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	230.160	-	-	-	230.160
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	605.267	-	-	-	605.267
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	1.671.894	-	-	-	1.671.894
BCP Finance Bank Ltd	486.212	-	4.165	67.689	558.066
BCP Investment, B.V.	-	50.764	-	-	50.764
BCPBank Canada	6.749	-	-	-	6.749
CISF Veículos - Sociedade de Aluguer, Lda	-	9.686	-	-	9.686
Grupo BCP Investimento	31.868	-	59.025	102.615	193.508
Grupo Interbanco	444.894	37.944	-	30.205	513.043
Grupo NovaBank	316.884	-	-	-	316.884
Millennium bcp - Prestação de Serviços, ACE	-	62.926	-	-	62.926
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	-	125.016	-	-	125.016
Outras	718	2.877	-	-	3.595
	6.580.268	289.213	63.190	1.298.421	8.231.092

À data de 30 de Junho de 2005, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Obrigações, acções e outros títulos, totalizam o montante de Euros 28.219.000.

À data de 30 de Junho de 2005, os débitos do Banco sobre empresas coligadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Débitos representados por títulos e de Passivos subordinados do Banco, são analisados como segue:

	Débitos IC's	Débitos Clientes	Débitos Representados Títulos	Passivos Subordinados	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	149.058	-	-	-	149.058
Banco Comercial de Macau, S.A.	237.561	-	-	-	237.561
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	419.428	-	-	-	419.428
Bank Millennium, S.A.	11.133	-	-	-	11.133
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	101.449	-	-	-	101.449
Banque BCP, S.A.S.	13.194	-	-	-	13.194
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	237.795	-	-	-	237.795
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	2.931.562	-	-	-	2.931.562
BCP Finance Bank Ltd	11.556.438	-	-	2.222.262	13.778.700
BCP Finance Company, Ltd	407	-	-	1.101.822	1.102.229
BCP Internacional II, S.G.P.S.					
Sociedade Unipessoal, Lda.	-	19.105	-	-	19.105
BCP Investment, B.V.	-	13.459	-	-	13.459
BCPBank National Association	33.109	-	-	-	33.109
BIM - Banco Internacional de Moçambique					
S.A.R.L.	50.783	-	-	-	50.783
Grupo BCP Investimento	597.234	12.296	251.044	10.333	870.907
Grupo NovaBank	17.567	-	-	-	17.567
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	-	16.091	-	-	16.091
Pinto Totta International Finance, Limited	-	-	-	106.721	106.721
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	-	835.837	-	-	835.837
Outras	819	3.545	-	-	4.364
	16.357.537	900.333	251.044	3.441.138	20.950.052

À data de 30 de Junho de 2005, os débitos do Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Débitos representados por títulos e de Passivos subordinados do Banco, totalizam o montante de Euros 338.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

48. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados consolidados por segmentos

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades bancárias e serviços financeiros, tanto em Portugal como no estrangeiro, agregadas nos segmentos de negócio identificados no quadro que se segue.

A informação financeira apresentada para os segmentos de negócio foi elaborada com base nos indicadores de solvabilidade e nas demonstrações financeiras consolidadas de 30 de Junho de 2005 e 2004 e de 31 de Dezembro de 2004, e ainda em informação de gestão preparada internamente no âmbito do acompanhamento das redes de distribuição. Os valores reportados para cada segmento resultam do somatório das subsidiárias e unidades de negócio que o compõe, analisadas de forma individualizada no âmbito da gestão do Grupo, sendo os ajustamentos intra-Grupo reflectidos na coluna “outros”. O capital afecto, bem como os movimentos internos de fundos que estão subjacentes à sua realocação, com impacto na conta de exploração daquelas entidades, baseiam-se em valores médios.

Os elementos positivos dos fundos próprios do Grupo foram alocados às subsidiárias e unidades de negócio tendo em conta as deduções e riscos ponderados que lhes correspondem, tendo em vista a obtenção de um rácio de solvabilidade igual ao consolidado e de um 'core tier I' uniforme, sujeito aos limites prudenciais impostos aos fundos próprios complementares.

O capital utilizado para o cálculo da rentabilidade dos segmentos de negócio circunscreve-se ao 'core capital' que resulta da aplicação da metodologia descrita, adicionado de eventuais menos valias potenciais, resultados negativos acumulados e outros valores atribuíveis à gestão das operações que se tenham traduzido numa diminuição da situação líquida consolidada. Estes ajustamentos, efectuados ao nível de cada segmento para reflectirem mais fielmente o capital que lhes está afecto, são revertidos ao nível do Grupo, com impacto na coluna “outros”.

As rubricas do balanço de cada subsidiária e unidade de negócio são recalculadas tendo em conta a substituição dos fundos próprios contabilizados pelos montantes afectos através do processo de alocação. O balanceamento das várias operações é assegurado por transferências internas de fundos, não se registando alterações ao nível consolidado. Os resultados líquidos das várias entidades são ajustados de modo a reflectir os impactos de todos aqueles movimentos de fundos, bem como de operações não recorrentes.

Assim, as contribuições líquidas apresentadas reflectem os resultados individuais das unidades de negócio e subsidiárias, independentemente da percentagem de participação detida pelo Grupo, incluindo os impactos relacionados com a realocação de capitais e com operações não recorrentes.

Os segmentos de negócio do Grupo são:

Banca de Retalho

Esta área de negócio corresponde à rede de retalho doméstica do Grupo, posicionando-se como canal de “marketing” e de distribuição preferencial para os segmentos de clientes 'affluent', 'small business' e 'mass market', tanto ao nível de produtos e serviços bancários como de outras áreas de actividade em que o Grupo se encontra presente, no âmbito da sua estratégia de “cross-selling”, assumindo-se como um segmento de negócio dominante na actividade do Grupo.

Private Banking e Asset Management

A actividade de gestão de patrimónios do Grupo é assegurada pela rede de Private Banking, numa vertente especialmente vocacionada para os clientes particulares com patrimónios financeiros elevados, pelo Banque Privée BCP, pelo ActivoBank e pelas subsidiárias especializadas no negócio de gestão de fundos de investimento.

Empresas e Corporate

O Banco tem uma presença significativa nos negócios de banca comercial e de 'corporate banking' através da rede de Empresas, que serve as necessidades financeiras de empresas com um volume anual de negócio compreendido entre 7,5 milhões de euros e 100 milhões de euros, e da rede de Corporate, que assegura o relacionamento financeiro com empresas e entidades institucionais com volume de negócios superior a 100 milhões de euros.

Banca de Investimento

Engloba as actividades de 'project finance', 'corporate finance', tesouraria e acções e corretagem que são conduzidas pelo Millennium bcp investimento, especializado em banca de investimento.

European Banking

A área de negócio de European Banking enquadra a actividade desenvolvida no mercado europeu pelo Bank Millennium (Polónia), pelo NovaBank (Grécia e Turquia) e pelo Banque BCP (França e Luxemburgo).

Overseas Banking

A actividade internacional do Millennium bcp fora da Europa estende-se a mercados de afinidade, em que se incluem o Banco Comercial de Macau, o Banco Internacional de Moçambique, a sucursal de Angola e o bcpbank (Estados Unidos e Canadá).

Outros

Inclui as restantes actividades domésticas do Grupo, os interesses minoritários, valores não alocados e os ajustamentos já anteriormente identificados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

Em 30 de Junho de 2005 a contribuição líquida dos principais segmentos é apresentada como se segue:

	Banca de Retalho	Private Banking e Gestão de Activos	Banca Comercial e Corporate Banking e	Banca de Investimento	Europa	Overseas	Outros	Consolidado
Indicadores de exploração e de rentabilidade								
30 de Junho de 2005:								
Margem financeira	371.089	31.482	135.955	14.396	110.104	38.170	30.112	731.308
Outros proveitos líquidos	188.489	27.948	65.380	69.075	97.727	25.027	143.900	617.546
	559.578	59.430	201.335	83.471	207.831	63.197	174.012	1.348.854
Custos de transformação	364.094	31.948	46.318	24.860	168.548	41.890	137.519	815.177
Provisões	32.887	367	29.623	2.327	4.509	5.925	65.106	140.744
Lucro antes de impostos	162.597	27.115	125.394	56.284	34.774	15.382	(28.613)	392.933
Impostos e interesses minoritários	44.714	354	34.484	15.836	7.902	1.870	(15.104)	90.056
Lucro do exercício	117.883	26.761	90.910	40.448	26.872	13.512	(13.509)	302.877
Capital alocado	835.567	215.621	977.701	130.975	556.486	88.898	785.880	3.591.128
Rendibilidade do capital alocado	28,4%	25,0%	18,8%	62,3%	9,7%	30,6%	-	17,0%
Rácio de eficiência	65,1%	53,8%	23,0%	29,8%	81,1%	66,3%	-	60,4%
Total activos	24.073.883	4.822.561	16.182.277	4.851.010	8.851.627	2.239.492	13.571.734	74.592.584
Créditos sobre clientes	22.275.597	4.000.957	14.081.744	353.696	4.502.259	1.104.566	6.145.829	52.464.648
Recursos de clientes	30.687.766	13.541.084	5.130.996	263	7.355.184	1.965.469	(4.297.047)	54.383.715
Riscos ponderados	16.963.257	3.877.007	19.814.351	2.942.988	4.966.835	1.156.183	3.729.650	53.450.271

Em 30 de Junho de 2004 e 31 de Dezembro de 2004 a contribuição líquida dos principais segmentos é apresentada como se segue:

	Banca de Retalho	Private Banking e Gestão de Activos	Banca Comercial e Corporate Banking e	Banca de Investimento	Europa	Overseas	Outros	Consolidado
Indicadores de exploração e de rentabilidade								
30 de Junho de 2004:								
Margem financeira	345.938	38.237	139.401	3.154	70.654	31.935	10.274	639.593
Outros proveitos líquidos	178.521	26.448	58.656	82.189	89.731	19.559	227.581	682.685
	524.459	64.685	198.057	85.343	160.385	51.494	237.855	1.322.278
Custos de transformação	383.797	33.224	45.739	24.671	154.804	38.329	178.939	859.503
Provisões	49.285	7.418	32.127	10.323	3.553	3.029	24.324	130.059
Lucro antes de impostos	91.377	24.043	120.191	50.349	2.028	10.136	34.592	332.716
Impostos e interesses minoritários	25.129	1.175	33.053	11.443	4.146	1.738	(40.877)	35.807
Lucro do exercício	66.248	22.868	87.138	38.906	(2.118)	8.398	75.469	296.909
31 de Dezembro de 2004:								
Capital alocado	808.913	252.707	1.004.610	115.860	607.239	88.830	373.842	3.252.001
Rendibilidade do capital alocado	18,4%	18,2%	19,1%	72,4%	-2,2%	23,5%	-	18,6%
Rácio de eficiência	70,7%	54,8%	22,4%	29,1%	100,0%	73,7%	-	68,6%
Total activos	22.832.199	5.273.991	16.744.880	4.519.885	8.262.054	1.949.235	11.872.647	71.454.891
Créditos sobre clientes	21.068.132	4.551.962	14.567.011	293.734	3.807.025	937.244	5.644.771	50.869.879
Recursos de clientes	29.738.672	12.839.358	4.504.286	263	6.782.825	1.742.777	(2.304.236)	53.303.945
Riscos ponderados	16.364.123	4.480.439	20.202.697	2.192.934	4.713.690	1.074.182	3.683.175	52.711.240

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

49. Empresas subsidiárias e associadas do Grupo Banco Comercial Português

Em 30 de Junho de 2005, as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português incluídas na consolidação pelo método integral, no âmbito do Decreto - Lei n.º 36/92, foram as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
AF Internacional, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	498.798	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	—
Millennium bcp - Gestão de Fundos de Investimento, S.A.	Lisboa	6.720.691	EUR	Gestão de fundos de investimento	100,0	100,0	—
BCP Investimentos International, S.A.	Luxemburgo	150.000	EUR	Gestão de fundos de investimento mobiliários	100,0	100,0	—
AF Investments, Limited	George Town	498.798	EUR	Financeira	100,0	100,0	—
BCP Investimento - Banco Comercial Português de Investimento, S.A.	Lisboa	75.000.000	EUR	Banca	100,0	100,0	—
BCP Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A.	Lisboa	28.500.000	EUR	Capital de risco	100,0	100,0	—
Soticre - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.	Lisboa	250.000	EUR	Titularização de Créditos	100,0	100,0	—
CISF Veículos - Sociedade de Aluguer, Lda.	Porto	49.880	EUR	Aluguer de longa duração	100,0	100,0	100,0
IT Car Aluguer e Comércio de Automóveis, S.A.	Lisboa	1.000.000	EUR	Aluguer de longa duração	100,0	50,0	—
Luso Atlântica - Aluguer de Viaturas, S.A.	Porto	1.000.000	EUR	Aluguer de longa duração	100,0	100,0	100,0
Unilong - Sociedade de Aluguer de Longa Duração, S.A.	Lisboa	250.000	EUR	Aluguer de longa duração	100,0	100,0	100,0
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	157.000.000	EUR	Banca	69,9	69,9	69,9
BII Internacional, S.G.P.S., Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	69,9	—
BII Finance Company Limited	George Town	25.000	USD	Financeira	100,0	69,9	—
Interbanco, S.A.	Lisboa	37.500.000	EUR	Banca	50,0	50,0	—
Polyfinances, S.A.	Luxemburgo	1.000.000	EUR	Gestão de participações sociais	99,9	50,0	—
Polyfinances Holding, Ltd.	Malta	200.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	50,0	—
Multifinance, Corp., Ltd.	Malta	100.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	50,0	—
Banco ActivoBank (Portugal), S.A.	Lisboa	23.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	—
Banco Comercial de Macau, S.A.	Macau	225.000.000	MOP	Banca	100,0	100,0	—
BIM - Banco Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	741.000.000.000	MZM	Banca	66,7	66,7	—
BIM Investimento, S.A.R.L.	Maputo	23.222.000.000	MZM	Banca	75,0	58,3	—
BIM Leasing, S.A.R.L.	Maputo	52.000.000.000	MZM	Locação financeira	95,0	71,7	—

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	849.181.744	PLZ	Banca	50,0	50,0	50,0
TFI Millennium S.A.	Varsóvia	10.100.000	PLZ	Gestão de fundos de investimento mobiliários	50,0	50,0	—
Millennium Dom Maklerski S.A.	Varsóvia	16.500.000	PLZ	Corretora	50,0	50,0	—
Bel Leasing Sp.z o.o.	Varsóvia	20.000.000	PLZ	Locação financeira	50,0	50,0	—
Prolim S.A.	Sopot	16.203.750	PLZ	Locação financeira	50,0	50,0	—
Forin Sp.z o.o.	Varsóvia	86.318.000	PLZ	Factoring	50,0	50,0	—
BBG Finance BV	Roterdão	18.000	EUR	Financeira	50,0	50,0	—
BIG BG Inwestycje S.A.	Varsóvia	527.000	PLZ	Consultoria e serviços	50,0	50,0	—
TBM Sp.z o.o.	Varsóvia	500.000	PLZ	Consultoria e serviços	50,0	50,0	—
Banque BCP, S.A.S.	Paris	65.000.000	EUR	Banca	100,0	100,0	100,0
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	Luxemburgo	12.500.000	EUR	Banca	100,0	100,0	—
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	Genebra	70.000.000	CHF	Banca	100,0	100,0	—
BCPBank Canada	Toronto	34.500.000	CAD	Banca	100,0	100,0	—
BCPBank National Association	Newark	2.500.000	USD	Banca	100,0	100,0	—
NovaBank, S.A.	Atenas	162.892.500	EUR	Banca	100,0	100,0	—
BankEuropa Bankasi, A.S.	Istambul	77.351.429	TRL	Banca	100,0	100,0	—
BCP Internacional II, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BCP - Participações Financeiras, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Lisboa	47.000.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	100,0
BitalPart, B.V.	Roterdão	19.370	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	—
BCP Investment, B.V.	Amesterdão	649.418.455	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	—
BCP Holdings (USA), Inc.	Newark	250	USD	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	—
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	George Town	340.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	—
BCP Capital Finance Limited	George Town	16.000.000	USD	Investimento	100,0	100,0	—
BCP Finance Bank Ltd	George Town	218.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	—
BCP Finance Company, Ltd	George Town	1.362.769.400	USD	Financeira	100,0	2,4	—
BCP International Bank Limited	George Town	11.000.000	USD	Banca	100,0	100,0	—
Millennium bcp - Escritório de Representações e Serviços, S/C Ltda.	São Paulo	38.207.354	BRL	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	1.000.000	EUR	Serviços de videotex	100,0	100,0	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0	100,0	100,0

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Paço da Palmeira - Sociedade Agrícola e Comercial, Lda	Braga	39.905	EUR	Sociedade Agrícola	100,0	100,0	100,0
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	313.000	EUR	Serviços	97,0	94,4	47,6
Servitrust - Trust Management and Services, S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0	100,0	100,0

Em 30 de Junho de 2005, as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português incluídas na consolidação de contas pelo método proporcional foram as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Pinto Totta International Finance, Limited	George Town	250.050.000	USD	Investimento	50,0	–	–

Em 30 de Junho de 2005, as empresas subsidiárias excluídas da consolidação de contas pelo método da consolidação integral no âmbito do Decreto-Lei nº 36/92, tendo em atenção a diferente natureza da sua actividade ou a sua imaterialidade e que são registadas pelo método da equivalência patrimonial, foram as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
VSC - Aluguer de Veículos Sem Condutor, Lda.	Lisboa	12.500.000	EUR	Aluguer de longa duração	50,0	50,0	–

Em 30 de Junho de 2005, as empresas associadas do Grupo Banco Comercial Português eram as seguintes:

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Mozambique Investment Company, Ltd.	Port Louis	11.590	USD	Investimentos	22,3	24,2	24,2
SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.	Lisboa	24.642.300	EUR	Serviços Bancários	21,9	21,9	21,5
Unicre - Cartão de Crédito Internacional, S.A.	Lisboa	8.500.000	EUR	Cartões de Crédito	30,3	30,3	30,0

Em 30 de Junho de 2005, as principais participações financeiras em grupos financeiros eram as seguintes:

Grupos financeiros	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Banco Sabadell, S.A.	Barcelona	153.001.710	EUR	Banca	3,0	3,0	–
Eureko B.V.	Amesterdão	265.156.580	EUR	Grupo 'Assure-finance'	3,9	3,9	–

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas Intercalares
30 de Junho de 2005

Em 30 de Junho de 2005, as empresas subsidiárias do Grupo Banco Comercial Português do ramo segurador incluídas na consolidação pelo método integral e pelo método da equivalência patrimonial, são apresentadas como segue:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	380.765.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0	100,0	89,0
Companhia de Seguros de Macau, S.A.	Macau	15.000.000	MOP	Seguros	96,0	96,0	–
Companhia de Seguros Macau Vida, S.A.	Macau	30.000.000	MOP	Seguros do ramo vida	100,0	96,0	–
SIM - Seguradora Internacional de Moçambique, S.A.R.L.	Maputo	145.670.383.000	MZM	Seguros	89,2	81,9	–
Seguros & Pensões RE Limited	Dublin	1.500.000	EUR	Resseguro de riscos do ramo vida	100,0	100,0	–
Luso Atlântica - Mediadora de Seguros, S.A.	Porto	50.000	EUR	Mediação de seguros	100,0	100,0	–

Empresas associadas	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	Grupo		Banco
					% de controlo	% de particip. efectiva	% de particip. directa
Millennium bcp Fortis, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	1.000.002.375	EUR	Gestão de participações sociais	49,0	49,0	–
Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.	Lisboa	12.000.000	EUR	Seguros do ramo saúde	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A.	Lisboa	22.375.000	EUR	Seguros do ramo vida	49,0	49,0	–
Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros, S.A.	Lisboa	12.500.000	EUR	Seguros de ramos reais	49,0	49,0	–
Pensõesgere, Sociedade Gestora Fundos de Pensões, S.A.	Lisboa	1.200.000	EUR	Gestão de fundos de pensões	49,0	49,0	–



**RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA
ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM
SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA**

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2005, do **Banco Comercial Português, S.A. (Banco)**, incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço consolidado (que evidencia um total de Euros 74.592.584 e um total de capital próprio atribuível ao Grupo de Euros 3.459.733, incluindo um resultado líquido de Euros 302.877) e nas Demonstrações consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações nos capitais próprios do período de seis meses findo naquela data e nas correspondentes Notas explicativas. Esta informação consolidada foi preparada em conformidade com a IAS 34 e de acordo com os requisitos da IFRS 1 relevantes para a preparação de demonstrações financeiras intercalares.
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação e o resultado consolidado das suas operações;
 - b) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados.
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
 - a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira consolidada;
 - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
 - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante no Relatório de Gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral. De referir que não levámos a efeito uma auditoria e, consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria.

PARECER

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2005, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios e as políticas contabilísticas descritas na nota 1 das notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas, a qual refere a forma como o Banco aplicou as Normas Internacionais de Relato Financeiro, conforme adoptadas pela União Europeia até 30 de Junho de 2005, à luz das regras da IFRS 1.

ÊNFASE

9. Sem afectar o parecer expresso no parágrafo anterior, referimos que em relação às demonstrações financeiras consolidadas com referência a 30 de Junho de 2005, o Conselho de Administração aplicou as Normas Internacionais de Relato Financeiro, que estavam em vigor e haviam sido adoptadas pela União Europeia em 30 de Junho de 2005. Contudo, tal como referido na nota 1 das notas explicativas às demonstrações financeiras consolidadas, as IFRS que serão aplicáveis ou estarão disponíveis para adopção antecipada em 31 de Dezembro de 2005, encontram-se ainda sujeitos a alterações, à emissão de interpretações adicionais e ao processo de adopção pela União Europeia não podendo por isso ser determinados a esta data. Desta forma, as políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais, relevantes para as demonstrações financeiras agora apresentadas, só serão determinadas aquando da preparação das demonstrações financeiras anuais em 31 de Dezembro de 2005.

Lisboa, 26 de Setembro de 2005

KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A.
representada por



Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho
(ROC nº 1081)

Banco Comercial Português

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS INTERCALARES

**30 de Junho de
2 0 0 5**

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Balanço

	Notas	30 de Junho 2005	31 de Dezembro 2004
		(Milhares de Euros)	
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2	985.192	1.303.441
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	766.627	617.746
Aplicações em instituições de crédito	4	10.913.118	10.138.279
Créditos a clientes	5	40.867.859	40.096.270
Activos financeiros detidos para negociação	6	880.393	174.024
Activos financeiros disponíveis para venda	6	3.489.478	2.815.286
Derivados de cobertura	7	291.396	-
Investimentos em subsidiárias e associadas	8	1.536.691	2.531.594
Outros activos tangíveis	9	557.618	591.254
Activos intangíveis	10	3.960	22.487
Activos por impostos correntes		7.681	6.421
Activos por impostos diferidos	11	316.245	-
Outros activos	12	6.629.677	7.437.378
		<u>67.245.935</u>	<u>65.734.180</u>
Passivo			
Depósitos de bancos centrais		67.787	301.699
Depósitos de outras instituições de crédito	13	24.343.267	24.757.507
Depósitos de clientes	14	25.808.744	24.867.327
Títulos de dívida emitidos	15	3.274.610	2.776.552
Passivos financeiros detidos para negociação	16	574.105	-
Derivados de cobertura	7	299.786	-
Provisões	17	911.672	1.108.508
Passivos subordinados	18	4.632.985	4.542.235
Passivos por impostos correntes		978	46.050
Passivos por impostos diferidos	11	37.049	-
Outros passivos	19	3.328.048	1.651.740
		<u>63.279.031</u>	<u>60.051.618</u>
Situação Líquida			
Capital	20	3.257.401	3.257.401
Prémio de emissão		674.435	674.435
Outros instrumentos de capital	20	528.207	528.207
Reservas de justo valor	22	7.212	-
Reservas e resultados acumulados	22	(753.520)	789.578
Lucro líquido do período		<u>253.169</u>	<u>432.941</u>
		<u>3.966.904</u>	<u>5.682.562</u>
		<u>67.245.935</u>	<u>65.734.180</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.**Demonstração dos Resultados Semestrais**

	Notas	30 de Junho 2005	30 de Junho 2004
(Milhares de Euros)			
Juros e proveitos equiparados	23	1.200.466	1.266.981
Juros e custos equiparados	24	(712.612)	(793.651)
Rendimentos de instrumentos de capital	25	109.009	105.848
Margem financeira		596.863	579.178
Resultado de serviços e comissões	26	217.723	210.883
Resultados em operações financeiras	27	43.786	65.103
Outros resultados da actividade bancária	28	53.621	28.395
Total de proveitos operacionais		911.993	883.559
Custos com o pessoal	29	246.488	216.053
Outros gastos administrativos		275.350	303.595
Amortizações do exercício	30	28.340	37.572
Total de custos operacionais		550.178	557.220
		361.815	326.339
Provisões para crédito	31	(116.430)	(79.609)
Imparidade de outros activos		(692)	(37.123)
Outras provisões	32	(12.625)	(40.072)
Resultado operacional		232.068	169.535
Resultados de alienação de outros activos	33	50.919	(122)
Resultado antes de impostos		282.987	169.413
Impostos			
Correntes	34	(1.905)	(8.493)
Diferidos	34	(27.913)	-
Lucro do período		253.169	160.920
Resultado por acção (em euros)	35		
Básico		0,16	0,10
Diluído		0,14	0,09

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	30 de Junho 2005	30 de Junho 2004
	(Milhares de Euros)	
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros e comissões recebidas	1.427.063	1.640.370
Recebimentos por prestação de serviços	30.398	16.356
Pagamento de juros e comissões	(811.478)	(898.123)
Recuperação de empréstimos previamente abatidos	108.589	95.045
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores	(557.611)	(493.568)
	196.961	360.080
<i>Diminuição / (aumento) de activos operacionais:</i>		
Fundos adiantados a instituições de crédito	(768.521)	479.345
Depósitos detidos de acordo com fins de controlo monetário	275.418	49.626
Fundos adiantados a clientes	572.706	(1.291.664)
Títulos negociáveis a curto prazo	(698.443)	(32.201)
<i>Aumento / (diminuição) nos passivos operacionais:</i>		
Débitos para com instituições de crédito – à vista	453.837	417.736
Débitos para com instituições de crédito – a prazo	(1.097.098)	252.346
Débitos para com clientes – à vista	920.572	(375.496)
Débitos para com clientes – a prazo	12.012	631.285
	(132.556)	491.057
Impostos sobre o rendimento (pagos) / recebidos	(2.764)	9.196
	(135.320)	500.253
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Cedência de participações financeiras	65.000	28.814
Aquisição de participações financeiras	(12.600)	(392)
Dividendos recebidos	109.009	105.848
Juros recebidos de títulos de investimento	58.995	48.368
Venda de títulos de investimento	526.908	1.041.032
Compra de títulos de investimento	(1.834.537)	(2.265.987)
Vencimentos de títulos de investimento	1.450.802	1.522.379
Compra de imobilizações	(10.582)	(6.614)
Venda de imobilizações	15.556	24.802
Aumento / (diminuição) em outras contas do activo	(141.298)	(46.326)
	227.253	451.924
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Emissão de dívida subordinada	300.000	500.000
Reembolso de dívida subordinada	(220.569)	(890.803)
Emissão de empréstimos obrigacionistas	540.987	102.114
Reembolso de empréstimos obrigacionistas	(105.000)	(290.373)
Dividendos pagos	(114.028)	(195.393)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	(387.273)	(451.141)
	14.117	(1.225.596)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	106.050	(273.419)
Caixa e seus equivalentes no início do período	993.457	1.136.554
Caixa	332.880	355.751
Outros investimentos de curto prazo	766.627	507.384
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.099.507	863.135

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Mapa de Alterações na Situação Líquida Individual para os seis meses findos em 30 de Junho de 2005 e 2004

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total da situação líquida	Capital	Valores mobiliários convertíveis	Prémio de emissão	Reservas legais e estatutárias	Reservas justo valor	Reservas livres e resultados acumulados
Saldos em 31 de Dezembro de 2003	5.600.972	3.257.401	528.207	674.435	319.308	-	821.621
Constituição de reservas:							
Reserva legal	-	-	-	-	38.885	-	(38.885)
Reserva estatutária	-	-	-	-	10.000	-	(10.000)
Dividendos distribuídos	(195.393)	-	-	-	-	-	(195.393)
Bónus aos empregados	(15.000)	-	-	-	-	-	(15.000)
Lucro do período	160.920	-	-	-	-	-	160.920
Fusão com Expresso Atlântico	(188)	-	-	-	-	-	(188)
Fusão com Leasefactor S.G.P.S.	(38.155)	-	-	-	-	-	(38.155)
Provisões para Participações Financeiras ao abrigo do Aviso 4/2002 do Banco de Portugal	2	-	-	-	-	-	2
Saldos em 30 de Junho de 2004	5.513.158	3.257.401	528.207	674.435	368.193	-	684.922
Lucro do período	272.021	-	-	-	-	-	272.021
Fusão com Credibanco	(29.653)	-	-	-	-	-	(29.653)
Provisões para Participações Financeiras ao abrigo do Aviso 4/2002 do Banco de Portugal	(72.964)	-	-	-	-	-	(72.964)
Saldos em 31 de Dezembro de 2004	5.682.562	3.257.401	528.207	674.435	368.193	-	854.326
Constituição de reservas:							
Reserva legal	-	-	-	-	50.000	-	(50.000)
Reserva estatutária	-	-	-	-	12.000	-	(12.000)
Dividendos distribuídos	(114.028)	-	-	-	-	-	(114.028)
Lucro do período	253.169	-	-	-	-	-	253.169
Ajustamento de transição IFRS1 (NCA)	(1.769.947)	-	-	-	-	47.544	(1.817.491)
Reserva de justo valor	(40.332)	-	-	-	-	(40.332)	-
Outras reservas	(44.520)	-	-	-	-	-	(44.520)
Saldos em 30 de Junho de 2005	3.966.904	3.257.401	528.207	674.435	430.193	7.212	(930.544)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares

30 de Junho de 2005

1. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

O Banco Comercial Português, S.A. (o 'Banco') é um banco de capitais privados, constituído em Portugal em 1985. Iniciou a sua actividade em 5 de Maio de 1986 e as demonstrações financeiras agora apresentadas reflectem os resultados das operações do Banco, para os períodos de 6 meses findos em 30 de Junho de 2005 e 2004 e para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco em 15 de Julho de 2005. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

Para os períodos até 31 de Dezembro de 2004, o Banco preparou as suas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário. No âmbito do disposto no Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei nº 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que tem como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ('IFRS') em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos nº 2º e 3º do Aviso nº 1/2005 e nº 2 do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal ('NCA's'). As NCA's incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB") bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee ("IFRIC") e pelos respectivos órgãos antecessores com excepção dos aspectos já referidos definidos nos Avisos nº 1/2005 e nº 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o actual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS.

As demonstrações financeiras intercalares do Banco para o período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2005 foram preparadas em conformidade com as NCA's que incluem os requisitos definidos pela IAS 34. As demonstrações financeiras do período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2005 não incluem toda a informação que é necessária que seja divulgada nas demonstrações financeiras anuais completas.

As IFRS e portanto as NCA's que serão aplicáveis ou disponíveis para adopção antecipada nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2005 estão ainda sujeitas a alterações e à emissão de novas normas/interpretações que não podem ser determinadas nesta data. Assim, as políticas contabilísticas aplicáveis ao exercício de 2005 só serão determinadas no final do ano aquando da preparação das demonstrações financeiras anuais.

As demonstrações financeiras são preparadas com base no justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros detidos para negociação e activos disponíveis para venda excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os outros activos e passivos financeiros e activos e passivos não financeiros são registados ao custo amortizado ou custo histórico. Activos não correntes detidos para venda e grupos detidos para venda ('disposal groups') são registados ao menor do seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas para o período de 6 meses findo em 30 de Junho de 2005. Para efeitos de comparabilidade deve ser considerado o facto de as demonstrações financeiras apresentadas com referência a 31 de Dezembro e 30 de Junho de 2004 terem sido preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário.

Transição para as IFRS

Estas são as primeiras demonstrações financeiras do Banco preparadas de acordo com as NCA's, tendo os ajustamentos de transição, com referência a 1 de Janeiro de 2005, sido determinados de acordo com os princípios aplicáveis da IFRS 1. As reconciliações entre os capitais próprios e os resultados líquidos definidas pelo IFRS 1 são apresentadas na nota 39.

Na preparação das demonstrações financeiras na data de transição, 1 de Janeiro de 2005, o Banco decidiu optar por algumas das excepções permitidas pelo IFRS 1, apresentadas conforme segue:

(i) Desreconhecimento de activos financeiros

O Banco decidiu aplicar os requisitos de desreconhecimento da IAS 39 para as operações realizadas a partir de 1 de Janeiro de 2004, cujo efeito foi reflectido nas contas individuais do Banco a 1 de Janeiro de 2005. Assim, os activos desreconhecidos até essa data, de acordo com as normas contabilísticas anteriormente aplicadas, não foram reexpressos no balanço.

(ii) Valorização dos activos fixos tangíveis

O Banco decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o valor de balanço determinado em conformidade com as normas contabilísticas anteriormente aplicadas.

Com excepção das situações referidas, o Banco adoptou retrospectivamente os restantes IFRS.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

b) Crédito sobre clientes

A rubrica crédito sobre clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Banco expiram; ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

Imparidade

Conforme referido na política contabilística 1.a), o Banco aplica nas suas contas individuais as NCAs pelo que, de acordo com o definido nos nº 2 e 3 do Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pelo Banco nos exercícios anteriores, como segue:

Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objecto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pelo Banco tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos nº 3/95 de 30 de Junho, nº 7/00 de 27 de Outubro e nº 8/03 de 30 de Janeiro.

Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 de 30 de Junho, Aviso nº 2/99 de 15 de Janeiro e Aviso nº 8/03 de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal.

Provisão para risco país

A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso nº 3/95 de 30 de Junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as directrizes da Instrução N.º 94/96, de 17 de Junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações, de Outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

Anulação contabilística de créditos ('write-offs')

A anulação contabilística de créditos é feita pela utilização de provisões para crédito quando estas, de acordo com os critérios definidos nesta política, correspondem a 100% do valor dos créditos. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos no exercício em que ocorram.

c) Instrumentos Financeiros

(i) Classificação

Os activos financeiros de negociação são geralmente usados com o objectivo de gerar lucro a curto prazo, com as flutuações no preço reconhecidas em resultados do exercício. Incluem investimentos e derivados não designados como instrumentos de cobertura. Os derivados de negociação com um valor líquido a receber (fair value positivo), bem como as opções compradas são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação. Os derivados de negociação com valor líquido a pagar (fair value negativo), bem como as opções vendidas são incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

Os instrumentos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que não sejam classificados como investimentos detidos até à maturidade ou instrumentos financeiros de negociação. Os instrumentos financeiros disponíveis para venda incluem instrumentos de capital e dívida.

Outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor com impacto em resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida entre outros.

(ii) Reconhecimento inicial

O Banco reconhece os activos e passivos financeiros na data em que se torna parte das disposições contratuais do instrumento. O Banco adopta o reconhecimento dos activos e passivos financeiros na data da realização das operações.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor. Os custos ou proveitos associados às transacções são incluídos na mensuração inicial de um instrumento financeiro que não será reconhecido ao justo valor em resultados do exercício. Custos e proveitos de transacção incrementais são aqueles que estão directamente relacionados com a aquisição de um activo financeiro ou com a emissão de um passivo financeiro, sendo excluídos custos e proveitos internos.

(iii) Mensuração subsequente

Após o reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros de negociação são classificados como activos correntes e são valorizados ao justo valor, com as variações reconhecidas em resultados do exercício, com excepção de qualquer instrumento que não tenha um preço de mercado cotado num mercado activo e cujo valor não possa ser fiavelmente mensurado, o qual deve ser mensurado pelo custo, incluindo custos de transacção, líquido de perdas de imparidade.

Activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos ao justo valor com as variações reconhecidas em reservas de justo valor. Perdas por imparidade são reconhecidas directamente em resultados do exercício. Em relação às acções, as diferenças cambiais são também registadas em reservas. No caso de elementos monetários, tais como instrumentos de dívida, as variações cambiais são reconhecidas em resultados do exercício e os juros são reconhecidos em resultados do exercício de acordo com o método do juro efectivo.

O justo valor dos activos financeiros de negociação ou de activos disponíveis para venda é o seu bid-price à data do balanço. Se um preço de mercado não estiver disponível, o justo valor do instrumento é estimado com base em modelos de avaliação de preços ou técnicas de discounted cash flow.

Quando são usadas técnicas de discounted cash flow, os fluxos financeiros futuros são estimados com base nas expectativas da Gestão e a taxa de desconto é uma taxa de mercado para instrumentos com semelhantes características. Quando são usados modelos de avaliação de preços, os dados são baseados em informações de mercado.

O justo valor dos derivados que não são transaccionados em bolsa é estimado com base no montante que o Banco receberia ou pagaria para liquidar o contrato na data de análise, considerando as condições de mercado vigentes bem como a qualidade creditícia das contrapartes.

Apenas poderão ser reconhecidos ao custo de aquisição instrumentos financeiros para os quais não é possível determinar com fiabilidade o seu justo valor. Esta excepção apenas é usada em raras circunstâncias quando poderá ser demonstrado que através da utilização de modelos de avaliação se obtêm várias valorizações e para as quais não se conhece a sua probabilidade.

Os outros passivos financeiros, são mensurados ao custo amortizado líquido de perdas de imparidade. O custo amortizado é calculado com base no método do juro efectivo. Os prémios ou descontos, incluindo custos de transacção iniciais, são incluídos no valor contabilístico do instrumento financeiro e amortizados de acordo com a taxa efectiva, se associados a instrumentos de dívida.

(iv) Transferências entre categorias

Transferências de e para activos e passivos financeiros ao justo valor com impacto em resultados do exercício são proibidas. Activos disponíveis para venda apenas poderão ser mensurados ao custo apenas quando o seu justo valor deixou de ser fiável ou se tornou indisponível. O justo valor até aí considerado será o seu novo custo.

(v) Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

O Banco apenas desreconhece activos financeiros quando se verifica que o direito aos cash-flows futuros expirou ou os activos são transferidos. No caso de os activos serem transferidos, terá que se verificar se os riscos e benefícios associados a esses activos foram substancialmente transferidos, sendo nesta situação desreconhecidos.

O Banco desreconhece passivos financeiros quando estes são liquidados, cancelados ou extintos.

(vi) Imparidade

A existência de evidência objectiva de que um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, apresenta sinais de imparidade é avaliada pelo Banco regularmente. O Banco procede ao cálculo do valor recuperável dos activos financeiros com sinais de imparidade, registando as perdas apuradas por contrapartida de resultados.

A existência de evidência objectiva de imparidade, após o reconhecimento inicial de um activo financeiro ou grupo de activos financeiros, pode resultar das seguintes situações:

- títulos cotados: uma desvalorização continuada ou de valor significativo na cotação destes títulos; ou
- títulos não cotados: quando em relação a títulos não cotados se verifica um evento com impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, cuja mensuração possa ser estimada com razoabilidade.

Caso se verifique uma diminuição subsequente na perda de imparidade e a mesma possa ser objectivamente relacionada com um evento que ocorreu após o reconhecimento da imparidade, a mesma é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição. Este critério não é aplicável às acções ou outros instrumentos de capital, caso em que a reversão da imparidade é reconhecida em reservas.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas é transferida para resultados. Esta perda potencial corresponde à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, deduzida de qualquer perda de imparidade anteriormente reconhecida em resultados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

d) Contabilidade de cobertura

O Banco utiliza instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Banco.

Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- se espera uma cobertura altamente eficaz;
- a eficácia da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é altamente efectiva ao longo de período de relato financeiro; e
- em relação a cobertura de uma transacção prevista, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado cobre a exposição a variações do justo valor de um activo ou passivo, o item coberto é registado ao justo valor no que respeita à componente do risco coberto. Ganhos ou perdas na reavaliação quer do instrumento de cobertura como do item coberto são reconhecidos na demonstração de resultados.

Se o instrumento de cobertura se vence ou é terminado antecipadamente, os ganhos ou perdas reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados pelo período remanescente. Se o activo ou passivo coberto são vendidos ou liquidados, todos os valores reconhecidos na valorização do risco coberto são reconhecidos em resultados do exercício e o instrumento de derivado passa a pertencer à carteira de negociação sendo a variação do seu justo valor reconhecida em resultados do exercício.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura e qualquer ganho ou perda associada ao derivado é reconhecida em resultados do exercício assim como as variações cambiais dos elementos monetários.

Para toda e qualquer relação de cobertura, de modo a que seja qualificada como tal, de acordo com o IAS 39, terá que ser demonstrada a eficácia da mesma. Desta forma, o Banco procede à realização de testes prospectivos na data de inceptção de uma cobertura e a testes retrospectivos, de modo a demonstrar em cada período de reporte a sua eficácia, demonstrando que as variações de justo valor do instrumento de cobertura neutralizam as variações do item coberto relativamente ao risco identificado.

Derivados embutidos

Os derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal, desde que este não esteja contabilizado ao justo valor com impacto em resultados do exercício. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as suas variações registadas em resultados do exercício e apresentados na carteira de negociação.

e) Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais são classificadas como capital quando: i) o reembolso ocorre apenas por opção do Banco e ii) não existe nenhum factor que possa obrigar ao seu reembolso; ou iii) caso os termos da conversão obrigatória em acções ordinárias (nº de acções) tenham sido acordados na data de emissão com base no valor de mercado à data de conversão (e não na data de emissão) e os dividendos sejam pagos pelo Banco numa base discricionária.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

f) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e proveitos ou custos equiparados.

(ii) Acordos de recompra

O Banco realiza compras (vendas) de investimentos com acordo de revenda (recompra) de investimentos substancialmente idênticos numa data futura a um preço definido. Investimentos comprados que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos. Os montantes pagos são reconhecidos em créditos sobre clientes ou instituições financeiras. Os valores a receber são apresentados como sendo colateralizados pelos títulos associados. Investimentos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística para outros activos detidos para negociação ou disponíveis para venda, conforme seja apropriado. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como dívidas para com clientes ou instituições financeiras.

A diferença entre as condições de venda e as de recompra são periodificados durante o período das operações e é registado em juros.

g) Activos não correntes detidos para venda

No momento anterior à classificação de um activo detido para venda, a mensuração dos activos (ou do conjunto de activos e passivos incluídos num disposal group) é actualizado de acordo com a norma que lhe é aplicável. No reconhecimento inicial os activos detidos para venda, activos não correntes e 'disposal groups' são reconhecidos ao mais baixo, entre o seu valor contabilístico e o valor de mercado líquido de custos de venda.

As perdas por imparidade no reconhecimento inicial e na mensuração subsequente são reconhecidas na demonstração de resultados, mesmo nos casos em que existe uma reavaliação.

Uma operação descontinuada é uma componente do negócio do Banco que representa uma linha de negócio separada, uma área geográfica de operações ou uma subsidiária adquirida exclusivamente para venda subsequente.

A classificação de um operação como descontinuada ocorre apenas na data da alienação ou quando a operação cumpre os critérios de classificação com detido para venda.

h) Locação financeira

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

i) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efectiva, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui ainda as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

j) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva;
- quando resultam de uma prestação de serviços o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído;
- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam.

k) Outros activos tangíveis

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1.a), os outros activos tangíveis encontram-se registados pelo custo determinado na data de transição para as IFRS, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco pelo que as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Banco procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do activo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis	50
Obras em edifícios alheios	10
Equipamento	4 a 12
Outras imobilizações	3

l) Activos intangíveis

Encargos com projectos de investigação e desenvolvimento

Os encargos com o desenvolvimento de projectos são capitalizados e amortizados em 3 anos sempre que forem satisfeitos os seguintes requisitos:

- o produto / processo esteja claramente definido e os custos que lhe são atribuíveis possam ser identificados separadamente;
- tenha sido demonstrada a exequibilidade técnica do produto ou processo;
- o Conselho de Administração tenha indicado a intenção de desenvolver, comercializar ou utilizar o produto ou processo;
- exista uma clara indicação de um mercado futuro para o produto ou processo, ou que possa ser demonstrada a sua utilidade;
- existam recursos adequados para completar o projecto e comercializar o produto ou processo.

Despesas de estabelecimento

As despesas de estabelecimento são consideradas como custos nos exercícios em que são incorridos.

m) Aplicações por recuperação de crédito

As aplicações por recuperação de crédito incluem imóveis e títulos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes. Estes activos são registados na rubrica Outros Activos sendo a sua mensuração inicial efectuada pelo menor entre o seu justo valor e o valor de balanço do crédito que lhe deu origem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações regulares efectuadas pelo Banco

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor entre o seu valor contabilístico e o correspondente justo valor actual, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas por contrapartida de resultados do exercício.

n) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a 3 meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

o) Offsetting

Os activos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido registado no balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

p) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio da data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, que estão contabilizados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira, registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio da data em que o justo valor foi determinado.

q) Benefícios a empregados

Plano de benefícios definidos

O Banco assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores, pensões de reforma por velhice e pensões de reforma por invalidez nos termos do estabelecido no Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT).

Os benefícios previstos nos planos de pensões são os abrangidos pelo 'ACT – Acordo Colectivo de Trabalho do Sector Bancário (ACT)', pelo 'Plano ACTQ – Acordo Colectivo dos Quadros (ACTQ)' e pelo 'Plano CCT – Contrato Colectivo de Trabalho da Actividade Seguradora (CCT)'.

O Banco agregou os diversos fundos de pensões num único fundo denominado de "Fundo de Pensões do Grupo Banco Comercial Português", nos termos do qual, desde que verificado determinado condicionalismo em cada exercício, poderão ser atribuídos complementos de reforma aos colaboradores de todo o Grupo de forma idêntica, salvaguardadas as especificidades dos instrumentos da regulamentação colectiva (Plano Complementar).

A responsabilidade do Banco com planos de reforma (planos de benefício definido) é estimada anualmente, à data de fecho de contas.

Conforme descrito na nota 1.a), e de acordo com o IFRS 1, o Grupo optou pela aplicação retrospectiva do IAS 19, tendo efectuado o recálculo dos ganhos e perdas actuariais, cujo diferimento é efectuado de acordo com o método do corredor definido nesta Norma. O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pelo IAS 19. De acordo com o disposto no nº 2 do Aviso nº 4/2005 do Banco de Portugal, foi definido um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição, com referência a 1 de Janeiro de 2005, para os critérios da IAS 19 analisado como segue:

Rubricas	Período de diferimento
Responsabilidades com benefícios de saúde e outras responsabilidades	7 anos
Responsabilidades por morte antes da data de reforma	5 anos
Reformas antecipadas	5 anos
Anulação de perdas actuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas	5 anos
Aumento do saldo de perdas actuariais diferidas	5 anos
Excesso de amortizações de perdas actuariais de acordo com as normas locais	5 anos

A contribuição líquida do Banco relativa ao plano de pensões de benefício definido é calculada através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada empregado deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual e o justo valor de quaisquer activos do plano deve ser deduzido. A taxa de desconto aplicada corresponde à taxa de obrigações de rating AAA com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente, os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte antes da reforma são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os custos resultantes de reformas antecipadas são registados por contrapartida de resultados no exercício em que ocorrem.

De acordo com o método do corredor, os ganhos e perdas actuarias não reconhecidas, que excedam 10% do maior entre o valor actual das obrigações definidas e o justo valor dos activos do plano, são registadas por contrapartida de resultados pelo período de 20 anos correspondente à vida útil remanescente estimada dos trabalhadores no activo.

Quando o cálculo resulta num benefício para o Banco, o activo reconhecido é limitado ao total líquido de quaisquer perdas actuariais não reconhecidas e custos de serviços passados e ao valor actual de quaisquer reembolsos futuros do plano ou reduções das contribuições para o plano.

Os pagamentos aos fundos são efectuados pelo Banco de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo, incluindo a cobertura do Plano Complementar. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

Planos de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções (“stock options”) permite aos colaboradores do Banco adquirir acções do Banco. O preço de exercício das opções é igual ao preço de mercado das acções na data de concessão pelo que na referida data não é reconhecido qualquer custo ou obrigação.

O justo-valor das opções atribuídas, determinado na “grant date”, é reconhecido em resultados, por contrapartida de capitais próprios, durante o período do direito de subscrição (“vesting period”), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Banco efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

Distribuição de resultados pelos empregados

De acordo com os estatutos do Banco, os accionistas, em Assembleia Geral, poderão fixar uma percentagem dos lucros a ser distribuída pelos colaboradores, competindo ao Conselho de Administração fixar os respectivos critérios.

Os resultados atribuídos aos colaboradores são registados por contrapartida de resultados no exercício a que dizem respeito.

r) Imposto sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de juro da data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera vejam a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando exista uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

s) Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um componente identificável do Banco que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Banco, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

Conforme apresentado na nota 42, o Banco controla a sua actividade através dos seguintes segmentos principais:

Portugal

- Banca de Retalho;
- Private Banking e Gestão de Activos;
- Banca Comercial e Corporate Banking;
- Banca de Investimento.

t) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

2. Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é analisada como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Caixa	332.880	375.711
Bancos centrais	652.312	927.730
	985.192	1.303.441

A rubrica de Bancos centrais inclui o saldo junto do Banco de Portugal que visa satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona do Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito no Banco de Portugal, equivalente a 2% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

3. Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Em instituições de crédito no país	21.017	11.332
Em instituições de crédito no estrangeiro	395.230	81.594
Valores a cobrar	350.380	524.820
	766.627	617.746

A rubrica Valores a cobrar representa, essencialmente, cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

4. Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Mercado Monetário Interbancário	50.003	40.014
Aplicações sobre outras instituições de crédito no país	3.539.915	2.931.022
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro	7.322.748	7.167.243
	10.912.666	10.138.279
Crédito vencido - menos de 90 dias	-	-
Crédito vencido - mais de 90 dias	1.240	-
	10.913.906	10.138.279
Imparidade para riscos de crédito	(788)	-
	10.913.118	10.138.279

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Até 3 meses	7.172.355	7.088.088
3 meses até 6 meses	348.510	297.380
6 meses até 1 ano	1.596.133	364.634
1 ano até 5 anos	914.769	2.133.925
Mais de 5 anos	880.899	254.252
Duração indeterminada	1.240	-
	10.913.906	10.138.279

Os movimentos da Imparidade para riscos de crédito sobre instituições de crédito no Banco, são analisados como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Imparidade para crédito vencido sobre instituições de crédito:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	-	3.959
Imparidade do período	788	(1.145)
Utilização de imparidades	-	(2.814)
Saldo em 30 de Junho	788	-

A imparidade do período é apresentada líquida de reposições.

5. Créditos a clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	487.380	594.272
Crédito com garantias reais	19.237.796	18.535.821
Crédito com outras garantias	11.293.269	10.669.886
Crédito sem garantias	3.091.561	3.930.175
Crédito sobre o estrangeiro	3.122.692	2.745.055
Crédito tomado em operações de 'factoring'	718.592	780.571
Capital em locação	2.999.664	2.836.150
	40.950.954	40.091.930
Crédito vencido - menos de 90 dias	55.827	34.523
Crédito vencido - mais de 90 dias	210.674	223.060
	41.217.455	40.349.513
Provisão para riscos de crédito	(349.596)	(253.243)
	40.867.859	40.096.270

A rubrica Crédito com outras garantias inclui o montante de Euros 1,8 mil milhões aproximadamente, relativo a créditos que foram objecto de securitização durante o primeiro semestre de 2005, e que de acordo com a política contabilística 1 c) não foram objecto de desconhecimento.

Este montante encontra-se igualmente registado nas contas de passivo, na rubrica Contas diversas, conforme referido na nota 19.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

A análise do crédito sobre clientes, por tipo de operação, é a seguinte:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Curto prazo</i>		
Crédito descontado titulado por efeitos	1.429.621	1.448.980
Crédito em conta corrente	5.124.418	7.007.642
Descobertos em depósitos à ordem	2.096.115	2.924.944
Empréstimos	2.192.193	2.280.997
Crédito tomado em operações de 'factoring'	718.592	780.571
	11.560.939	14.443.134
<i>Médio e longo prazo</i>		
Crédito descontado titulado por efeitos	169.003	177.285
Empréstimos	14.570.339	10.557.093
Crédito imobiliário	11.651.009	12.078.268
Capital em locação	2.999.664	2.836.150
	29.390.015	25.648.796
	40.950.954	40.091.930
Crédito vencido - menos de 90 dias	55.827	34.523
Crédito vencido - mais de 90 dias	210.674	223.060
	41.217.455	40.349.513
Provisão para riscos de crédito	(349.596)	(253.243)
	40.867.859	40.096.270

A análise do crédito sobre clientes, por sector de actividade, é a seguinte:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	358.788	336.059
Indústrias extractivas	163.530	152.346
Alimentação, bebidas e tabaco	540.513	525.967
Têxteis	748.978	790.549
Madeira e cortiça	293.863	276.345
Papel, artes gráficas e editoras	234.447	347.586
Químicas	935.801	890.866
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	904.303	896.092
Electricidade, água e gás	431.169	439.450
Construção	3.735.174	3.603.977
Comércio a retalho	1.671.156	1.652.975
Comércio por grosso	2.418.183	2.342.113
Restaurantes e hotéis	741.830	705.007
Transportes e comunicações	1.056.751	1.032.399
Serviços	8.291.649	8.466.014
Crédito ao consumo	2.676.640	2.562.402
Crédito hipotecário	13.167.943	12.106.254
Outras actividades nacionais	740.869	684.316
Outras actividades internacionais	2.105.868	2.538.796
	41.217.455	40.349.513
Provisão para riscos de crédito	(349.596)	(253.243)
	40.867.859	40.096.270

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

A análise do crédito sobre clientes no Banco, excluindo o crédito vencido, por prazos de maturidade e por sectores de actividade, para o período findo em 30 de Junho de 2005, é a seguinte:

	Crédito vencendo			
	Até 1	De 1 a	A mais de	Total
	ano	5 anos	5 anos	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	197.548	103.899	54.209	355.656
Indústrias extractivas	97.351	40.853	23.633	161.837
Alimentação, bebidas e tabaco	349.316	106.401	79.694	535.411
Têxteis	443.471	141.415	132.498	717.384
Madeira e cortiça	228.388	44.091	17.007	289.486
Papel, artes gráficas e editoras	121.635	68.719	42.230	232.584
Químicas	527.721	317.335	89.351	934.407
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	520.368	205.747	167.141	893.256
Electricidade, água e gás	222.297	48.828	159.962	431.087
Construção	2.060.170	537.262	1.106.308	3.703.740
Comércio a retalho	953.845	383.480	320.791	1.658.116
Comércio por grosso	1.668.692	326.054	385.633	2.380.379
Restaurantes e hotéis	297.105	163.820	276.906	737.831
Transportes e comunicações	567.927	256.913	223.848	1.048.688
Serviços	3.763.709	2.806.781	1.688.567	8.259.057
Crédito ao consumo	996.551	1.160.283	479.562	2.636.396
Crédito hipotecário	37.669	186.382	12.906.917	13.130.968
Outras actividades nacionais	489.297	115.208	134.387	738.892
Outras actividades internacionais	1.732.564	130.277	242.938	2.105.779
	15.275.624	7.143.748	18.531.582	40.950.954

A análise do crédito sobre clientes no Banco, excluindo o crédito vencido, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o período findo em 30 de Junho de 2005, é a seguinte:

	Crédito vencendo			
	Até 1	De 1 a	A mais de	Total
	ano	5 anos	5 anos	
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Crédito ao sector público	487.380	-	-	487.380
Crédito com garantias reais	3.344.668	4.258.322	11.634.806	19.237.796
Crédito com outras garantias	5.499.739	647.955	5.145.575	11.293.269
Crédito sem garantias	2.877.533	204.033	9.995	3.091.561
Crédito sobre o estrangeiro	2.347.712	732.274	42.706	3.122.692
Crédito tomado em operações de 'factoring'	718.592	-	-	718.592
Capital em locação	-	1.301.164	1.698.500	2.999.664
	15.275.624	7.143.748	18.531.582	40.950.954

A rubrica de crédito a clientes inclui os seguintes valores relacionados com contratos de locação financeira:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Valor bruto	3.542.541	3.349.434
Juros ainda não devidos	(542.877)	(513.284)
Valor líquido	2.999.664	2.836.150

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

A carteira de crédito sobre clientes inclui créditos que foram objecto de reestruturação formal com os clientes, em termos de reforço de garantias, prorrogação de vencimentos e alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados por sectores da actividade é a seguinte:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	14.101	16.282
Indústrias extractivas	4.668	4.553
Alimentação, bebidas e tabaco	2.928	4.466
Têxteis	14.302	25.923
Madeira e cortiça	1.171	2.461
Papel, artes gráficas e editoras	170	1.015
Químicas	2.920	4.564
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	9.067	10.544
Construção	23.789	28.807
Comércio a retalho	15.669	20.079
Comércio por grosso	19.471	27.967
Restaurantes e hotéis	8.588	9.869
Transportes e comunicações	6.311	7.383
Serviços	34.908	48.380
Crédito ao consumo	30.038	33.786
Outras actividades nacionais	2.141	2.299
	190.242	248.378

A análise do crédito vencido por sectores de actividade para o Banco, é a seguinte:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	3.132	3.853
Indústrias extractivas	1.693	1.336
Alimentação, bebidas e tabaco	5.102	2.229
Têxteis	31.594	31.268
Madeira e cortiça	4.377	2.678
Papel, artes gráficas e editoras	1.863	1.556
Químicas	1.393	1.184
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	11.047	9.162
Electricidade, água e gás	82	109
Construção	31.434	25.453
Comércio a retalho	13.040	9.116
Comércio por grosso	37.804	32.002
Restaurantes e hotéis	3.999	3.027
Transportes e comunicações	8.063	5.081
Serviços	32.592	21.910
Crédito ao consumo	40.243	65.250
Crédito hipotecário	36.979	40.031
Outras actividades nacionais	1.977	2.338
Outras actividades internacionais	87	-
	266.501	257.583

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

Os movimentos da provisão para riscos de crédito são analisados como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Provisão para crédito vencido e outros créditos concedidos:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	253.243	343.891
Transferências	(10.728)	15.829
Provisão do período	224.231	175.799
Utilização de provisões	(117.163)	(215.739)
Diferenças cambiais	13	356
Saldo em 30 de Junho	349.596	320.136
<i>Provisão para crédito reestruturado:</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	-	19.457
Transferências	-	6.002
Saldo em 30 de Junho	-	25.459
	349.596	345.595

A provisão é apresentada líquida de reposições. Em conformidade com a política do Banco, os juros sobre crédito vencido há mais de 30 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

A anulação de crédito por utilização de provisões, analisada por sector de actividade, é a seguinte:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	1.374	7.427
Indústrias extractivas	298	3.085
Alimentação, bebidas e tabaco	493	8.855
Têxteis	16.224	23.028
Madeira e cortiça	824	3.774
Papel, artes gráficas e editoras	-	1.457
Químicas	1.305	1.655
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	3.249	16.344
Electricidade, água e gás	109	1
Construção	11.736	20.849
Comércio a retalho	5.828	9.848
Comércio por grosso	12.570	31.650
Restaurantes e hotéis	1.089	5.041
Transportes e comunicações	2.695	2.851
Serviços	11.823	25.116
Crédito ao consumo	43.007	45.393
Crédito hipotecário	3.263	1.485
Outras actividades nacionais	1.276	7.880
	117.163	215.739

A anulação contabilística de crédito é feita pela utilização de provisões, quando esta, de acordo com a política contabilística referida na nota 1 b), corresponda a 100% do valor do crédito. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos do exercício em que ocorram (ver nota 31).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

A recuperação de créditos e de juros anulados, efectuada no decorrer de 2005 e 2004, analisada por sectores de actividade, é a seguinte:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Agricultura e silvicultura	3.962	5.159
Indústrias extractivas	288	2.125
Alimentação, bebidas e tabaco	2.450	2.553
Têxteis	14.252	5.226
Madeira e cortiça	1.308	835
Papel, artes gráficas e editoras	922	617
Químicas	1.857	2.457
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	5.764	6.612
Construção	9.977	11.590
Comércio a retalho	5.682	5.035
Comércio por grosso	10.233	12.729
Restaurantes e hotéis	1.913	4.673
Transportes e comunicações	2.039	1.711
Serviços	21.329	11.775
Crédito ao consumo	22.907	18.970
Crédito hipotecário	2.577	2.871
Outras actividades nacionais	1.129	107
	108.589	95.045

6. Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda

A rubrica de Activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda é analisada como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	609.936	512.281
De outros emissores	2.527.764	2.100.763
	3.137.700	2.613.044
Títulos vencidos	5.684	6.350
Imparidade para títulos vencidos	(5.684)	(6.350)
	3.137.700	2.613.044
Acções e outros títulos de rendimento variável	648.685	376.266
	3.786.385	2.989.310
Derivados de negociação	583.486	-
	4.369.871	2.989.310

De acordo com o referido na política contabilística apresentada na nota 1 a), o Banco passou desde 1 de Janeiro de 2005 a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com as NCA's, pelo que, em 30 de Junho de 2005, a rubrica Acções e outros títulos de rendimento variável, inclui os montantes relativos a participações do Banco em sociedades, que em 31 de Dezembro de 2004, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário, estavam classificados na rubrica Investimentos em subsidiárias e associadas, conforme apresentado na nota 8.

A rubrica Derivados de negociação inclui, em 30 de Junho de 2005, a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística 1 d), no montante de Euros 16.123.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por tipo, é a seguinte:

	Banco					
	Jun 2005			Dez 2004		
	Títulos		Total	Títulos		Total
	Negociação	Disponíveis		Negociação	Disponíveis	
	Euros '000	para venda	Euros '000	Euros '000	para venda	Euros '000
		Euros '000			Euros '000	
Títulos de rendimento fixo:						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	206.389	260.837	467.226	126.542	259.210	385.752
Estrangeiros	-	109.428	109.428	-	103.723	103.723
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	59.024	1.451.762	1.510.786	27.001	1.187.023	1.214.024
Estrangeiros	4.290	640.751	645.041	3.881	511.639	515.520
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	15.834	17.448	33.282	11.699	11.107	22.806
Papel comercial	-	370.975	370.975	-	362.091	362.091
Outros títulos	-	6.646	6.646	-	15.478	15.478
	<u>285.537</u>	<u>2.857.847</u>	<u>3.143.384</u>	<u>169.123</u>	<u>2.450.271</u>	<u>2.619.394</u>
Cotados	269.312	1.612.530	1.881.842	157.070	1.397.219	1.554.289
Não cotados	16.225	1.245.317	1.261.542	12.053	1.053.052	1.065.105
Títulos de rendimento variável:						
Acções de empresas						
Nacionais	-	240.260	240.260	-	8.817	8.817
Estrangeiras	2.770	493	3.263	1.727	-	1.727
Unidades de participação	8.600	396.562	405.162	3.174	362.548	365.722
	<u>11.370</u>	<u>637.315</u>	<u>648.685</u>	<u>4.901</u>	<u>371.365</u>	<u>376.266</u>
Cotados	8.600	440.100	448.700	3.174	222.651	225.825
Não cotados	2.770	197.215	199.985	1.727	148.714	150.441
Imparidade para títulos vencidos	-	(5.684)	(5.684)	-	(6.350)	(6.350)
	<u>296.907</u>	<u>3.489.478</u>	<u>3.786.385</u>	<u>174.024</u>	<u>2.815.286</u>	<u>2.989.310</u>
Derivados de negociação	583.486	-	583.486	-	-	-
	<u>880.393</u>	<u>3.489.478</u>	<u>4.369.871</u>	<u>174.024</u>	<u>2.815.286</u>	<u>2.989.310</u>

Conforme descrito na política contabilística apresentada na nota 1 c) a carteira de títulos disponíveis para venda, em 30 de Junho de 2005, é apresentada líquida das reservas de justo valor e de imparidade nos montantes de Euros 7.212.000 e de Euros 490.510.000, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2004, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário, a carteira de títulos disponíveis para venda é apresentada líquida da provisão constituída nesta data, no montante de Euros 30.214.000, relativa a menos valias potenciais resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado dos respectivos títulos, integralmente provisionada, em conformidade com o disposto nos parágrafos 10º e 20º do Aviso nº 3/95 de 30 de Junho, do Banco de Portugal.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 30 Junho 2005, é a seguinte:

	Banco				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	38.990	428.236	-	467.226
Estrangeiros	8.349	24.363	76.716	-	109.428
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	110.476	297.733	1.096.893	5.684	1.510.786
Estrangeiros	-	19.899	625.142	-	645.041
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	12.504	3.330	17.448	-	33.282
Papel comercial	303.911	67.064	-	-	370.975
Outros títulos	6.646	-	-	-	6.646
	<u>441.886</u>	<u>451.379</u>	<u>2.244.435</u>	<u>5.684</u>	<u>3.143.384</u>
Cotados	414.384	270.999	1.196.459	-	1.881.842
Não cotados	27.502	180.380	1.047.976	5.684	1.261.542
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				240.260	240.260
Estrangeiras				3.263	3.263
Unidades de participação				<u>405.162</u>	<u>405.162</u>
				<u>648.685</u>	<u>648.685</u>
Cotados				448.700	448.700
Não cotados				199.985	199.985
Imparidade para títulos vencidos				(5.684)	(5.684)
	<u>441.886</u>	<u>451.379</u>	<u>2.244.435</u>	<u>648.685</u>	<u>3.786.385</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

A análise da carteira de títulos incluídos nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda por maturidade em 31 Dezembro 2004, é a seguinte:

	Banco				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Títulos de rendimento fixo:					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	265	19.440	366.047	-	385.752
Estrangeiros	2.037	19.673	82.013	-	103.723
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	18.208	338.629	850.837	6.350	1.214.024
Estrangeiros	5.020	16.500	494.000	-	515.520
Bilhetes do Tesouro e outros títulos da Dívida Pública	10.594	1.285	10.927	-	22.806
Papel comercial	267.056	95.035	-	-	362.091
Outros títulos	15.478	-	-	-	15.478
	318.658	490.562	1.803.824	6.350	2.619.394
Cotados	189.544	291.796	1.072.949	-	1.554.289
Não cotados	129.114	198.766	730.875	6.350	1.065.105
Títulos de rendimento variável:					
Acções de empresas					
Nacionais				8.817	8.817
Estrangeiras				1.727	1.727
Unidades de participação				365.722	365.722
				376.266	376.266
Cotados				225.825	225.825
Não cotados				150.441	150.441
Imparidade para títulos vencidos				(6.350)	(6.350)
	318.658	490.562	1.803.824	376.266	2.989.310

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

A análise dos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda do Banco, por sector da actividade à data de 30 de Junho de 2005, é a seguinte:

	Obrigações	Ações	Outros Activos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Bruto
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Indústrias extractivas	-	166	-	-	166
Alimentação, bebidas e tabaco	-	1	23.459	-	23.460
Têxteis	-	805	12.754	882	14.441
Madeira e cortiça	-	9	2.006	998	3.013
Papel, artes gráficas e editoras	-	10.569	29.045	-	39.614
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	5.445	2	6.441	399	12.287
Electricidade, água e gás	-	219.502	994	-	220.496
Construção	-	5.329	12.521	1.996	19.846
Comércio a retalho	-	31	-	207	238
Comércio por grosso	5.084	7	34.021	506	39.618
Restaurantes e hotéis	-	52	-	-	52
Transportes e comunicações	620	4.626	3.323	529	9.098
Serviços	2.059.731	2.424	658.219	167	2.720.541
Outras actividades internacionais	79.263	-	-	-	79.263
	2.150.143	243.523	782.783	5.684	3.182.133
Títulos Públicos	576.654	-	33.282	-	609.936
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(5.684)	(5.684)
	2.726.797	243.523	816.065	-	3.786.385

A análise dos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda do Banco, por sector da actividade à data de 31 de Dezembro de 2004, é a seguinte:

	Obrigações	Ações	Outros Activos	Títulos	Total
	Euros '000	Euros '000	Financeiros	Vencidos	Bruto
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Indústrias extractivas	-	392	-	-	392
Alimentação, bebidas e tabaco	-	1	7.482	-	7.483
Têxteis	87	805	7.413	882	9.187
Madeira e cortiça	-	-	1.247	998	2.245
Papel, artes gráficas e editoras	-	1.317	47.230	-	48.547
Químicas	-	-	-	561	561
Máquinas, equipamentos e metalúrgicas de base	8.358	-	7.194	399	15.951
Electricidade, água e gás	-	-	3.490	-	3.490
Construção	-	1.079	12.488	1.996	15.563
Comércio a retalho	-	-	-	207	207
Comércio por grosso	5.738	1.668	46.894	506	54.806
Restaurantes e hotéis	-	52	-	-	52
Transportes e comunicações	620	1.856	6.564	529	9.569
Serviços	1.639.786	3.374	603.289	272	2.246.721
Outras actividades internacionais	68.605	-	-	-	68.605
	1.723.194	10.544	743.291	6.350	2.483.379
Títulos Públicos	489.475	-	22.806	-	512.281
Imparidade para títulos vencidos	-	-	-	(6.350)	(6.350)
	2.212.669	10.544	766.097	-	2.989.310

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

7. Derivados de cobertura

Esta rubrica é analisada como segue:

		Banco	
		Jun 2005	Dez 2004
		Euros '000	Euros '000
Activo:			
Swaps		234.616	-
Opções		2.061	-
Outros		54.719	-
		291.396	-
Passivo:			
Swaps		235.824	-
Opções		1.878	-
Outros		62.084	-
		299.786	-

O Banco contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro e cambial. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco está exposto às variações de justo valor, ou a variações de cash-flows ou se se encontra perante coberturas de transacções futuras. O Banco à data de 31 de Dezembro de 2004 e de acordo com os critérios contabilísticos localmente aplicáveis, apresentava na sua carteira de passivos emitidos um conjunto de emissões a taxa fixa para as quais existiam àquela data instrumentos financeiros derivados (IRS) com o objectivo de efectuarem a cobertura do risco de taxa de juro associado a essa emissões.

A partir de 1 de Janeiro de 2005, o Banco, para aquelas relações de cobertura que se enquadram nos requisitos obrigatórios da norma IAS 39, passou a adoptar a contabilidade de cobertura formal, nomeadamente o modelo de cobertura de justo valor e apresenta na sua carteira de derivados, principalmente swaps de taxa de juro, que estão a cobrir variações de justo valor do risco taxa de juro de Passivos subordinados e Títulos de dívida emitidos.

O Banco realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes. Para o período em análise foi registado por contrapartida de resultados o montante de Euros 6.390.000, correspondendo à parcela inefectiva das referidas coberturas de justo valor. O Banco também designou um conjunto de créditos concedidos a taxa fixa com prazo superior a um ano, para os quais adoptou uma política de cobertura de carteiras, no que respeita às variações decorrentes da evolução da taxa de juro. As referidas relações de cobertura registaram inefectividade no período em análise no montante de Euros 1.795.000.

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 30 Junho 2005, é a seguinte:

Jun 2005					
Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total	Activo	Passivo
Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
1.115.328	3.641.483	11.778.196	16.535.007	234.616	235.824
85.613	-	-	85.613	1.272	1.159
53.149	-	-	53.149	789	719
323.875	706.172	9.443.935	10.473.982	54.719	62.084
1.577.965	4.347.655	21.222.131	27.147.751	291.396	299.786

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

8. Investimentos em subsidiárias e associadas

Esta rubrica é analisada como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Instituições de crédito residentes	111.979	111.979
Instituições de crédito não residentes	509.640	509.642
Outras empresas residentes	1.065.232	2.044.679
Outras empresas não residentes	11.620	209.886
	<u>1.698.471</u>	<u>2.876.186</u>
<i>Imparidade específica para investimentos:</i>		
Em empresas subsidiárias	(161.780)	(163.488)
Em empresas associadas e outras participações financeiras	-	(181.104)
	<u>(161.780)</u>	<u>(344.592)</u>
	<u>1.536.691</u>	<u>2.531.594</u>
Cotados	-	1.149.008
Não cotados	1.698.471	1.727.178

De acordo com o referido na política contabilística apresentada na nota 1 a), o Banco passou desde 1 de Janeiro de 2005, a apresentar as suas demonstrações financeiras de acordo com as NCA's, pelo que as participações financeiras em empresas para as quais o Banco não detém controlo passaram a ser classificadas como Activos financeiros disponíveis para venda, conforme referido na nota 6.

O valor dos investimentos em subsidiárias e em associadas é analisado como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	109.750	109.750
Bank Millennium S.A.	442.521	442.521
Banque BCP, S.A.S.	66.299	66.299
BCP Internacional II, Sociedade Unipessoal, S.G.P.S., Lda.	25	25
BCP Participações Financeiras, SGPS Sociedade Unipessoal, Lda.	119.933	119.933
BIM Leasing, SARL.	799	799
Managerland, S.A.	-	1.708
Millennium bcp - Escritório de representações e Serviços, S/C Lda.	10.014	9.617
Pinto Totta Internacional Finance, Ltd.	22	23
Seguros & Pensões Gere, S.G.P.S., S.A.	935.993	935.993
Outros	<u>13.115</u>	<u>12.131</u>
	<u>1.698.471</u>	<u>1.698.799</u>
Outros investimentos		
Grupo EDP	-	952.480
Friends Provident PLC	-	196.528
Outros	<u>-</u>	<u>28.379</u>
	<u>-</u>	<u>1.177.387</u>
Imparidade para investimentos	<u>(161.780)</u>	<u>(344.592)</u>
	<u>1.536.691</u>	<u>2.531.594</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

Em Julho de 2004, o Banco celebrou um contrato com o Grupo Caixa Geral de Depósitos relativamente à alienação de 100% do capital social das companhias Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A., Impergesto – Assistência e Serviços, S.A. e Servicomercial – Consultoria e Informática, Lda. e um contrato com o Grupo belga-holandês Fortis relativamente à alienação de 51% do capital social das companhias de seguros Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., Pensõesger – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A – Medis sujeitos à condição suspensiva de não oposição por parte das Entidades Reguladoras.

As referidas autorizações pelas Entidades Reguladoras nacionais foram subsequentemente obtidas ainda durante o exercício de 2004, criando condições para a execução dos contratos, tendo estes assumido definitivamente o carácter de contratos de venda irrevogáveis. De acordo com as cláusulas dos referidos contratos, a gestão das referidas Companhias por parte do Banco passou a estar condicionada às condições aí estabelecidas.

Em Dezembro de 2004, no contexto deste acordo e das condições impostas pela Autoridade da Concorrência, o Grupo Caixa Geral de Depósitos outorgou e o Grupo aceitou um mandato de alienação da Seguro Directo Gere – Companhias de Seguros, S.A. com a obrigação de resultado. Assim, o Grupo manteve registado no seu Activo as acções representativas de 100% do capital desta Companhia e no seu passivo a responsabilidade assumida através do contrato de mandato.

A relação das empresas subsidiárias do Banco é apresentada na nota 43.

9. Outros activos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Imóveis	840.298	859.708
Equipamento		
Mobiliário	63.155	110.398
Máquinas	18.365	19.643
Equipamento informático	125.798	187.926
Instalações interiores	92.774	111.722
Viaturas	3.760	4.030
Equipamento de segurança	72.578	81.426
Obras em curso	17.868	17.238
Outras imobilizações corpóreas	3.229	3.267
	1.237.825	1.395.358
<i>Amortizações e imparidade acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(27.239)	(62.106)
Relativas a exercícios anteriores	(634.157)	(741.998)
Imparidade	(18.811)	-
	(680.207)	(804.104)
	557.618	591.254

A rubrica Imparidade com referência a 30 de Junho de 2005, reflecte a diferença entre o valor contabilístico e o valor realizável estimado de um conjunto de imóveis, tendo sido determinado de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 k).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

10. Activos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Despesas de estabelecimento	-	301
'Software'	9.382	48.722
Outras imobilizações incorpóreas	4.003	11.639
	<u>13.385</u>	<u>60.662</u>
<i>Amortizações acumuladas</i>		
Relativas ao exercício corrente	(1.101)	(14.007)
Relativas a exercícios anteriores	(8.324)	(24.168)
	<u>(9.425)</u>	<u>(38.175)</u>
	<u>3.960</u>	<u>22.487</u>

11. Activos por impostos diferidos e Passivos por impostos diferidos

Os activos e passivos por impostos diferidos em 30 de Junho de 2005 e 31 de Dezembro de 2004 são atribuíveis às seguintes rubricas:

	Banco			
	Jun 2005		Dez 2004	
	Activo	Passivo	Activo	Passivo
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Imobilizado corpóreo	-	835	-	-
Perdas por provisões	30.432	-	-	-
Pensões de reforma	124.426	-	-	-
Outros	22.430	36.214	-	-
Prejuízos fiscais reportáveis	138.957	-	-	-
	<u>316.245</u>	<u>37.049</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

12. Outros activos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Devedores	345.348	198.300
Aplicações por recuperação de crédito e outros activos	483.094	402.137
Suprimentos e prestações suplementares	4.291.853	4.081.478
Outras imobilizações financeiras	96.620	239.537
Valores a cobrar	34.729	41.535
Outros impostos a recuperar	60.375	60.086
Bonificações a receber	201.679	287.582
Associadas	40.904	92.067
Juros e outros proveitos a receber	155.046	436.652
Despesas antecipadas	1.397.864	828.499
Operações sobre títulos a receber	623	7.126
Valores a debitar a clientes	129.858	163.689
Flutuação de valores - valor do corredor	382.430	341.103
Contas diversas	495.579	350.477
	<u>8.116.002</u>	<u>7.530.268</u>
Imparidade para outros activos	<u>(1.486.325)</u>	<u>(92.890)</u>
	<u>6.629.677</u>	<u>7.437.378</u>

A rubrica Flutuação de valores reflecte o valor do corredor relativo às responsabilidades com o Fundo de Pensões, conforme descrito na política contabilística apresentada na nota 1 q).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

A rubrica Imparidade para outros activos inclui em 30 de Junho de 2005, o montante de Euros 1.320.236.000 relativo a perdas de imparidade, conforme descrito na nota 39 d).

Os suprimentos e prestações suplementares do Banco são analisadas como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
BCP - Participações Financeiras, S.G.P.S.	3.388.658	3.031.624
BCP - Internacional II, S.G.P.S.	871.053	1.007.672
Outras empresas	32.142	42.182
	<u>4.291.853</u>	<u>4.081.478</u>

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	92.890	61.273
Ajustamentos de transição NCA's	1.320.236	-
Transferências	77.532	(3.953)
Imparidade do período	692	2.075
Utilização de imparidades	(5.025)	(4.768)
Saldo em 30 de Junho	<u>1.486.325</u>	<u>54.627</u>

A imparidade do período é apresentada líquida de reposições.

13. Depósitos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é analisada como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Mercado Monetário Interbancário	27.502	301.590
Recursos de outras instituições de crédito no país	1.323.692	1.958.319
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro	22.992.073	22.497.598
	<u>24.343.267</u>	<u>24.757.507</u>

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Até 3 meses	10.312.694	12.233.088
3 meses até 6 meses	1.896.288	2.226.403
6 meses até 1 ano	3.361.815	1.512.271
1 ano até 5 anos	7.725.360	7.360.907
Mais de 5 anos	1.047.110	1.424.838
	<u>24.343.267</u>	<u>24.757.507</u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

14. Depósitos de clientes

Esta rubrica é analisada como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Depósitos para com clientes		
Depósitos à ordem	11.500.419	10.579.674
Depósitos a prazo	8.636.009	8.390.168
Depósitos de poupança	5.446.246	5.710.324
Bilhetes do Tesouro e outros activos com acordos de recompra	-	1
Outros débitos	226.070	187.160
	25.808.744	24.867.327

Nos termos da Portaria 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão fixados no Aviso nº 11/94 do Banco de Portugal. A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Depósitos à ordem:</i>	11.500.419	10.579.674
<i>Depósitos a prazo e de poupança:</i>		
Até 3 meses	11.184.275	10.572.411
3 meses até 6 meses	2.095.326	1.873.876
6 meses até 1 ano	703.460	1.548.691
1 ano até 5 anos	95.034	102.355
Mais de 5 anos	4.160	3.159
	14.082.255	14.100.492
<i>Bilhetes do Tesouro e outros activos com acordos de recompra:</i>		
Até 3 meses	-	1
<i>Outros débitos:</i>		
Até 3 meses	166.103	129.874
3 meses até 5 anos	59.967	57.286
	226.070	187.160
	25.808.744	24.867.327

15. Títulos de dívida emitidos

Em 30 de Junho de 2005, as emissões do Banco, são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Euros '000	Observações
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>					
Banco Comercial Português :					
Obr. Investimento Real	Maio, 1999	Maio, 2006	Indexada ao IPC	5.000	
EMTN BCP-SFE 21ª Em.	Maio, 2000	Março, 2010	Taxa fixa de 5,2%	65.000	
EMTN BCP-SFE 42ª Em	Fevereiro, 2001	Agosto, 2006	Taxa fixa de 4,28%	5.000	
BCP-SFI - CG Arco-Iris - 2006	Março, 2001	Março, 2006	Indexada a um cabaz de 3 índices	2.750	(*)
BCP 4,9% Nov 01/11-2ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 4,9%	25.000	
BCP 5,4% Nov 01/11-1ª Em.	Novembro, 2001	Novembro, 2011	Taxa fixa de 5,4%	175.000	
BCP 5,34% Março-02/Mar-12	Março, 2002	Março, 2012	Taxa fixa de 5,34%	164.500	
BCP-SFI Cg Nasd. Jun02/Dez05	Junho, 2002	Dezembro, 2005	Tx fixa 2% + Remun.Variável no Venc.	5.650	(*)
BCP 4,83% Agosto 2007	Agosto, 2002	Agosto, 2007	Taxa fixa de 4,83%	175.000	
BCP SFE Poup. Cresc. 1ª Em.	Janeiro, 2003	Janeiro, 2006	1º cupão 4%; no vencimento 5,3%	5.000	
BCP SFI Poup. Cresc. 1ª Em.	Janeiro, 2003	Janeiro, 2006	1º cupão 4%; no vencimento 5,3%	15.200	

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Euros '000	Observações
BCP SFE Poup. Cresc. 2007	Fevereiro, 2003	Fevereiro, 2007	1º cupão 4%; no vencimento 8,25%	19.069	
BCP SFI Poup. Cresc. 2007	Fevereiro, 2003	Fevereiro, 2007	1º cupão 4%; no vencimento 8,25%	38.314	
BCP SFE Poup. Cr. 2006 2 Em.	Março, 2003	Março, 2006	1º cupão 3,15%; no vencimento 4,55%	2.322	
BCP SFI Poup. Cr. Mar 2003/06	Março, 2003	Março, 2006	1º cupão 3,15%; no vencimento 4,55%	10.600	
BCP SFI Snowball 2003/2006	Maio, 2003	Maio, 2006	Indexada a cabaz de 10 acções	6.368	(*)
BCP SFE Rend. Cr. Jul 2003/06	Julho, 2003	Julho, 2006	Tx crescente: 1º ano 1,75%; 2º ano 2,25%; 3º ano 3%	8.771	
BCP SFI Rend. Cr. Jul 2003/06	Julho, 2003	Julho, 2006	Tx crescente: 1º ano 1,75%; 2º ano 2,25%; 3º ano 3%	32.423	
BCP SFE Rend. Cr. Set 2003/06	Setembro, 2003	Setembro, 2006	Tx crescente: 1º ano 1,75%; 2º ano 2,25%; 3º ano 3%	32.204	
BCP Ob Cx Set 2003/2011	Setembro, 2003	Setembro, 2011	Taxa fixa de 4,37%	125.000	
BCP SFI Rend. Cr. Set 2003/06	Setembro, 2003	Setembro, 2006	Tx crescente: 1º ano 1,75%; 2º ano 2,25%; 3º ano 3%	77.753	
BCP SFE Rend. Cr. Out 2003/06	Outubro, 2003	Outubro, 2006	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,75%; 3º ano 3,5%	28.597	
BCP SFI Rend. Cr. Out 2003/06	Outubro, 2003	Outubro, 2006	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,75%; 3º ano 3,5%	81.386	
BCP 3.78% Dez 2008	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 3,78%	15.500	
BCP 3.85% Dez 2008	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Taxa fixa de 3,85%	5.000	
BCP Dez 2003-2008	Dezembro, 2003	Dezembro, 2008	Euribor 360 6 meses + 0,21%	15.000	
BCP SFI Euro I.Bon.Equit.Strat.	Dezembro, 2003	Dezembro, 2005	Indexada ao índice DJ EuroStoxx 50 P	3.115	(*)
BCP SFE Rend. Cr. Jan 04/08	Janeiro, 2004	Janeiro, 2008	Tx crescente: 1ºano 2,125%; 2ºano 2,5%; 3ºano 3%; 4ºano 5%	7.971	
BCP SFI Rend. Cr. Jan 04/08	Janeiro, 2004	Janeiro, 2008	Tx crescente: 1ºano 2,125%; 2ºano 2,5%; 3ºano 3%; 4ºano 5%	18.029	
BCP SFI Glo.Eq.Inc.Bui.Strat.	Janeiro, 2004	Janeiro, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	5.000	(*)
BCP SFI Glob.Equity Strategy	Fevereiro, 2004	Fevereiro, 2009	Indexada a um cabaz de índices	4.135	(*)
BCP SFI Tx Cresc. Fev 04/07	Fevereiro, 2004	Fevereiro, 2007	Tx crescente: 1ºano 2%; 2ºano 2,75%; 3ºano 3,1%	15.000	
BCP SFE Tx Cresc. Fev 04/07	Fevereiro, 2004	Fevereiro, 2007	Tx crescente: 1ºano 2%; 2ºano 2,75%; 3ºano 3,1%	5.000	
BCP SFE Rend. Cr. Mar 04/07	Março, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º e 6º Sem. 3%; 7º Sem. 3,65%	2.961	
BCP SFI Rend. Cr. Mar 04/07	Março, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º e 6º Sem. 3%; 7º Sem. 3,65%	12.039	
BCP SFE Tx Cresc. Mai 04/07	Maio, 2004	Novembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º e 6º Sem. 2,4%; 7º Sem. 3%	3.105	
BCP SFI Tx Cresc. 04/07	Maio, 2004	Novembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º e 6º Sem. 2,4%; 7º Sem. 3%	9.895	
BCP SFE Glob.Target Red.	Maio, 2004	Maio, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	2.395	
BCP SFI Glob.Target Red.	Maio, 2004	Maio, 2009	Indexada a um cabaz de 20 acções	2.605	(*)
BCP SFE Rend. Cr. Jun 04/07	Junho, 2004	Junho, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,45%; 5º e 6º Sem. 3%	5.800	
BCP SFI Rend. Cr. Jun 04/07	Junho, 2004	Junho, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,45%; 5º e 6º Sem. 3%	8.200	
BCP Rend. Cresc. Jul 04/07	Julho, 2004	Julho, 2007	Tx crescente: 1º ano 2,15%; 2º ano 2,5%; 3º ano 3,5%	2.000	
BCP SFI Up&Out Eq.Strat.	Julho, 2004	Julho, 2006	Index. ao Índice Down Jones EuroStoxx 50	3.000	(*)
BCP Aforro Millen. Ago 04/06	Agosto, 2004	Agosto, 2006	Tx crescente: 1º Trim. 1,55%; 2º Trim. 1,65%; 3º Trim. 1,75%; 4º Trim. 1,85%; 5º Trim. 2,125%; 6º Trim. 2,5%; 7º Trim. 3,5%; 8º Trim. 4,5%	233.011	
BCP SFE Af. Millen. Ago 04/06	Agosto, 2004	Agosto, 2006	Tx crescente: 1º Trim. 1,55%; 2º Trim. 1,65%; 3º Trim. 1,75%; 4º Trim. 1,85%; 5º Trim. 2,125%; 6º Trim. 2,5%; 7º Trim. 3,5%; 8º Trim. 4,5%	11.403	
BCP SFI Af. Millen. Ago 04/06	Agosto, 2004	Agosto, 2006	Tx crescente: 1º Trim. 1,55%; 2º Trim. 1,65%; 3º Trim. 1,75%; 4º Trim. 1,85%; 5º Trim. 2,125%; 6º Trim. 2,5%; 7º Trim. 3,5%; 8º Trim. 4,5%	30.586	

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Euros '000	Observações
BCP Aforro Millen. Set 04/06	Setembro, 2004	Setembro, 2006	Tx crescente: 1º Trim. 1,55%; 2º Trim. 1,65%; 3º Trim. 1,75%; 4º Trim. 1,85%; 5º Trim. 2,125%; 6º Trim. 2,5%; 7º Trim. 3,5%; 8º Trim. 4,5%	148.345	
BCP SFE Rend. Cr. Set 04/07	Setembro, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 5%	46.300	
BCP SFI Rend. Cr. Set 04/07	Setembro, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 5%	133.700	
BCP SFE R. Cr. Set 04/07 2ª Em.	Setembro, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 1,75%; 3º e 4º Sem. 2%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 5%	51.659	
BCP SFI R. Cr. Set 04/07 2ª Em.	Setembro, 2004	Setembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 5%	172.799	
BCP Rend.Cresc. Out 04/07	Outubro, 2004	Outubro, 2007	Tx crescente: 1º Trim. 1,6%; 2º Trim. 1,8%; 3º Trim. 2%; 4º Trim. 2,5%; 5º Trim. 3%; 6º Trim. 4,5%	100.000	
BCP Esc. Mund. 18% Out 04/07	Outubro, 2004	Outubro, 2007	Indexada a cabaz de índices	16.951	(*)
BCP SFE Rend. Cr. 04/07	Novembro, 2004	Novembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2,125%; 3º e 4º Sem. 2,5%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 3,5%	30.906	
BCP SFI Rend. Cr. Nov 04/07	Novembro, 2004	Novembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2,125%; 3º e 4º Sem. 2,5%; 5º Sem. 3%; 6º Sem. 3,5%	99.094	
BCP Super Inv.Mill.Nov 04/09	Novembro, 2004	Novembro, 2009	Indexada a um cabaz de fundos	60.000	(*)
BCP Aforro Millen. Dez 04/07	Dezembro, 2004	Dezembro, 2007	Tx crescente: 1º Sem. 1,7%; 2º Sem. 1,8%; 3º Sem. 1,9%; 4º Sem. 2%; 5º Sem. 2,9%; 6º Sem. 5%	188.717	
BCP SFE Rend. Cr. Dez 04/07	Dezembro, 2004	Dezembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 2,6%; 6º Sem. 3,15%	34.204	
BCP SFI Rend. Cr. Dez 04/07	Dezembro, 2004	Dezembro, 2007	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 2,6%; 6º Sem. 3,15%	41.262	
BCP Rend.Cr.Fev 05/09	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2009	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,25%; 3º ano 2,5%; 4º ano 3,125%	45.000	
BCP SFI Rend.Cr.Fev 05/08	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3,1%	61.612	
BCP SFE Rend.Cr.Fev 05/08	Fevereiro, 2005	Fevereiro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,25%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3,1%	15.478	
BCP Rend. Cr. Set 08	Março, 2005	Setembro, 2008	Tx crescente: 1º Sem. 2%; 2º Sem. 2,125%; 3º Sem. 2,25%; 4º Sem. 2,5%; 5º Sem. 2,75%; 6º Sem. 3%; 7º Sem. 3,25%	105.500	
BCP Rend. 8 Março 10	Março, 2005	Março, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (9,3% - 2 * Euribor 12 meses)	30.000	(*)
BCP SFI Rend.Cr. Março 05/08	Março, 2005	Março, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3%	24.391	
BCP Mill. Ind. Mun. Mar 05/10	Março, 2005	Março, 2010	Indexada a cabaz de índices	15.573	(*)
BCP SFE Rend.Cr. Março 05/08	Março, 2005	Março, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,5%; 6º Sem. 3%	5.609	
BCP Super Inv.Mill. 05/10	Abril, 2005	Dezembro, 2010	Indexada a um cabaz de fundos	50.000	(*)
BCP Rend.Cr. Nov 08	Maio, 2005	Novembro, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Trim. 2%; 3º e 4º Trim. 2,15%; 5º e 6º Trim. 2,3%; 7º e 8º Trim. 2,4%; 9º e 10º Trim. 2,5%; 11º e 12º Trim. 3%; 13º e 14º Trim. 3,15%	35.000	
BCP Rend. Cr. Maio 08	Maio, 2005	Maio, 2008	Tx crescente: 1º e 2º Sem. 2%; 3º e 4º Sem. 2,2%; 5º Sem. 2,4%; 6º Sem. 2,65%	15.000	
BCP Rend. 8 Maio 10	Maio, 2005	Maio, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (10,17% - 2 * Euribor 12 meses)	20.000	(*)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

(continuação)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Euros '000	Observações
BCP Rend. 8 Maio 10 2º em.	Maio, 2005	Maio, 2010	1º ano 4%; 2º ano e seguintes Max (9,15% - 2 * Euribor 12 meses)	10.000	(*)
BCP SFI Rend. Cr. Maio 05/08	Maio, 2005	Maio, 2008	Tx crescente: 1º Sem. 2%; 2º Sem. 2,1%; 3º Sem. 2,25%; 4º Sem. 2,4%; 5º Sem. 2,6%; 6º Sem. 3,25%	19.829	
BCP SFE Rend. Cr. Maio 05/08	Maio, 2005	Maio, 2008	Tx crescente: 1º Sem. 2%; 2º Sem. 2,1%; 3º Sem. 2,25%; 4º Sem. 2,4%; 5º Sem. 2,6%; 6º Sem. 3,25%	5.171	
BCP Rend. Cr. Junho 08	Junho, 2005	Junho, 2008	Tx crescente: 1º ano 2%; 2º ano 2,1%; 3º ano 2,2%	32.000	
BCP SFI 5% Junho 05/08	Junho, 2005	Junho, 2008	Taxa fixa de 5%	32.911	
BCP Activo 4 Junho 05/09	Junho, 2005	Junho, 2009	Indexada a um cabaz de acções	5.322	
BCP SFE 5% Junho 05/08	Junho, 2005	Junho, 2008	Taxa fixa de 5%	12.591	
				<u>3.191.581</u>	
<i>Periodificações, custos e proveitos diferidos e outros ajustamentos</i>				<u>83.029</u>	
				<u>3.274.610</u>	

Observações: (*) – Emissão para a qual foi efectuado o destaque do derivado embutido, conforme referido na nota 6 e na política contabilística 1 d).

A análise desta rubrica pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Empréstimos obrigacionistas:</i>		
Até 3 meses	-	28.865
3 meses até 6 meses	8.765	25.000
6 meses até 1 ano	47.240	8.765
1 ano até 5 anos	2.596.075	2.086.150
Mais de 5 anos	539.501	604.380
	<u>3.191.581</u>	<u>2.753.160</u>
<i>Periodificações, custos e proveitos diferidos e outros ajustamentos</i>	<u>83.029</u>	<u>23.392</u>
	<u>3.274.610</u>	<u>2.776.552</u>

16. Passivos financeiros detidos para negociação

Esta rubrica é analisada como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Swaps	560.207	-
Futuros	966	-
Outros	12.932	-
	<u>574.105</u>	<u>-</u>

Esta rubrica inclui, em 30 de Junho de 2005, a valorização dos derivativos embutidos destacados de acordo com a política contabilística 1 d) no montante de Euros 8.457.000.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

17. Provisões

Esta rubrica é analisada como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Provisão para riscos gerais de crédito	759.553	767.910
Provisões para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência	-	216.988
Provisões para risco país	25.226	23.865
Outras provisões para riscos e encargos	126.893	99.745
	911.672	1.108.508

Os movimentos da Provisão para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Provisão genérica para crédito directo</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	561.466	357.475
Transferências	(9.024)	3.200
Provisão do período	(9.184)	6.263
Utilização de provisões	(25)	-
Diferenças cambiais	268	379
Saldo em 30 de Junho	543.501	367.317
<i>Provisão genérica para crédito por assinatura</i>		
Saldo em 1 de Janeiro	206.443	173.655
Transferências	1	7
Provisão do período	9.514	19.678
Diferenças cambiais	94	24
Saldo em 30 de Junho	216.052	193.364
	759.553	560.681

Os movimentos nas Outras provisões para riscos e encargos são analisados como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	99.744	249.186
Transferências	25.300	2.302
Provisão do período	13.451	7.554
Utilização de provisões	(11.602)	(14.754)
Diferenças cambiais	-	(97)
Saldo em 30 de Junho	126.893	244.191

As provisões do período são apresentadas líquidas de reposições.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

18. Passivos subordinados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Obrigações	4.597.608	4.457.954
Componente de dívida de valores convertíveis	26.544	53.890
Outros passivos subordinados	8.833	30.391
	4.632.985	4.542.235

Os Valores mobiliários de conversão obrigatória, referidos na nota 20, são instrumentos compostos (de capital e dívida), os quais, de acordo com os critérios aplicáveis, foram separados nas suas duas componentes e contabilizados em capital próprio, na parte considerada instrumento de capital, no montante de Euros 528.207.000 e na rubrica Componente de dívida de valores convertíveis, no montante actual de Euros 26.544.000 (31 de Dezembro de 2004: Euros 53.890.000), na parte considerada como instrumento de dívida.

Em 30 de Junho de 2005, as emissões de passivos subordinados do Banco são analisadas como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Euros '000
<i>Obrigações de caixa</i>				
Banco Comercial Português:				
BCP 2001 - Março 2001	Março 2001	Março 2011	Euribor 6 meses + 1,03%	400.000
BCP 2001 - Maio 2001	Maio 2001	Março 2011	Euribor 6 meses + 0,98%	200.000
Guaranteed Exchangeable Bonds	Junho 2001	Junho 2011	Taxa fixa de 4,75%	425.000
BCP Março 2011	Junho 2001	Março 2011	Taxa fixa de 6,35%	150.000
BCP Setembro 2001	Setembro 2001	Setembro 2011	Taxa fixa de 6,15%	120.000
BCP - Euro 400 milhões	Outubro 2003	Outubro 2013	Ver referência (i)	400.000
BPA 1996	Dezembro 1996	Janeiro 2007	Euribor 6 meses + 0,2%	149.639
UBP 1996	Junho 1996	Junho 2006	Euribor 6 meses + 0,25%	29.928
BPA Factor 1995	Agosto 1995	Agosto 2005	Euribor 6 meses + 0,375%	2.494
1995 Lusoleasing	Dezembro 1995	Novembro 2005	Euribor 6 meses + 0,4%	9.976
1998 Comercial Leasing	Dezembro 1998	Dezembro 2008	Euribor 6 meses + 0,75%	4.988
BCP Finance Bank Ltd 2005	Maio 2005	Maio 2015	Ver referência (ii)	300.000
				2.192.025
<i>Obrigações perpétuas</i>				
BCP 2000	Janeiro 2000	-	Euribor 3 meses + 0,2075%	486.949
BCP - Euro 600 milhões	Setembro 2000	-	Euribor 3 meses + 1,75%	600.000
BCP - Euro 200 milhões	Junho 2002	-	Ver referência (iii)	200.000
BCP - Euro 175 milhões	Novembro 2002	-	Ver referência (iv)	175.000
BCP - Euro 500 milhões	Junho 2004	-	Ver referência (v)	500.000
BPA 1997	Junho 1997	-	Euribor 3 meses + 0,95%	199.519
TOPS's BPSM 1997	Dezembro 1997	-	Euribor 6 meses + 0,4%	86.548
Mello Crédito 1998	Dezembro 1998	-	Euribor 12 meses + 1,75%	3.990
BCP Leasing 2001	Dezembro 2001	-	Ver referência (vi)	4.986
				2.256.992
<i>Componente de dívida de valores convertíveis</i>				
Capital BCP 2005	Dezembro 2002	Dezembro 2005	Taxa fixa de 9%	26.544
<i>Outros passivos subordinados</i>				
Títulos de participação:				
Banco Mello	1987	A partir 2005	Ver 2º e 3º parágrafos	8.790
Outros:				
BPSM - USD 125 milhões	Junho 1997	-	Ver referência (vii)	103.375
				112.165
<i>Periodificações, custos e proveitos diferidos e outros ajustamentos</i>				
				45.259
				4.632.985

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

Referências :	(i) - Euribor 3 meses + 0,55% (1,05% a partir de Outubro 2008)
	(ii) - Euribor 3 meses + 0,35% (0,85% a partir de Junho 2010)
	(iii) - Até 40º cupão 6,130625%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
	(iv) - Até 40º cupão 5,41%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,4%
	(v) - Até Junho 2014 taxa fixa de 5,543%; Apartir de Julho de 2014 Euribor 6 meses + 2,07%
	(vi) - Até 40º cupão Euribor 3 meses + 1,75%; Após 40º cupão Euribor 3 meses + 2,25%
	(vii) - Até Junho 2007 taxa fixa de 7,77%; Apartir de Agosto de 2007 taxa USD Libor 6 meses + 2,75%

As emissões de obrigações de caixa têm reembolso antecipado a partir do 5º ano após a data de emissão.

A remuneração dos Títulos de Participação emitidos pelo Banco Mello, S.A. em 1987, tem duas componentes, uma fixa e outra variável. A parte fixa é determinada aplicando a 70% do valor nominal do título uma taxa de juro igual à taxa de referência da Euribor a 12 meses, em vigor no penúltimo dia útil anterior ao primeiro dia de cada período de contagem de juros, divulgada nos écrans da Reuters. A remuneração variável, corresponderá ao produto de 75% do restante valor (30%) nominal do título, pelo valor do índice de crescimento anual dos "cash-flows" e pela taxa de juro igual à taxa de referência da Euribor a 12 meses, em vigor no penúltimo dia útil anterior ao primeiro dia de cada período de contagem de juros, divulgada nos écrans da Reuters. É estabelecido um limite mínimo de remuneração equivalente à taxa de referência da Euribor a 12 meses, em vigor no penúltimo dia útil anterior ao primeiro dia de cada período de contagem de juros, divulgada nos écrans da Reuters, decrescida de 30 b.p., e um limite máximo de remuneração equivalente à taxa de referência da Euribor a 12 meses, em vigor no penúltimo dia útil anterior ao primeiro dia de cada período de contagem de juros, divulgada nos écrans da Reuters.

O reembolso dos Títulos de Participação emitidos pelo Banco Mello, S.A. em 1987 poderá ocorrer a partir de 15 de Abril de 2005, por iniciativa do participante, sendo feito ao valor nominal. O reembolso dos Títulos de Participação emitidos pelo Banco Mello, S.A. em 1987 poderá ocorrer a partir de 15 de Abril de 2005, por iniciativa do Banco Comercial Português, S.A., sendo feito ao valor nominal. Em qualquer dos casos, o reembolso deverá coincidir com a data de pagamento da remuneração.

A análise dos passivos subordinados pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Até 3 meses	11.284	89.652
3 meses a 6 meses	36.520	-
6 meses a 1 ano	29.928	66.360
1 ano até 5 anos	154.627	192.037
Mais de 5 anos	1.995.000	1.735.000
Indeterminada	2.360.367	2.411.940
	4.587.726	4.494.989
Periodificações, custos e proveitos diferidos e outros ajustamentos	45.259	47.246
	4.632.985	4.542.235

19. Outros passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Credores:		
Fornecedores	69.120	92.550
Por contratos de 'Factoring'	25.682	36.019
Outros credores	283.495	90.139
Sector Público Administrativo	31.406	35.711
Juros a pagar	154.461	307.199
Receitas antecipadas	120.842	111.846
Férias e subsídios de férias a pagar	39.781	39.548
Outros custos administrativos a pagar	25	24
Operações sobre títulos a liquidar	13.123	910
Contas diversas	2.590.113	937.794
	3.328.048	1.651.740

A rubrica Contas diversas inclui o montante de Euros 1,8 mil milhões aproximadamente, relativo a créditos que foram objecto de securitização durante o primeiro semestre de 2005, e que de acordo com a política contabilística 1 c) não foram objecto de desreconhecimento, pelo que este montante está igualmente registado no activo, conforme referido na nota 5.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

20. Capital e valores mobiliários de conversão obrigatória

O capital de Euros 3.257.400.827 representado por 3.257.400.827 acções de valor nominal de 1 Euro cada uma, encontra-se integralmente realizado.

Os Valores mobiliários de conversão obrigatória são instrumentos compostos (de capital e dívida), os quais, de acordo com os critérios aplicáveis, foram separados nas suas duas componentes e contabilizados em capital próprio, na parte considerada instrumento de capital, no montante de Euros 528.207.000 e na rubrica Componente de dívida de valores convertíveis (ver nota 18), no montante actual de Euros 26.544.000 (2004: Euros 53.890.000), na parte considerada como instrumento de dívida.

21. Reserva legal

Nos termos da legislação portuguesa, o Banco deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros anuais, até à concorrência do capital social, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída. Neste contexto, e na sequência da deliberação da Assembleia Geral, em Março de 2005, foi efectuado um reforço no saldo desta conta no valor de Euros 50.000.000 (ver nota 22).

22. Reservas de justo valor, outras reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Reservas de justo valor:		
Ajustamentos de transição NCA's	47.544	-
Outras reservas de justo valor	(40.332)	-
	<u>7.212</u>	<u>-</u>
Reservas e resultados acumulados:		
Reserva legal	380.267	330.267
Reserva estatutária	49.926	37.926
Outras reservas e resultados transitados	633.778	421.385
Ajustamentos de transição NCA's	(1.817.491)	-
	<u>(753.520)</u>	<u>789.578</u>

As reservas de justo valor correspondem às variações acumuladas do valor de mercado dos instrumentos financeiros detidos para venda em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A movimentação desta rubrica é analisada conforme segue:

	Banco	
	Jun 2005	Dez 2004
	Euros '000	Euros '000
Saldo em 1 de Janeiro	-	-
Ajustamentos de transição NCA's	47.544	-
Friends Provident PLC	(32.200)	-
EDP - Electricidade de Portugal	(2.800)	-
Outros	(5.332)	-
	<u>7.212</u>	<u>-</u>

No âmbito da alienação das acções da Friends Provident PLC e da EDP - Electricidade de Portugal, os valores relativos às mais valias potenciais, em 30 de Junho de 2005, foram reconhecidos por contrapartida de resultados conforme referido nas notas 27 e 37.

A variação da rubrica Reserva legal é analisada na nota 21.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

23. Juros e proveitos equiparados

O valor desta rubrica é composto por:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Juros de crédito	882.116	842.107
Juros de títulos de negociação	6.251	1.467
Juros de títulos disponíveis para venda	59.855	52.178
Juros de depósitos e outras aplicações	252.244	371.229
	1.200.466	1.266.981

24. Juros e custos equiparados

O valor desta rubrica é composto por:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Juros de depósitos e outros recursos	588.474	654.109
Juros de títulos emitidos	124.138	139.542
	712.612	793.651

25. Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
AF Investimentos S.G.P.S., Lda	-	3.890
Bank Millennium, S.A.	27.834	-
BCP Internacional II S.G.P.S., Lda	55.936	20.011
BCP Participações Financeiras, S.G.P.S., Lda	-	40.185
EDP - Electricidade de Portugal	17.099	13.647
Friends Providents PLC	3.936	3.873
Leasefactor S.G.P.S., Lda	-	16.113
SIBS, S.A.	1.824	6.034
Outros	2.380	2.095
	109.009	105.848

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

26. Resultado de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Serviços e comissões recebidas:</i>		
Por garantias prestadas	36.527	33.795
Por compromissos perante terceiros	1.387	7.046
Por serviços bancários prestados	132.489	131.881
Por operações realizadas com títulos	6.407	5.738
Outras comissões	78.535	69.941
	<u>255.345</u>	<u>248.401</u>
<i>Serviços e comissões pagas:</i>		
Por garantias recebidas	56	477
Por compromissos assumidos perante terceiros	244	245
Por serviços bancários prestados por terceiros	28.836	27.910
Por operações realizadas com títulos	4.395	5.124
Outras comissões	4.091	3.762
	<u>37.622</u>	<u>37.518</u>
Resultados líquidos de serviços e comissões	<u>217.723</u>	<u>210.883</u>

27. Resultados em operações financeiras

O valor desta rubrica é composto por:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Lucros em operações financeiras:</i>		
Operações cambiais	500.017	9.481
Operações com instrumentos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	346.605	2.162
Operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	39.133	3.293
Derivados de cobertura	449.825	53.807
Outras operações	142.421	86.341
	<u>1.478.001</u>	<u>155.084</u>
<i>Prejuízo em operações financeiras:</i>		
Operações cambiais	487.404	3.123
Operações com instrumentos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	307.351	3.330
Operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda	1.706	11.299
Derivados de cobertura	455.038	60.699
Outras operações	182.716	11.530
	<u>1.434.215</u>	<u>89.981</u>
Resultados líquidos de operações financeiras	<u>43.786</u>	<u>65.103</u>

A rubrica Operações com instrumentos financeiros disponíveis para venda inclui, em 30 de Junho de 2005, o montante de Euros 32.200.000 e 2.800.000 relativos a mais valias geradas na alienação de acções detidas na Friends Provident PLC e EDP - Electricidade de Portugal, respectivamente, conforme referido nas notas 22 e 37.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

28. Outros resultados da actividade bancária

O valor desta rubrica é composto por:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Prestação de serviços	15.734	16.176
Venda de cheques e reembolso de despesas	16.350	16.858
Proveitos de locação financeira	1.377	1.555
Outros	27.973	35.792
	61.434	70.381
Impostos	1.632	1.453
Donativos e quotizações	2.191	2.299
Outros custos de exploração	3.990	38.234
	7.813	41.986
	53.621	28.395

29. Custos com o pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Remunerações	159.795	151.067
Encargos sociais obrigatórios	75.833	54.076
Encargos sociais facultativos	10.319	9.487
Outros custos	541	1.423
	246.488	216.053

30. Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Activos intangíveis:</i>		
Despesas de estabelecimento	-	10
'Software'	955	5.735
Outras imobilizações incorpóreas	146	272
	1.101	6.017
<i>Outros activos tangíveis:</i>		
Imóveis	17.829	20.524
Equipamento		
Mobiliário	2.380	2.619
Máquinas	312	358
Equipamento informático	2.149	3.020
Instalações interiores	2.454	2.673
Viaturas	238	232
Equipamento de segurança	1.790	2.001
Outras imobilizações corpóreas	87	128
	27.239	31.555
	28.340	37.572

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

31. Provisões para crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
<i>Aplicações em instituições de crédito:</i>		
Crédito vencido	788	(1.145)
<i>Crédito concedido a clientes:</i>		
Crédito vencido	224.231	175.799
Recuperações de crédito e de juros	(108.589)	(95.045)
	115.642	80.754
	116.430	79.609

Estas rubricas são apresentadas pelos valores de dotações líquidos de reposições.

32. Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Provisões para riscos de crédito	330	25.941
Provisões para risco país	(1.156)	1.686
Provisões para pensões de reforma, complementos de pensões de reforma e sobrevivência	-	4.891
Outras provisões para riscos e encargos	13.451	7.554
	12.625	40.072

Estas rubricas são apresentadas pelos valores de dotações líquidos de reposições.

33. Resultados de alienação de outros activos

O valor desta rubrica referente ao Banco é composto por:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Alienação de negócios de subsidiárias	50.779	2.099
Outros activos	140	(2.221)
	50.919	(122)

A rubrica Alienação de negócios de subsidiárias inclui em 30 de Junho de 2005 o valor de Euros 50.000.000, aproximadamente, relativo à alienação da participação na Credilar, conforme referido na nota 37.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

34. Impostos

O encargo com impostos sobre lucros no período é analisado como segue:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Imposto corrente		
do ano	1.905	8.493
correção de anos anteriores	-	-
	<u>1.905</u>	<u>8.493</u>
Imposto diferido		
criação e reversão de diferenças temporárias	119.056	-
redução da taxa de imposto	7.169	-
benefício por prejuízos fiscais reconhecidos	(98.312)	-
	<u>27.913</u>	<u>-</u>
	<u><u>29.818</u></u>	<u><u>8.493</u></u>

A reconciliação da taxa de imposto é analisada como segue:

	Banco			
	Jun 2005	Jun 2005	Jun 2004	Jun 2004
	%	Euros '000	%	Euros '000
Lucro antes de impostos		<u>282.987</u>		<u>169.413</u>
Taxa de imposto corrente	35,9%	(101.589)	27,5%	(46.589)
Despesas não dedutíveis	-42,6%	120.677	45,8%	(77.552)
Receitas isentas de imposto	21,6%	(61.009)	-87,8%	148.801
Incentivos fiscais não reconhecidos em resultados	0,4%	(1.028)	-0,5%	776
Efeito dos prejuízos fiscais utilizados	0,0%	-	9,0%	(15.294)
Efeitos de alteração de taxa nos impostos diferidos	-5,2%	14.638	10,9%	(18.441)
Correção de anos anteriores	0,4%	(1.221)	0,0%	-
Tributação autónoma	0,1%	(286)	0,1%	(194)
	<u>10,6%</u>	<u>(29.818)</u>	<u>5,0%</u>	<u>(8.493)</u>

O montante de impostos diferidos em resultados em 30 de Junho de 2005 e 2004 são atribuíveis às seguintes rubricas:

	Banco	
	Jun 2005	Jun 2004
	Euros '000	Euros '000
Imobilizado incorpóreo	(6.989)	-
Imobilizado corpóreo	(835)	-
Perdas por provisões	7.159	-
Pensões de reforma	(10.626)	-
Operações de securitização	3.210	-
Outros	(113.272)	-
Valor para efeito de impostos diferidos de prejuízos fiscais reportáveis	<u>93.440</u>	<u>-</u>
Impostos diferidos	<u><u>(27.913)</u></u>	<u><u>-</u></u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

35. Resultado por acção

Os resultados por acção são calculados da seguinte forma:

	Banco	
	Jun 2005 Euros '000	Jun 2004 Euros '000
Resultado líquido	253.169	160.920
Nº médio de acções	3.256.059.192	3.255.904.725
Resultado por acção básico (euros)	0,16	0,10
Resultado líquido ajustado	253.169	160.920
Nº médio de acções		
Acções Ordinárias	3.256.059.192	3.255.904.725
VMOC's	330.969.267	330.969.267
Stock Options - programa 2003	10.036.744	8.975.226
Total	3.597.065.203	3.595.849.218
Resultado por acção diluído (euros)	0,14	0,09

36. Contas extrapatrimoniais

Esta rubrica é analisada como segue:

	Banco	
	Jun 2005 Euros '000	Dez 2004 Euros '000
Garantias e avales prestados	22.536.217	21.175.565
Garantias e avales recebidos	25.297.370	23.560.872
Compromissos perante terceiros	8.784.929	8.527.599
Compromissos assumidos por terceiros	19.531.162	18.643.533
Operações cambiais à vista:		
Compras	1.154.274	272.602
Vendas	1.152.947	271.755
Operações cambiais a prazo:		
Compras	565.075	661.744
Vendas	544.542	658.396
Contratos de 'swap' de moeda	4.961.879	4.578.372
Contratos de 'swap' de taxa de juro	76.189.432	54.177.892
Contratos de 'swap' de taxa de juro e cambiais	536.415	4.603.206
Operações sobre taxas de câmbio e taxa de juro:		
Futuros	269.083	114.789
Opções (compra)	1.229.139	251.671
Opções (venda)	1.133.242	109.658
Contratos com garantia de taxa de juro	1.993.413	1.921.073
Valores recebidos em depósito	94.749.584	86.658.322
Valores depositados na Central de Valores	79.624.563	73.194.681
Outras contas extrapatrimoniais	50.848.071	50.015.315

Os instrumentos financeiros são registados no Balanço quando se tornam exigíveis. Os instrumentos financeiros registados em contas de ordem estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados ao portfólio de crédito não se prevendo quaisquer perdas materiais nestas operações.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

37. Factos relevantes ocorridos durante o ano de 2005

O Banco Comercial Português alienou a sua participação na sociedade Crédilar

O BCP celebrou um acordo com a Credibom, entidade inteiramente detida pela Sofinco S.A. para a venda da sua participação na sociedade Crédilar, unidade de negócio que concentrou a actividade de crédito ao consumo não automóvel no ponto de venda ("POS") prosseguida pelo Credibanco – Banco de Crédito Pessoal, S.A., sociedade que entretanto se extinguiu por fusão no Banco Comercial Português.

A transacção foi efectuada pelo montante de Euros 65 milhões, tendo-se registado uma mais valia de aproximadamente Euros 50 milhões registada nas contas consolidadas em 30 de Junho de 2005.

O Banco Comercial Português adquiriu os restantes 49,9% do capital social do Novabank, S.A.

Em Abril de 2005 o Grupo BCP adquiriu 49,9 % do capital social do NovaBank, S.A., através da sua subsidiária, BCP Participações Financeiras, SGPS, S.A., que estabeleceu um contrato para a aquisição de 2.774.999 acções pelo montante Euros 360 milhões, passando a deter 100% do capital social desta participada.

A aquisição gerou um goodwill nas contas consolidadas do Grupo BCP no montante de Euros 293,8 milhões com base no 'fair value' dos activos e passivos atribuíveis à parte do capital adquirido.

Alienação da participação na Friends Provident

Em Junho de 2005, o Banco procedeu à alienação da sua participação na Friends Provident, num total de 53.333.333 acções, em 2 tranches, da seguinte forma:

- 21.000.000 acções alienadas pelo valor de Euros 53,8 milhões (GBP 36,3 milhões) na Bolsa de Valores de Londres ao valor de cotação da data da transacção;
- 32.333.333 acções entregues ao Fundo de Pensões do Grupo BCP pelo valor de Euros 82,7 milhões (GBP 56,1 milhões) numa transacção fora de bolsa;

As transacções foram realizadas ao valor de mercado tendo gerado uma mais valia no valor de Euros 32,2 milhões considerando a reserva de justo valor registada na data da venda.

Alienação da participação da EDP ao Fundo de Pensões

Em 30 de Junho de 2005, o Banco Comercial Português procedeu à entrega ao Fundo de Pensões de 78.956.008 acções da EDP registadas na carteira de Activos financeiros disponíveis para venda no valor de Euros 273,8 milhões, tendo gerado uma mais valia no montante de Euros 2,8 milhões registada em resultados por contrapartida de Capitais Próprios – Reserva de justo valor.

Banco Comercial Português celebrou contratos de venda de 51% da actividade seguradora - canal bancário e de 100% da actividade seguradora - canal não bancário do Grupo Seguros & Pensões.

Em Julho de 2004, o Grupo celebrou um contrato com o Grupo Caixa Geral de Depósitos relativamente à alienação de 100% do capital social das companhias Império Bonança – Companhia de Seguros, S.A., Impergesto – Assistência e Serviços, S.A. e Servicomercial – Consultoria e Informática, Lda. e um contrato com o Grupo belga-holandês Fortis relativamente à alienação de 51% do capital social das companhias de seguros Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros, S.A., Pensõesger – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. e Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A – Medis sujeitos à condição suspensiva de não oposição por parte das Entidades Reguladoras.

As referidas autorizações pelas Entidades Reguladoras nacionais foram subsequentemente obtidas ainda durante o exercício de 2004, criando condições para a execução dos contratos, tendo estes assumido definitivamente o carácter de contratos de venda irrevogáveis. De acordo com as cláusulas dos referidos contratos, a gestão das referidas Companhias por parte do Grupo passou a estar condicionada às condições aí estabelecidas.

Em Dezembro de 2004, no contexto deste acordo e das condições impostas pela Autoridade da Concorrência, o Grupo Caixa Geral de Depósitos outorgou e o Grupo aceitou um mandato de alienação da Seguro Directo Gere – Companhias de Seguros, S.A. com a obrigação de resultado. Assim, o Grupo manteve registado no seu Activo as acções representativas de 100% do capital desta Companhia e no seu passivo a responsabilidade assumida através do contrato de mandato.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

38. Planos de remunerações com acções

De acordo com o estabelecido no IFRS 2, os planos de remuneração com acções cuja data de atribuição (“grant date”) é posterior a 7 de Novembro de 2002, devem ser considerados no âmbito dos ajustamentos de transição em 1 de Janeiro de 2004. O IFRS 2 prevê que o justo-valor das opções atribuídas, determinado na “grant date”, deve ser reconhecido em resultados, por contrapartida de capitais próprios, durante o período do direito de subscrição (“vesting period”), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição. O plano actual com impacto ao nível das demonstrações financeiras consolidadas é apresentado como segue:

Beneficiários:

Colaboradores do Grupo que satisfaziam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Ter-lhes sido atribuída gratificação extraordinária igual ou superior a Euros 6.500 no ano de 2003;
- Terem remuneração mensal superior a Euros 3.500;
- Não terem sido excluídos do plano anual de gratificação extraordinária nos três anos anteriores.

Benefício atribuído:

Atribuição de direitos de subscrição de acções a emitir.

Número de Colaboradores abrangidos e quantidade de direitos necessários

O número de colaboradores abrangidos por este programa ascendeu a 565, correspondendo a 26.269.755 direitos de subscrição de acções.

Resumo do plano:

Data de atribuição (“grant date”): 21 de Abril de 2003
Número de direitos de subscrição de acções: 26.269.755
Preço de exercício: Euros 0,24
Data de exercício: 1 de Março de 2006

Valor de mercado:

Data de atribuição (“grant date”): Euros 6.305.000

39. Transição para as NCA's

Conforme referido na nota 1. a), as Demonstrações Financeiras do Banco Comercial Português, S.A. passaram a cumprir com as NCA's para os exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2005.

As Demonstrações Financeiras do Banco, com referência a 31 de Dezembro de 2004, foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, de acordo com o Plano de Contas para o Sector Bancário e estabelecido pelo Banco de Portugal (Normas locais). As diferenças entre as Normas locais e as NCA's, com impacto nas Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2004 e a reconciliação dos capitais próprios e resultados na referida data, são apresentadas como segue:

		31.12.2004
		Capitais
	nota	próprios
Normas locais		<u>5.682.562</u>
Gratificações e remunerações variáveis	(a)	(109.012)
Valorização de investimentos	(b)	(444.734)
Taxa efectiva	(c)	(11.156)
Imparidade para investimentos	(d)	(1.320.236)
Impostos diferidos	(e)	300.697
Contabilidade de cobertura	(f)	(81.704)
Imobilizado incorpóreo	(g)	(50.277)
Participações Financeiras	(h)	40.250
Dividendos antecipados		(97.703)
Outros		<u>3.928</u>
Total dos ajustamentos de transição		<u>(1.769.947)</u>
NCA's		<u><u>3.912.615</u></u>

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

a) Gratificações e remunerações variáveis

De acordo com os estatutos do Banco, a Assembleia Geral de Accionistas pode deliberar distribuir uma parte dos resultados do exercício a colaboradores. O Conselho de Administração tem o poder de decisão sobre os critérios de alocação que considere mais adequados. De acordo com as Normas locais, as gratificações e remunerações variáveis eram registadas no ano seguinte ao exercício a que respeitavam. De acordo com o IAS 19 são registadas como custo do próprio exercício a que respeitam. Em consequência desta política os bónus a colaboradores, pagos em 2005, foram ajustados por contrapartida de resultados transitados em 1 de Janeiro de 2005.

b) Valorização dos investimentos

De acordo com as IFRS, e conforme referido na política contabilística apresentada na nota 1.c), os títulos de investimento passaram a ser valorizados ao justo valor, sendo a diferença para o custo de aquisição registada por contrapartida de reservas de justo valor. Estes activos financeiros são sujeitos a testes de imparidade. Para os títulos em que foi identificada uma perda por imparidade, o Banco procedeu aos seu reconhecimento por contrapartida de resultados transitados na data de transição, 1 de Janeiro de 2005.

c) Taxa efectiva

No âmbito da conversão das demonstrações financeiras para as IFRS, a partir de 1 de Janeiro de 2005 o Banco passou a considerar o juro sobre os seus activos e passivos financeiros com base na aplicação da taxa efectiva, em conformidade com os critérios de elegibilidade definidos pelo IAS 18.

d) Imparidade para investimentos

De acordo com a política contabilística adoptada pelo Grupo até 31 de Dezembro de 2004, em base consolidada, o 'goodwill' resultante da diferença entre o custo histórico das aquisições das empresas da actividade seguradora e o seu justo valor foi anulado por contrapartida de reservas nos exercícios em que as mesmas ocorreram.

Até 31 de Dezembro de 2004, de acordo com a política contabilística adoptada na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco, o investimento nas empresas da actividade seguradora, manteve-se valorizado ao seu custo histórico de aquisição, pelo que a diferença para o justo valor do investimento não era reflectida em base individual.

No âmbito da transição para as NCA's, o Banco procedeu à análise do valor do investimento nas empresas da actividade seguradora, do qual resultou um reconhecimento nas suas demonstrações financeiras individuais, com referência a 1 de Janeiro de 2005, um ajustamento de transição no montante de Euros 1,3 mil milhões.

e) Impostos diferidos

De acordo com o referido na política contabilística apresentada na nota 1.r), o Banco passou a reconhecer impostos diferidos de acordo com os critérios definidos na IAS 12. O ajustamento efectuado corresponde aos impostos diferidos reconhecidos na data de transição.

f) Contabilização de operações de cobertura e derivados embutidos

A adopção da IAS 39 teve um impacto significativo ao nível dos procedimentos e sistemas do Banco, resultante dos seguintes aspectos principais: i) classificação das operações no âmbito de regras complexas aplicáveis a cada tipo de operações ii) complexidade no cumprimento dos critérios; iii) maior exigência valorimétrica; e iv) requisitos subjacentes à nova contabilidade de cobertura e derivados embutidos.

Tendo em consideração o exposto, o Banco procedeu à identificação das operações de cobertura existentes para efeitos das Normas locais e simultaneamente procedeu à identificação dos modelos de cobertura a adoptar no âmbito da IAS 39. Assim, face à actual política de cobertura de riscos definida pelo Banco e ao objectivo de minimização da volatilidade dos resultados do exercício, foram adoptados os seguintes modelos de cobertura:

a) Modelo de cobertura de 'fair value hedge' para activos e passivos financeiros que geram rendimentos fixos e para os quais o Banco pretende diminuir a sua exposição em relação às variações de fair value hedge. A adopção deste modelo implica que o instrumento de cobertura seja reavaliado e as suas variações de justo valor registadas em resultados do exercício, assim como as variações de justo valor associadas ao risco coberto são registadas por contrapartida de resultados de exercício.

b) Modelo de cobertura de net investment para as situações em que o Banco detém participações financeiras em moeda estrangeira e pretende reduzir a volatilidade em relação às diferenças cambiais daí resultantes. As variações cambiais do instrumento de cobertura são registadas contra capitais próprios do Grupo. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados de exercício.

c) Cobertura de risco de taxa de juro associado a conjuntos de activos. As variações do justo valor dos instrumentos de cobertura são registadas em resultados do exercício. As variações de justo valor associadas ao risco de taxa de juro dos instrumentos financeiros cobertos são registadas numa única rubrica no activo por contrapartida de resultados do exercício.

Em face dos critérios descritos, foi apurado um ajustamento de transição que implicou uma diminuição dos capitais próprios no montante de Euros 81,7 milhões.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

O Banco à data de 31 de Dezembro de 2004 e de acordo com os critérios contabilísticos localmente aplicáveis, apresentava na sua carteira de passivos emitidos um conjunto de emissões a taxa fixa para as quais existiam àquela data instrumentos financeiros derivados (IRS) com o objectivo de efectuarem a cobertura do risco de taxa de juro associado a essas emissões.

De acordo com a norma IAS 39 os derivados embutidos com riscos e características distintas do contrato principal são analisados separadamente e as variações do justo valor desta componente reconhecidas em resultados do exercício.

g) Imobilizado incorpóreo

De acordo com as normas locais, um conjunto de activos intangíveis criados pela própria empresa (Trabalhos para a própria empresa) eram reconhecidos e amortizados por um período de 3 anos. Considerando as regras definidas pela IAS 38, os referidos activos não se enquadram nos critérios de reconhecimento definidos pela Norma, pelo que os mesmos foram objecto de anulação.

h) Participações financeiras

Considerando que o Banco tem uma política de cobertura do risco cambial das suas participações financeiras, através da contratação de financiamentos na mesma moeda foi necessário proceder ao respectivo enquadramento à luz da IAS 21 da cobertura das variações cambiais associadas às referidas participações financeiras no modelo 'net investment'. De acordo com este modelo, as variações cambiais associadas aos financiamentos de cobertura foram registadas em capitais próprios, sendo a parte inefectiva dessa cobertura registada em resultados do exercício.

40. Balanços e taxas médias

Os valores contabilísticos médios dos activos e passivos financeiros, bem como as taxas de juro médias efectivas, são apresentadas no seguinte quadro:

	Banco			
	Jun 2005		Dez 2004	
	Balanço	Taxa	Balanço	Taxa
	Médio		Médio	
	Euros '000	%	Euros '000	%
Activos Geradores de Juros:				
Aplicações com Instituições Crédito (1)	10.866.516	4,52%	9.988.592	6,96%
Títulos	2.953.205	4,48%	3.098.143	3,61%
Crédito a Clientes	39.692.959	4,48%	38.840.674	4,51%
Total de Activos Geradores de Juros	53.512.680	4,49%	51.927.409	4,93%
Activos não Geradores de Juros	9.967.621		9.286.528	
Total do Activo	63.480.301		61.213.937	
Passivos Geradores de Juros:				
Depósitos com Instituições Crédito (1)	23.543.240	3,47%	24.694.269	4,14%
Depósitos de Clientes	25.860.427	1,39%	23.742.140	1,28%
Títulos de dívida emitidos	2.995.902	2,30%	2.602.384	3,35%
Passivos Subordinados	4.488.608	4,03%	4.724.309	3,90%
Total de Passivos Geradores de Juros	56.888.177	2,51%	55.763.102	2,86%
Passivos não Geradores de Juros	3.165.729		1.825.154	
Total do Passivo	60.053.906		57.588.256	
Situação Líquida	3.427.395		3.627.681	
Total do Passivo e da Situação Líquida	63.481.301		61.215.937	
Taxa de Margem Financeira (2)		1,82%		1,85%

(1) - Inclui os juros relacionados com operações extrapatrimoniais

(2) - Relação entre a Margem Financeira e o saldo médio do Total de Activos Geradores de Juros

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

41. Partes relacionadas

A posição accionista e obrigacionista dos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, é a seguinte:

Accionistas / Obrigacionistas	Título	N.º de títulos		Movimento no 1º Semestre de 2005			
		à data de		Aquisições	Alienações	Data	Preço Unitário Euros
		30-06-2005	31-12-2004				
Membros de Órgãos Sociais							
Paulo Jorge de A. R. Teixeira Pinto	Acções BCP	53.048	53.048				
	(Capital BCP 2005*)	2.083	2083				
	Obrigações BCP Fin. B. Conv. 4,75% (01/11)	5	5				
Filipe de Jesus Pinhal	Acções BCP	2.500.000	2.400.000	100.000		02-Mai-05	2,08
	(Capital BCP 2005*)	70.028	70.028				
	Obrigações BCP Fin. B. Conv. 4,75% (01/11)	10	10				
	Acções Pref. Perp. Série C - BCP Fin. Comp.	3.500	3.500				
Christopher de Beck	Acções BCP	1.209.491	1.059.491	150.000		08-Jun-05	2,08
	Acções Bank Millennium (Polónia)	95.000	95.000				
	(Capital BCP 2005*)	57.073	57.073				
António Manuel de Seabra e Melo Rodrigues	Acções BCP	2.100.000	1.977.000	123.000		22-Abr-05	2,12
	(Capital BCP 2005*)	79.375	79.375				
António Manuel P. C. de Castro Henriques	Acções BCP	1.250.000	1.150.000	100.000		02-Mai-06	2,08
	(Capital BCP 2005*)	65.259	65.259				
Alípio Barrosa Pereira Dias	Acções BCP	170.900	170.900				
	(Capital BCP 2005*)	7.282	7.282				
Alexandre Alberto Bastos Gomes	Acções BCP	505.918	505.918				
	(Capital BCP 2005*)	23.742	23.742				
	Obrigações Caixa Cisf Inv. Real (99/06)	2.000	2.000				
	Obrigações BCP Fin. B. Rend. Top (01/06)	75	75				
Francisco José Queiroz de Barros de Lacerda	Acções BCP	705.000	575.000	10.000		03-Mar-05	2,13
				40.000		27-Abr-05	2,13
				40.000		02-Mai-05	2,10
				40.000		10-Mai-05	2,12
	(Capital BCP 2005*)	21.021	21.021				
	Obrigações BCP Fin. B. Alt. World (01/09)	25	25				
Boguslaw Jerzy Kott	Acções BCP	17.500	0	12.500		02-Fev-05	2,09
				5.000		28-Fev-05	2,11
	Acções Bank Millennium (Polónia)	3.023.174	3.023.174				
Ricardo Manuel Simões Bayão Horta	Acções BCP	267.607	267.607				
	(Capital BCP 2005*)	12.000	12.000				
Mário Augusto de Paiva Neto	Acções BCP	42.000	42.000				
	(Capital BCP 2005*)	1.794	1.794				
Mário Branco Trindade	Acções BCP	41.085	41.085				
José Eduardo de Faria Neiva dos Santos	Obrigações BCPI Rendimento 24 Mar/05	0	200	200 (**)		17-Mar-05	
Cônjuge / Filhos Menores							
Paula Maria Von Hafe T. Cruz	Acções BCP	886	886				
	(Capital BCP 2005*)	38	38				
Teresa Maria A. Moreira Rato Beck	Acções BCP	2.329	2.329				
	(Capital BCP 2005*)	38	38				
Barbara Janet Gray Rodrigues	Acções BCP	100.000	81.500	18500		22-Abr-05	2,12
	(Capital BCP 2005*)	4.376	4.376				
Maria do Rosário S. G. Castro Henriques	Acções BCP	201.793	201.793				
	(Capital BCP 2005*)	8.565	8.565				
	Obrigações BCP Cap.Gar.Telecoms Mar/05	0	400	400 (**)		02-Mar-05	
	Obrigações BCP Fin. B. EUR Infl. (Maio/10)	200	200				
Rita S.G. Castro Henriques	Acções BCP	1.141	1.141				
	(Capital BCP 2005*)	38	38				
	Obrigações BCP Super Invt. Millen. II /12/10	77	0	77		03-Mai-05	99,63
Rosa Amélia Moutinho Martins Barbosa	Acções BCP	1.401	1.401				
	(Capital BCP 2005*)	56	56				
Maria Flora Silva M. Paiva Neto	Acções BCP	1.800	1.800				
	(Capital BCP 2005*)	74	74				

(*) Valores Mobiliários Obrigatoriamente Convertíveis - Capital BCP 2005.

(**) Reembolso

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

À data de 30 de Junho de 2005, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas coligadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Obrigações, acções e outros títulos, são analisados como segue:

	Aplicações IC's	Crédito Clientes	Activos Financ. disp. p/ negociação	Activos Financ. disp. p/ venda	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	2.748.641	-	-	1.097.912	3.846.553
Banque BCP, S.A.S.	36.981	-	-	-	36.981
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	230.160	-	-	-	230.160
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	605.267	-	-	-	605.267
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	1.671.894	-	-	-	1.671.894
BCP Finance Bank Ltd	486.212	-	4.165	67.689	558.066
BCP Investment, B.V.	-	50.764	-	-	50.764
BCPBank Canada	6.749	-	-	-	6.749
CISF Veículos - Sociedade de Aluguer, Lda	-	9.686	-	-	9.686
Grupo BCP Investimento	31.868	-	59.025	102.615	193.508
Grupo Interbanco	444.894	37.944	-	30.205	513.043
Grupo NovaBank	316.884	-	-	-	316.884
Millennium bcp - Prestação de Serviço, ACE	-	62.926	-	-	62.926
Seguros & Pensões SGPS	-	125.016	-	-	125.016
Outras	718	2.877	-	-	3.595
	6.580.268	289.213	63.190	1.298.421	8.231.092

À data de 30 de Junho de 2005, os créditos detidos pelo Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Aplicações em instituições de crédito, de Crédito a clientes e de Obrigações, acções e outros títulos, totalizam o montante de Euros 28.219.000.

À data de 30 de Junho de 2005, os débitos do Banco sobre empresas coligadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Débitos representados por títulos e de Passivos subordinados do Banco, são analisados como segue:

	Débitos IC's	Débitos Clientes	Débitos Representados Títulos	Passivos Subordinados	Total
	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000	Euros '000
Banco Activobank (Portugal), S.A.	149.058	-	-	-	149.058
Banco Comercial de Macau, S.A.	237.561	-	-	-	237.561
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	419.428	-	-	-	419.428
Bank Millennium, S.A.	11.133	-	-	-	11.133
Banque BCP (Luxembourg), S.A.	101.449	-	-	-	101.449
Banque BCP, S.A.S.	13.194	-	-	-	13.194
Banque Privée BCP (Suisse) S.A.	237.795	-	-	-	237.795
BCP Bank & Trust Company (Cayman) Limited	2.931.562	-	-	-	2.931.562
BCP Finance Bank Ltd	11.556.438	-	-	2.222.262	13.778.700
BCP Finance Company, Ltd	407	-	-	1.101.822	1.102.229
BCP Internacional II, S.G.P.S.					
Sociedade Unipessoal, Lda.	-	19.105	-	-	19.105
BCP Investment, B.V.	-	13.459	-	-	13.459
BCPBank National Association	33.109	-	-	-	33.109
BIM - Banco Internacional de Moçambique					
S.A.R.L.	50.783	-	-	-	50.783
Grupo BCP Investimento	597.234	12.296	251.044	10.333	870.907
Grupo NovaBank	17.567	-	-	-	17.567
Millennium bcp - Gestão de Fundos de					
Investimento, S.A.	-	16.091	-	-	16.091
Pinto Totta International Finance, Limited	-	-	-	106.721	106.721
Seguros & Pensões SGPS	-	835.837	-	-	835.837
Outras	819	3.545	-	-	4.364
	16.357.537	900.333	251.044	3.441.138	20.950.052

À data de 30 de Junho de 2005, os débitos do Banco sobre empresas associadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Débitos para com instituições de crédito, Débitos para com clientes, Débitos representados por títulos e de Passivos subordinados do Banco, totalizam o montante de Euros 338.000.

42. Indicadores do Balanço e Demonstração de resultados por segmentos

A informação financeira apresentada para os segmentos de negócio do Banco foi elaborada com base nos indicadores de solvabilidade e nas demonstrações financeiras de 30 de Junho de 2005 e 2004 e ainda em informação de gestão preparada internamente no âmbito do acompanhamento das redes de distribuição. Os valores reportados para cada segmento resultam do somatório das unidades de negócio que o compõe, analisadas de forma individualizada no âmbito da gestão do Banco, sendo o capital afecto, bem como os movimentos internos de fundos que estão subjacentes à sua alocação, com impacto na conta de exploração daquelas entidades, calculados em termos médios.

Os elementos positivos dos fundos próprios do Banco foram alocados às unidades de negócio tendo em conta as deduções e riscos ponderados que lhes correspondem, tendo em vista a obtenção de um rácio de solvabilidade e de um 'core tier I' uniformes, tendo em conta os limites prudenciais impostos aos fundos próprios complementares, circunscrevendo-se o capital utilizado para o cálculo da rentabilidade dos segmentos de negócio ao "core capital" que resulta da aplicação da metodologia descrita.

Os activos e passivos de cada unidade de negócio são balanceados através de movimentos internos de fundos, após a afectação dos fundos próprios determinados pelo processo anteriormente referido, não se registando alterações ao nível do total do Banco. Os resultados líquidos das várias entidades são ajustados de modo a reflectir os impactos de todos aqueles movimentos de fundos, bem como de operações não recorrentes.

Assim, as contribuições líquidas apresentadas reflectem os resultados individuais das unidades de negócio, incluindo os impactos relacionados com a alocação de capitais e com operações não recorrentes.

Os segmentos de negócio do Banco são:

Banca de Retalho

Esta área de negócio corresponde à rede de retalho do Banco, posicionando-se como canal de "marketing" e de distribuição preferencial para os segmentos de clientes "affluent", "small business" e "mass market", tanto ao nível de produtos e serviços bancários como de outras áreas de actividade em que o Banco se encontra presente, no âmbito da sua estratégia de "cross-selling", assumindo-se como um segmento de negócio dominante na actividade do Banco.

Private Banking e Asset Management

A actividade de gestão de patrimónios do Banco é assegurada pela rede de Private Banking, numa vertente especialmente vocacionada para os clientes particulares com patrimónios financeiros elevados e pela Direcção de Gestão de Patrimónios, na vertente de "asset management".

Empresas e Corporate

O Banco tem uma presença significativa nos negócios de banca comercial e de "corporate banking" através da rede de Empresas, que serve as necessidades financeiras de empresas com um volume anual de negócio compreendido entre 7,5 milhões de euros e 100 milhões de euros, e da rede de Corporate, que assegura o relacionamento financeiro com empresas e entidades institucionais com volume de negócios superior a 100 milhões de euros.

Banca de Investimento

Engloba as actividades de tesouraria e mercados que são contabilizadas pelo Banco.

Outros

Inclui as restantes actividades do Banco, os valores não alocados e os ajustamentos já anteriormente identificados.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

Em 30 de Junho de 2005 a contribuição líquida dos principais segmentos é apresentada como se segue:

	Banca Retalho	Private Banking e Gestão de Activos	Banca Comercial e Corporate Banking e	Banca de Investimento	Outros	Total
Indicadores de exploração e de rentabilidade						
30 de Junho de 2005:						
Margem financeira	371.038	21.589	135.450	8.204	(48.427)	487.854
Outros proveitos líquidos	188.472	12.824	65.360	15.898	192.504	475.058
	559.510	34.413	200.810	24.102	144.077	962.912
Custos de transformação	364.094	21.517	46.318	6.578	111.671	550.178
Provisões	32.887	105	29.623	-	67.132	129.747
Lucro antes de impostos	162.529	12.791	124.869	17.524	(34.726)	282.987
Impostos	44.714	(296)	34.484	4.819	(53.903)	29.818
Lucro do exercício	117.815	13.087	90.385	12.705	19.177	253.169
Capital alocado	835.367	153.412	973.486	120.498	3.684.487	5.767.250
Rendibilidade do capital alocado	28,4%	17,2%	18,7%	21,3%	-	8,9%
Rácio de eficiência	65,1%	62,5%	23,1%	27,3%	-	57,1%
Total activos	24.056.207	3.015.721	16.029.025	3.410.096	20.734.886	67.245.935
Créditos sobre clientes	22.272.751	2.670.996	14.030.932	-	1.893.180	40.867.859
Recursos de clientes	30.661.926	3.490.946	5.016.223	-	4.164.850	43.333.945
Riscos ponderados	16.957.519	2.827.151	19.743.757	2.063.143	18.292.349	59.883.919

Em 30 de Junho de 2004 e 31 de Dezembro 2004, a contribuição líquida dos principais segmentos é apresentada como se segue:

	Banca Retalho	Private Banking e Gestão de Activos	Banca Comercial e Corporate Banking e	Banca de Investimento	Outros	Total
Indicadores de exploração e de rentabilidade						
30 de Junho de 2004:						
Margem financeira	345.854	26.522	138.800	(5.200)	(32.646)	473.330
Outros proveitos líquidos	178.498	12.710	58.636	66.216	94.047	410.107
	524.352	39.232	197.436	61.016	61.401	883.437
Custos de transformação	383.797	23.148	45.739	6.635	97.901	557.220
Provisões	49.285	7.045	32.127	9.557	58.790	156.804
Lucro antes de impostos	91.270	9.039	119.570	44.824	(95.290)	169.413
Impostos	25.129	649	33.053	12.327	(62.665)	8.493
Lucro do exercício	66.141	8.390	86.517	32.497	(32.625)	160.920
31 de Dezembro de 2004:						
Capital alocado	808.143	171.699	1.002.767	87.343	3.670.990	5.740.942
Rendibilidade do capital alocado	18,3%	11,7%	19,1%	92,2%	-	7,5%
Rácio de eficiência	70,7%	62,9%	22,4%	10,4%	-	59,7%
Total activos	22.789.756	3.529.810	16.611.779	2.948.424	19.854.411	65.734.180
Créditos sobre clientes	21.068.131	3.120.606	14.515.899	-	1.391.634	40.096.270
Recursos de clientes	29.695.155	3.366.177	4.404.559	-	4.393.456	41.859.347
Riscos ponderados	16.230.339	3.248.551	20.135.855	1.479.439	19.303.768	60.397.952

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Individuais Intercalares
30 de Junho de 2005

43. Empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A.

Em 30 de Junho de 2005, as empresas subsidiárias do Banco Comercial Português S.A., são as seguintes:

Empresas subsidiárias	Sede	Capital social	Moeda	Actividade económica	% de particip. efectiva
Bank Millennium, S.A.	Varsóvia	849.181.744	PLZ	Banca	50,0
Banque BCP, S.A.S.	Paris	65.000.000	EUR	Banca	100,0
Banco de Investimento Imobiliário, S.A.	Lisboa	157.000.000	EUR	Banca	69,9
BCP Internacional II, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Funchal	25.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
BCP - Participações Financeiras, S.G.P.S., Sociedade Unipessoal, Lda.	Lisboa	47.000.000	EUR	Gestão de participações sociais	100,0
Caracas Financial Services, Limited	George Town	25.000	USD	Serviços financeiros	100,0
CISF Veículos - Sociedade de Aluguer, Lda.	Porto	49.880	EUR	Aluguer de longa duração	100,0
Luso Atlântica - Aluguer de Viaturas, S.A.	Porto	1.000.000	EUR	Aluguer de longa duração	100,0
Millennium bcp - Escritório de Representações e Serviços, S/C Ltda.	São Paulo	38.207.354	BRL	Serviços financeiros	100,0
Millennium bcp - Prestação de Serviços, A. C. E.	Lisboa	313.000	EUR	Serviços	47,6
Millennium bcp - Serviços de Comércio Electrónico, S.A.	Lisboa	1.000.000	EUR	Serviços de videotex	100,0
Paço da Palmeira - Sociedade Agrícola e Comercial, Lda	Braga	39.905	EUR	Sociedade Agrícola	100,0
Servitrust - Trust Management and Services, S.A.	Funchal	100.000	EUR	Serviços de Trust	100,0
Unilong - Sociedade de Aluguer de Longa Duração, S.A.	Lisboa	250.000	EUR	Aluguer de longa duração	100,0

**RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA
ELABORADO PELO AUDITOR REGISTADO NA CMVM
SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL**

INTRODUÇÃO

1. Para os efeitos do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre a informação do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2005, do **Banco Comercial Português, S.A. (Banco)**, incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 67.245.935 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.966.904 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 253.169 milhares de euros) e nas Demonstrações dos resultados, dos fluxos de caixa e das alterações nos capitais próprios do período de seis meses findo naquela data e nas correspondentes Notas explicativas. Esta informação foi preparada em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que tem como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.ºs 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e no n.º 2º do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal ("NCA's").
2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados.
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

ÂMBITO

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
 - a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira;
 - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
 - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante no Relatório de Gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral. De referir que não levámos a efeito uma auditoria e, consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria.

PARECER

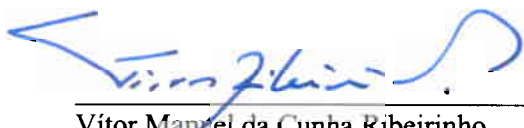
8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2005, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios e as políticas contabilísticas descritas na nota 1 das notas explicativas às demonstrações financeiras, a qual refere a forma como o Banco aplicou as NCA's, conforme definidas pelo Banco de Portugal até 30 de Junho de 2005.

ÊNFASE

9. Sem afectar o parecer expresso no parágrafo anterior, referimos que em relação às demonstrações financeiras com referência a 30 de Junho de 2005, o Conselho de Administração aplicou as IFRS e portanto as NCA's, que estavam em vigor e haviam sido adoptados pela União Europeia em 30 de Junho de 2005. Contudo, tal como referido na nota 1 das notas explicativas às demonstrações financeiras, as IFRS que serão aplicáveis ou estarão disponíveis para adopção antecipada em 31 de Dezembro de 2005, encontram-se ainda sujeitas a alterações, à emissão de interpretações adicionais e ao processo de adopção pela União Europeia não podendo por isso ser determinados a esta data. Desta forma, as políticas contabilísticas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais, relevantes para as demonstrações financeiras agora apresentadas, só serão determinadas aquando da preparação das demonstrações financeiras anuais em 31 de Dezembro de 2005.

Lisboa, 26 de Setembro de 2005

KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A.
representada por



Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho
(ROC N.º 1081)